



# Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXII - PALMAS, QUINTA - FEIRA, 13 DE MAIO DE 2010 - Nº 3.136

PODER EXECUTIVO



PALÁCIO ARAGUAIA - Praça dos Girassóis

## ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 3.783 – DISP.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso X do art. 40 da Constituição do Estado, resolve

### DISPENSAR

o servidor EVANDRO DIAS RAMOS, matrícula 696773-6, lotado no Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, da Função de Confiança – FC-4, a partir de 10 de maio de 2010.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 7 dias do mês de maio de 2010; 189º da Independência, 122º da República e 22º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM  
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior  
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.812 - CSS.  
Republicado por incorreções

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

### CEDER

ILMA DE JESUS SOUSA DA SILVA, Técnica em Enfermagem, matrícula 663298-0, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, à Secretaria de Representação do Estado, no período de 17 de maio a 31 de dezembro de 2010, com ônus para a origem.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 10 dias do mês de maio de 2010; 189º da Independência, 122º da República e 22º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM  
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior  
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.888-RAT/AP.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição Estadual, com fulcro no art. 75-A, inciso I, da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e em cumprimento ao Acórdão n. 409/2007 – TCE – PLENO, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, resolve

### RATIFICAR

a Portaria n. 148/AP, de 31 de agosto de 2009, publicada na edição 2.970 do Diário Oficial do Estado, que concedeu Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição ao servidor ROGÉRIO CÉSAR VASCONCELOS, matrícula 90001756-2, integrante do Quadro-Geral do Poder Executivo, com lotação na Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins – ADAPEC/TOCANTINS, no cargo de Inspetor Agropecuário, Classe II, Referência “H”, fixando como proventos o subsídio integral do referido cargo, conforme o Processo n. 2009/2483/000410, sendo convalidados os efeitos da referida Portaria a partir da data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, 11 de maio de 2010, 189º da Independência, 122º da República e 22º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM  
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior  
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.887- RAT/AP.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição Estadual, com fulcro no art. 75-A, inciso I, da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e em cumprimento ao Acórdão n. 409/2007 – TCE – PLENO, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, resolve

### RATIFICAR

a Portaria n. 156/AP, de 30 de setembro de 2009, publicada na edição 2.989 do Diário Oficial do Estado, que concedeu Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição ao servidor EUCLIDES DAMOTA E SILVA, matrícula 26891-7, integrante do Quadro Permanente da Polícia Civil, no cargo de Escrivão de Polícia, Classe Especial, Referência “B”, com 180 horas mensais, fixando como proventos o subsídio no valor integral do referido cargo, conforme o Processo n. 2009/2483/000431, sendo convalidados os efeitos da referida Portaria a partir da data de publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 11 dias do mês de maio de 2010; 189º da Independência, 122º da República e 22º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM  
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior  
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.889- RAT/AP.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição Estadual, com fulcro no art. 75-A, inciso I, da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e em cumprimento ao Acórdão n. 409/2007 – TCE – PLENO, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, resolve

### RATIFICAR

a Portaria n. 185/AP, de 16 de novembro de 2009, publicada na edição 3.018 do Diário Oficial do Estado, que concedeu Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora JOSEFA FERNANDES SOUTO, matrícula 604585-5, integrante do Quadro da Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Tocantins, no cargo de Professor Normalista, Classe II, Referência “A”, com carga horária de 90 horas mensais, fixando como proventos o subsídio no integral do referido cargo, conforme o Processo n. 2008/2483/000614, sendo convalidados os efeitos da referida Portaria a partir da data de publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 11 dias do mês de maio de 2010; 189º da Independência, 122º da República e 22º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM  
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## Sumário

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
CASA CIVIL	10
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	12
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	12
SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	12
SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO	13
SECRETARIA DA FAZENDA	13
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENV. URBANO	16
SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA	17
SECRETARIA DA SAÚDE	21
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	32
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENV. SOCIAL	33
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO - ADTUR	34
AGÊNCIA TOC. DE REG., CONT. E FISC. DE SERV. PÚBLICOS - ATR	34
DERTINS	34
DETRAN	34
IPEM	35
IGEPREV-TOCANTINS	35
ITERTINS	36
NATURATINS	38
DEFENSORIA PÚBLICA	38
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	39
TRIBUNAL DE CONTAS	43
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	43
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	47

**ATO Nº 3.890- RAT/AP.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição Estadual, com fulcro no art. 75-A, inciso I, da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e em cumprimento ao Acórdão n. 409/2007 – TCE – PLENO, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, resolve

**RATIFICAR**

a Portaria n. 175/AP, de 19 de outubro de 2009, publicada na edição 3.008 do Diário Oficial do Estado, que concedeu Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora MARIA DE LOURDES LOPES FERNANDES MOTA, matrícula 106143-7, integrante do Quadro do Magistério, da Secretaria da Educação e Cultura, no cargo de Auxiliar de Professor Normalista, Classe I, Referência "A", com 180 horas mensais, fixando como proventos o subsídio integral do referido cargo, conforme o Processo n. 2009/2483/000433, sendo convalidados os efeitos da referida Portaria a partir da data de publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 11 dias do mês de maio de 2010; 189º da Independência, 122º da República e 22º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM  
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 3.891- RAT/AP.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição Estadual, com fulcro no art. 75-A, inciso I, da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e em cumprimento ao Acórdão n. 409/2007 – TCE – PLENO, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, resolve

**RATIFICAR**

a Portaria n. 192/AP, de 16 de novembro de 2009, publicada na edição 3.018 do Diário Oficial do Estado, que concedeu Aposentadoria



**Carlos Henrique Amorim**

GOVERNADOR DO ESTADO

**Antonio Lopes Braga Júnior**

SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL

**Adson José Honori de Melo**

SUPERINTENDENTE DO DIÁRIO OFICIAL

**ESTADO DO TOCANTINS**

Compulsória à servidora COSMEA DOS SANTOS LEITE, matrícula 549584-9, integrante do Quadro do Magistério, da Secretaria da Educação e Cultura, no cargo de Professor Normalista, Nível II, Referência "A", com 90 horas mensais, fixando o benefício no valor de R\$ 498,15, proporcional a 16 anos de contribuição, conforme o Processo n. 2009/2483/000572, sendo convalidados os efeitos da referida Portaria a partir da data de publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 11 dias do mês de maio de 2010; 189º da Independência, 122º da República e 22º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM  
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 3.892- RAT/AP.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição Estadual, com fulcro no art. 75-A, inciso I, da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e em cumprimento ao Acórdão n. 409/2007 – TCE – PLENO, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, resolve

**RATIFICAR**

a Portaria n. 138/AP, de 24 de agosto de 2009, publicada na edição 2.965 do Diário Oficial do Estado, que concedeu Aposentadoria por Invalidez à servidora MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA SOUSA, matrícula 102636-4, integrante do Quadro- Geral do Poder Executivo, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Classe I, Referência "H", fixando o benefício no valor de R\$ 534,30, proporcional a 23 anos de contribuição, conforme o Processo n. 2009/2483/000633, sendo convalidados os efeitos da referida Portaria a partir da data de publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 11 dias do mês de maio de 2010; 189º da Independência, 122º da República e 22º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM  
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 3.893- RAT/AP.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição Estadual, com fulcro no art. 75-A, inciso I, da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e em cumprimento ao Acórdão n. 409/2007 – TCE – PLENO, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, resolve

**RATIFICAR**

a Portaria n. 151/AP, de 28 de setembro de 2009, publicada na edição 2.987 do Diário Oficial do Estado, que concedeu Aposentadoria por Invalidez à servidora MARTA ISABEL BAUER, matrícula 833427-7, integrante do Quadro do Magistério, da Secretaria da Educação e Cultura, no cargo de Professor da Educação Básica, Nível II, Referência "B", com 141 horas mensais, fixando o benefício no valor de R\$ 826,01, proporcional a 14 anos de contribuição, conforme o Processo n. 2009/2483/000405, sendo convalidados os efeitos da referida Portaria a partir da data de publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 11 dias do mês de maio de 2010; 189º da Independência, 122º da República e 22º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM  
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 3.894- RAT/AP.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição Estadual, com fulcro no art. 75-A, inciso I, da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e em cumprimento ao Acórdão n. 409/2007 – TCE – PLENO, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, resolve

**RATIFICAR**

a Portaria n. 163/AP, de 19 de outubro de 2009, publicada na edição 3.006 do Diário Oficial do Estado, que concedeu Aposentadoria Compulsória à servidora MARIA SALETTE RODRIGUES AVILA, matrícula 439282-5, integrante do Quadro do Magistério, da Secretaria da Educação e Cultura, no cargo de Professor da Educação Básica, Nível I, Referência "D", com 180 horas mensais, fixando como proventos o subsídio no valor de R\$ 1.257,58, conforme o Processo n. 2009/2483/000002, sendo convalidados os efeitos da referida Portaria a partir da data de publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 11 dias do mês de maio de 2010; 189º da Independência, 122º da República e 22º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM  
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 3.895- RAT/AP.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição Estadual, com fulcro no art. 75-A, inciso I, da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e em cumprimento ao Acórdão n. 409/2007 – TCE – PLENO, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, resolve

## RATIFICAR

a Portaria n. 176/AP, de 19 de outubro de 2009, publicada na edição 3.008 do Diário Oficial do Estado, que concedeu Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora MESSIAS DE ALMEIDA CASTRO, matrícula 127094-0, integrante do Quadro do Magistério, da Secretaria da Educação e Cultura, no cargo de Professor Normalista, Classe I, Referência "D", com 180 horas mensais, fixando como proventos o subsídio no valor integral do referido cargo, conforme o Processo n. 2002/2441/000806, sendo convalidados os efeitos da referida Portaria a partir da data de publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 11 dias do mês de maio de 2010; 189º da Independência, 122º da República e 22º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM  
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 3.896- RAT/AP.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição Estadual, com fulcro no art. 75-A, inciso I, da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e em cumprimento ao Acórdão n. 409/2007 – TCE – PLENO, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, resolve

## RATIFICAR

a Portaria n. 136/AP, de 24 de agosto de 2009, publicada na edição 2.965 do Diário Oficial do Estado, que concedeu Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora MARLI TERESINHA KERCHER, matrícula 125830-3, integrante do Quadro do Magistério, da Secretaria da Educação e Cultura, no cargo de Professor da Educação Básica, Classe II, Referência "B", com 180 horas mensais, fixando como proventos o subsídio integral do referido cargo, conforme o Processo n. 2009/2483/000452, sendo convalidados os efeitos da referida Portaria a partir da data de publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 11 dias do mês de maio de 2010; 189º da Independência, 122º da República e 22º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM  
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 3.897- RAT/AP.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição Estadual, com fulcro no art. 75-A, inciso I, da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e em cumprimento ao Acórdão n. 409/2007 – TCE – PLENO, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, resolve

## RATIFICAR

a Portaria n. 154/AP, de 29 de setembro de 2009, publicada na edição 2.989 do Diário Oficial do Estado, que concedeu Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora MARIA JOSÉ DE ARAÚJO CUSTÓDIO, matrícula 114960-1, integrante do Quadro da Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Tocantins, no cargo de Professor da Educação Básica, Classe I, Referência "B", com 180 horas mensais, fixando como proventos o subsídio integral do referido cargo, conforme o Processo n. 2008/2483/000344, sendo convalidados os efeitos da referida Portaria a partir da data de publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 11 dias do mês de maio de 2010; 189º da Independência, 122º da República e 22º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM  
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 3.898- RAT/AP.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição Estadual, com fulcro no art. 75-A, inciso I, da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e em cumprimento ao Acórdão n. 409/2007 – TCE – PLENO, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, resolve

## RATIFICAR

a Portaria n. 181/AP, de 13 de novembro de 2009, publicada na edição 3.017 do Diário Oficial do Estado, que concedeu Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora MARIA DAGLÓRIA PEREIRA MOTA, matrícula 100633-9, integrante do Quadro do Magistério, da Secretaria da Educação e Cultura, no cargo de Professor da Educação Básica, Nível I, Referência "B", com 180 horas mensais, fixando como proventos o subsídio integral do referido cargo, conforme o Processo n. 2009/2483/000607, sendo convalidados os efeitos da referida Portaria a partir da data de publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 11 dias do mês de maio de 2010; 189º da Independência, 122º da República e 22º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM  
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 3.899- RET.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, resolve

## RETIFICAR

o Ato 2.796 – RAT/TRR, de 9 de abril de 2010, publicado na edição 3.113 do Diário Oficial do Estado, que trata da convalidação da Portaria de transferência para a Reserva Remunerada de JOÃO GOMES AZEVEDO, na parte em que consta: "em atendimento à Citação e Intimação n. 371/2010/RELT2-CODIL, de 22 de março de 2010, e Despacho n. 143, de 15 de março de 2010", a fim de considerar correta a expressão "em atendimento à Citação e Intimação n. 50/2010/RELT2-CODIL, de 17 de março de 2010, e Despacho n. 117, de 12 de março de 2010".

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 11 dias do mês de maio de 2010; 189º da Independência, 122º da República e 22º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM  
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 3.900- RAT/AP.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição Estadual, com fulcro no art. 75-A, inciso I, da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e em cumprimento ao Acórdão n. 409/2007 – TCE – PLENO, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, resolve

## RATIFICAR

a Portaria n. 196/AP, de 17 de novembro de 2009, publicada na edição 3.018 do Diário Oficial do Estado, que concedeu Aposentadoria Voluntária por Implemento de Idade à servidora MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA DE CERQUEIRA, matrícula 103012-4, integrante do Quadro-Geral do Poder Executivo, no Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Classe I, Referência "H", com 180 horas mensais, fixando o benefício no valor de R\$ 465,00, proporcional a 23 anos de contribuição, conforme o Processo n. 2009/2483/000825, sendo convalidados os efeitos da referida Portaria a partir da data de publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 11 dias do mês de maio de 2010; 189º da Independência, 122º da República e 22º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM  
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 3.901- RAT/AP.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição Estadual, com fulcro no art. 75-A, inciso I, da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e em cumprimento ao Acórdão n. 409/2007 – TCE – PLENO, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, resolve

## RATIFICAR

a Portaria n. 141/AP, de 24 de agosto de 2009, publicada na edição 2.965 do Diário Oficial do Estado, que concedeu Aposentadoria por Invalidez à servidora LUCIA MARIA CARVALHO CARNEIRO, matrícula 90026-5, integrante do Quadro do Magistério, da Secretaria da Educação e Cultura, no cargo de Professor Normalista, Classe III, Referência "A", com 180 horas mensais, fixando como proventos o subsídio no valor de R\$ 2.043,57, por ter sido considerada definitivamente incapacitada para o serviço público, pela Junta Médica Oficial do Estado, conforme o Processo n. 2009/2483/000021, sendo convalidados os efeitos da referida Portaria a partir da data de publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 11 dias do mês de maio de 2010; 189º da Independência, 122º da República e 22º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM  
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 3.902- RAT/AP.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição Estadual, com fulcro no art. 75-A, inciso I, da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e em cumprimento ao Acórdão n. 409/2007 – TCE – PLENO, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, resolve

## RATIFICAR

a Portaria n. 194/AP, de 16 de novembro de 2009, publicada na edição 3.018 do Diário Oficial do Estado, que concedeu Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora ANTONIA CARDOZO DE MORAES, matrícula 40436-5, integrante do Quadro do Magistério, da Secretaria da Educação e Cultura, no cargo de Professor Assistente B, Nível II, Referência "A", com 180 horas mensais, fixando como proventos o subsídio no valor integral do referido cargo, conforme o Processo n. 2009/2483/000392, sendo convalidados os efeitos da referida Portaria a partir da data de publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 11 dias do mês de maio de 2010; 189º da Independência, 122º da República e 22º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM  
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 3.904 - NM.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

## I-NOMEAR

FABRÍCIO QUEIROZ FERNANDES para exercer o cargo de Assessoramento Direto - AD-7, da Secretaria da Administração;

## II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria da Ciência e Tecnologia.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 12 dias do mês de maio de 2010; 189º da Independência, 122º da República e 22º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM  
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 3.905 - RAT/AP

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição Estadual, com fulcro no art. 75-A, inciso I, da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e em cumprimento ao Acórdão n. 409/2007 – TCE – PLENO, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, resolve

## RATIFICAR

a Portaria n. 135/AP, de 24 de agosto de 2009, publicada na edição 2.965 do Diário Oficial do Estado, que concedeu Aposentadoria Compulsória à ANTONIO CAMPOS FILHO, matrícula 309958-0, integrante do Quadro Permanente da Polícia Civil, da Secretaria de Segurança Pública, no cargo de Delegado de Polícia, Classe Especial, Referência "D", com 180 horas mensais, fixando como proventos o subsídio no valor de R\$ 2.233,62, proporcional a 16 anos de contribuição, conforme o Processo n. 2006/2441/000600, sendo convalidados os efeitos da referida Portaria a partir da data de publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 12 dias do mês de maio de 2010; 189º da Independência, 122º da República e 22º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM  
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 3.907 - NM.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

## I-NOMEAR

ROSILAIDE NASCIMENTO BORGES para exercer o cargo de Assessoramento Direto - AD-4, da Secretaria da Administração;

## II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria da Saúde.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 12 dias do mês de maio de 2010; 189º da Independência, 122º da República e 22º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM  
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 3.908 - NM.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

## NOMEAR

MARCUS HENRIQUE DIAS DA SILVA GARCIA para exercer o cargo de Assessor Técnico III - DAS-7, da Secretaria da Infra-Estrutura, a partir de 13 de maio de 2010.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 12 dias do mês de maio de 2010; 189º da Independência, 122º da República e 22º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM  
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 3.912 - NM.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

## NOMEAR

VANESSA ALENCAR PINTO para exercer o cargo de Assessor Técnico IV - DAS-7, do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins – DERTINS, a partir de 13 de maio de 2010.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 12 dias do mês de maio de 2010; 189º da Independência, 122º da República e 22º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM  
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 3.914 - NM.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

## NOMEAR

DOUGLAS EDUARDO MAREGA para exercer o cargo de Diretor de Educação Profissional - DAS-10, da Secretaria da Ciência e Tecnologia.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 12 dias do mês de maio de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM  
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 3.915 - RAT/AP.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição Estadual, com fulcro no art. 75-A, inciso I, da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e em cumprimento ao Acórdão n. 409/2007 – TCE – PLENO, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, resolve

## RATIFICAR

a Portaria n. 139/AP, de 24 de agosto de 2009, publicada na edição 2.965 do Diário Oficial do Estado, que concedeu Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora ZENAIDE GOMES NUNES, matrícula 153621-4, integrante do Quadro do Magistério, da Secretaria da Educação e Cultura, no cargo de Professor Normalista, Nível II, Referência "A", com 180 horas mensais, fixando como proventos o subsídio integral do referido cargo, conforme o Processo n. 2008/2483/000186, sendo convalidados os efeitos da referida Portaria a partir da data de publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 12 dias do mês de maio de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM  
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 3.916 - RAT/AP.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição Estadual, com fulcro no art. 75-A, inciso I, da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e em cumprimento ao Acórdão n. 409/2007 – TCE – PLENO, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, resolve

## RATIFICAR

a Portaria n. 133/AP, de 24 de agosto de 2009, publicada na edição 2.965 do Diário Oficial do Estado, que concedeu Aposentadoria por Invalidez à servidora ZENAIR COSENDEI ALVES, matrícula 838830-0, integrante do Quadro do Magistério, da Secretaria da Educação e Cultura, no cargo de Professor da Educação Básica, Nível II, Referência "A", com 180 horas mensais, fixando o benefício no valor de R\$ 542,67, por ter sido considerada definitivamente incapacitada para o serviço público, pela Junta Médica Oficial do Estado, conforme o Processo n. 2007/2441/000008, sendo convalidados os efeitos da referida Portaria a partir da data de publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 12 dias do mês de maio de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM  
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 3.917 - RAT/TRR.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição Estadual, com fulcro no art. 75-A, inciso I, da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e com base no que dispõe o Processo n. 2008/2483/000212, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins – IGEPREV-TOCANTINS, em cumprimento ao Acórdão n. 409/2007 – TCE – PLENO, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, resolve

## RATIFICAR

a Portaria n. 55/TRR, de 23 de junho de 2009, publicada na edição 2.922 do Diário Oficial do Estado, que transferiu para a Reserva Remunerada o Bombeiro Militar NILTON BARBOSA RAMOS, matrícula 16292-2, integrante do Quadro de Praça Bombeiro Militar, na Graduação de Subtenente, fixando como

proventos o subsídio integral de sua graduação, por ter cumprido os requisitos legais, e a Portaria 24/RET, de 24 de agosto de 2009, publicada na edição 2.966 do Diário Oficial do Estado, que retificou a parte em que consta: "Polícia Militar do Estado do Tocantins", a fim de considerar correta a expressão: "Bombeiros Militares do Estado do Tocantins", sendo convalidados os efeitos das referidas Portarias a partir das datas de publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 12 dias do mês de maio de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM  
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 3.918 - RAT/AP.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição Estadual, com fulcro no art. 75-A, inciso I, da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e em cumprimento ao Acórdão n. 409/2007 – TCE – PLENO, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, resolve

## RATIFICAR

a Portaria n. 130/AP, de 24 de agosto de 2009, publicada na edição 2.965 do Diário Oficial do Estado, que concedeu Aposentadoria por Invalidez à servidora ANA NERES SOUSA DOS SANTOS, matrícula 823987-8, integrante do Quadro-Geral do Poder Executivo do Estado do Tocantins, com lotação na Secretaria da Educação e Cultura, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Classe I, Referência "C", com 180 horas mensais, fixando o benefício no valor de R\$ 535,68, por ter sido considerada definitivamente incapacitada para o serviço público, pela Junta Médica Oficial do Estado, conforme o Processo n. 2009/2483/000057, sendo convalidados os efeitos da referida Portaria a partir da data de publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 12 dias do mês de maio de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM  
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 3.919 - RAT/AP.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição Estadual, com fulcro no art. 75-A, inciso I, da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e em cumprimento ao Acórdão n. 409/2007 – TCE – PLENO, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, resolve

## RATIFICAR

a Portaria n. 134/AP, de 24 de agosto de 2009, publicada na edição 2.965 do Diário Oficial do Estado, que concedeu Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora LUCIMAR GOMES DE SOUSA, matrícula 407135-2, integrante do Quadro do Magistério, da Secretaria da Educação e Cultura, no cargo de Professor Normalista, Nível I, Referência "C", com 180 horas mensais, fixando como proventos o subsídio integral do referido cargo, conforme o Processo n. 2009/2483/000480, sendo convalidados os efeitos da referida Portaria a partir da data de publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 12 dias do mês de maio de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM  
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 3.920 - RAT/AP.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição Estadual, com fulcro no art. 75-A, inciso I, da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e em cumprimento ao Acórdão n. 409/2007 – TCE – PLENO, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, resolve

## RATIFICAR

a Portaria n. 191/AP, de 16 de novembro de 2009, publicada na edição 3.018 do Diário Oficial do Estado, que concedeu Aposentadoria Voluntária por Implemento de Idade à servidora MARIA DA PAZ MACIEL DE OLIVEIRA, matrícula 830154-9, integrante do Quadro-Geral do Poder Executivo do Estado do Tocantins, com lotação na Secretaria da Educação e Cultura, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Classe II, Referência "D", com 180 horas mensais, fixando o benefício no valor de R\$ 465,00, proporcional a 13 anos de contribuição, conforme o Processo n. 2009/2483/0000428, sendo convalidados os efeitos da referida Portaria a partir da data de publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 12 dias do mês de maio de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM  
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 3.921 - RAT/AP.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição Estadual, com fulcro no art. 75-A, inciso I, da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e em cumprimento ao Acórdão n. 409/2007 – TCE – PLENO, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, resolve

## RATIFICAR

a Portaria n. 131/AP, de 24 de agosto de 2009, publicada na edição 2.965 do Diário Oficial do Estado, que concedeu Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora SÔNIA NUNES DE BARROS, matrícula 575429-1, integrante do Quadro do Magistério, da Secretaria da Educação e Cultura, no cargo de Professor da Educação Básica, Nível II, Referência "D", com 180 horas mensais, fixando como proventos o subsídio integral do referido cargo, conforme o Processo n. 2007/2441/001006, sendo convalidados os efeitos da referida Portaria a partir da data de publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 12 dias do mês de maio de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM  
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 3.922 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

## NOMEAR

CORACY ALVES MARTINS BARCELLOS para exercer o cargo de Coordenador de Esporte Recreativo e Lazer - DAS-7, da Secretaria do Esporte, a partir de 13 de maio de 2010.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 12 dias do mês de maio de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM  
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 3.923 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

## I - NOMEAR

CÉLIA MARIA DE ARAÚJO SOARES para exercer o cargo de Assessoramento Superior - DAS-1, da Secretaria da Administração, a partir de 13 de maio de 2010;

## II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria do Esporte.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 12 dias do mês de maio de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM  
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 3.924 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

## NOMEAR

ADRIANA COSTA LEAL PIRES para exercer o cargo de Assistente Técnico VI - AD-8, da Secretaria do Esporte, a partir de 13 de maio de 2010.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 12 dias do mês de maio de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM  
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 3.925 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

## I - NOMEAR

MAX COTA DA SILVA para exercer o cargo de Assessoramento Direto - AD-4, da Secretaria da Administração, a partir de 13 de maio de 2010;

## II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria da Educação e Cultura.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 12 dias do mês de maio de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM  
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 3.926 - NM.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

## NOMEAR

OSMIR CHAVES DOS SANTOS para exercer o cargo de Assistente Técnico II - AD-4, da Secretaria do Esporte, a partir de 13 de maio de 2010.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 12 dias do mês de maio de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM  
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 3.927 - NM.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

## NOMEAR

IZAQUEU MOURA BRITO para exercer o cargo de Assistente Operacional II - AD-6, da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a partir de 13 de maio de 2010.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 12 dias do mês de maio de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM  
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 3.928 - RAT.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição Estadual, com fulcro no art. 75-A, inciso I, da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e em cumprimento ao Acórdão n. 409/2007 – TCE – PLENO, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, resolve

## RATIFICAR

a Portaria n. 34/RET, de 30 de setembro de 2009, publicada na edição 2.991 do Diário Oficial do Estado, modificativa da Portaria n. 69/AP, de 27 de junho de 2006, que concedeu Aposentadoria por Invalidez à servidora OTÁLIA FERREIRA NUNES, matrícula 133329-1, conforme o Processo n. 2006/2441/001098, sendo convalidados os efeitos da referida Portaria a partir da data de publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 12 dias do mês de maio de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM  
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 3.929 - RET.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, resolve

## RETIFICAR

o Ato 3.504 - NM, de 30 de abril de 2010, publicado na edição 3.129 do Diário Oficial do Estado, que trata da nomeação de GLÓRIA MARIA DOS SANTOS NEPOMOCENO, a fim de considerá-la nomeada no cargo de Assessoramento Superior - DAS-7, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria do Governo.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 12 dias do mês de maio de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM  
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 3.930 - RAT/AP.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição Estadual, com fulcro no art. 75-A, inciso I, da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e em cumprimento ao Acórdão n. 409/2007 – TCE – PLENO, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, resolve

## RATIFICAR

a Portaria n. 160/AP, de 30 de setembro de 2009, publicada na edição 2.989 do Diário Oficial do Estado, que concedeu Aposentadoria por Invalidez à servidora NADIA MARIA PEREIRA DA SILVA, matrícula 127868-1, integrante do Quadro do Magistério, da Secretaria da Educação e Cultura, no cargo de Professor Normalista, Nível I, Referência "C", com 180 horas mensais, fixando como proventos o subsídio no valor de R\$ 943,00, por ter sido considerada definitivamente incapacitada para o serviço público, pela Junta Médica Oficial do Estado, e estabeleceu como seu representante legal o Curador Ronaldo da Silva Simas, conforme o Processo n. 2006/2441/000731, sendo convalidados os efeitos da referida Portaria a partir da data de publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 12 dias do mês de maio de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM  
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 3.931 - RAT/TRR.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição Estadual, com fulcro no art. 75-A, inciso I, da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e em cumprimento ao Acórdão n. 409/2007 – TCE – PLENO, do Tribunal de Contas do Estado, resolve

## RATIFICAR

a Portaria n. 66/TRR, de 11 de novembro de 2009, publicada na edição 3.016 do Diário Oficial do Estado, que transferiu para Reserva Remunerada ADVALDO OLIVEIRA ALBUQUERQUE, matrícula 3557-2, integrante do Quadro de Praças Policiais Militares, no

Policimento Ostensivo, da Polícia Militar do Estado do Tocantins, na Graduação de Subtenente, fixando como proventos o subsídio integral de sua graduação, conforme o Processo n. 2009/2483/000837, sendo convalidados os efeitos da referida Portaria a partir da data de publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 12 dias do mês de maio de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM  
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior  
Secretário-Chefe da Casa Civil

#### ATO Nº 3.932 - RAT/TRR.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição Estadual, com fulcro no art. 75-A, inciso I, da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e em cumprimento ao Acórdão n. 409/2007 – TCE – PLENO, do Tribunal de Contas do Estado, resolve

#### RATIFICAR

a Portaria n. 169/AP, de 19 de outubro de 2009, publicada na edição 3.006 do Diário Oficial do Estado, que concedeu Aposentadoria Voluntária por Implemento de Idade, ao servidor ADONIAS DIAS DE OLIVEIRA, matrícula 227463-9, integrante do Quadro-Geral de Servidores do Poder Executivo, com lotação na Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins – ADAPEC/TOCANTINS, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Classe II, Referência “D”, com 180 horas mensais, fixando como proventos o subsídio no valor de R\$ 465,00, proporcional a 24 anos de contribuição, conforme o Processo n. 2009/2483/000835, sendo convalidados os efeitos da referida Portaria a partir da data de publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 12 dias do mês de maio de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM  
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior  
Secretário-Chefe da Casa Civil

#### ATO Nº 3.933

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, resolve,

#### TORNAR SEM EFEITO

o Ato 2.562 - NM, de 5 de abril de 2010, publicado na edição 3.109 do Diário Oficial do Estado, que nomeou MAURA LUCIA AMARAL RIBEIRO BARBOSA para exercer o cargo de Assessoramento Direto - AD-6, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria do Governo.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 12 dias do mês de maio de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM  
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior  
Secretário-Chefe da Casa Civil

#### ATO Nº 3.934 - NM.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

#### I - NOMEAR

DIEGO DOMANSKI FELÍCIO para exercer o cargo de Assessoramento Direto - AD-6, da Secretaria da Administração;

#### II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria do Governo.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 12 dias do mês de maio de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM  
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior  
Secretário-Chefe da Casa Civil

#### ATO Nº 3.935 - RET.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, resolve

#### RETIFICAR

o Ato 3.879 - NM, de 11 de maio de 2010, publicado na edição 3.135 do Diário Oficial do Estado, que trata da nomeação de ANDRÉ DE SOUSA, a fim de considerá-lo nomeado no cargo de Assessoramento Direto - AD-1, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Agência de Desenvolvimento Turístico – ADTUR.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 12 dias do mês de maio de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM  
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior  
Secretário-Chefe da Casa Civil

#### ATO Nº 3.936 - RAT.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição Estadual, com fulcro no art. 75-A, inciso I, da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e em cumprimento ao Acórdão n. 409/2007 – TCE – PLENO, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, resolve

#### RATIFICAR

a Portaria n. 20/RET, de 17 de julho de 2009, publicada na edição 2.939 do Diário Oficial do Estado, modificativa do Decreto n. 2.339, de 20 de fevereiro de 1991, que Transferiu para Reserva Remunerada FRANCISCO OSVALDO MENDES MOTA, integrante do Quadro de Oficiais Superiores da Polícia Militar do Estado do Tocantins, no Posto de Coronel, com acréscimo de 10% aos seus proventos, por ter sido diplomado em mandato eletivo, conforme Processo n. 2009/2483/000628, sendo convalidados os efeitos da referida Portaria a partir da data de publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 12 dias do mês de maio de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM  
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 3.937 - NM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**I - NOMEAR**

NAJLA TENÓRIO CARDOSO ARAÚJO para exercer o cargo de Assessoramento Direto - AD-4, da Secretaria da Administração, a partir de 13 de maio de 2010;

**II - REDISTRIBUIR**

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria da Saúde.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 12 dias do mês de maio de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM  
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 3.938 - NM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**I - NOMEAR**

LAURINDA SOUSA CAMARA NETA para exercer o cargo de Assessoramento Direto - AD-7, da Secretaria da Administração, a partir de 13 de maio de 2010;

**II - REDISTRIBUIR**

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria da Saúde.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 12 dias do mês de maio de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM  
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 3.939 – DSG.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 2º da Lei 2.284, de 10 de fevereiro de 2010, resolve

**DESIGNAR**

o servidor ÉLIO LILIAM MADEIRA, matrícula 827354-5, lotado na Secretaria da Segurança Pública, para exercer a Função de Confiança – FC-5, a partir de 13 de maio de 2010.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 12 dias do mês de maio de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM  
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 3.940 - NM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**NOMEAR**

ARMANDO PINTO DE CASTRO para exercer o cargo de Assessor Operacional II - DAS-3, da Secretaria da Segurança Pública, a partir de 13 de maio de 2010.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 12 dias do mês de maio de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM  
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 3.941**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, resolve,

**TORNAR SEM EFEITO**

o Ato 1.089 - NM, de 18 de fevereiro de 2010, publicado na edição 3.080 do Diário Oficial do Estado, que nomeou ROGÉRIO LINS DE FRANÇA para exercer o cargo de Encarregado de Serviço - AD-8, do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/TO.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 12 dias do mês de maio de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM  
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 3.942 - NM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**NOMEAR**

ROGÉRIO LINS DE FRANÇA para exercer o cargo de Encarregado de Serviços - AD-8, do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/TO.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 12 dias do mês de maio de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM  
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 3.943 - NM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**I - NOMEAR**

ERISVAN SOUSA GOMES para exercer o cargo de Assessoramento Direto - AD-8, da Secretaria da Administração;

## II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria do Governo.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 12 dias do mês de maio de 2010; 189º da Independência, 122º da República e 22º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM  
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 3.944

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, resolve,

## TORNAR SEM EFEITO

o Ato 3.507 - NM, de 30 de abril de 2010, publicado na edição 3.129 do Diário Oficial do Estado, que nomeou MARIO ALVES CORTÊZ para exercer o cargo de Assessoramento Superior - DAS-1, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria do Governo.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 12 dias do mês de maio de 2010; 189º da Independência, 122º da República e 22º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM  
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 3.945 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

## I - NOMEAR

SÍMEY ARAÚJO SOUSA para exercer o cargo de Assessoramento Superior - DAS-1, da Secretaria da Administração, a partir de 13 de maio de 2010;

## II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria do Governo.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 12 dias do mês de maio de 2010; 189º da Independência, 122º da República e 22º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM  
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## CASA CIVIL

Secretário-Chefe: ANTÔNIO LOPES BRAGA JÚNIOR

PORTARIA CCI Nº 1.547 - EX,  
de 28 de abril de 2010.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

## EXONERAR

NORBÉQUIO DAS CHAGAS ALVES do cargo de Gerente de Núcleo - DAS-3, da Secretaria da Segurança Pública, a partir de 1º de maio de 2010.

PORTARIA CCI Nº 1.801 - RET,  
de 12 de maio de 2010.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 1º, inciso III, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve,

## RETIFICAR

a Portaria CCI n. 1.800 - EX, de 11 de maio de 2010, publicada na edição 3.135 do Diário Oficial do Estado, que trata da exoneração de OSWALDO LINO ARANTES, a fim de considerá-lo exonerado, a pedido, a partir de 12 de maio de 2010.

PORTARIA CCI Nº 1.802 - EX,  
de 12 de maio de 2010.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

## EXONERAR, a pedido,

EDILSON SILVA DE LUCENA do cargo de Assistente Operacional III - AD-8, da Secretaria da Ciência e Tecnologia, a partir de 1º de maio de 2010.

PORTARIA CCI Nº 1.803 - EX,  
de 12 de maio de 2010.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

## EXONERAR, a pedido,

VALÉRIA RAMOS RÉRIO do cargo de Assessor Técnico II - DAS-3, da Secretaria da Ciência e Tecnologia, a partir de 15 de abril de 2010.

PORTARIA CCI Nº 1.804 - EX,  
de 12 de maio de 2010.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

## EXONERAR, a pedido,

TAMYRIS CARMO ANDRADE do cargo de Assessoramento Direto - AD-8, da Secretaria da Administração, a partir de 7 de maio de 2010.

PORTARIA CCI Nº 1.805 - EX,  
de 12 de maio de 2010.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

## EXONERAR

MARCUS HENRIQUE DIAS DA SILVA GARCIA do cargo de Assessoramento Direto - AD-7, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria do Governo, a partir de 13 de maio de 2010.

PORTARIA CCI Nº 1.806 - EX,  
de 12 de maio de 2010.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

## EXONERAR

VANESSA ALENCAR PINTO do cargo de Assessor Técnico III - DAS-7, da Secretaria da Infra-Estrutura, a partir de 13 de maio de 2010.

PORTARIA CCI Nº 1.812 - EX,  
de 12 de maio de 2010.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

## EXONERAR

CORACY ALVES MARTINS BARCELLOS do cargo de Assessoramento Superior - DAS-1, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria do Esporte, a partir de 13 de maio de 2010.

**PORTARIA CCI Nº 1.813 - EX,  
de 12 de maio de 2010.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**EXONERAR**

CÉLIA MARIA DE ARAÚJO SOARES do cargo de Assistente Técnico VI - AD-8, da Secretaria do Esporte, a partir de 13 de maio de 2010.

**PORTARIA CCI Nº 1.814 - EX,  
de 12 de maio de 2010.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**EXONERAR**

ADRIANA COSTA LEAL PIRES do cargo de Assessoramento Direto - AD-5, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria do Esporte, a partir de 13 de maio de 2010.

**PORTARIA CCI Nº 1.815 - EX,  
de 12 de maio de 2010.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**EXONERAR**

MAX COTA DA SILVA do cargo de Assistente Técnico II - AD-4, da Secretaria do Esporte, a partir de 13 de maio de 2010.

**PORTARIA CCI Nº 1.816 - EX,  
de 12 de maio de 2010.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**EXONERAR**

OSMIR CHAVES DOS SANTOS do cargo de Assessoramento Direto - AD-4, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria do Esporte, a partir de 13 de maio de 2010.

**PORTARIA CCI Nº 1.817 - EX,  
de 12 de maio de 2010.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**EXONERAR**

ELIENE LOPES GUIMARÃES do cargo de Assistente Operacional II - AD-6, da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a partir de 1º de dezembro de 2009.

**PORTARIA CCI Nº 1.818 - EX,  
de 12 de maio de 2010.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**EXONERAR**

IZAQUEU MOURA BRITO do cargo de Auxiliar Operacional - AD-1, da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a partir de 13 de maio de 2010.

**PORTARIA CCI Nº 1.819 - RET,  
de 12 de maio de 2010.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 1º, inciso III, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve,

**RETIFICAR**

O Ato n. 3.817 - NM, de 10 de maio de 2010, publicado na edição 3.134 do Diário Oficial do Estado, que trata da nomeação de ELAINE ARARUNA DE SOUSA, a fim de considerar correta a vigência a partir de 27 de abril de 2010.

**PORTARIA CCI Nº 1.820 - EX,  
de 12 de maio de 2010.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**EXONERAR**

NAJLATENÓRIO CARDOSO ARAÚJO do cargo de Assessoramento Direto - AD-2, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Saúde, a partir de 13 de maio de 2010.

**PORTARIA CCI Nº 1.821 - EX,  
de 12 de maio de 2010.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**EXONERAR**

LAURINDA SOUSA CAMARA NETA do cargo de Assessoramento Direto - AD-2, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Saúde, a partir de 13 de maio de 2010.

**PORTARIA CCI Nº 1.822 - EX,  
de 12 de maio de 2010.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**EXONERAR**

ÉLIO LILIAM MADEIRA do cargo de Assessor Operacional II - DAS-3, da Secretaria da Segurança Pública, a partir de 13 de maio de 2010.

**PORTARIA CCI Nº 1.823 - EX,  
de 12 de maio de 2010.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**EXONERAR**

ARMANDO PINTO DE CASTRO do cargo de Assessoramento Direto - AD-6, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a partir de 13 de maio de 2010.

**PORTARIA CCI Nº 1.824 - EX,  
de 12 de maio de 2010.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**EXONERAR**

SÍMEY ARAÚJO SOUSA do cargo de Assessoramento Direto - AD-8, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria do Governo, a partir de 13 de maio de 2010.

**PROCURADORIA-GERAL  
DO ESTADO**

Procurador-Geral: HAROLDO CARNEIRO RASTOLDO

**PORTARIA PGE/GAB Nº 052/2010**

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, inciso I da Constituição do Estado, c/c art. 19, inciso XXI da Lei Complementar nº 20, de 17 de junho de 1999, resolve:

**HOMOLOGAR**

o resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho, referente ao interstício avaliatório de 01/01/09 a 31/12/09, da servidora abaixo relacionada da Procuradoria Geral do Estado:

Matricula	Nome da Servidora	Nota
831928-6	Greiciene Ferreira Resende Milhomem	96.92

**SECRETARIA DA  
ADMINISTRAÇÃO**

Secretário: EUGÊNIO PACCELI DE FREITAS COELHO

**EXTRATOS DE CONVÊNIO DE MÚTUA COOPERAÇÃO**

PROCESSO Nº: 2010 2300 000668

CONVÊNIO Nº: 04/2010

CONVENIENTE: Estado do Tocantins, através da Secretaria da Administração.

CONVENIADO: BANCO BONSUCESSO S.A.

OBJETO: A cessão de crédito, em favor da conveniada, pelos servidores da Secretaria da Saúde habilitados no acordo, através do Sindicato dos Profissionais da Enfermagem do Estado do Tocantins – SEET, contemplados pela Lei Nº 2.164, de 20 de outubro de 2009, mediante operações de consignação, incidentes sobre os valores reconhecidos judicialmente nos autos nº 2008.00009.9383 e em conformidade com o Decreto nº 4.031, de 16 de abril de 2010.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 1 ano, a partir da data de assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 10/05/2010

SIGNATÁRIOS: - Eugênio Pacceli de Freitas Coêlho – Secretário da Administração

- Marcelo Olímpio Carneiro Tavares – Secretário da Fazenda  
- Frederico Penido de Alvarenga – Representante da Conveniada  
- Gabriel Pentagna Guimarães – Representante da Conveniada

PROCESSO Nº: 2010 2300 000669

CONVÊNIO Nº: 05/2010

CONVENIENTE: Estado do Tocantins, através da Secretaria da Administração.

CONVENIADO: BANCO BONSUCESSO S.A.

OBJETO: A cessão de crédito, em favor da conveniada, pelos servidores da Secretaria da Saúde habilitados no acordo, através do Sindicato dos Cirurgiões Dentistas do Estado do Tocantins – SICIDETO, contemplados pela Lei nº 2.164, de 20 de outubro de 2009, mediante operações de consignação, incidentes sobre os valores reconhecidos judicialmente nos autos nº 2008.00009.9383 e em conformidade com o Decreto nº 4.031, de 16 de abril de 2010.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 1 ano, a partir da data de assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 10/05/2010

SIGNATÁRIOS: - Eugênio Pacceli de Freitas Coêlho – Secretário da Administração

- Marcelo Olímpio Carneiro Tavares – Secretário da Fazenda  
- Frederico Penido de Alvarenga – Representante da Conveniada  
- Gabriel Pentagna Guimarães – Representante da Conveniada

PROCESSO Nº: 2010 2300 000670

CONVÊNIO Nº: 06/2010

CONVENIENTE: Estado do Tocantins, através da Secretaria da Administração.

CONVENIADO: BANCO BONSUCESSO S.A.

OBJETO: A cessão de crédito, em favor da conveniada, pelos servidores da Secretaria da Saúde habilitados no acordo, através do Sindicato dos Médicos no Estado do Tocantins – SIMED, contemplados pela Lei nº 2.164, de 20 de outubro de 2009, mediante operações de consignação, incidentes sobre os valores reconhecidos judicialmente nos autos nº 2008.00009.2379-2/0 e em conformidade com o Decreto nº 4.031, de 16 de abril de 2010.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 1 ano, a partir da data de assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 10/05/2010

SIGNATÁRIOS: - Eugênio Pacceli de Freitas Coêlho – Secretário da Administração

- Marcelo Olímpio Carneiro Tavares – Secretário da Fazenda  
- Frederico Penido de Alvarenga – Representante da Conveniada  
- Gabriel Pentagna Guimarães – Representante da Conveniada

**SECRETARIA DA AGRICULTURA,  
PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**

Secretário: ROBERTO JORGE SAHIUM

**PORTARIA N.º 65, DE 11 DE MAIO DE 2010**

O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, e ATO nº 3.013 – NM, publicado no D.O.E. Nº. 2.973, de 11 de setembro de 2009, e com fulcro no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

**SUSPENDER,**

em razão de extrema necessidade do serviço as férias da servidora Ana Helena Pires do Nascimento, matrícula nº 860758-3, referente o período aquisitivo 2009/2010, previstas para o período de 17 a 31/05/10, assegurando o direito de gozá-las no período de 16 a 30/07/10.

**PORTARIA/SEAGRO Nº 0070, de 11 de maio de 2010.**

Dispõe sobre as normas da gestão do Plano Plurianual 2008-2011, no âmbito da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso das suas atribuições legais, e com fulcro no art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado e na Lei Estadual nº 1.860, de 06 de dezembro de 2007, alterada pela Lei nº 1.933, de 17/06/2008, Lei nº 1.962, de 05/09/2008, Lei nº 1.983, de 18/11/2008 e Lei 2.250 de 07/12/2009.

Considerando que o inciso IV do art. 1º, da Portaria Seagro nº 238, de 18 de dezembro de 2009, publicada no Diário Oficial nº 3.062, de 25 de janeiro de 2010, estabelece que os responsáveis pelos programas e/ou ações poderão ser substituídos a qualquer tempo por outros gerentes e coordenadores,

**RESOLVE:**

I - DESIGNAR os servidores constantes do ANEXO I a esta Portaria para dar continuidade à operacionalização dos Programas e respectivas Ações do Plano Plurianual - PPA 2008/2011, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2010.

Anexo I da Portaria/Seagro nº 0070 de 11/05/2010

Programas e Ações	Superintendência / Diretorias / Assessoria	Gerente de Programa/ Coordenador de Ação	Suplentes
PROGRAMA 63 - VALORIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR - ORGANIZAR, PRODUIR E AGREGAR	Diretoria de Desenvolvimento Agrário	Gilmar Severino Martins	Nivaldo Mendonça da Paixão
2022 - Promoção de eventos da agricultura familiar	Diretoria de Desenvolvimento Agrário	Ruth Maria de Jesus	Gilmar Severino Martins
2024 - Atendimento às famílias de agricultores familiares para promoção do Pronaf	Diretoria de Desenvolvimento Agrário	Rita de Cássia Gáspio Freire Rezende	Gilmar Severino Martins
2025 - Monitoramento da implementação do programa pronaf no estado	Diretoria de Desenvolvimento Agrário	Nivaldo Mendonça da Paixão	Alaine Patrícia Cavalcante da Silva
PROGRAMA 85 - TOCANTINS RURAL	Diretoria de Produção Vegetal Diretoria de Produção Animal	Mauro Luiz Mendanha	Érika Jardim da Fonseca Santos
1001 - Realização da Feira de Tecnologia Agropecuária - Agrotins	Diretoria de Desenvolvimento Rural e Tecnológico	Fernando Fernandes Garcia	Ricardo Pires de Castro Sobrinho
1002 - Construção de Centros de Referência Agrotecnológica	Diretoria de Desenvolvimento Rural e Tecnológico	Fernando Fernandes Garcia	Ricardo Pires de Castro Sobrinho
1006 - Construção de Abatedouros Regionais	Diretoria de Produção Animal	Cláudio Luiz Damé Sayão Lobato	Érika Jardim da Fonseca Santos
1009 - Implantação de Centros de Armazenagem e Abastecimento	Superintendência da Ceasa	Ézio Tranqueira Silva	Jackson dos Santos Correia
2006 - Organização Gerencial das Cadeias Produtivas do Agronegócio	Diretoria de Produção Vegetal Diretoria de Produção Animal	Mauro Luiz Mendanha	Érika Jardim da Fonseca Santos
2007 - Elaboração de Estudos e Promoção das Pesquisas Agropecuárias	Diretoria de Produção Vegetal Diretoria de Fruticultura e Silvicultura	Telmo Mario Dornelles Gosch	Ana Paula de Almeida
2008 - Promoção de Atividades Integradas para o Associativismo e o Cooperativismo	Diretoria de Desenvolvimento Rural e Tecnológico	Maria Marité Benedetti Barbosa	Lígia Rodrigues-Chaves Arieiro
2009 - Monitoramento dos Projetos Hidroagrícolas	Diretoria de Fruticultura e Silvicultura	José de Assis Carolino	José Américo Rocha Vasconcelos
2010 - Melhoramento Genético dos Rebanhos	Diretoria de Produção Animal	Cláudio Luiz Damé Sayão Lobato	Érika Jardim da Fonseca Santos
2011 - Introdução de Sistemas de Produção Sustentáveis	Diretoria de Produção Animal Diretoria de Fruticultura e Silvicultura	Cláudio Luiz Damé Sayão Lobato	Denise Coelho Gomes

2012 - Manutenção de Centros de Armazenagem e Abastecimento	Superintendência da Ceasa	Ézio Tranqueira Silva	Jackson dos Santos Correia
2013 - Classificação de Produtos de Origem Vegetal	Diretoria de Produção Vegetal	João de Deus Coelho Correia	Mauro Luiz Mendanha
2014 - Manutenção dos Projetos Agropecuários Implantados	Diretoria de Desenvolvimento Rural e Tecnológico	Fernando Fernandes Garcia	Ricardo Pires de Castro Sobrinho
2035 - Promoção de Abastecimento de Produtos Hortifrutigranjeiros no Estado	Superintendência da Ceasa	Ézio Tranqueira Silva	Jackson dos Santos Correia
2400 - Apoio a realização de feiras e eventos agropecuários	Diretoria de Produção Animal	Érika Jardim da Fonseca Santos	Cláudio Luiz Damé Sayão Lobato
PROGRAMA 92 - GESTÃO DO ATENDIMENTO AO HOMEM DO CAMPO - NOSSO CLIENTE CIDADÃO RURAL	Assessoria Técnica e de Planejamento Diretoria de Administração e Finanças	Cláudio Lísias Lima Rezende	Arlette Amarylles Rocha Mascarenhas
1003 - Desenvolvimento de Sistemas Regionalizados de Atendimento ao Cidadão - SOS RURAL	Assessoria Técnica e de Planejamento	Cláudio Lísias Lima Rezende	Jecycléia Oliveira Santos Cardoso
1004 - Reestruturação Física do Órgão Sede	Diretoria de Administração e Finanças	Arlette Amarylles Rocha Mascarenhas	Carlos Manuel Carvalho Carreira
1007 - Desenvolvimento do Sistema Integrado de Informação do Agronegócio	Coordenadoria de Tecnologia da Informação	Jales Coelho Valadares	Rosângela Nágela Silva Reis
2016 - Capacitação Técnica e Gerencial dos Servidores da Gestão do Agronegócio	Diretoria de Administração e Finanças	Geanny Carlos de Almeida	Carlos Manuel Carvalho Carreira
2017 - Monitoramento das Ações da Gestão do Agronegócio	Assessoria Técnica e de Planejamento	Cláudio Lísias Lima Rezende	Jecycléia Oliveira Santos Cardoso

Setores

1- Gabinete do Secretário

1.1- Assessoria de Gabinete

2- Assessoria Técnica e de Planejamento

3- Assessoria de Comunicação

4- Núcleo Setorial de Controle Interno

4.1- Coordenadoria de Controle Interno

5- Assessoria Jurídica

6- Diretoria de Fruticultura e Silvicultura

6.1- Coordenadoria de Fruticultura

6.2- Coordenadoria de Silvicultura

7- Diretoria de Desenvolvimento Rural e Tecnológico

7.1- Coordenadoria de Cooperativismo e Associativismo

7.2- Coordenadoria de Promoção Rural e Desenvolvimento Tecnológico

8- Diretoria de Produção Vegetal

8.1- Coordenadoria de Classificação Vegetal

8.2- Coordenadoria de Fomento Vegetal

8.3- Coordenadoria de Agroenergia

9- Diretoria de Produção Animal

9.1- Coordenadoria de Aqüicultura

9.2- Coordenadoria de Fomento Animal

10- Diretoria de Desenvolvimento Agrário

10.1- Coordenadoria de Crédito Fundiário

10.2- Coordenadoria de Agricultura Familiar

10.3- Coordenadoria de Desenvolvimento Territorial

11- Diretoria de Administração e Finanças

11.1- Coordenadoria de Administração

11.2- Coordenadoria de Finanças

11.3- Coordenadoria de Gestão de Compras e Patrimônio

11.4- Coordenadoria de Tecnologia da Informação

Titulares

Roberto Jorge Sahium

Brasil Américo Gonçalves

Cláudio Lísias Lima Rezende

Marinilda Silva dos Santos

Débora Cristiane Cordeiro Pestana

Raimundo Nevetto Ramalho

Jader Ferreira dos Santos

José Elias Júnior

Denise Coelho Gomes

Ana Paula de Almeida

Ricardo Pires de Castro Sobrinho

Maria Maritê Benedetti Barbosa

Fernando Fernandes Garcia

Mauro Luiz Mendanha

João de Deus Coelho Correia

Telmo Mario Dornelles Gosch

Luiz Antônio Vieira

Érika Jardim da Fonseca Santos

Alexandre Godinho Cruz

Cláudio Luiz Damé Sayão Lobato

Francisca Marta Barbosa dos Santos

Emídio César Alves

Gilmar Severino Martins

Nivaldo Mendonça da Paixão

Arlette Amarylles Rocha Mascarenhas

Carlos Manuel Carvalho Carreira

Joselha Mª Marinho Medeiros de Moura

Wadson Tavares de Almeida

Jales Coelho Valadares

Onézia Cunha da Costa Silva

**PORTARIA N.º 71, DE 11 DE MAIO DE 2010.**

O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, e ATO nº 3.013 – NM, publicado no D.O.E. Nº. 2.973, de 11 de setembro de 2009, e com fulcro no art. 37, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR,

Ana Helena Pires do Nascimento, matrícula nº. 860758-3, para substituir o seu titular Jackson dos Santos Correia, Diretor de Operações Técnicas DAS-10, matrícula nº 839472-5, que se encontra em gozo de férias no período de 10/05/10 a 08/06/10.

**SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO**

Secretário: FRANCISCO MATEUS DA SILVA JÚNIOR

**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO: 2010/1101/179

CONTRATO Nº: 17/2010

CONTRATANTE: SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO.

CONTRATADA: R. F. VILANOVA & CIA LTDA-ME.

CNPJ/MF: 10.526.620/0001-12.

OBJETO: Reformas no prédio do anexo da SECOM.

MODALIDADE: Licitação.

VALOR TOTAL ESTIMADO: Os recursos necessários para a execução do objeto deste Contrato correspondem ao montante de R\$ 23.480,65 (vinte e três mil quatrocentos e oitenta reais e sessenta e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11010.0412201952001.

ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.39

DATA DA ASSINATURA: 07 de maio de 2010.

SIGNATÁRIOS: Francisco Mateus da Silva Júnior – Secretário da Comunicação

Roberto Freire Vilanova – Representante da Contratada

**SECRETARIA DA FAZENDA**

Secretário: MARCELO OLÍMPIO CARNEIRO TAVARES

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

TERMO ADITIVO Nº: 001.

CONTRATO Nº: 019/2009.

PROCESSO Nº: 2009/2529/000104.

CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda.

CONTRATADA: Brasil Card Administradora de Cartões, Serviços e Fomento Mercantil Ltda.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência da contratação de empresa para gerenciamento de abastecimento de combustíveis (álcool hidratado, gasolina comum e/ou aditivada e óleo diesel) e lubrificantes para a frota de veículos da Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins, em rede credenciada de postos de combustíveis, por meio de cartões magnéticos integrados a sistema informatizado.

VALOR TOTAL R\$: 1.066.110,00 (um milhão, sessenta e seis mil e cento e dez reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25010.04.122.0195.2002, Natureza de Despesa 3.3.90.30 e 3.3.90.39, Fonte de Recurso 0100.

VIGÊNCIA: 30/04/2010 a 29/04/2011.

DATA DA ASSINATURA: 20 de abril de 2010.

SIGNATÁRIOS: Marcelo Olímpio Carneiro Tavares – Secretário da Fazenda.

Antônio Rodrigues de Faria – Brasil Card.

**EXTRATOS DE CONTRATOS**

CONTRATO Nº: 008/2010.

PROCESSO Nº: 2009/2529/000255.

CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda.

CONTRATADA: Ferpam – Comércio de Ferramentas, Parafusos e Máquinas Ltda.

OBJETO: Aquisição de material de consumo, conforme Ata da Concorrência para Registro de Preços nº 009/2010, para atender as necessidades desta Secretaria.

VALOR TOTAL R\$: 16.795,00 (dezesesseis mil, setecentos e noventa e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26790.04.122.0021.3080, natureza de despesa 33.90.30, fonte de recursos 0240.

VIGÊNCIA: 06/05/2010 à 31/12/2010.

DATA DA ASSINATURA: 06 de maio de 2010.

SIGNATÁRIOS: Marcelo Olímpio Carneiro Tavares - Secretário da Fazenda.

- Ivan Ricardo Naves Inácio – Representante.

CONTRATO Nº: 009/2010.

PROCESSO Nº: 2009/2529/000255.

CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda.

CONTRATADA: PHA Comercial Ltda.

OBJETO: Aquisição de material de consumo, conforme Ata da Concorrência para Registro de Preços nº 009/2010, para atender as necessidades desta Secretaria.

VALOR TOTAL R\$: 109.249,50 (cento e nove mil, duzentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26790.04.122.0021.3080, natureza de despesa 33.90.30, fonte de recursos 0240.

VIGÊNCIA: 06/05/2010 à 31/12/2010.

DATA DA ASSINATURA: 06 de maio de 2010.

SIGNATÁRIOS: Marcelo Olímpio Carneiro Tavares - Secretário da Fazenda.

- Valmir do Amaral Nogueira Júnior – Representante.

CONTRATO Nº: 010/2010.  
 PROCESSO Nº: 2009/2529/000255.  
 CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda.  
 CONTRATADA: Valadares Comercial Ltda.  
 OBJETO: Aquisição de material de consumo, conforme Ata da Concorrência para Registro de Preços nº 009/2010, para atender as necessidades desta Secretaria.  
 VALOR TOTAL R\$: 23.681,00 (vinte e três mil, seiscentos e oitenta e um reais).  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26790.04.122.0021.3080, natureza de despesa 33.90.30, fonte de recursos 0240.  
 VIGÊNCIA: 06/05/2010 à 31/12/2010.  
 DATA DA ASSINATURA: 06 de maio de 2010.  
 SIGNATÁRIOS: Marcelo Olímpio Carneiro Tavares - Secretário da Fazenda.  
 - Francisco Valdivan Alves da Paz – Representante.

**SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA**

**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 015 de 06 de maio de 2010.  
 Republicado por incorreções**

Altera os valores dos Produtos da Lista de Preço – Boletim Informativo, para efeito de determinar a base de cálculo do ICMS.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 2º da Portaria SEFAZ nº 961, de 29 de junho de 2007.

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica alterado os valores do Subgrupo 2.1 ; 2.2 ; 2.6 ; 2.7; 3.1 ; 3.2; 16.1 e 23.1 do Boletim Informativo - Lista de Preço, na conformidade do Anexo Único desta Instrução Normativa.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entrará em vigor a partir de 12 de maio de 2010.

PAULO AFONSO TEIXEIRA  
 Superintendente

**ANEXO ÚNICO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 015/2010**

**GRUPO: CARNES E MIUDEZAS**

**SUBGRUPO: AVES CONGELADAS, RESFRIADAS, TEMPERADAS**

ITEM	UN	DESCRIÇÃO DE PRODUTOS	Classe	PAUTA	Instrução Normativa	Vigência
2.7.1	KG	FRANGO CONGELADO		4,35	015/2010	10/05/2010
				3,80	015/2010	10/05/2010
				3,75	015/2010	10/05/2010
2.7.2	KG	FRANGO RESFRIADO		4,20	015/2010	10/05/2010
				3,65	015/2010	10/05/2010
				6,50	015/2010	10/05/2010
2.7.3	KG	FRANGO TEMPERADO		3,35	015/2010	10/05/2010
				7,90	015/2010	10/05/2010
				7,35	015/2010	10/05/2010
2.7.4	KG	ASA DE FRANGO TEMPERADA		7,00	015/2010	10/05/2010
				7,90	015/2010	10/05/2010
				7,00	015/2010	10/05/2010
2.7.5	KG	COXA DE FRANGO TEMPERADO		7,00	015/2010	10/05/2010
				6,65	015/2010	10/05/2010
				6,00	015/2010	10/05/2010
2.7.6	KG	COXA/SOBRE COXA DE FRANGO TEMPERADO		5,52	015/2010	10/05/2010
				4,29	015/2010	10/05/2010
				7,90	015/2010	10/05/2010
2.7.7	KG	COXINHA / MEIO ASA TEMPERADA		7,75	015/2010	10/05/2010
				8,45	015/2010	10/05/2010
				7,90	015/2010	10/05/2010
2.7.8	KG	COXINHA DA ASA TEMPERADA		15,70	015/2010	10/05/2010
				10,15	015/2010	10/05/2010
				7,15	015/2010	10/05/2010
2.7.9	KG	FILÉ DE PEITO DE FRANGO TEMPERADO		6,80	015/2010	10/05/2010
				8,10	015/2010	10/05/2010
				7,25	015/2010	10/05/2010
2.7.10	KG	MEIO DA ASA TEMPERADA		7,40	015/2010	10/05/2010
				6,55	015/2010	10/05/2010
				6,55	015/2010	10/05/2010
2.7.11	KG	PEITO DE FRANGO TEMPERADO		7,40	015/2010	10/05/2010
				6,55	015/2010	10/05/2010
				6,55	015/2010	10/05/2010
2.7.12	KG	SOBRE COXA DE FRANGO TEMPERADO		7,40	015/2010	10/05/2010
				6,55	015/2010	10/05/2010
				6,55	015/2010	10/05/2010

**Relação de Classes: PREPARAÇÕES DE CARNES**

Classe 01	Perdição, Sadia e Seara
Classe 02	Frango Norte, Friato e Super Frango
Classe 03	Outras marcas

**GRUPO: PREPARAÇÕES DE CARNE, DE PEIXES OU DE CRUSTÁCEOS, DE MOLUSCOS**

**SUBGRUPO: PREPARAÇÃO DE CARNES**

ITEM	UN	DESCRIÇÃO DE PRODUTOS	Classe	PAUTA	Instrução Normativa	Vigência
16.1.2	KG	APRESUNTADO		10,90	015/2010	10/05/2010
				8,45	015/2010	10/05/2010
				7,90	015/2010	10/05/2010
16.1.6	KG	LINGUIÇA DE FRANGO		8,95	015/2010	10/05/2010
				7,95	015/2010	10/05/2010
				8,75	015/2010	10/05/2010
16.1.7	KG	LINGUIÇA MISTA		6,00	015/2010	10/05/2010
				14,35	015/2010	10/05/2010
				12,80	015/2010	10/05/2010
16.1.8	KG	LINGUIÇA SUÍNA		11,75	015/2010	10/05/2010
				13,80	015/2010	10/05/2010
				13,40	015/2010	10/05/2010
16.1.9	KG	MORTADELA		12,85	015/2010	10/05/2010
				14,90	015/2010	10/05/2010
				13,75	015/2010	10/05/2010
16.1.11	KG	PRESUNTO		12,15	015/2010	10/05/2010
				11,30	015/2010	10/05/2010
				11,30	015/2010	10/05/2010
16.1.16	KG	BACON		9,40	015/2010	10/05/2010
				9,05	015/2010	10/05/2010
				16,05	015/2010	10/05/2010
16.1.17	KG	PRESUNTO FATIADO		15,45	015/2010	10/05/2010
				11,90	015/2010	10/05/2010
				11,90	015/2010	10/05/2010
16.1.18	KG	APRESUNTADO FATIADO		9,40	015/2010	10/05/2010
				9,05	015/2010	10/05/2010
				16,05	015/2010	10/05/2010
16.1.19	KG	BACON FATIADO		15,45	015/2010	10/05/2010
				11,90	015/2010	10/05/2010
				11,90	015/2010	10/05/2010

**PREPARAÇÃO DE CARNES**

Classe 1	Seara
	Sadia
	Perdição
Classe 2	Frango Norte
	Super Frango
Classe 3	Outras marcas

**GRUPO: CARNES E MIUDEZAS**

**SUBGRUPO: AVES**

ITEM	UN	DESCRIÇÃO DE PRODUTOS	Classe	PAUTA	Instrução Normativa	Vigência
2.1.1	KG	ASA DE FRANGO		7,40	015/2010	10/05/2010
				7,15	015/2010	10/05/2010
				6,75	015/2010	10/05/2010
2.1.3	KG	CORÇÃO DE FRANGO		12,40	015/2010	10/05/2010
				11,80	015/2010	10/05/2010
				11,25	015/2010	10/05/2010
2.1.4	KG	COXA DE FRANGO		7,55	015/2010	10/05/2010
				6,65	015/2010	10/05/2010
				5,40	015/2010	10/05/2010
2.1.6	KG	COXA/SOBRE COXA DE FRANGO		7,55	015/2010	10/05/2010
				5,70	015/2010	10/05/2010
				5,50	015/2010	10/05/2010
2.1.8	KG	COXINHA / MEIO ASA		7,95	015/2010	10/05/2010
				7,40	015/2010	10/05/2010
				8,30	015/2010	10/05/2010
2.1.10	KG	COXINHA DA ASA		8,10	015/2010	10/05/2010
				7,75	015/2010	10/05/2010
				2,10	015/2010	10/05/2010
2.1.12	KG	DORSO DE FRANGO		1,85	015/2010	10/05/2010
				6,50	015/2010	10/05/2010
				3,00	015/2010	10/05/2010
2.1.13	KG	FÍGADO DE FRANGO		10,30	015/2010	10/05/2010
				8,70	015/2010	10/05/2010
				8,35	015/2010	10/05/2010
2.1.14	KG	FILÉ DE PEITO DE FRANGO		9,35	015/2010	10/05/2010
				6,00	015/2010	10/05/2010
				5,05	015/2010	10/05/2010
2.1.20	KG	MEIO DA ASA		8,35	015/2010	10/05/2010
				7,40	015/2010	10/05/2010
				5,70	015/2010	10/05/2010
2.1.23	KG	MOELA DE FRANGO		5,00	015/2010	10/05/2010
				4,80	015/2010	10/05/2010
				1,45	015/2010	10/05/2010
2.1.24	KG	PÉ DE FRANGO		9,30	015/2010	10/05/2010
				6,60	015/2010	10/05/2010
				6,35	015/2010	10/05/2010
2.1.25	KG	PEITO DE FRANGO		7,00	015/2010	10/05/2010
				5,80	015/2010	10/05/2010
				5,75	015/2010	10/05/2010
2.1.28	KG	SOBRE COXA DE FRANGO		7,00	015/2010	10/05/2010
				5,80	015/2010	10/05/2010
				5,75	015/2010	10/05/2010

**GRUPO: CARNES E MIUDEZAS**

**SUBGRUPO: BOVINOS**

ITEM	UN	DESCRIÇÃO DE PRODUTOS	Classe	PAUTA	Instrução Normativa	Vigência
2.2.1	KG	BANDA CASADA - BOI		5,60	015/2010	10/05/2010
2.2.2	KG	BANDA CASADA - VACA		5,15	015/2010	10/05/2010
2.2.10	KG	FÍGADO BOVINO		6,55	015/2010	10/05/2010
2.2.14	KG	PONTA DA AGULHA		4,55	015/2010	10/05/2010
2.2.16	KG	QUARTO DIANTEIRO - BOI		5,30	015/2010	10/05/2010
2.2.17	KG	QUARTO DIANTEIRO - VACA		4,80	015/2010	10/05/2010
2.2.18	KG	QUARTO TRASEIRO - BOI		6,85	015/2010	10/05/2010
2.2.19	KG	QUARTO TRASEIRO - VACA		6,45	015/2010	10/05/2010

**GRUPO: CARNES E MIUDEZAS**

**SUBGRUPO: SUÍNOS**

ITEM	UN	DESCRIÇÃO DE PRODUTOS	Classe	PAUTA	Instrução Normativa	Vigência
2.6.1	KG	BACON EM MANTAS		11,00	015/2010	10/05/2010
2.6.2	KG	COSTELA SUÍNA		9,40	015/2010	10/05/2010
2.6.3	KG	LOMBO DE SUÍNO		10,90	015/2010	10/05/2010
2.6.4	KG	ORELHA DE SUÍNO		4,90	015/2010	10/05/2010
2.6.5	KG	PALETA DE SUÍNO		9,70	015/2010	10/05/2010
2.6.6	KG	PÉ DE PORCO (SUÍNO)		4,85	015/2010	10/05/2010
2.6.9	KG	TÓCUNHO		4,40	015/2010	10/05/2010

**GRUPO: CRUSTÁCEOS E PEIXES**

**SUBGRUPO: CRUSTÁCEOS**

ITEM	UN	DESCRIÇÃO DE PRODUTOS	Classe	PAUTA	Instrução Normativa	Vigência
3.1.1	KG	CAMARÃO DE AGUA-DOCE - GRANDE		41,30	015/2010	10/05/2010
3.1.2	KG	CAMARÃO DE AGUA-DOCE - MÉDIO		36,85	015/2010	10/05/2010
3.1.3	KG	CAMARÃO DE AGUA-DOCE - PEQUENO		26,40	015/2010	10/05/2010

**GRUPO: CRUSTÁCEOS E PEIXES**

**SUBGRUPO: PEIXES**

ITEM	UN	DESCRIÇÃO DE PRODUTOS	Classe	PAUTA	Instrução Normativa	Vigência
3.2.2	KG	BARBADO		10,55	015/2010	10/05/2010
3.2.3	KG	CACHORRA		7,40	015/2010	10/05/2010
3.2.4	KG	CARANHA		9,80	015/2010	10/05/2010
3.2.5	KG	CORVINA		9,10	015/2010	10/05/2010
3.2.6	KG	CURIMATÁ		6,40	015/2010	10/05/2010
3.2.8	KG	FILHOTE		13,65	015/2010	10/05/2010
3.2.9	KG	JAU		11,50	015/2010	10/05/2010
3.2.10	KG	PACU		8,70	015/2010	10/05/2010
3.2.12	KG	PINTADO	</			

ANEXO ÚNICO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 016/2010

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 017 de 07 de maio de 2010.  
Republikado por incorreções

GRUPO: ANIMAIS VIVOS  
SUBGRUPO: AVES

ITEM	UN	DESCRIÇÃO DE PRODUTOS	Classe	PAUTA	Instrução Normativa	Vigência
1.2.1	CB	AVE PARA ABATE		0,00	016/2010	12/05/2010
1.2.4	CB	FRANGO CAIPIRA		21,70	016/2010	12/05/2010
1.2.6	CB	FRANGO DE GRANJA - ABATE - CB		5,95	016/2010	12/05/2010

Altera os valores dos Produtos da Lista de Preço – Boletim Informativo, para efeito de determinar a base de cálculo do ICMS.

GRUPO: ANIMAIS VIVOS  
SUBGRUPO: BOVINOS

ITEM	UN	DESCRIÇÃO DE PRODUTOS	Classe	PAUTA	Instrução Normativa	Vigência
1.3.7	CB	BOVINO MACHO DE 0 À 12 MESES	Comum	467,20	016/2010	12/05/2010
			Girolanda	386,00	016/2010	12/05/2010
			Holandês	334,15	016/2010	12/05/2010
			Registrado	865,00	016/2010	12/05/2010
			L. A.	721,65	016/2010	12/05/2010
			para abate	523,35	016/2010	12/05/2010
1.3.8	CB	BOVINO MACHO DE 13 À 24 MESES	Comum	637,80	016/2010	12/05/2010
			Girolanda	510,65	016/2010	12/05/2010
			Holandês	471,65	016/2010	12/05/2010
			Registrado	1.775,00	016/2010	12/05/2010
			L. A.	1.157,80	016/2010	12/05/2010
			para abate	719,45	016/2010	12/05/2010
1.3.9	CB	BOVINO MACHO DE 25 À 36 MESES	Comum	850,50	016/2010	12/05/2010
			Girolanda	700,00	016/2010	12/05/2010
			Holandês	676,00	016/2010	12/05/2010
			Registrado	2.712,50	016/2010	12/05/2010
			L. A.	1.600,00	016/2010	12/05/2010
			para abate	1.038,30	016/2010	12/05/2010
1.3.10	CB	BOVINO MACHO DE 37 À 60 MESES	Comum	1.043,75	016/2010	12/05/2010
			Girolanda	916,65	016/2010	12/05/2010
			Holandês	687,50	016/2010	12/05/2010
			Registrado	3.000,00	016/2010	12/05/2010
			L. A.	1.600,00	016/2010	12/05/2010
			para abate	1.137,35	016/2010	12/05/2010
1.3.11	CB	BOVINO MACHO ACIMA DE 60 MESES	Comum	1.160,30	016/2010	12/05/2010
			Girolanda	922,20	016/2010	12/05/2010
			Holandês	937,50	016/2010	12/05/2010
			Registrado	3.266,65	016/2010	12/05/2010
			L. A.	1.500,00	016/2010	12/05/2010
			para abate	1.228,55	016/2010	12/05/2010
1.3.12	CB	BOVINO FÊMEA 0 À 12 MESES	Comum	363,30	016/2010	12/05/2010
			Girolanda	418,65	016/2010	12/05/2010
			Holandês	382,80	016/2010	12/05/2010
			Registrado	1.190,00	016/2010	12/05/2010
			L. A.	670,00	016/2010	12/05/2010
			para abate	506,25	016/2010	12/05/2010
1.3.13	CB	BOVINO FÊMEA 13 À 24 MESES	Comum	518,40	016/2010	12/05/2010
			Girolanda	565,85	016/2010	12/05/2010
			Holandês	476,00	016/2010	12/05/2010
			Registrado	1.375,00	016/2010	12/05/2010
			L. A.	800,00	016/2010	12/05/2010
			para abate	593,10	016/2010	12/05/2010
1.3.14	CB	BOVINO FÊMEA 25 À 36 MESES	Comum	656,85	016/2010	12/05/2010
			Girolanda	808,35	016/2010	12/05/2010
			Holandês	680,00	016/2010	12/05/2010
			Registrado	2.133,35	016/2010	12/05/2010
			L. A.	1.200,00	016/2010	12/05/2010
			para abate	718,15	016/2010	12/05/2010
1.3.15	CB	BOVINO FÊMEA 37 À 60 MESES	Comum	746,63	016/2010	12/05/2010
			Girolanda	1.041,67	016/2010	12/05/2010
			Holandês	920,00	016/2010	12/05/2010
			Registrado	2.666,67	016/2010	12/05/2010
			L. A.	9,00	016/2010	12/05/2010
			para abate	787,99	016/2010	12/05/2010
1.3.16	CB	BOVINO FÊMEA ACIMA DE 60 MESES	Comum	813,75	016/2010	12/05/2010
			Girolanda	920,00	016/2010	12/05/2010
			Holandês	930,00	016/2010	12/05/2010
			Registrado	2.750,00	016/2010	12/05/2010
			L. A.	1.200,00	016/2010	12/05/2010
			para abate	846,95	016/2010	12/05/2010

GRUPO: ANIMAIS VIVOS  
SUBGRUPO: BUBALINOS

ITEM	UN	DESCRIÇÃO DE PRODUTOS	Classe	PAUTA	Instrução Normativa	Vigência
1.4.1	CB	BEZERRA BUFALA	até 12 meses	283,35	016/2010	12/05/2010
1.4.2	CB	BEZERRA BUFALO	até 12 meses	310,00	016/2010	12/05/2010
1.4.3	CB	BÚFALA GORDA - ABATE	+ de 36	950,00	016/2010	12/05/2010
			de 25 a 36	1.050,00	016/2010	12/05/2010
1.4.4	CB	BÚFALA	+ de 25	1.000,00	016/2010	12/05/2010
1.4.5	CB	BÚFALO GORDO - ABATE		1.150,00	016/2010	12/05/2010
1.4.6	CB	BÚFALO MAGRO	+ de 25	650,00	016/2010	12/05/2010
1.4.7	CB	GARROTE BÚFALO	de 13 a 24	600,00	016/2010	12/05/2010
1.4.8	CB	NOVILHA BÚFALO	de 13 a 24	516,65	016/2010	12/05/2010
1.4.9	CB	TOURINHO BÚFALO	de 13 a 24	800,00	016/2010	12/05/2010

GRUPO: ANIMAIS VIVOS  
SUBGRUPO: CAPRINOS

ITEM	UN	DESCRIÇÃO DE PRODUTOS	Classe	PAUTA	Instrução Normativa	Vigência
1.5.1	CB	CAPRINO - ABATE CB		119,05	016/2010	12/05/2010
1.5.2	CB	CAPRINO PARA CRIA		149,00	016/2010	12/05/2010

GRUPO: ANIMAIS VIVOS  
SUBGRUPO: EQUINOS

ITEM	UN	DESCRIÇÃO DE PRODUTOS	Classe	PAUTA	Instrução Normativa	Vigência
1.6.2	CB	EQUINO - ABATE		140,00	016/2010	12/05/2010
1.6.3	CB	EQUINO PARA CRIA		593,50	016/2010	12/05/2010
1.6.4	CB	EQUINO - CUSTEIO		641,65	016/2010	12/05/2010
1.6.5	CB	EQUINO - CUSTEIO MEIO SANGUE		967,70	016/2010	12/05/2010
1.6.6	CB	EQUINO - RACA PURA		2.162,50	016/2010	12/05/2010

GRUPO: ANIMAIS VIVOS  
SUBGRUPO: OVINOS

ITEM	UN	DESCRIÇÃO DE PRODUTOS	Classe	PAUTA	Instrução Normativa	Vigência
1.8.1	CB	OVINO - ABATE		119,35	016/2010	12/05/2010
1.8.2	CB	OVINO PARA CRIA		157,75	016/2010	12/05/2010

GRUPO: ANIMAIS VIVOS  
SUBGRUPO: SUÍNOS

ITEM	UN	DESCRIÇÃO DE PRODUTOS	Classe	PAUTA	Instrução Normativa	Vigência
1.9.1	@	SUÍNO COMUM - TIPO BANHA - ACIMA DE 6 @		61,55	016/2010	12/05/2010
1.9.2	@	SUÍNO COMUM - TIPO CARNE - ACIMA DE 6 @		66,90	016/2010	12/05/2010
1.9.3	@	SUÍNO LEITÃO ATE 2 @		65,55	016/2010	12/05/2010
1.9.4	@	SUÍNO LIGHT - DE 2 A 6 @		68,50	016/2010	12/05/2010

GRUPO: PELES, EXCETO PELETEIRA (PELES COM PÊLOS) E COURO  
SUBGRUPO: PELES, EXCETO PELETEIRA (PELES COM PÊLOS) E COURO

ITEM	UN	DESCRIÇÃO DE PRODUTOS	Classe	PAUTA	Instrução Normativa	Vigência
36.1.15	UN	COURO BOVINO VERDE / SALGADO	KG	1,20	016/2010	12/05/2010
			UM	25,05	016/2010	12/05/2010
36.1.16	UN	COURO BUBALINO VERDE / SALGADO Kg		0,60	016/2010	12/05/2010
36.1.16	UN	COURO BUBALINO VERDE / SALGADO UN		7,50	016/2010	12/05/2010

Altera os valores dos Produtos da Lista de Preço – Boletim Informativo, para efeito de determinar a base de cálculo do ICMS.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 2º da Portaria SEFAZ nº 961, de 29 de junho de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado os valores do Subgrupo 11.1 do Boletim Informativo - Lista de Preço, na conformidade do Anexo Único desta Instrução Normativa.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entrará em vigor a partir de 12 de maio de 2010.

PAULO AFONSO TEIXEIRA  
Superintendente

ANEXO ÚNICO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 017/2010

GRUPO: SEMENTES E FRUTOS OLEAGENOSOS; GRÃOS, SEMENTES E  
SUBGRUPO: GRÃOS

ITEM	UN	DESCRIÇÃO DE PRODUTOS	Classe	PAUTA	Instrução Normativa	Vigência
11.1.2	SC	SOJA COMERCIAL SACO	60 KG	26,80	017/2010	12/05/10

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 018 de 07 de maio de 2010.  
Republikado por incorreções

Altera os valores dos Produtos da Lista de Preço – Boletim Informativo, para efeito de determinar a base de cálculo do ICMS.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 2º da Portaria SEFAZ nº 961, de 29 de junho de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º Fica inserida no Subgrupo 22.6 do Boletim Informativo - Lista de Preço a classe 4 e seu respectivo valor, na conformidade do Anexo Único desta Instrução Normativa.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entrará em vigor a partir de 12 de maio de 2010.

PAULO AFONSO TEIXEIRA  
Superintendente

ANEXO ÚNICO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 018/2010

GRUPO: BEBIDAS, LÍQUIDOS ALCOÓLICOS E VINAGRES  
SUBGRUPO: ENERGÉTICOS

ITEM	UN	DESCRIÇÃO DE PRODUTOS	Classe	PAUTA	Instrução Normativa	Vigência
22.6.3	UN	ENERGÉTICOS EM EMBALAGEM LATA DE 251 ATÉ 270 ML	CLASSE 4	3,50	018/2010	12/05/10

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 019 de 07 de maio de 2010.  
Republikado por incorreções

Altera os valores dos Produtos da Lista de Preço – Boletim Informativo, para efeito de determinar a base de cálculo do ICMS.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 2º da Portaria SEFAZ nº 961, de 29 de junho de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado os valores do Subgrupo 38.3 do Boletim Informativo - Lista de Preço e inserida a classe 5, na conformidade do Anexo Único desta Instrução Normativa.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entrará em vigor a partir de 12 de maio de 2010.

PAULO AFONSO TEIXEIRA  
Superintendente

ANEXO ÚNICO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 019/2010

GRUPO: MADEIRA, CARVÃO VEGETAL E OBRAS DE MADEIRAS  
SUBGRUPO: CARVÃO VEGETAL

ITEM	UN	DESCRIÇÃO DE PRODUTOS	Classe	PAUTA	Instrução Normativa	Vigência
38.3.2	UM	CARVÃO VEGETAL	Classe 1	0,80	019/2010	12/05/10
			Classe 2	135,00	019/2010	12/05/10
			Classe 3	510,00	019/2010	12/05/10
			Classe 4	4,00	019/2010	12/05/10
			Classe 5	6,95	019/2010	12/05/10

DESPACHO Nº. 7001/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, nos termos do Decreto 3.034, de 15 de maio de 2007.

A Secretaria da Fazenda, nos autos do processo nº 500072/2598/2009, através do Conselho Especial para Elaboração do Índice de Participação dos Municípios no Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – CEIPM-ICMS, solicita análise e julgamento de Recurso em Segunda Instância interposto pelo Município de Dianópolis.

Decidiu o Conselho, em sede de impugnação, pela Manutenção dos Termos do Decreto nº 3.747, de 12 de agosto de 2009, que fixou o índice do IPM para o ano de 2010.

Em face dos argumentos trazidos pela Recorrente, a Procuradoria Geral do Estado, através da especializada Subprocuradoria Fiscal e Tributária, atuou no feito através do Parecer nº 05/2010, de fls. 110 à 124:

- diligenciou junto à SEFAZ para aferir a existência de distorções nas informações acerca das entradas e saídas na produção de energia do Município;

- analisou todos os cálculos perpetrados pelo CEIPM-ICMS e concluiu pela consonância com a legislação vigente.

Em sendo assim, com base nos documentos constantes dos autos, e na competência do Chefe do Poder Executivo, corroboro as assertivas explanadas no Despacho nº 795/2010, de fls. 125, de lavra do Procurador Geral do Estado.

Julgo IMPROCEDENTE O RECURSO EM 2ª INSTÂNCIA interposto pelo Município de Dianópolis, considerando militar razão ao CEIPM-ICMS no julgamento da impugnação,

Publique-se por extrato.

Palmas, 03 de abril de 2010.

**CARLOS HENRIQUE AMORIM**  
GOVERNADOR DO ESTADO

#### INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 020 de 11 de maio de 2010.

Altera os Itens dos Produtos da Lista de Preço – Boletim Informativo, para efeito de determinar a base de cálculo do ICMS.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 2º da Portaria SEFAZ nº 961, de 29 de junho de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado os Itens do Subgrupo 63 do Boletim Informativo - Lista de Preço, na conformidade abaixo :

#### SEÇÃO XXI - TRANSPORTES

#### GRUPO 63 : TRANSPORTES

##### SUBGRUPO

- 63.9 : TRANSPORTE DE CARGA FRIA
- 63.10 : TRANSPORTE DE CARGA SECA M3/R\$
- 63.11 : TRANSPORTE DE CARGA SECA KM / Q
- 63.12 : TRANSPORTE DE GADO VIVO (BOVINOS, BUBALINOS E SIMILARES)
- 63.13 : TRANSPORTE DE CALCÁRIO A GRANEL
- 63.14 : TRANSPORTE DE MINERAIS A GRANEL (AREIA, BRITA E SAIBRO)
- 63.15 : TRANSPORTE DE MUDANÇAS, SUCATAS, TRATOR E VEÍCULOS
- 63.16 : TRANSPORTE DE CARVÃO
- 63.17 : TRANSPORTE DE FRUTAS
- 63.18 : TRANSPORTE DE BOMBONAS DE 200 KG CHEIAS

Art. 2º Esta Instrução Normativa entrará em vigor a partir de 11 de maio de 2010, tendo efeito retroativo em 18 de março de 2010.

**PAULO AFONSO TEIXEIRA**  
Superintendente

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO – TO SECT Nº 004/2010

AQUISIÇÃO DE MAT. PERMANENTE  
(MICROCOMPUTADOR E NOTEBOOK)

SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

>> CONVÊNIO <<

SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 00.216/2029/2009

DESTINADA EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS – ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Tipo: MENOR PREÇO

Legislação: Lei nº 10.520 DE 17.07.2002

Objeto: AQUISIÇÃO DE MAT. PERMANENTE

Data: 28/05/2010 às 10:30hs

Endereço eletrônico: www.pregao.to.gov.br

Nota: O Edital e seus anexos, além de poderem ser lidos e retirados através da Internet no site www.pregao.to.gov.br e www.cpl.to.gov.br poderão também ser obtidos na Comissão Permanente de Licitação da Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins, sito à Praça dos Girassóis s/nº, centro, cep.: 77.001-002, no horário das 8h às 12h e de 14h às 18h. DISPONÍVEL NO SITE www.cpl.to.gov.br.

#### PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2010

AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS  
(CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TELEFONIA MÓVEL E 3G)

GABINETE DO GOVERNADOR

>> TESOUREO <<

SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 00.091/0901/2010

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

Tipo: MENOR PREÇO

Legislação: Lei nº 10.520 DE 17.07.2002

Objeto: AQ. DE SERVIÇOS

Data de Abertura: 28.05.2010 às 08:20 horas

Local: Praça dos Girassóis, s/nº, CEP.: 77.001-002 - Palmas/TO.

Nota: Outras informações poderão ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação, fone 0—63 3218 1238 e 0—63 3218 1239, em Palmas – TO ou email: cpl@sefaz.to.gov.br.

DISPONÍVEL NO SITE www.cpl.to.gov.br.

Palmas, 12 de maio de 2010.

**HERBERT BARBOSA FILHO**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

#### SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENV. URBANO

Secretário: MÁRCIO GODOI SPÍNDOLA

#### PORTARIA/ SEHAB/ Nº 214/2010 de 19 de abril de 2010.

O SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, Incisos II e IV, da Constituição do Estado, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 836, de 15 de maio de 1996;

CONSIDERANDO as informações contidas no Processo Administrativo nº 009360/2009.

CONSIDERANDO que o título definitivo foi emitido e não foi registrado no Cartório de Imóveis;

CONSIDERANDO que o administrador pode rever seus próprios atos;

## RESOLVE:

Art. 1º - CANCELAR administrativamente o Título de Propriedade do referente imóvel:

## a) Imóvel:

ARNO 41 QI 01 LOTE 09, outorgado em favor de Francisco Pereira Brasil.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA/SEHAB/Nº 264/2010, DE 11 DE MAIO DE 2010.**

O SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 83 da Lei n.º 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º - INTERROMPER, a partir de 10 de maio de 2010, o gozo de férias da servidora Ana Cristina da Silva, Assessor Técnico II, DAS-3, matrícula nº 862424-1, relativas ao período aquisitivo 2008/2009, determinadas pela Portaria SEHAB nº 231, de 28 de abril de 2010, publicado na edição do Diário Oficial de nº 3.130, de 5 de maio de 2010, previstas para serem fruídas no período de 5 de maio a 4 de junho de 2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 10/05/2010, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA/SEHAB/Nº 265/2010, DE 11 DE MAIO DE 2010.**

O SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 83 da Lei n.º 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR, o servidor Sergio Augusto Tavares Andrade, Engenheiro Eletricista, FCEA – 8, matrícula nº 673285-2, para responder pela Coordenadoria de Programas Habitacionais e Desenvolvimento Urbano desta Pasta, a partir de 1º de maio de 2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º/05/2010, revogando-se as disposições em contrário.

**SECRETARIA DA  
INFRA-ESTRUTURA**

Secretário: RÔMULO DO CARMO FERREIRA NETO

**EXTRATO DO OITAVO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO  
DO CONVÊNIO Nº 067/2006**

CONCEDENTE: Governo do Estado do Tocantins através da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Tocantins - SEINF.

INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins - DERTINS.

CONVENIENTE: Município de Arraias;

OBJETO: Constitui objeto do presente convênio a execução de obras de infraestrutura e benefícios sociais no município, conforme abaixo:

META 1 - Construção do Centro Administrativo do município;

VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)

FINALIDADE: O prazo de vigência constante da Cláusula Quinta do convênio, fica prorrogado "de ofício" até o dia cinco do mês de novembro do ano em curso (05/11/2010);

DATA DE ASSINATURA DO CONVÊNIO: 08/06/2006;

DATA DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 04/12/2006;

DATA DA ASSINATURA DA 1ª PRORROGAÇÃO: 04/12/2006;

PRAZO DE VIGÊNCIA DA 1ª PRORROGAÇÃO: 01/06/2007;

DATA DA ASSINATURA DA 2ª PRORROGAÇÃO: 01/06/2007;

PRAZO DE VIGÊNCIA DA 2ª PRORROGAÇÃO: 27/11/2007;

DATA DA ASSINATURA DA 3ª PRORROGAÇÃO: 27/11/2007;

PRAZO DE VIGÊNCIA DA 3ª PRORROGAÇÃO: 24/05/2008;

DATA DA ASSINATURA DA 4ª PRORROGAÇÃO: 23/05/2008;

PRAZO DE VIGÊNCIA DA 4ª PRORROGAÇÃO: 19/11/2008;

DATA DA ASSINATURA DA 5ª PRORROGAÇÃO: 19/11/2008;

PRAZO DE VIGÊNCIA DA 5ª PRORROGAÇÃO: 17/05/2009;

DATA DA ASSINATURA DA 6ª PRORROGAÇÃO: 15/05/2009;

PRAZO DE VIGÊNCIA DA 6ª PRORROGAÇÃO: 12/11/2009;

DATA DA ASSINATURA DA 7ª PRORROGAÇÃO: 12/11/2009;

PRAZO DE VIGÊNCIA DA 7ª PRORROGAÇÃO: 10/05/2010;

DATA DA ASSINATURA DA 8ª PRORROGAÇÃO: 10/05/2010;

PRAZO DE VIGÊNCIA DA 8ª PRORROGAÇÃO: 05/11/2010;

ORDENADOR DE DESPESA: Rômulo do Carmo Ferreira Neto.

**EXTRATO DO OITAVO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO  
DO CONVÊNIO Nº 080/2006**

CONCEDENTE: Governo do Estado do Tocantins através da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Tocantins - SEINF.

INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins - DERTINS.

CONVENIENTE: Município de Brejinho de Nazaré;

OBJETO: Constitui objeto do presente convênio a execução de obras de infraestrutura e benefícios sociais no município, conforme abaixo:

META 1 - Implantação do Parque de Exposição Agropecuário;

META 2 - Construção da Casa do Idoso - Centro de Convivência da III Idade.

META 3 - Construção da Casa do Mel.

META 4 - Construção da Casa da Farinha.

META 5 - Recuperação e conservação de estradas vicinais.

VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 615.000,00 (seiscentos e quinze mil reais)

FINALIDADE: O prazo de vigência constante da Cláusula Quinta do convênio, fica prorrogado "de ofício" até o dia cinco do mês de novembro do ano em curso (05/11/2010);

DATA DE ASSINATURA DO CONVÊNIO: 08/06/2006;

DATA DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 04/12/2006;

DATA DA ASSINATURA DA 1ª PRORROGAÇÃO: 04/12/2006;

PRAZO DE VIGÊNCIA DA 1ª PRORROGAÇÃO: 01/06/2007;

DATA DA ASSINATURA DA 2ª PRORROGAÇÃO: 01/06/2007;

PRAZO DE VIGÊNCIA DA 2ª PRORROGAÇÃO: 27/11/2007;

DATA DA ASSINATURA DA 3ª PRORROGAÇÃO: 27/11/2007;

PRAZO DE VIGÊNCIA DA 3ª PRORROGAÇÃO: 24/05/2008;

DATA DA ASSINATURA DA 4ª PRORROGAÇÃO: 23/05/2008;

PRAZO DE VIGÊNCIA DA 4ª PRORROGAÇÃO: 19/11/2008;

DATA DA ASSINATURA DA 5ª PRORROGAÇÃO: 19/11/2008;

PRAZO DE VIGÊNCIA DA 5ª PRORROGAÇÃO: 17/05/2009;

DATA DA ASSINATURA DA 6ª PRORROGAÇÃO: 15/05/2009;

PRAZO DE VIGÊNCIA DA 6ª PRORROGAÇÃO: 12/11/2009;

DATA DA ASSINATURA DA 7ª PRORROGAÇÃO: 12/11/2009;

PRAZO DE VIGÊNCIA DA 7ª PRORROGAÇÃO: 10/05/2010;

DATA DA ASSINATURA DA 8ª PRORROGAÇÃO: 12/11/2009;

PRAZO DE VIGÊNCIA DA 8ª PRORROGAÇÃO: 10/05/2010;

ORDENADOR DE DESPESA: Rômulo do Carmo Ferreira Neto.

**EXTRATO DO OITAVO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO  
DO CONVÊNIO Nº 106/2006**

CONCEDENTE: Governo do Estado do Tocantins através da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Tocantins - SEINF.

INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins - DERTINS.

CONVENIENTE: Município de Campos Lindos;

OBJETO: Constitui objeto do presente convênio a execução de obras de infraestrutura e benefícios sociais no município, conforme abaixo:

META 1 - Construção de quadra poliesportiva;

META 2 - Construção de praça.

META 3 - Reforma e ampliação do Posto de Saúde.

VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

FINALIDADE: O prazo de vigência constante da Cláusula Quinta do convênio, fica prorrogado "de ofício" até o dia cinco do mês de novembro do ano em curso (05/11/2010);

DATA DE ASSINATURA DO CONVÊNIO: 08/06/2006;

DATA DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 04/12/2006;

DATA DA ASSINATURA DA 1ª PRORROGAÇÃO: 04/12/2006;

PRAZO DE VIGÊNCIA DA 1ª PRORROGAÇÃO: 01/06/2007;

DATA DA ASSINATURA DA 2ª PRORROGAÇÃO: 01/06/2007;

PRAZO DE VIGÊNCIA DA 2ª PRORROGAÇÃO: 27/11/2007;

DATA DA ASSINATURA DA 3ª PRORROGAÇÃO: 27/11/2007;

PRAZO DE VIGÊNCIA DA 3ª PRORROGAÇÃO: 24/05/2008;

DATA DA ASSINATURA DA 4ª PRORROGAÇÃO: 23/05/2008;

PRAZO DE VIGÊNCIA DA 4ª PRORROGAÇÃO: 19/11/2008;

DATA DA ASSINATURA DA 5ª PRORROGAÇÃO: 19/11/2008;

PRAZO DE VIGÊNCIA DA 5ª PRORROGAÇÃO: 17/05/2009;

DATA DA ASSINATURA DA 6ª PRORROGAÇÃO: 15/05/2009;

PRAZO DE VIGÊNCIA DA 6ª PRORROGAÇÃO: 12/11/2009;

DATA DA ASSINATURA DA 7ª PRORROGAÇÃO: 12/11/2009;

PRAZO DE VIGÊNCIA DA 7ª PRORROGAÇÃO: 10/05/2010;

DATA DA ASSINATURA DA 8ª PRORROGAÇÃO: 10/05/2010;

PRAZO DE VIGÊNCIA DA 8ª PRORROGAÇÃO: 05/11/2010;

ORDENADOR DE DESPESA: Rômulo do Carmo Ferreira Neto.

**EXTRATO DO OITAVO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONVÊNIO Nº 114/2006**

CONCEDENTE: Governo do Estado do Tocantins através da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Tocantins – SEINF.  
 INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins - DERTINS.  
 CONVENIENTE: Município de Colinas do Tocantins;  
 OBJETO: Constitui objeto do presente convênio a execução de obras de infraestrutura e benefícios sociais no município, conforme abaixo:  
 META 1 - Construção de quadra poliesportiva no Setor Rodoviária;  
 META 2 – Reforma do Mercado Municipal.  
 META 3 – Revitalização da iluminação da praça 7 de Setembro.  
 VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)  
 FINALIDADE: O prazo de vigência constante da Cláusula Quinta do convênio, fica prorrogado “de ofício” até o dia cinco do mês de novembro do ano em curso (05/11/2010);  
 DATA DE ASSINATURA DO CONVÊNIO: 08/06/2006;  
 DATA DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 04/12/2006;  
 DATA DA ASSINATURA DA 1ª PRORROGAÇÃO: 04/12/2006;  
 PRAZO DE VIGÊNCIA DA 1ª PRORROGAÇÃO: 01/06/2007;  
 DATA DA ASSINATURA DA 2ª PRORROGAÇÃO: 01/06/2007;  
 PRAZO DE VIGÊNCIA DA 2ª PRORROGAÇÃO: 27/11/2007;  
 DATA DA ASSINATURA DA 3ª PRORROGAÇÃO: 27/11/2007;  
 PRAZO DE VIGÊNCIA DA 3ª PRORROGAÇÃO: 24/05/2008;  
 DATA DA ASSINATURA DA 4ª PRORROGAÇÃO: 23/05/2008;  
 PRAZO DE VIGÊNCIA DA 4ª PRORROGAÇÃO: 19/11/2008;  
 DATA DA ASSINATURA DA 5ª PRORROGAÇÃO: 19/11/2008;  
 PRAZO DE VIGÊNCIA DA 5ª PRORROGAÇÃO: 17/05/2009;  
 DATA DA ASSINATURA DA 6ª PRORROGAÇÃO: 15/05/2009;  
 PRAZO DE VIGÊNCIA DA 6ª PRORROGAÇÃO: 12/11/2009;  
 DATA DA ASSINATURA DA 7ª PRORROGAÇÃO: 12/11/2009;  
 PRAZO DE VIGÊNCIA DA 7ª PRORROGAÇÃO: 10/05/2010;  
 DATA DA ASSINATURA DA 8ª PRORROGAÇÃO: 10/05/2010;  
 PRAZO DE VIGÊNCIA DA 8ª PRORROGAÇÃO: 05/11/2010;  
 ORDENADOR DE DESPESA: Rômulo do Carmo Ferreira Neto.

**EXTRATO DO OITAVO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONVÊNIO Nº 115/2006**

CONCEDENTE: Governo do Estado do Tocantins através da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Tocantins - SEINF.  
 INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins - DERTINS.  
 CONVENIENTE: Município de Colméia;  
 OBJETO: Constitui objeto do presente convênio a execução de obras de infraestrutura e benefícios sociais no município, conforme abaixo:  
 META 1 - Implementação de estrutura esportiva;  
 META 2 – Construção e reforma de quadras esportivas em diversos distritos.  
 META 3 – Reforma e ampliação do estádio de futebol.  
 META 4 - Reforma e ampliação do prédio da sede da Ação Social.  
 META 5 – Reforma da quadra de esportes em Goiãni dos Campos.  
 VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 358.920,00 (trezentos e cinquenta e oito mil novecentos e vinte reais)  
 FINALIDADE: O prazo de vigência constante da Cláusula Quinta do convênio, fica prorrogado “de ofício” até o dia cinco do mês de novembro do ano em curso (05/11/2010);  
 DATA DE ASSINATURA DO CONVÊNIO: 08/06/2006;  
 DATA DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 04/12/2006;  
 DATA DA ASSINATURA DA 1ª PRORROGAÇÃO: 04/12/2006;  
 PRAZO DE VIGÊNCIA DA 1ª PRORROGAÇÃO: 01/06/2007;  
 DATA DA ASSINATURA DA 2ª PRORROGAÇÃO: 01/06/2007;  
 PRAZO DE VIGÊNCIA DA 2ª PRORROGAÇÃO: 27/11/2007;  
 DATA DA ASSINATURA DA 3ª PRORROGAÇÃO: 27/11/2007;  
 PRAZO DE VIGÊNCIA DA 3ª PRORROGAÇÃO: 24/05/2008;  
 DATA DA ASSINATURA DA 4ª PRORROGAÇÃO: 23/05/2008;  
 PRAZO DE VIGÊNCIA DA 4ª PRORROGAÇÃO: 19/11/2008;  
 DATA DA ASSINATURA DA 5ª PRORROGAÇÃO: 19/11/2008;  
 PRAZO DE VIGÊNCIA DA 5ª PRORROGAÇÃO: 17/05/2009;  
 DATA DA ASSINATURA DA 6ª PRORROGAÇÃO: 15/05/2009;  
 PRAZO DE VIGÊNCIA DA 6ª PRORROGAÇÃO: 12/11/2009;  
 DATA DA ASSINATURA DA 7ª PRORROGAÇÃO: 12/11/2009;  
 PRAZO DE VIGÊNCIA DA 7ª PRORROGAÇÃO: 10/05/2010;  
 DATA DA ASSINATURA DA 8ª PRORROGAÇÃO: 10/05/2010;  
 PRAZO DE VIGÊNCIA DA 8ª PRORROGAÇÃO: 05/11/2010;  
 ORDENADOR DE DESPESA: Rômulo do Carmo Ferreira Neto.

**EXTRATO DO OITAVO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONVÊNIO Nº 122/2006**

CONCEDENTE: Governo do Estado do Tocantins através da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Tocantins - SEINF.  
 INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins - DERTINS.  
 CONVENIENTE: Município de Filadélfia;  
 OBJETO: Constitui objeto do presente convênio a execução de obras de infraestrutura e benefícios sociais no município, conforme abaixo:  
 META 1 - Construção da feira coberta municipal.  
 META 2 – Construção de pontes e estradas vicinais.  
 VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais)  
 FINALIDADE: O prazo de vigência constante da Cláusula Quinta do convênio, fica prorrogado “de ofício” até o dia cinco do mês de novembro do ano em curso (05/11/2010);  
 DATA DE ASSINATURA DO CONVÊNIO: 08/06/2006;  
 DATA DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 04/12/2006;  
 DATA DA ASSINATURA DA 1ª PRORROGAÇÃO: 04/12/2006;  
 PRAZO DE VIGÊNCIA DA 1ª PRORROGAÇÃO: 01/06/2007;  
 DATA DA ASSINATURA DA 2ª PRORROGAÇÃO: 01/06/2007;  
 PRAZO DE VIGÊNCIA DA 2ª PRORROGAÇÃO: 27/11/2007;  
 DATA DA ASSINATURA DA 3ª PRORROGAÇÃO: 27/05/2007;  
 PRAZO DE VIGÊNCIA DA 3ª PRORROGAÇÃO: 24/05/2008;  
 DATA DA ASSINATURA DA 4ª PRORROGAÇÃO: 23/05/2008;  
 PRAZO DE VIGÊNCIA DA 4ª PRORROGAÇÃO: 19/11/2008;  
 DATA DA ASSINATURA DA 5ª PRORROGAÇÃO: 19/11/2008;  
 PRAZO DE VIGÊNCIA DA 5ª PRORROGAÇÃO: 17/05/2009;  
 DATA DA ASSINATURA DA 6ª PRORROGAÇÃO: 15/05/2009;  
 PRAZO DE VIGÊNCIA DA 6ª PRORROGAÇÃO: 12/11/2009;  
 DATA DA ASSINATURA DA 7ª PRORROGAÇÃO: 12/11/2009;  
 PRAZO DE VIGÊNCIA DA 7ª PRORROGAÇÃO: 10/05/2010;  
 DATA DA ASSINATURA DA 8ª PRORROGAÇÃO: 10/05/2010;  
 PRAZO DE VIGÊNCIA DA 8ª PRORROGAÇÃO: 05/11/2010;  
 ORDENADOR DE DESPESA: Rômulo do Carmo Ferreira Neto.

**EXTRATO DO OITAVO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONVÊNIO Nº 127/2006**

CONCEDENTE: Governo do Estado do Tocantins através da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Tocantins - SEINF.  
 INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins - DERTINS.  
 CONVENIENTE: Município de Guaraí;  
 OBJETO: Constitui objeto do presente convênio a execução de obras de infraestrutura e benefícios sociais no município, conforme abaixo:  
 META 1 - Construção da Praça 11 de Abril.  
 META 2 – Construção de uma ponte pré-moldada em concreto armado no Distrito de Mirandópolis.  
 META 3 – Implantação de energia elétrica no Sindicato Rural.  
 META 4 – Construção de uma quadra de esportes.  
 META 5 – Construção da sede da Prefeitura Municipal.  
 META 6 – Pavimentação asfáltica urbana  
 VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 625.000,00 (seiscentos e vinte e cinco mil reais)  
 FINALIDADE: O prazo de vigência constante da Cláusula Quinta do convênio, fica prorrogado “de ofício” até o dia cinco do mês de novembro do ano em curso (05/11/2010);  
 DATA DE ASSINATURA DO CONVÊNIO: 08/06/2006;  
 DATA DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 04/12/2006;  
 DATA DA ASSINATURA DA 1ª PRORROGAÇÃO: 04/12/2006;  
 PRAZO DE VIGÊNCIA DA 1ª PRORROGAÇÃO: 01/06/2007;  
 DATA DA ASSINATURA DA 2ª PRORROGAÇÃO: 01/06/2007;  
 PRAZO DE VIGÊNCIA DA 2ª PRORROGAÇÃO: 27/11/2007;  
 DATA DA ASSINATURA DA 3ª PRORROGAÇÃO: 27/11/2007;  
 PRAZO DE VIGÊNCIA DA 3ª PRORROGAÇÃO: 24/05/2008;  
 DATA DA ASSINATURA DA 4ª PRORROGAÇÃO: 23/05/2008;  
 PRAZO DE VIGÊNCIA DA 4ª PRORROGAÇÃO: 19/11/2008;  
 DATA DA ASSINATURA DA 5ª PRORROGAÇÃO: 19/11/2008;  
 PRAZO DE VIGÊNCIA DA 5ª PRORROGAÇÃO: 17/05/2009;  
 DATA DA ASSINATURA DA 6ª PRORROGAÇÃO: 15/05/2009;  
 PRAZO DE VIGÊNCIA DA 6ª PRORROGAÇÃO: 12/11/2009;  
 DATA DA ASSINATURA DA 7ª PRORROGAÇÃO: 12/11/2009;  
 PRAZO DE VIGÊNCIA DA 7ª PRORROGAÇÃO: 10/05/2010;  
 DATA DA ASSINATURA DA 8ª PRORROGAÇÃO: 10/05/2010;  
 PRAZO DE VIGÊNCIA DA 8ª PRORROGAÇÃO: 05/11/2010;  
 ORDENADOR DE DESPESA: Rômulo do Carmo Ferreira Neto.

**EXTRATO DO OITAVO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONVÊNIO Nº 131/2006**

CONCEDENTE: Governo do Estado do Tocantins através da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Tocantins - SEINF.  
 INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins - DERTINS.  
 CONVENIENTE: Município de Itapiratinos – TO.  
 OBJETO: Constitui objeto do presente convênio a execução de obras de infraestrutura e benefícios sociais no município, conforme abaixo:  
 META 1 - Construção e recuperação de estradas vicinais.  
 META 2 - Construção de passarelas e instalação de iluminação no canteiro central da Avenida Tocantins.  
 VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).  
 FINALIDADE: O prazo de vigência constante da Cláusula Quinta do convênio, fica prorrogado “de ofício” até o dia cinco do mês de novembro do ano em curso (05/11/2010);  
 DATA DE ASSINATURA DO CONVÊNIO: 08/06/2006;  
 DATA DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 04/12/2006;  
 DATA DA ASSINATURA DA 1ª PRORROGAÇÃO: 04/12/2006;  
 PRAZO DE VIGÊNCIA DA 1ª PRORROGAÇÃO: 01/06/2007;  
 DATA DA ASSINATURA DA 2ª PRORROGAÇÃO: 01/06/2007;  
 PRAZO DE VIGÊNCIA DA 2ª PRORROGAÇÃO: 27/11/2007;  
 DATA DA ASSINATURA DA 3ª PRORROGAÇÃO: 27/11/2007;  
 PRAZO DE VIGÊNCIA DA 3ª PRORROGAÇÃO: 24/05/2008;  
 DATA DA ASSINATURA DA 4ª PRORROGAÇÃO: 23/05/2008;  
 PRAZO DE VIGÊNCIA DA 4ª PRORROGAÇÃO: 19/11/2008;  
 DATA DA ASSINATURA DA 5ª PRORROGAÇÃO: 19/11/2008;  
 PRAZO DE VIGÊNCIA DA 5ª PRORROGAÇÃO: 17/05/2009;  
 DATA DA ASSINATURA DA 6ª PRORROGAÇÃO: 15/05/2009;  
 PRAZO DE VIGÊNCIA DA 6ª PRORROGAÇÃO: 12/11/2009;  
 DATA DA ASSINATURA DA 7ª PRORROGAÇÃO: 12/11/2009;  
 PRAZO DE VIGÊNCIA DA 7ª PRORROGAÇÃO: 10/05/2010;  
 DATA DA ASSINATURA DA 8ª PRORROGAÇÃO: 10/05/2010;  
 PRAZO DE VIGÊNCIA DA 8ª PRORROGAÇÃO: 05/11/2010;  
 ORDENADOR DE DESPESA: Rômulo do Carmo Ferreira Neto.

**EXTRATO DO OITAVO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONVÊNIO Nº 132/2006**

CONCEDENTE: Governo do Estado do Tocantins através da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Tocantins - SEINF.  
 INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins - DERTINS.  
 CONVENIENTE: Município de Itaporã do Tocantins – TO.  
 OBJETO: Constitui objeto do presente convênio a execução de obras de infraestrutura e benefícios sociais no município, conforme abaixo:  
 META 1 - Construção de uma ponte de concreto sobre o córrego Pé de Fava.  
 META 2 – Construção de um campo de futebol com arquibancadas.  
 META 3 – Construção da cobertura da quadra de esportes.  
 META 4 – Implantação de iluminação pública.  
 VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 425.000,00 (quatrocentos e vinte e cinco mil reais)  
 FINALIDADE: O prazo de vigência constante da Cláusula Quinta do convênio, fica prorrogado “de ofício” até o dia cinco do mês de novembro do ano em curso (05/11/2010);  
 DATA DE ASSINATURA DO CONVÊNIO: 08/06/2006;  
 DATA DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 04/12/2006;  
 DATA DA ASSINATURA DA 1ª PRORROGAÇÃO: 04/12/2006;  
 PRAZO DE VIGÊNCIA DA 1ª PRORROGAÇÃO: 01/06/2007;  
 DATA DA ASSINATURA DA 2ª PRORROGAÇÃO: 01/06/2007;  
 PRAZO DE VIGÊNCIA DA 2ª PRORROGAÇÃO: 27/11/2007;  
 DATA DA ASSINATURA DA 3ª PRORROGAÇÃO: 27/11/2007;  
 PRAZO DE VIGÊNCIA DA 3ª PRORROGAÇÃO: 24/05/2008;  
 DATA DA ASSINATURA DA 4ª PRORROGAÇÃO: 23/05/2008;  
 PRAZO DE VIGÊNCIA DA 4ª PRORROGAÇÃO: 19/11/2008;  
 DATA DA ASSINATURA DA 5ª PRORROGAÇÃO: 19/11/2008;  
 PRAZO DE VIGÊNCIA DA 5ª PRORROGAÇÃO: 17/05/2009;  
 DATA DA ASSINATURA DA 6ª PRORROGAÇÃO: 15/05/2009;  
 PRAZO DE VIGÊNCIA DA 6ª PRORROGAÇÃO: 12/11/2009;  
 DATA DA ASSINATURA DA 7ª PRORROGAÇÃO: 12/11/2009;  
 PRAZO DE VIGÊNCIA DA 7ª PRORROGAÇÃO: 10/05/2010;  
 DATA DA ASSINATURA DA 8ª PRORROGAÇÃO: 10/05/2010;  
 PRAZO DE VIGÊNCIA DA 8ª PRORROGAÇÃO: 05/11/2010;  
 ORDENADOR DE DESPESA: Rômulo do Carmo Ferreira Neto.

**EXTRATO DO OITAVO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONVÊNIO Nº 071/2006**

CONCEDENTE: Governo do Estado do Tocantins através da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Tocantins - SEINF.  
 INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins - DERTINS.  
 CONVENIENTE: Município de Oliveira de Fátima – TO.  
 OBJETO: Constitui objeto do presente convênio a execução de obras de infraestrutura e benefícios sociais no município, conforme abaixo:  
 META 1 – Pavimentação urbana;  
 META 2 – Construção do Centro do Idoso.  
 META 3 – Recuperação de estradas vicinais.  
 META 4 – Expansão de rede de energia elétrica urbana.  
 VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais)  
 FINALIDADE: O prazo de vigência constante da Cláusula Quinta do convênio, fica prorrogado “de ofício” até o dia cinco do mês de novembro do ano em curso (05/11/2010);  
 DATA DE ASSINATURA DO CONVÊNIO: 08/06/2006;  
 DATA DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 04/12/2006;  
 DATA DA ASSINATURA DA 1ª PRORROGAÇÃO: 04/12/2006;  
 PRAZO DE VIGÊNCIA DA 1ª PRORROGAÇÃO: 01/06/2007;  
 DATA DA ASSINATURA DA 2ª PRORROGAÇÃO: 01/06/2007;  
 PRAZO DE VIGÊNCIA DA 2ª PRORROGAÇÃO: 27/11/2007;  
 DATA DA ASSINATURA DA 3ª PRORROGAÇÃO: 27/11/2007;  
 PRAZO DE VIGÊNCIA DA 3ª PRORROGAÇÃO: 24/05/2008;  
 DATA DA ASSINATURA DA 4ª PRORROGAÇÃO: 23/05/2008;  
 PRAZO DE VIGÊNCIA DA 4ª PRORROGAÇÃO: 19/11/2008;  
 DATA DA ASSINATURA DA 5ª PRORROGAÇÃO: 19/11/2008;  
 PRAZO DE VIGÊNCIA DA 5ª PRORROGAÇÃO: 17/05/2009;  
 DATA DA ASSINATURA DA 6ª PRORROGAÇÃO: 15/05/2009;  
 PRAZO DE VIGÊNCIA DA 6ª PRORROGAÇÃO: 12/11/2009;  
 DATA DA ASSINATURA DA 7ª PRORROGAÇÃO: 12/11/2009;  
 PRAZO DE VIGÊNCIA DA 7ª PRORROGAÇÃO: 10/05/2010;  
 DATA DA ASSINATURA DA 8ª PRORROGAÇÃO: 10/05/2010;  
 PRAZO DE VIGÊNCIA DA 8ª PRORROGAÇÃO: 05/11/2010;  
 ORDENADOR DE DESPESA: Rômulo do Carmo Ferreira Neto.

**EXTRATO DO OITAVO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONVÊNIO Nº 154/2006**

CONCEDENTE: Governo do Estado do Tocantins através da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Tocantins – SEINF.  
 INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins - DERTINS.  
 CONVENIENTE: Município de Palmas – TO.  
 OBJETO: Constitui objeto do presente convênio a execução de obras de infraestrutura e benefícios sociais no município, conforme abaixo:  
 META 1 – Construção de um Centro de Educação Infantil (Creche), no setor Aurenly IV;  
 META 2 – Construção de uma praça pública na Quadra 605 Sul (ARSO 62);  
 META 3 – Construção de um Posto Policial na Quadra ARNO 32.  
 VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 970.500,00 (novecentos e setenta mil e quinhentos reais).  
 FINALIDADE: O prazo de vigência constante da Cláusula Quinta do convênio, fica prorrogado “de ofício” até o dia cinco do mês de novembro do ano em curso (05/11/2010);  
 DATA DE ASSINATURA DO CONVÊNIO: 08/06/2006;  
 DATA DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 04/12/2006;  
 DATA DA ASSINATURA DA 1ª PRORROGAÇÃO: 04/12/2006;  
 PRAZO DE VIGÊNCIA DA 1ª PRORROGAÇÃO: 01/06/2007;  
 DATA DA ASSINATURA DA 2ª PRORROGAÇÃO: 01/06/2007;  
 PRAZO DE VIGÊNCIA DA 2ª PRORROGAÇÃO: 27/11/2007;  
 DATA DA ASSINATURA DA 3ª PRORROGAÇÃO: 27/11/2007;  
 PRAZO DE VIGÊNCIA DA 3ª PRORROGAÇÃO: 24/05/2008;  
 DATA DA ASSINATURA DA 4ª PRORROGAÇÃO: 23/05/2008;  
 PRAZO DE VIGÊNCIA DA 4ª PRORROGAÇÃO: 19/11/2008;  
 DATA DA ASSINATURA DA 5ª PRORROGAÇÃO: 19/11/2008;  
 PRAZO DE VIGÊNCIA DA 5ª PRORROGAÇÃO: 17/05/2009;  
 DATA DA ASSINATURA DA 6ª PRORROGAÇÃO: 15/05/2009;  
 PRAZO DE VIGÊNCIA DA 6ª PRORROGAÇÃO: 12/11/2009;  
 DATA DA ASSINATURA DA 7ª PRORROGAÇÃO: 12/11/2009;  
 PRAZO DE VIGÊNCIA DA 7ª PRORROGAÇÃO: 10/05/2010;  
 DATA DA ASSINATURA DA 8ª PRORROGAÇÃO: 10/05/2010;  
 PRAZO DE VIGÊNCIA DA 8ª PRORROGAÇÃO: 05/11/2010;  
 ORDENADOR DE DESPESA: Rômulo do Carmo Ferreira Neto.

**EXTRATO DO OITAVO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO  
DO CONVÊNIO Nº 156/2006**

CONCEDENTE: Governo do Estado do Tocantins através da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Tocantins - SEINF.

INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins - DERTINS.

CONVENENTE: Município de Palmeiras do Tocantins – TO.

OBJETO: Constitui objeto do presente convênio a execução de obras de infraestrutura e benefícios sociais no município, conforme abaixo:

META 1 – Pavimentação com guias sem sarjeta em vias urbanas, com área de 4.325,12 m<sup>2</sup> e 1.376,01 m, respectivamente.

META 2 – Construção quadra poliesportiva, com área de 954,00 m<sup>2</sup>;

VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

FINALIDADE: O prazo de vigência constante da Cláusula Quinta do convênio, fica prorrogado “de ofício” até o dia cinco do mês de novembro do ano em curso (05/11/2010);

DATA DE ASSINATURA DO CONVÊNIO: 08/06/2006;

DATA DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 04/12/2006;

DATA DA ASSINATURA DA 1ª PRORROGAÇÃO: 04/12/2006;

PRAZO DE VIGÊNCIA DA 1ª PRORROGAÇÃO: 01/06/2007;

DATA DA ASSINATURA DA 2ª PRORROGAÇÃO: 01/06/2007;

PRAZO DE VIGÊNCIA DA 2ª PRORROGAÇÃO: 27/11/2007;

DATA DA ASSINATURA DA 3ª PRORROGAÇÃO: 27/11/2007;

PRAZO DE VIGÊNCIA DA 3ª PRORROGAÇÃO: 24/05/2008;

DATA DA ASSINATURA DA 4ª PRORROGAÇÃO: 23/05/2008;

PRAZO DE VIGÊNCIA DA 4ª PRORROGAÇÃO: 19/11/2008;

DATA DA ASSINATURA DA 5ª PRORROGAÇÃO: 19/11/2008;

PRAZO DE VIGÊNCIA DA 5ª PRORROGAÇÃO: 17/05/2009;

DATA DA ASSINATURA DA 6ª PRORROGAÇÃO: 15/05/2009;

PRAZO DE VIGÊNCIA DA 6ª PRORROGAÇÃO: 12/11/2009;

DATA DA ASSINATURA DA 7ª PRORROGAÇÃO: 12/11/2009;

PRAZO DE VIGÊNCIA DA 7ª PRORROGAÇÃO: 10/05/2010;

DATA DA ASSINATURA DA 8ª PRORROGAÇÃO: 10/05/2010;

PRAZO DE VIGÊNCIA DA 8ª PRORROGAÇÃO: 05/11/2010;

ORDENADOR DE DESPESA: Rômulo do Carmo Ferreira Neto.

**EXTRATO DO OITAVO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO  
DO CONVÊNIO Nº 059/2006**

CONCEDENTE: Governo do Estado do Tocantins através da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Tocantins - SEINF.

INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins - DERTINS.

CONVENENTE: Município de Santa Fé do Araguaia – TO.

OBJETO: Constitui objeto do presente convênio a execução de obras de infraestrutura e benefícios sociais no município, conforme abaixo:

META 1 – Construção de 3.571,43 m<sup>2</sup> de pavimentação asfáltica com meio fio em vias urbanas.

META 2 – Construção de um galpão pré-moldado para a garagem municipal.

META 3 – Construção de um campo de futebol society na rua Rio Preto s/n.

META 4 – Construção de um praça com área de 14.062,99 m<sup>2</sup>.

META 5 – Recuperação de estradas vicinais, construção de bueiros e pontes.

VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 890.000,00 (oitocentos e noventa mil reais).

FINALIDADE: O prazo de vigência constante da Cláusula Quinta do convênio, fica prorrogado “de ofício” até o dia cinco do mês de novembro do ano em curso (05/11/2010);

DATA DE ASSINATURA DO CONVÊNIO: 08/06/2006;

DATA DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 04/12/2006;

DATA DA ASSINATURA DA 1ª PRORROGAÇÃO: 04/12/2006;

PRAZO DE VIGÊNCIA DA 1ª PRORROGAÇÃO: 01/06/2007;

DATA DA ASSINATURA DA 2ª PRORROGAÇÃO: 01/06/2007;

PRAZO DE VIGÊNCIA DA 2ª PRORROGAÇÃO: 27/11/2007;

DATA DA ASSINATURA DA 3ª PRORROGAÇÃO: 27/11/2007;

PRAZO DE VIGÊNCIA DA 3ª PRORROGAÇÃO: 24/05/2008;

DATA DA ASSINATURA DA 4ª PRORROGAÇÃO: 23/05/2008;

PRAZO DE VIGÊNCIA DA 4ª PRORROGAÇÃO: 19/11/2008;

DATA DA ASSINATURA DA 5ª PRORROGAÇÃO: 19/11/2008;

PRAZO DE VIGÊNCIA DA 5ª PRORROGAÇÃO: 17/05/2009;

DATA DA ASSINATURA DA 6ª PRORROGAÇÃO: 15/05/2009;

PRAZO DE VIGÊNCIA DA 6ª PRORROGAÇÃO: 12/11/2009;

DATA DA ASSINATURA DA 7ª PRORROGAÇÃO: 12/11/2009;

PRAZO DE VIGÊNCIA DA 7ª PRORROGAÇÃO: 10/05/2010;

DATA DA ASSINATURA DA 8ª PRORROGAÇÃO: 10/05/2010;

PRAZO DE VIGÊNCIA DA 8ª PRORROGAÇÃO: 05/11/2010;

ORDENADOR DE DESPESA: Rômulo do Carmo Ferreira Neto.

**EXTRATO DO OITAVO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO  
DO CONVÊNIO Nº 180/2006**

CONCEDENTE: Governo do Estado do Tocantins através da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Tocantins - SEINF.

INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins - DERTINS.

CONVENENTE: Município de Santa Terezinha do Tocantins – TO.

OBJETO: Constitui objeto do presente convênio a execução de obras de infraestrutura e benefícios sociais no município, conforme abaixo:

META 1 – Pavimentação de vias urbanas.

META 2 – Construção de quadra poliesportiva com arquibancada, área de 1.120,00 m<sup>2</sup>.

VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

FINALIDADE: O prazo de vigência constante da Cláusula Quinta do convênio, fica prorrogado “de ofício” até o dia cinco do mês de novembro do ano em curso (05/11/2010);

DATA DE ASSINATURA DO CONVÊNIO: 08/06/2006;

DATA DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 04/12/2006;

DATA DA ASSINATURA DA 1ª PRORROGAÇÃO: 04/12/2006;

PRAZO DE VIGÊNCIA DA 1ª PRORROGAÇÃO: 01/06/2007;

DATA DA ASSINATURA DA 2ª PRORROGAÇÃO: 01/06/2007;

PRAZO DE VIGÊNCIA DA 2ª PRORROGAÇÃO: 27/11/2007;

DATA DA ASSINATURA DA 3ª PRORROGAÇÃO: 27/11/2007;

PRAZO DE VIGÊNCIA DA 3ª PRORROGAÇÃO: 24/05/2008;

DATA DA ASSINATURA DA 4ª PRORROGAÇÃO: 23/05/2008;

PRAZO DE VIGÊNCIA DA 4ª PRORROGAÇÃO: 19/11/2008;

DATA DA ASSINATURA DA 5ª PRORROGAÇÃO: 19/11/2008;

PRAZO DE VIGÊNCIA DA 5ª PRORROGAÇÃO: 17/05/2009;

DATA DA ASSINATURA DA 6ª PRORROGAÇÃO: 15/05/2009;

PRAZO DE VIGÊNCIA DA 6ª PRORROGAÇÃO: 12/11/2009;

DATA DA ASSINATURA DA 7ª PRORROGAÇÃO: 12/11/2009;

PRAZO DE VIGÊNCIA DA 7ª PRORROGAÇÃO: 10/05/2010;

DATA DA ASSINATURA DA 8ª PRORROGAÇÃO: 10/05/2010;

PRAZO DE VIGÊNCIA DA 8ª PRORROGAÇÃO: 05/11/2010;

ORDENADOR DE DESPESA: Rômulo do Carmo Ferreira Neto.

**EXTRATO DO OITAVO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO  
DO CONVÊNIO Nº 102/2006**

CONCEDENTE: Governo do Estado do Tocantins através da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Tocantins - SEINF.

INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins - DERTINS.

CONVENENTE: Município de Silvanópolis – TO.

OBJETO: Constitui objeto do presente convênio a execução de obras de infraestrutura e benefícios sociais no município, conforme abaixo:

META 1 – Construção de uma quadra poliesportiva.

META 2 – Construção de arquibancadas, vestiários e iluminação do campo de futebol.

META 3 – Pavimentação asfáltica urbana.

VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 555.780,00 (quinhentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e oitenta reais).

FINALIDADE: O prazo de vigência constante da Cláusula Quinta do convênio, fica prorrogado “de ofício” até o dia cinco do mês de novembro do ano em curso (05/11/2010);

DATA DE ASSINATURA DO CONVÊNIO: 08/06/2006;

DATA DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 04/12/2006;

DATA DA ASSINATURA DA 1ª PRORROGAÇÃO: 04/12/2006;

PRAZO DE VIGÊNCIA DA 1ª PRORROGAÇÃO: 01/06/2007;

DATA DA ASSINATURA DA 2ª PRORROGAÇÃO: 01/06/2007;

PRAZO DE VIGÊNCIA DA 2ª PRORROGAÇÃO: 27/11/2007;

DATA DA ASSINATURA DA 3ª PRORROGAÇÃO: 27/11/2007;

PRAZO DE VIGÊNCIA DA 3ª PRORROGAÇÃO: 24/05/2008;

DATA DA ASSINATURA DA 4ª PRORROGAÇÃO: 23/05/2008;

PRAZO DE VIGÊNCIA DA 4ª PRORROGAÇÃO: 19/11/2008;

DATA DA ASSINATURA DA 5ª PRORROGAÇÃO: 19/11/2008;

PRAZO DE VIGÊNCIA DA 5ª PRORROGAÇÃO: 17/05/2009;

DATA DA ASSINATURA DA 6ª PRORROGAÇÃO: 15/05/2009;

PRAZO DE VIGÊNCIA DA 6ª PRORROGAÇÃO: 12/11/2009;

DATA DA ASSINATURA DA 7ª PRORROGAÇÃO: 12/11/2009;

PRAZO DE VIGÊNCIA DA 7ª PRORROGAÇÃO: 10/05/2010;

DATA DA ASSINATURA DA 8ª PRORROGAÇÃO: 10/05/2010;

PRAZO DE VIGÊNCIA DA 8ª PRORROGAÇÃO: 05/11/2010;

ORDENADOR DE DESPESA: Rômulo do Carmo Ferreira Neto.

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
CONVITE Nº 013/2010 - REEDIÇÃO**

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E DE SERVIÇOS da Secretaria da Infraestrutura, instituída pela Portaria de nº 001701/2009 de 18/11/2009, torna público o resultado do Convite nº 013/2010, conforme processo nº 2010/3700/000076, realizado às 10 (dez) horas do dia 15 (quinze) de abril de 2010, em sua sede à Praça dos Girassóis, s/nº, objetivando a aquisição de materiais, conforme lotes a seguir: Lote 01 - materiais de informática; Lote 02 - materiais e acessórios para acabamento, instalação elétrica e rede lógica; Lote 03 - materiais de limpeza e alimentação; Lote 04 - materiais de expediente, para atender a Secretaria da Infraestrutura, em Palmas, no Estado do Tocantins, que teve como vencedoras as empresas Lote 01, itens 2, 6, 13 à empresa AGIL COMERCIAL DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, pelo valor de R\$ 8.085,00 (oito mil, e oitenta e cinco reais) e itens 1, 3/5, 7/12, 14/16 à empresa MULTICOES PAPELARIA E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA-ME pelo valor de R\$ 13.949,25 (treze mil, novecentos e quarenta e nove reais e vinte e cinco centavos); Lote 03 itens 3 e 27 à empresa AGIL COMERCIAL DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA pelo valor de R\$ 784,00 (setecentos e oitenta e quatro reais), itens 4, 6, 8, 14, 15, 17, 19, 21, 24, 28/31 e 36 à empresa FERREIRA & SANTOS LTDA pelo valor de R\$ 4.011,29 (quatro mil, onze reais e vinte e nove centavos) e itens 1, 2, 5, 9, 10, 12, 13, 16, 26, 35 e 37 à empresa S. DE PAULA & CIA LTDA - EPP pelo valor de R\$ 4.229,77 (quatro mil, duzentos e vinte e nove reais e setenta e sete centavos); Lote 04 itens, 2, 4, 6/8, 13, 16, 22 e 23 à empresa MULTICOES PAPELARIA E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA-ME pelo valor de R\$ 726,30 (setecentos e vinte e seis reais e trinta centavos), itens 1, 3, 5, 9/12, 14, 15, 18/20, 21 e 24 à empresa S. DE PAULA & CIA LTDA - EPP pelo valor de R\$ 6.376,42 (seis mil, trezentos e setenta e seis reais e quarenta e dois centavos) e item 17 à empresa ÁGIL COMERCIAL DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA pelo valor de R\$ 11.424,00 (onze mil, quatrocentos e vinte e quatro reais), perfazendo um montante de R\$ 49.586,03 (quarenta e nove mil, quinhentos e oitenta e seis reais e três centavos).

Palmas - TO, 03 de maio de 2010.

LUIS MARIO RANZI  
Presidente

**SECRETARIA  
DA SAÚDE**

Secretário: FRANCISCO MELQUÍADES NETO

**PORTARIA DGRT/Nº 0575 DE 11 DE MAIO DE 2010.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no Art. 4º, inciso III, § 2º, da Lei nº 1.588, de 30 de junho de 2005, resolve:

Art. 1º ESTABELECE a carga horária de 40(quarenta) horas semanais para o servidor FABIO D AYALA VALVA, Médico, matrícula nº 889499-0, lotado no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, a partir da data da Publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**ATO CGEPS Nº 020, DE 06 DE MAIO DE 2010.  
Republicado por incorreções**

Art. 1º A Comissão de Gestão, Enquadramento e Progressão da Saúde - CGEPS, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a Portaria nº. 117, de 27 de janeiro de 2009, divulga a relação dos SERVIDORES APTOS À PROGRESSÃO HORIZONTAL em 2010, de acordo com os art. 5º, 9º, c/c o art. 10º, inciso \*II, da Lei nº. 1.588, de 30 de junho de 2005, alterada pela Lei nº. 1.861, de 06 de dezembro de 2007, produzindo efeitos financeiros, no que couber, a partir de 1º de março de 2010, conforme anexo único a este ato.

Art. 2º O prazo para recorrer da decisão será de (60) sessenta dias, a partir da data de publicação deste Ato.

Art. 3º A solicitação de revisão poderá ser feita através de RD - Requerimento Diversos, e entregue à CGEPS, na Diretoria de Gestão e Regulação do Trabalho da Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 4º Este ato passa a vigorar na data de sua publicação.

Palmas, 06 de maio de 2010.

KLEBER WESSEL DE OLIVEIRA  
Presidente da Comissão

ELISCRISTINA BARBOSA DOS SANTOS  
Membro da Comissão

ROSILENY ALVES BENTO  
Membro da Comissão

ROSANE SANTOS VOLTOLINI ROCHA  
Membro da Comissão

ROBSON DANTAS DE MACEDO  
Membro da Comissão - Suplente

MANOEL PEREIRA DE MIRANDA  
Membro da Comissão

JOSÉ WELLYNTON NORONHAAGUIAR  
Membro da Comissão

JOSÉ MARCELINO VIANNA  
Membro da Comissão

**ANEXO ÚNICO AO ATO CGEPS Nº. 020, DE 06 DE MAIO DE 2010.  
Republicado por incorreções**

## Servidores Efetivos do Quadro da Secretaria de Estado da Saúde

QTD	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR(A)	NIVEL / REF	NIVEL / REF	CONCLUSÃO
			ANTERIOR	ATUAL	
1	1583727	ABDIEL RODRIGUES AMORIM FERREIRA	2-H	2-I	DEFERIDO
2	1583808	ABELINA FERREIRA DE MELO DA SILVA	2-H	2-I	DEFERIDO
3	5211671	ABINAIR ALVES DOS REIS VIEIRA	3-H	3-I	DEFERIDO
4	7016964	ADALBERTO MARTINS ARAUJO	2-H	2-I	DEFERIDO
5	1584707	ADALGISA EDUARDO EVANGELISTA	2-H	2-I	DEFERIDO
6	5298504	ADALGISA GOMES DE SOUSA MURICI	3-H	3-I	DEFERIDO
7	1585932	ADELICINA RIBEIRO DE SOUZA LUZ	3-H	3-I	DEFERIDO
8	900027991	ADELIANA ANTONIO DE CARVALHO	3-I	3-J	DEFERIDO
9	1586661	ADELINA GOMES DA SILVA DAMASCENA	2-H	2-I	DEFERIDO
10	6388701	ADELSON MOTA DE AGUIAR	3-H	3-I	DEFERIDO
11	8310009	ADELVAN PEREIRA FERNANDES	2-E	2-F	DEFERIDO
12	7146906	ADEMAR NASCIMENTO DA SILVA	2-G	2-H	DEFERIDO
13	8277257	ADENALVA MATOS DA COSTA	3-I	3-J	DEFERIDO
14	8270210	ADENILDA DE SOUSA BORGES COSTA	2-F	2-G	DEFERIDO
15	2735547	ADONIS KOOP	3-H	3-I	DEFERIDO
16	8263817	ADRIANA BATISTA DE MELO	3-F	3-G	DEFERIDO
17	8262217	ADRIANA CARNEIRO DE SOUSA BATISTA	2-E	2-F	DEFERIDO
18	3002683	ADRIANA CARVALHO DE OLIVEIRA	2-H	2-I	DEFERIDO
19	7177381	ADRIANA CATINI DA FONSECA	2-H	2-I	DEFERIDO
20	8261971	ADRIANA CAVALCANTE FERREIRA	4-F	4-G	DEFERIDO
21	8272212	ADRIANA CRISTINA BATISTA DO PRADO	4-F	4-G	DEFERIDO
22	8194947	ADRIANA VENDRAMINI CAMPOS	3-D	3-E	DEFERIDO
23	8318522	ADRIANE CAVALCANTI DE OLIVEIRA	3-D	3-E	DEFERIDO
24	7018312	ADRIANE FEITOSA VALADARES CAVALCANTE	3-E	3-F	DEFERIDO
25	8188203	ADRIANNI BARROS COSTA	2-F	2-G	DEFERIDO
26	6341152	ADRIANO CESAR ZANINA	3-H	3-I	DEFERIDO
27	7178352	ADRIANO DE ASSUNCAO PIMENTA	3-H	3-I	DEFERIDO
28	7181655	AFONSO OLIVEIRA DA CUNHA	2-H	2-I	DEFERIDO
29	7141009	AGNALDO DA SILVA TEIXEIRA	3-H	3-I	DEFERIDO
30	1588109	AGUIDA CORREA GALVAO	3-I	3-J	DEFERIDO
31	1588796	AGUINALDO PIRES COSTA	3-H	3-I	DEFERIDO
32	7029276	AIERDINA PEREIRA CAMPOS	3-H	3-I	DEFERIDO
33	6808263	ALANA MARA FONSECA CAVALCANTE	2-H	2-I	DEFERIDO
34	1589504	ALARICO NUNES AZEVEDO FILHO	2-H	2-I	DEFERIDO
35	7161204	ALBA LUCIA TAVARES SOUSA MONTEIRO	3-H	3-I	DEFERIDO
36	8300496	ALBERTINA LINHARES DE OLIVEIRA	2-E	2-F	DEFERIDO
37	4799186	ALBETIZA BARBOSA SANTOS	2-F	2-G	DEFERIDO

38	8317143	ALCIENE CARNEIRO ALENCAR	2-E	2-F	DEFERIDO	118	8164819	ANTONIETA RODRIGUES VIDAL	3-I	3-J	DEFERIDO
39	8163332	ALCINA ALVES LOPES NASCIMENTO	4-F	4-G	DEFERIDO	119	6844499	ANTONINHA MACHADO DE SOUSA	2-H	2-I	DEFERIDO
40	8263787	ALCIONE ALVES DOS SANTOS	3-I	3-J	DEFERIDO	120	1602454	ANTONIO AFONSO DE MELO	2-H	2-I	DEFERIDO
41	4709292	ALDAIR DE SOUSA COSTA	3-H	3-I	DEFERIDO	121	1602705	ANTONIO AMANCIO LEMOS	2-I	2-J	DEFERIDO
42	7193157	ALDAIR ROCHA ALVES DE AGUIAR	2-H	2-I	DEFERIDO	122	1603001	ANTONIO BENICIO DUARTE SANTOS	2-H	2-I	DEFERIDO
43	5981271	ALDECI LOPES SOUTO GIOVELLI	2-H	2-I	DEFERIDO	123	8191735	ANTONIO CARLOS DA SILVA	4-F	4-G	DEFERIDO
44	7153791	ALDENI GUIMARAES CAVALCANTE	2-H	2-I	DEFERIDO	124	7175922	ANTONIO CARLOS JOSE SEABRA	3-H	3-I	DEFERIDO
45	2254018	ALDENI SOARES DOS SANTOS	3-H	3-I	DEFERIDO	125	8272298	ANTONIO CELSO CIUFA	2-F	2-G	DEFERIDO
46	7190565	ALDENIR LOPES DA CONCEICAO	2-H	2-I	DEFERIDO	126	6630260	ANTONIO CESAR DOURADO SOUZA	2-H	2-I	DEFERIDO
47	8272263	ALDENIZA DE SOUSA	3-I	3-J	DEFERIDO	127	1604741	ANTONIO DUARTE NETO	2-F	2-G	DEFERIDO
48	8269262	ALESSANDRA MENDES DE OLIVEIRA	2-F	2-G	DEFERIDO	128	5984700	ANTONIO HANAI	3-H	3-I	DEFERIDO
49	2470811	ALEXANDRE JANOTTI	3-G	3-H	DEFERIDO	129	20311003	ANTONIO MARTINS CARDOSO NETO	2-G	2-H	DEFERIDO
50	8175691	ALEXANDRE MATTIELLO	2-E	2-F	DEFERIDO	130	1606018	ANTONIO NEWTON DE LIMA	3-H	3-I	DEFERIDO
51	1592203	ALFREDO RAMOM ALFONSO CAVALCANTE	3-H	3-I	DEFERIDO	131	7170025	ANTONIO SERGIO DA SILVA VINHAS BOTELHO	2-H	2-I	DEFERIDO
52	2154307	ALICE DOMINGOS UCHOA	2-H	2-I	DEFERIDO	132	1606956	ANTONIO TADEU MARTINS SILVA	3-H	3-I	DEFERIDO
53	81492596	ALICJA ELZBIETA CUPEK STAFIN	3-D	3-E	DEFERIDO	133	7025955	APARECIDA ARAGONEZ ESSADO MAYA	4-H	4-I	DEFERIDO
54	7028113	ALIENE DOS SANTOS FERNANDES	4-G	4-H	DEFERIDO	134	1608304	AREOLINO LUSTOSA NETO	3-H	3-I	DEFERIDO
55	5993105	ALMIR BORGES FRANCO	3-F	3-G	DEFERIDO	135	1608576	ARICEU ERICINO DE OLIVEIRA	3-H	3-I	DEFERIDO
56	8168130	ALMIR FERREIRA DE ARAUJO NETO	3-E	3-F	DEFERIDO	136	6828884	ARILTON MOTA DE AGUIAR	2-H	2-I	DEFERIDO
57	7160577	ALSERAL ALVES DE ARAUJO	2-H	2-I	DEFERIDO	137	8191727	ARLENE PARLANDRINO SANTOS	3-I	3-J	DEFERIDO
58	8223734	ALTAMIR PERPETUO FERREIRA	4-F	4-G	DEFERIDO	138	81438893	ARLETE GOMES DA GLORIA	3-H	3-I	DEFERIDO
59	6341314	ALVENICE DE SOUZA MOTA	2-G	2-H	DEFERIDO	139	81498608	ARTHUR CAMILO SANTANA LEITE	2-F	2-G	DEFERIDO
60	7163401	AMARILDO HERBERT TAVARES	3-H	3-I	DEFERIDO	140	5143225	ATILEIDE BRAGA CARVALHO	3-H	3-I	DEFERIDO
61	1594338	AMELIA CIRQUEIRA BRITO	2-H	2-I	DEFERIDO	141	8189196	AUGUSTO APONTE RIVERO	2-D	2-E	DEFERIDO
62	8175136	AMERITA MOREIRA DE OLIVEIRA	4-F	4-G	DEFERIDO	142	5619831	AVA DORIS VALENTE ARAUJO	3-H	3-I	DEFERIDO
63	7128762	ANA ARLETE SALES BATISTA PRADO	2-H	2-I	DEFERIDO	143	6717381	AZINOLIA DIAS SOARES	3-I	3-J	DEFERIDO
64	8294445	ANA BEATRIZ DIAS	2-E	2-F	DEFERIDO	144	2203618	BEATRIZ ALVES MARTINS	2-H	2-I	DEFERIDO
65	8236208	ANA CARLA DE AGUIAR COUTINHO	2-F	2-G	DEFERIDO	145	900020351	BEATRIZ BATISTA MARQUES	3-H	3-I	DEFERIDO
66	1595652	ANA CAROLINA RODRIGUES VALE E ALMEIDA	3-H	3-I	DEFERIDO	146	81614705	BENEDITA DE SOUSA ALVES	3-I	3-J	DEFERIDO
67	7149841	ANA CELIA DE SOUZA FREITAS	2-H	2-I	DEFERIDO	147	6783252	BENIGNO BARBOSA DOS ANJOS	3-H	3-I	DEFERIDO
68	6682570	ANA CELIA MACEDO MENDES DA COSTA	2-H	2-I	DEFERIDO	148	1612921	BERNADETE CASTELO BRANCO DE SOUZA	2-H	2-I	DEFERIDO
69	8203288	ANA CLAUDIA DIAS BASTOS	4-F	4-G	DEFERIDO	149	5709156	BERNARDINA RODRIGUES DA SILVA	2-H	2-I	DEFERIDO
70	8320837	ANA CRISTINA RIBEIRO	2-D	2-E	DEFERIDO	150	3153622	BUCAR AMAD BUCAR	3-H	3-I	DEFERIDO
71	8308055	ANA DAMASCENO MESSIAS OLIVEIRA	2-I	2-J	DEFERIDO	151	5623278	CANDIDA BARROS DA CUNHA AGUIAR	3-I	3-J	DEFERIDO
72	1598082	ANA DAVID SOARES	2-H	2-I	DEFERIDO	152	5574986	CANDIDA CARVALHO DE OLIVEIRA SOARES	2-H	2-I	DEFERIDO
73	8263990	ANA DORIS OLIVEIRA SANTANA	3-F	3-G	DEFERIDO	153	8277281	CANDIDA MARIA OLIVEIRA GUILHERME	4-F	4-G	DEFERIDO
74	7025874	ANA EMILIA AGUIAR VASCONCELOS	4-H	4-I	DEFERIDO	154	7142757	CARLOMAGNO LUSTOSA DA CUNHA	2-H	2-I	DEFERIDO
75	900030402	ANA EMILIA PIRES DE ARAUJO	2-H	2-I	DEFERIDO	155	6852599	CARLOS ALBERTO CAETANO DE MORAIS	3-H	3-I	DEFERIDO
76	8167818	ANA LUCIA COSTA DO AMARAL	3-F	3-G	DEFERIDO	156	6972306	CARLOS ALBERTO ROCHA MACEDO FILHO	2-H	2-I	DEFERIDO
77	2095033	ANA LUCIA LOPES DE ARAUJO	3-H	3-I	DEFERIDO	157	1614118	CARLOS ALBERTO SALES	2-H	2-I	DEFERIDO
78	7136196	ANA LUCIA MARTINS DA SILVA	3-H	3-I	DEFERIDO	158	7181817	CARLOS ANIBAL RODRIGUES SILVA	2-H	2-I	DEFERIDO
79	8219192	ANA LUCIA PEREIRA DE SOUZA	3-F	3-G	DEFERIDO	159	4668324	CARLOS ARTHUR MOREIRA FREIRE DE CARVALHO	3-H	3-I	DEFERIDO
80	7107684	ANA LUCIA TRANQUEIRA DA SILVA	2-H	2-I	DEFERIDO	160	81522509	CARLOS AUGUSTO COELHO E SILVA	3-F	3-G	DEFERIDO
81	8269751	ANA LUCIA VIEIRA DE SOUSA	3-I	3-J	DEFERIDO	161	8268592	CARLOS LEMES	3-F	3-G	DEFERIDO
82	7113811	ANA MARIA FERREIRA COSTA	2-H	2-I	DEFERIDO	162	8270007	CARLOS SERGIO DE CARVALHO	3-F	3-G	DEFERIDO
83	1597353	ANA MARIA MOREIRA DA CRUZ	2-H	2-I	DEFERIDO	163	1615602	CARMELITA FERNANDES MESQUITA	4-H	4-I	DEFERIDO
84	6775233	ANA PAULA LANDIM	2-H	2-I	DEFERIDO	164	1615947	CARMELITA RIBEIRO DA SILVA	1-I	1-J	DEFERIDO
85	7134223	ANA PAULA MUNDIM	2-H	2-I	DEFERIDO	165	1616161	CARMEM MARIA QUEIROZ CARNEIRO	3-H	3-I	DEFERIDO
86	81431295	ANA PAULA PEDREIRA LIMA ROCHA	3-F	3-G	DEFERIDO	166	8218838	CARMEM RUTH SANTANA DE ARAUJO SOUZA	2-F	2-G	DEFERIDO
87	2032201	ANA PEREIRA NEGRY MUTA	3-I	3-J	DEFERIDO	167	8172081	CARMEN GONCALVES	4-F	4-G	DEFERIDO
88	2769361	ANA ROSA LEO PEREIRA	2-H	2-I	DEFERIDO	168	1616081	CARMEN IRIS TOLENTINO DE ALMEIDA	2-F	2-G	DEFERIDO
89	1598406	ANA VIEIRA NUNES	2-H	2-I	DEFERIDO	169	8172161	CARMEN TAISA DUARTE LORENZONI ALMEIDA	2-F	2-G	DEFERIDO
90	8267332	ANA VIRGINIA CARNEIRO MENDONCA	4-F	4-G	DEFERIDO	170	2109514	CARMENCITA PEREIRA DOS SANTOS	3-H	3-I	DEFERIDO
91	4382609	ANA VIRGINIA GAMA MANDUCA	3-H	3-I	DEFERIDO	171	6634257	CARMOSINA PEREIRA DE SOUSA	2-H	2-I	DEFERIDO
92	81924666	ANALDIVAN BRITO NOLETO	2-F	2-G	DEFERIDO	172	7194129	CARMOZINA PEREIRA DE BRITO	2-H	2-I	DEFERIDO
93	7148950	ANALEILA PEREIRA NEVES	3-H	3-I	DEFERIDO	173	6831591	CAROLINE MEIRE BONTEMPO DE SOUSA	3-H	3-I	DEFERIDO
94	7174012	ANALIA ARAUJO GOMES	2-H	2-I	DEFERIDO	174	7148364	CASSIA VITORIA DE DEUS ALVES	3-H	3-I	DEFERIDO
95	6671454	ANALIA CELENCINA FAGUNDES GOMES	3-H	3-I	DEFERIDO	175	2151391	CASSIANILDA ALVES MILHOMEM	2-H	2-I	DEFERIDO
96	2254280	ANALIA GOMES ROCHA	3-H	3-I	DEFERIDO	176	900032502	CASSIUS FERREIRA GARIGLIO	3-H	3-I	DEFERIDO
97	8275955	ANDRE LUIZ DE SOUZA	2-F	2-G	DEFERIDO	177	1617052	CATIANE SUNTA RECH TAUBE	4-H	4-I	DEFERIDO
98	8269912	ANDREA BORGES RIBEIRO	2-F	2-G	DEFERIDO	178	1617214	CECILIA NOLETO LUZ PEQUENO	3-I	3-J	DEFERIDO
99	6385010	ANELISE RIBEIRO PEIXOTO	3-H	3-I	DEFERIDO	179	7029195	CELESTE AIDA DE PAULA SANTOS VIANA	3-H	3-I	DEFERIDO
100	2153505	ANETTE KELSEI PARTATA	3-F	3-G	DEFERIDO	180	1617648	CELIA ALVES DOS SANTOS TOBIAS	2-H	2-I	DEFERIDO
101	8270201	ANGELA DE SOUZA E SILVA	3-I	3-J	DEFERIDO	181	8272425	CELIVANIA DE ARAUJO NEVES	3-I	3-J	DEFERIDO
102	7032064	ANGELA FATIMA PAIVA DOS REIS	2-H	2-I	DEFERIDO	182	6627391	CELSON AMAURI VILELA	2-H	2-I	DEFERIDO
103	1599135	ANGELA MARIA DOS SANTOS TERRA	4-H	4-I	DEFERIDO	183	81431457	CESAR AUGUSTO DELGADO	3-F	3-G	DEFERIDO
104	7142404	ANGELA MARIA RIBEIRO DIAS GOMES	3-H	3-I	DEFERIDO	184	8270147	CHARLES BRANTI BARROS COSTA	3-F	3-G	DEFERIDO
105	6692109	ANGELITA VIEIRA SILVA	2-H	2-I	DEFERIDO	185	8300763	CICERA APARECIDA ALVES COELHO	3-I	3-J	DEFERIDO
106	7174101	ANGELNA CUNHA	2-H	2-I	DEFERIDO	186	7140975	CIRILO PEREIRA CARVALHO NETO	2-H	2-I	DEFERIDO
107	1599488	ANGELO DO AMARAL ROCHA	2-I	2-J	DEFERIDO	187	6641890	CIRO PRUDENCIO DE PAIVA	2-H	2-I	DEFERIDO
108	7172583	ANGELUZA KATIA ADOLFO PAPANACOSTA	2-H	2-I	DEFERIDO	188	8102821	CLARA HUMBERTINA VASQUEZ LABBE	3-H	3-I	DEFERIDO
109	1599640	ANIGESSA MOURA DA SILVA	2-I	2-J	DEFERIDO	189	7133502	CLARICE DA COSTA FERREIRA	2-H	2-I	DEFERIDO
110	5546851	ANILZA LEONE MARTINS SILVA	4-H	4-I	DEFERIDO	190	8218684	CLAUDETTE BANDEIRA NUNES DE MORAES	2-F	2-G	DEFERIDO
111	7137401	ANIZIANIA GOMES DE SOUSA ARAUJO	3-H	3-I	DEFERIDO	191	7144610	CLEIONE BEZERRA DE SOUSA	2-H	2-I	DEFERIDO
112	81541473	ANNA CHRISTINA LIN NETTO CANDIDO	2-F	2-G	DEFERIDO	192	7011067	CLEIVONE BEZERRA DE SOUSA	2-H	2-I	DEFERIDO
113	7164807	ANTONIA DE FRANCA RODRIGUES	2-H	2-I	DEFERIDO	193	6642438	CLELIA APARECIDA MOTTA SUNDFELD	3-H	3-I	DEFERIDO
114	7141190	ANTONIA JORGE DO SANTO	2-H	2-I	DEFERIDO	194	6819460	CLEMENTINA CARDOZO MAIA	2-H	2-I	DEFERIDO
115	7038186	ANTONIA OTILIA MONTEIRO KOOP	2-H	2-I	DEFERIDO	195	8172145	CLEOMENES DOS SANTOS FERREIRA	3-F	3-G	DEFERIDO
116	7024126	ANTONIA PINHEIRO DA SILVA	2-H	2-I	DEFERIDO	196	1621670	CLEONICE PEREIRA LIMA	2-H	2-I	DEFERIDO
117	5246466	ANTONIA QUIXABEIRA DA SILVA ALVES	2-H	2-I	DEFERIDO	197	1621751	CLEONICE SILVA LEITE PEREIRA	3-H	3-I	DEFERIDO

198	5138060	CLEOSILDA RIBEIRO MARINHO	3-I	3-J	DEFERIDO	278	6827055	EDNA OLIVEIRA LOTUFO MANZANO	4-H	4-I	DEFERIDO
199	7141785	CLERIA REZENDE SILVEIRA SANTANA	3-H	3-I	DEFERIDO	279	1639706	EDNA SERPA BENICIO	2-H	2-I	DEFERIDO
200	81695519	CLOTILDES NERES BARBOSA	3-I	3-J	DEFERIDO	280	6812295	EDNALVA DE SOUZA ROCHA	2-H	2-I	DEFERIDO
201	6266517	CLOVIS HIGINO MARQUES	2-G	2-H	DEFERIDO	281	8217238	EDSON JOSE DE CASTRO	2-F	2-G	DEFERIDO
202	2845482	CONCEICAO DE MARIA PEREIRA DA SILVA	2-H	2-I	DEFERIDO	282	8176396	EDUARDO ANTONIO FAUSTINO	3-F	3-G	DEFERIDO
203	2989051	CORDELIA TEREZA MARTINS NEIVA	2-H	2-I	DEFERIDO	283	2989565	EDUARDO JOAO MENDES BEZERRA	3-H	3-I	DEFERIDO
204	1623290	CORINA NAIR VIEIRA DE PAULA	3-H	3-I	DEFERIDO	284	6299521	EDUARDO KOMKA FILHO	3-H	3-I	DEFERIDO
205	1623371	COSMA CARVALHO DA SILVA	2-H	2-I	DEFERIDO	285	1641271	EDWARD VILELA BORGES	2-D	2-E	DEFERIDO
206	6633447	CREUSA PEREIRA GALVAO	2-H	2-I	DEFERIDO	286	1641433	EFRAIM DOS REIS PEREIRA	2-H	2-I	DEFERIDO
207	2311500	CREUVALDINA MIRANDA NEPOMUCENO	3-H	3-I	DEFERIDO	287	8103631	ELBA MACIEL DA SILVA COSTA	2-H	2-I	DEFERIDO
208	5317231	CREUZA PEREIRA DE SOUZA SILVA	2-H	2-I	DEFERIDO	288	8195838	ELCIANA BRITO SOARES	3-I	3-J	DEFERIDO
209	1624776	CREUZA PINHEIRO LIMA DE FREITAS	2-I	2-J	DEFERIDO	289	7119933	ELDITONIA MENDES DE SOUSA SILVA	2-H	2-I	DEFERIDO
210	7028971	CREUZA RIBEIRO DE OLIVEIRA	4-H	4-I	DEFERIDO	290	2745186	ELEGINA BARRETO DE MENEZES	1-H	1-I	DEFERIDO
211	8269319	CRISTIANE MENDES DE MENEZES TEIXEIRA	2-F	2-G	DEFERIDO	291	8276871	ELEM CECILIANA ALMEIDA PESSOA	4-F	4-G	DEFERIDO
212	6690246	CRISTIANY MELO DE OLIVEIRA	3-H	3-I	DEFERIDO	292	4720008	ELENY MARIA BANDEIRA NEVES HUBNER	2-H	2-I	DEFERIDO
213	81489293	CRISTINA LUCIA CONSENTINO DE MARTINS	2-F	2-G	DEFERIDO	293	4771923	ELEONORA AMARAL	3-H	3-I	DEFERIDO
214	2254875	CUSTODIANA PEREIRA DA SILVA	3-H	3-I	DEFERIDO	294	7171421	ELGHISLAINE XAVIER DE ARAUJO	3-H	3-I	DEFERIDO
215	5993369	CYNTHIA BORGES PEREIRA	2-H	2-I	DEFERIDO	295	6314007	ELIAMAR MIGUEL CANDIDO	2-G	2-H	DEFERIDO
216	1625071	DALCY SOUZA DINIZ ALBUQUERQUE	3-I	3-J	DEFERIDO	296	6639992	ELIAN PEREIRA MARTINS SANTANA	3-H	3-I	DEFERIDO
217	1625152	DALMA BERNARDES PIRES DA SILVA	2-H	2-I	DEFERIDO	297	8269246	ELIANA DE ALMEIDA REZENDE	4-F	4-G	DEFERIDO
218	7124775	DARCYLEIDE SARAIVA DA SILVA	2-H	2-I	DEFERIDO	298	8276731	ELIANA LOPES DE ARAUJO OLIVEIRA	3-I	3-J	DEFERIDO
219	7193823	DARIO PEREIRA DOS SANTOS	2-H	2-I	DEFERIDO	299	4671708	ELIANE LOPES DA SILVA	3-H	3-I	DEFERIDO
220	7151233	DEBORA OLIVEIRA CARNEIRO PARENTE	2-G	2-H	DEFERIDO	300	2255766	ELIANY LOPES DA CONCEICAO	3-H	3-I	DEFERIDO
221	1627449	DELMA SOARES RIBEIRO QUEIROZ	2-H	2-I	DEFERIDO	301	1645421	ELIEDE ALVES DE ALMEIDA	3-H	3-I	DEFERIDO
222	8317259	DELZENIR ALVES BRINGEL	2-E	2-F	DEFERIDO	302	7022778	ELIENE DE SOUSA ROCHA	2-H	2-I	DEFERIDO
223	3240860	DENER GOMES DE ABREU	2-H	2-I	DEFERIDO	303	1643053	ELIENE FEITOSA PEREIRA PARENTE	2-H	2-I	DEFERIDO
224	8269238	DENIZE MOREIRA GOMES	3-F	3-G	DEFERIDO	304	8272379	ELIENE RODRIGUES MOREIRA MELO	2-F	2-G	DEFERIDO
225	2311691	DEOLINETE MENDES MONTEIRO	2-H	2-I	DEFERIDO	305	2205408	ELIETE BATISTA DE LEMOS	3-I	3-J	DEFERIDO
226	1628682	DEUSANILZA TAVARES DE SOUSA	3-I	3-J	DEFERIDO	306	1643487	ELIETE PEREIRA DOS SANTOS	2-H	2-I	DEFERIDO
227	7133766	DEUSENY ANTONIO DE FARIAS	3-H	3-I	DEFERIDO	307	6009549	ELIEUSA DOS SANTOS SILVA	3-H	3-I	DEFERIDO
228	1629140	DEUSILENE LUSTOSA VIEIRA SANTOS	2-H	2-I	DEFERIDO	308	8266948	ELIMAR DE OLIVEIRA RIBEIRO	2-F	2-G	DEFERIDO
229	6807887	DEUSILENE RODRIGUES DOS SANTOS REIS	2-H	2-I	DEFERIDO	309	7165889	ELINE COELHO DE BRITO MEIRELES	1-H	1-I	DEFERIDO
230	6758576	DEUSIRENE RODRIGUES SOBRINHO CANTANHEDE	1-H	1-I	DEFERIDO	310	2092875	ELIO BATISTA GOMES	3-H	3-I	DEFERIDO
231	7160739	DEUSIRENE SILVA COSTA FREITAS	2-G	2-H	DEFERIDO	311	7127952	ELIOMAR TAVARES MASCARENHAS SANTOS	2-H	2-I	DEFERIDO
232	6756280	DEUZALIA PEREIRA DE OLIVEIRA	2-H	2-I	DEFERIDO	312	1643720	ELISABETE DAMASCENO SALES	2-I	2-J	DEFERIDO
233	5950716	DEVAIR FERREIRA DE ARAUJO	2-H	2-I	DEFERIDO	313	8269491	ELISANGELA SILVA GOMES	3-F	3-G	DEFERIDO
234	7175418	DIANARU BARROS	2-H	2-I	DEFERIDO	314	4876008	ELISIANE FERRARI CARDOSO	3-H	3-I	DEFERIDO
235	6821014	DIANAY VALADARES DA SILVA	3-H	3-I	DEFERIDO	315	1644297	ELIZABETE ALVES GUIMARAES	3-H	3-I	DEFERIDO
236	8303541	DILZAMAR GOMES BARBOSA	3-I	3-J	DEFERIDO	316	1643801	ELIZABETH ALMEIDA COELHO FEITOSA	2-H	2-I	DEFERIDO
237	6682499	DIMARINA SARAIVA SANTOS	2-H	2-I	DEFERIDO	317	6760121	ELIZABETH APARECIDA DA SILVA BARROS	2-H	2-I	DEFERIDO
238	5211166	DINA DE CASSIA CAMPOS PEREIRA	3-F	3-G	DEFERIDO	318	8176540	ELIZABETH CARMEM MORAES SOARES	2-D	2-E	DEFERIDO
239	7130660	DINALMIR PIRES DE ANDRADE MARTINS	2-H	2-I	DEFERIDO	319	4784740	ELIZABETH FACUNDES DE ANDRADE CASTRO	2-H	2-I	DEFERIDO
240	1631128	DIOLINA FERREIRA DOS SANTOS ANDRADE	2-I	2-J	DEFERIDO	320	6316719	ELIZABETH VIEIRA DE LUCENA	3-H	3-I	DEFERIDO
241	1631209	DIOMAR DE SOUZA NASCIMENTO	2-H	2-I	DEFERIDO	321	8307857	ELIZETE FERREIRA LEITE	2-E	2-F	DEFERIDO
242	900033444	DIONISIO JARDIM DA SILVA NETO	2-H	2-I	DEFERIDO	322	1645188	ELIZIA COSTA RODRIGUES	3-H	3-I	DEFERIDO
243	7136943	DIVA JORGE RODRIGUES	2-H	2-I	DEFERIDO	323	1645340	ELIZIEUX SOARES VIEIRA	2-H	2-I	DEFERIDO
244	8301662	DIVINA DE SOUSA PEREIRA	2-E	2-F	DEFERIDO	324	81544308	ELLYS SYMONE GOMES DE ARRUDA	3-F	3-G	DEFERIDO
245	2255090	DJALMA LACERDA	3-H	3-I	DEFERIDO	325	7132794	ELMÍCIA LIMA PARENTE FERNANDES	2-H	2-I	DEFERIDO
246	1632795	DJALMIR LACERDA	3-H	3-I	DEFERIDO	326	8201382	ELOIZA DIAS BORGES	3-I	3-J	DEFERIDO
247	8308101	DOLIRIA MARIA DE JESUS	3-I	3-J	DEFERIDO	327	8209227	ELOIZA HELENA ABRÃO MARTINS DE OLIVEIRA	4-F	4-G	DEFERIDO
248	7139292	DOMICE CARDOSO DUTRA	2-H	2-I	DEFERIDO	328	8269637	ELSON GONCALVES DA SILVA	2-F	2-G	DEFERIDO
249	4788907	DOMINGAS BATISTA ARAUJO	2-F	2-G	DEFERIDO	329	7169019	ELVANIA TEIXEIRA BRAVO DE SOUZA	1-H	1-I	DEFERIDO
250	7039409	DOMINGAS BISPO DE SANTANA	4-H	4-I	DEFERIDO	330	6313965	ELVIO MACHADO DA ROCHA	3-H	3-I	DEFERIDO
251	7202164	DOMINGAS DE OLIVEIRA NEGRE E SILVA	3-H	3-I	DEFERIDO	331	7107251	ELVIRA PEREIRA DOS SANTOS	2-H	2-I	DEFERIDO
252	7145420	DOMINGAS PEREIRA DA SILVA BARROS	2-H	2-I	DEFERIDO	332	1646401	ELZA DE AMORIM GOMES	3-I	3-J	DEFERIDO
253	5213967	DONATILA ALVES TITO	2-H	2-I	DEFERIDO	333	4780671	ELZA FONSECA	2-H	2-I	DEFERIDO
254	1635204	DORALICE ALBERTO VELOSO	3-I	3-J	DEFERIDO	334	900014369	ELZA MARIA DE LUCIA BUBOLZ	3-I	3-J	DEFERIDO
255	1635972	DORIVAL HONORATO DE SOUSA	2-I	2-J	DEFERIDO	335	8263957	ELZILENE LARANJEIRAS SANTIAGO	4-F	4-G	DEFERIDO
256	7163240	DOURIVAN DIAS MARTINS	2-H	2-I	DEFERIDO	336	3014932	ELZITA DA SILVA TAVARES	3-H	3-I	DEFERIDO
257	7112173	DULCE AQUINO AYRES	2-H	2-I	DEFERIDO	337	8276749	ELZUIRA VIEIRA DA SILVA SOUSA	3-I	3-J	DEFERIDO
258	7177623	EBERT RESENDE BILHARINHO	2-H	2-I	DEFERIDO	338	1647636	EMERSON JOSE FERREIRA LIMA	3-H	3-I	DEFERIDO
259	8275980	EDENIZE CRISTINA VAZ	3-F	3-G	DEFERIDO	339	8310548	EMILIANA REGINA BRASILEIRO DE FARIA	3-E	3-F	DEFERIDO
260	2255413	EDER SILVEIRA BARBOSA	2-H	2-I	DEFERIDO	340	8208361	EMILIO FERNANDES VASQUES JUNIOR	3-F	3-G	DEFERIDO
261	7168471	EDGAR NARCISO DE MORAES	2-H	2-I	DEFERIDO	341	6203001	EMIVAL NEVES FERREIRA	3-H	3-I	DEFERIDO
262	5545960	EDILBERTO VASCONCELOS PEREIRA	2-H	2-I	DEFERIDO	342	8273235	EMMANUEL DIAS MIGUEL VIANA	2-F	2-G	DEFERIDO
263	6983189	EDILEIDE MENDES RODRIGUES SOUZA	2-H	2-I	DEFERIDO	343	8318361	EMMANUEL TELES SILVEIRA	3-D	3-E	DEFERIDO
264	7114541	EDILEUZA GUILHERMINA DE LIMA MOREIRA	3-H	3-I	DEFERIDO	344	8286094	ENERLEIDE DE FARIAS MACHADO	3-I	3-J	DEFERIDO
265	7114974	EDILVA FERREIRA LUZ	2-H	2-I	DEFERIDO	345	4791363	ENERY PEREIRA DOS SANTOS	2-H	2-I	DEFERIDO
266	8307661	EDIMAR BATISTA BARNABE	2-E	2-F	DEFERIDO	346	6391419	ENIO DOS SANTOS ALVES	2-H	2-I	DEFERIDO
267	8277303	EDIMAR TEODORO MOURAO SILINGOWSCHI	4-F	4-G	DEFERIDO	347	8209243	ERICA WEBER VIEIRA	4-F	4-G	DEFERIDO
268	7173474	EDINA MAIA DA COSTA SILVA	2-H	2-I	DEFERIDO	348	8272450	ERIKA GONCALVES AFONSO MAUES	3-F	3-G	DEFERIDO
269	6993303	EDINALVA MARIA GOMES	3-H	3-I	DEFERIDO	349	6620621	ERILENE PINHEIRO DE SOUZA	2-H	2-I	DEFERIDO
270	2846705	EDINE DOS SANTOS SILVA E SILVA	2-H	2-I	DEFERIDO	350	900030984	ERLAENE TEDESCO CANEDO	4-H	4-I	DEFERIDO
271	7029004	EDINE FERNANDES BANDEIRA	4-H	4-I	DEFERIDO	351	2472864	ERMANO SILVEIRA BARBOSA	2-H	2-I	DEFERIDO
272	4790715	EDITH DA COSTA RODRIGUES	3-H	3-I	DEFERIDO	352	8204641	ERMELINDA SANTANA MATOS	3-D	3-E	DEFERIDO
273	7148445	EDITH IONE ARAUJO PONTES	2-H	2-I	DEFERIDO	353	900036605	ERMITA SANTOS SANTANA	3-I	3-J	DEFERIDO
274	7032901	EDLEUZA FERREIRA DOS SANTOS	3-H	3-I	DEFERIDO	354	7133171	ERMITINA TELES DE DEUS SCHMITT	3-H	3-I	DEFERIDO
275	8318409	EDMILSON RIBEIRO DOS SANTOS	3-I	3-J	DEFERIDO	355	8176485	ERNESTO LUIZ BETELLI	3-F	3-G	DEFERIDO
276	2472350	EDNA CLAUDIA MENDES BARBOSA	3-H	3-I	DEFERIDO	356	7148101	ERONILDES ALCANTARA SAMPAIO	2-H	2-I	DEFERIDO
277	73741	EDNA MOREIRA SOARES	3-H	3-I	DEFERIDO	357	7032650	ESTER MARIA CABRAL	3-H	3-I	DEFERIDO

358	4664841	ETH CARVALHO DOS SANTOS	2-H	2-I	DEFERIDO	438	8217351	GISELLY KAZUE OSHIMA	2-F	2-G	DEFERIDO
359	8270759	ETHYANE RODRIGUES DE SOUZA	3-I	3-J	DEFERIDO	439	2285321	GISLENE JANUARIA DA SILVA	2-H	2-I	DEFERIDO
360	7151586	EUCIRENE GONCALVES TORRES	2-H	2-I	DEFERIDO	440	8174831	GISLIANE OLIVEIRA MARTINS	3-F	3-G	DEFERIDO
361	8171769	EUDES PEREIRA DA ROCHA	3-F	3-G	DEFERIDO	441	6822258	GLAUCIA HELENA BANDEIRA DE AZEVEDO	2-H	2-I	DEFERIDO
362	1650343	EUDETE ALVES DO NASCIMENTO	2-H	2-I	DEFERIDO	442	5167752	GLAUCIA MARIA BUENO LEAL	3-H	3-I	DEFERIDO
363	6060650	EUNICE CORDEIRO BELTRAO	2-H	2-I	DEFERIDO	443	5141362	GLAUCIEIDE BRINGEL MARQUES	3-H	3-I	DEFERIDO
364	7168390	EUNICE FERREIRA GUEDES	2-H	2-I	DEFERIDO	444	7170459	GLAUCIO CARDOSO SANTANA	2-H	2-I	DEFERIDO
365	7109113	EUNICE PEREIRA BATISTA	2-H	2-I	DEFERIDO	445	8164681	GLEICE MARA VIVIANI	4-F	4-G	DEFERIDO
366	1651072	EUNICE PEREIRA BORGES	2-I	2-J	DEFERIDO	446	1668803	GLEIDE SOUZA SANTOS	2-H	2-I	DEFERIDO
367	6210481	EURIONE VILARINHO RIBEIRO SILVA	3-H	3-I	DEFERIDO	447	7169795	GLENIA DE ABREU E SILVA	3-H	3-I	DEFERIDO
368	7137249	EURIVAN PEREIRA DA SILVA	2-H	2-I	DEFERIDO	448	7153449	GLORIA MARIA DE OLIVEIRA FERREIRA	2-H	2-I	DEFERIDO
369	6816525	EUZAMAR ALMEIDA GUIMARAES	2-H	2-I	DEFERIDO	449	7146159	GLORIA MARIA GOMES COELHO	3-H	3-I	DEFERIDO
370	1651404	EVA ALVES DA SILVA	3-H	3-I	DEFERIDO	450	1669109	GOIANIR JOSE SALES	2-I	2-J	DEFERIDO
371	7133847	EVA CATARINA DE SOUZA	2-H	2-I	DEFERIDO	451	8269882	GORETH NERES ARAUJO DE SOUSA	3-I	3-J	DEFERIDO
372	2117029	EVA FERREIRA DE MOURA	3-H	3-I	DEFERIDO	452	8171815	GREICE DE CASSIA SOUZA OLIVEIRA	3-E	3-F	DEFERIDO
373	1652125	EVA MARIA TEIXEIRA RIBEIRO	2-F	2-G	DEFERIDO	453	3056261	GUALDINA OLIVEIRA NEGRE FACUNDES	3-H	3-I	DEFERIDO
374	1652397	EVA PEREIRA DOS SANTOS	2-H	2-I	DEFERIDO	454	8194122	GUIOMAR CORREIA TEODOSIO DE LIMA	3-F	3-G	DEFERIDO
375	6299369	EVA RIBEIRO DE SOUSA	3-I	3-J	DEFERIDO	455	5574471	GUY DE BORGONHA MENDES FELIX	2-H	2-I	DEFERIDO
376	2092956	EVALDINO DA CUNHA CONSTANTINO	2-H	2-I	DEFERIDO	456	1670611	HAIDE ALVES OLIVEIRA	4-H	4-I	DEFERIDO
377	6210309	EVALDO LUIS BARDI	3-H	3-I	DEFERIDO	457	1670964	HAROLDO ALVES BARBOSA	2-H	2-I	DEFERIDO
378	6208746	EVANDRA MARTA DA SILVA DENADAI	3-H	3-I	DEFERIDO	458	4348257	HAROLDO DE SOUSA BARROS	3-H	3-I	DEFERIDO
379	8270121	EVANDRO PEREIRA DA SILVA CARNEIRO	3-F	3-G	DEFERIDO	459	81428901	HEITOR GODINHO DE ALMEIDA	2-F	2-G	DEFERIDO
380	1653105	EVANI ALVES DA CRUZ OLIVEIRA	2-H	2-I	DEFERIDO	460	1671341	HELDER LUZ COSTA	3-H	3-I	DEFERIDO
381	2858703	EVANILDA MORAIS DE ALENCAR	2-H	2-I	DEFERIDO	461	8270635	HELEN KELLER AIRES BROM MANZANO	2-F	2-G	DEFERIDO
382	1653369	EVANILDE BATISTA SOBRAL	2-H	2-I	DEFERIDO	462	8236470	HELEN RUTH DE FREITAS SOUZA	3-F	3-G	DEFERIDO
383	1653440	EVANILDES GOMES DE ASSIS	2-I	2-J	DEFERIDO	463	4404424	HELENA CELIA GOLVEIA DE ALMEIDA CASTRO SANTANA	2-H	2-I	DEFERIDO
384	7175841	EVERALDO FERREIRA LIMA	2-H	2-I	DEFERIDO	464	1671693	HELENA MARTINS NAVES DA SILVA	3-I	3-J	DEFERIDO
385	8208921	FABIA CRISTINE PERES ASSUNCAO	3-F	3-G	DEFERIDO	465	1671774	HELENA MENDES RIBEIRO GUIMARAES	2-H	2-I	DEFERIDO
386	4876946	FABIO DE RESENDE FERREIRA	2-H	2-I	DEFERIDO	466	8271313	HELENA PEREIRA DA MATA XAVIER	2-F	2-G	DEFERIDO
387	1654501	FARILDES GOMES LIMA CUTRIM	3-H	3-I	DEFERIDO	467	6162657	HELENISE RODRIGUES CARVALHO MACHADO	2-H	2-I	DEFERIDO
388	7132280	FATIMA CANDIDA DE ANDRADE REGO	2-H	2-I	DEFERIDO	468	3025381	HELENITA CECILIA GOTZ KUNZ ADAMS	2-H	2-I	DEFERIDO
389	8273162	FAYLENE REYLA DAS DORES PEREIRA DOS SANTOS	3-I	3-J	DEFERIDO	469	8219150	HELENITA RIBEIRO MARTINS	3-F	3-G	DEFERIDO
390	1655574	FELIX BORGES DE FREITAS	2-H	2-I	DEFERIDO	470	7157002	HELGA NAVROTZKI CHILANTI	3-H	3-I	DEFERIDO
391	8309141	FELIX DE NAZARE DA SILVA CARVALHO	3-I	3-J	DEFERIDO	471	7150261	HELIANE DE SOUZA	2-H	2-I	DEFERIDO
392	1655655	FERNANDA MAYA BARBOSA DOURADO	3-D	3-E	DEFERIDO	472	8200378	HELIO HERMENEGILDO MARQUES MAUES	3-F	3-G	DEFERIDO
393	4716230	FERNANDO YASUYUKI MIYAMOTO	3-H	3-I	DEFERIDO	473	4417755	HENRIQUE RUELLE TORRES	3-D	3-E	DEFERIDO
394	8321124	FLAVIA CORDEIRO MARTINS	3-D	3-E	DEFERIDO	474	6973116	HERNILDE ALENCAR CARVALHO SILVA	2-H	2-I	DEFERIDO
395	7119267	FLAVIO AUGUSTO DA SILVA SOUZA	3-H	3-I	DEFERIDO	475	5413621	HILDA GOMES DOS SANTOS MONTEIRO	2-H	2-I	DEFERIDO
396	7177542	FLAVIO JREGTE	2-H	2-I	DEFERIDO	476	7165536	HONORINA GOMES VALERIO	2-H	2-I	DEFERIDO
397	6727859	FLORACY MARTINS DE ALENCAR	2-H	2-I	DEFERIDO	477	81648782	HORTENCIA MARIA MIRANDA NASCIMENTO	3-E	3-F	DEFERIDO
398	1656546	FLORES BELA LIMA	2-I	2-J	DEFERIDO	478	7180683	IARA BRITO BUCAR OLIVEIRA	4-H	4-I	DEFERIDO
399	8305374	FRANCINEY SILVA FEITOZA	3-I	3-J	DEFERIDO	479	7159218	IARA MARIA CAVALCANTE TEIXEIRA	2-H	2-I	DEFERIDO
400	1657003	FRANCISCA ALVES DA COSTA	2-H	2-I	DEFERIDO	480	6860427	IEDA FATIMA BATISTA NOGUEIRA	2-H	2-I	DEFERIDO
401	7146582	FRANCISCA ALVES DA SILVA	2-H	2-I	DEFERIDO	481	6818579	IEDA MARTINS AMBROZIO DUARTE	3-H	3-I	DEFERIDO
402	7138211	FRANCISCA DAS CHAGAS DA SILVA NASCIMENTO	2-H	2-I	DEFERIDO	482	2862221	ILDA RIBEIRO PASSOS	2-I	2-J	DEFERIDO
403	7164564	FRANCISCA DELMA QUEZADO CARVALHO	2-H	2-I	DEFERIDO	483	900036915	ILMA PEREIRA DE SIQUEIRA	2-H	2-I	DEFERIDO
404	8273740	FRANCISCA GOMES DOS SANTOS MIRANDA	3-I	3-J	DEFERIDO	484	7125585	ILZA ALVES DE MIRANDA	2-H	2-I	DEFERIDO
405	6754589	FRANCISCA RIBEIRO LEITE	3-H	3-I	DEFERIDO	485	1675923	ILZENI RIBEIRO DA SILVA	2-H	2-I	DEFERIDO
406	8170797	FRANCISCA RINALDA CARVALHO DA SILVA	4-F	4-G	DEFERIDO	486	6780741	INEZ DA PAIXAO BARROS SIQUEIRA	2-H	2-I	DEFERIDO
407	7132361	FRANCISCA ROSA FERREIRA NASCIMENTO SANTOS	2-H	2-I	DEFERIDO	487	7157436	INEZ DOS SANTOS GONCALVES	3-H	3-I	DEFERIDO
408	4076664	FRANCISCO AGAMENON DE SOUZA SOARES	2-H	2-I	DEFERIDO	488	1676491	IOLANDA ALVES DE FREITAS SIQUEIRA	2-I	2-J	DEFERIDO
409	3143741	FRANCISCO ASSIS JUNIOR	2-H	2-I	DEFERIDO	489	6319301	IOLANDA DOS SANTOS VIEIRA	4-H	4-I	DEFERIDO
410	2435071	FRANCISCO CARLOS DE ALMEIDA LEME	3-H	3-I	DEFERIDO	490	7159641	IOLETE AIRES DA CUNHA MENDES	2-H	2-I	DEFERIDO
411	6626581	FRANCISCO CHAGAS FELIPE DE MIRANDA	2-H	2-I	DEFERIDO	491	7167903	IONE COELHO COSTA	2-H	2-I	DEFERIDO
412	6639801	FRANCISCO DAS CHAGAS DE CARVALHO	2-H	2-I	DEFERIDO	492	6779221	IRACELI DA SILVA SANTOS	2-H	2-I	DEFERIDO
413	4707915	FRANCISCO DAS MERCES CRUZ PEREIRA	2-H	2-I	DEFERIDO	493	5642060	IRACELY OLIVEIRA SOUZA	2-H	2-I	DEFERIDO
414	5629128	FRANCISCO DE BARROS NETO	2-H	2-I	DEFERIDO	494	3158349	IRACEMA PERES DA COSTA VASCONCELOS	2-H	2-I	DEFERIDO
415	1660730	FRANCISCO FRANCIMAR GONCALVES FERREIRA	2-I	2-J	DEFERIDO	495	3021041	IRACI JOSE SOARES	2-H	2-I	DEFERIDO
416	8236402	FRANCISCO JOSE LOPES DE ANDRADE	3-F	3-G	DEFERIDO	496	7135114	IRACIRENE RUBIN SANTOS	2-H	2-I	DEFERIDO
417	1661035	FRANCISCO MELQUIADES NETO	3-D	3-E	DEFERIDO	497	4779231	IRADETE DE AGUIAR OLIVEIRA	2-H	2-I	DEFERIDO
418	8302529	FRANCISCO SAVIO RIBEIRO	3-E	3-F	DEFERIDO	498	2807980	IRANILDE ASSUNCAO DE SOUSA	2-H	2-I	DEFERIDO
419	2141914	FRANCISCO TUFI PADILHA QUEDI	2-H	2-I	DEFERIDO	499	8276897	IRANILSON CAVALCANTE ALENCAR	3-E	3-F	DEFERIDO
420	1661892	FRANCISCO VALTERCIO PEREIRA	3-H	3-I	DEFERIDO	500	1679759	IRIA GONCALVES CAMPOS	4-H	4-I	DEFERIDO
421	4493851	FURTUNATO SOARES BARROS	2-H	2-I	DEFERIDO	501	6639216	IRIATONIA GOMES LIMA	2-H	2-I	DEFERIDO
422	6322603	GECILDA REGIA RAMALHO VALE CAVALCANTE	3-H	3-I	DEFERIDO	502	7159722	IRMA NUNES DA SILVA	3-H	3-I	DEFERIDO
423	8218234	GENECI FERREIRA ANDRADE NEPONUCENO	3-I	3-J	DEFERIDO	503	7025106	ISAAC HUDSON MACIEL PAULA	4-H	4-I	DEFERIDO
424	7140894	GENESIO PESSOA DE ALBUQUERQUE JUNIOR	2-H	2-I	DEFERIDO	504	7135467	ISABEL CRISTINA BRITO E SILVA RIES	2-H	2-I	DEFERIDO
425	6634923	GEORGETE VELOSO DE MORAIS	2-H	2-I	DEFERIDO	505	8272352	ISABEL CRISTINA MOTA RODRIGUES	3-F	3-G	DEFERIDO
426	8174784	GERALDO CESAR BRUFATTO	1-F	1-G	DEFERIDO	506	1680684	ISABEL CRISTINA RODRIGUES DA CUNHA ARAUJO	3-H	3-I	DEFERIDO
427	7204370	GERCINA GOMES DOS SANTOS	2-H	2-I	DEFERIDO	507	8192855	ISABEL SOARES DE OLIVEIRA	3-I	3-J	DEFERIDO
428	8182914	GERUBEL TEODORO DE OLIVEIRA	2-F	2-G	DEFERIDO	508	4697502	ISAM DE CARVALHO BARBOSA	2-H	2-I	DEFERIDO
429	81443030	GETULIO POLETTI PIMENTEL	3-F	3-G	DEFERIDO	509	7164301	ISAURA PARENTE GARCIA DE BRITO	3-H	3-I	DEFERIDO
430	7141947	GEUFRAN OSORIO NUNES	2-H	2-I	DEFERIDO	510	8317151	ISMAR DE MACEDO LIMA	2-E	2-F	DEFERIDO
431	1666002	GILBERTO HATANO	3-H	3-I	DEFERIDO	511	5003059	ISSA SOBRINHO RAMOS HAMIDAH	2-H	2-I	DEFERIDO
432	8192774	GILDECY CARDOSO LOUZEIRA MOURA	3-I	3-J	DEFERIDO	512	7160224	ITAMAR MAIA BIANCHINI	2-H	2-I	DEFERIDO
433	5350018	GILMAR ANTONIO MARTINS DE QUEIROZ	3-H	3-I	DEFERIDO	513	8204004	IVAN CARLOS PORSANI	3-F	3-G	DEFERIDO
434	1667319	GILSON RIBEIRO CARVALHO	2-D	2-E	DEFERIDO	514	7114621	IVANEIDE MARIA DO SOCORRO RODRIGUES CARDOSO	4-H	4-I	DEFERIDO
435	8286116	GILZILENE GUIMARAES DA SILVA DO PRADO	2-F	2-G	DEFERIDO	515	900013443	IVANI MENDES DE OLIVEIRA ALVES	3-H	3-I	DEFERIDO
436	7031921	GIOVANY ELIZABETH SOUZA MATOS	2-H	2-I	DEFERIDO	516	6634842	IVETE MARIA DE GODOI	2-H	2-I	DEFERIDO
437	8275211	GIRLANE DORXA FERREIRA CHAVES	2-F	2-G	DEFERIDO	517	8270538	IVONETE PEREIRA DE SOUSA	2-F	2-G	DEFERIDO

518	7138563	IVONETE TAVARES SANTANA	2-H	2-I	DEFERIDO	598	81413041	JOSE LEITE DE SA NETO	3-F	3-G	DEFERIDO
519	1683861	IVONILDES DE SOUSA ALVES FELIX	4-F	4-G	DEFERIDO	599	8222754	JOSE LUIZ ALVES FERREIRA	3-D	3-E	DEFERIDO
520	8317500	IZABEL ALVES DE SOUZA	2-E	2-F	DEFERIDO	600	8165548	JOSE MANOEL BATISTA DOS SANTOS	3-F	3-G	DEFERIDO
521	1680927	IZABEL NEIDE DA SILVA OLIVEIRA	3-I	3-J	DEFERIDO	601	6300553	JOSE MARCELINO VIANNA	3-H	3-I	DEFERIDO
522	7176571	IZAURINA CANDIDO DOS SANTOS ALMEIDA	2-H	2-I	DEFERIDO	602	1699946	JOSE MARTINS FILHO	2-F	2-G	DEFERIDO
523	8273774	JACIARA PEREIRA LIMA	2-F	2-G	DEFERIDO	603	1700031	JOSE MAURICIO BATISTA	2-H	2-I	DEFERIDO
524	8162263	JACINTA BALBINO VIEIRA	4-F	4-G	DEFERIDO	604	1700111	JOSE MECENA RODRIGUES DE OLIVEIRA	2-I	2-J	DEFERIDO
525	2256908	JACOB KICHEZE	3-H	3-I	DEFERIDO	605	6384986	JOSE MENDES DE AGUIAR NETO	3-H	3-I	DEFERIDO
526	7177461	JACQUELANE REGIA GONCALVES AMORIM DE MELO	3-H	3-I	DEFERIDO	606	1701517	JOSE RENE SOARES DA GRACA	4-H	4-I	DEFERIDO
527	8266891	JADER JOSE ROSARIO DA SILVA	3-F	3-G	DEFERIDO	607	6322280	JOSE RONALDO DE ASSIS	2-F	2-G	DEFERIDO
528	1685210	JAIME JAMES PONTES JARDIM FILHO	3-H	3-I	DEFERIDO	608	2885191	JOSE SILVA NETO	2-H	2-I	DEFERIDO
529	6321551	JAIME NOGUEIRA DA SILVA	3-H	3-I	DEFERIDO	609	6388469	JOSE TARCISO DA SILVA	3-H	3-I	DEFERIDO
530	6717624	JALES DE ALCANTARA PANIAGO	2-H	2-I	DEFERIDO	610	81505833	JOSE VICENTE DIAS DE OLIVEIRA	2-F	2-G	DEFERIDO
531	8199353	JAMES GOMES CARNEIRO	2-F	2-G	DEFERIDO	611	2152525	JOSE VICENTE LOPES VASCONCELOS	3-H	3-I	DEFERIDO
532	900028033	JAMILTON CIRINO DOS SANTOS	2-H	2-I	DEFERIDO	612	7027222	JOSE WILLIAN DE PAULA BUENO	3-H	3-I	DEFERIDO
533	8270511	JANE CRISTINA DA COSTA LACERDA	2-F	2-G	DEFERIDO	613	7148526	JOSEALDO TEIXEIRA JUNIOR	3-H	3-I	DEFERIDO
534	7150857	JANE ELISABETH VIRIRINO LOPES CARVALHO	2-H	2-I	DEFERIDO	614	8300658	JOSEANE FERREIRA OLIVEIRA	2-E	2-F	DEFERIDO
535	81590849	JANETE GOMES BARBOSA	3-F	3-G	DEFERIDO	615	8272514	JOSEFA CARDOSO DE ASSUNCAO ARAUJO	3-I	3-J	DEFERIDO
536	7164645	JANICE AREVALO BATISTA BUBOLZ	3-H	3-I	DEFERIDO	616	5962480	JOSEFA MONTEIRO DE SOUZA BARROS	3-H	3-I	DEFERIDO
537	6758495	JANISLENE FRANCA PAZ ALVES	2-H	2-I	DEFERIDO	617	81507453	JOSELENA NEVES MOURAO DA CRUZ	3-F	3-G	DEFERIDO
538	2991896	JANY HELENA BAIÁ DE ALMEIDA	2-H	2-I	DEFERIDO	618	2885352	JOSELIA ALVES DE MENDONCA	2-H	2-I	DEFERIDO
539	7146663	JAQUELINE ALVES DA COSTA PARENTE	3-G	3-H	DEFERIDO	619	4875541	JOSELITA MARIA ALVES NAPUNUCENO	2-H	2-I	DEFERIDO
540	3236838	JAQUELINE DOS ANJOS E SILVA SEABRA	3-H	3-I	DEFERIDO	620	6867817	JOSHULLENE BENVINDO DA FONSECA NEIVA	3-H	3-I	DEFERIDO
541	8202974	JARDEL ALVES DA SILVA	3-I	3-J	DEFERIDO	621	6826245	JOSIANY CASTRO DOS SANTOS SOUSA	3-H	3-I	DEFERIDO
542	81425805	JEFFERSON FERNANDES MARQUES DE CARVALHO	2-F	2-G	DEFERIDO	622	8276048	JOSIMAR GOMES MATOS	2-F	2-G	DEFERIDO
543	4036603	JEONI GOMES DOS SANTOS	3-H	3-I	DEFERIDO	623	8183058	JOSINES PEREIRA DE SA	3-H	3-I	DEFERIDO
544	7023588	JOACIL ALVES JAPIASSU	3-H	3-I	DEFERIDO	624	1705504	JOSUE BATISTA DE ARAUJO	3-H	3-I	DEFERIDO
545	1688669	JOANA DARQUE FERREIRA	3-H	3-I	DEFERIDO	625	8303215	JOVITA PEREIRA PIMENTA NETA FONTOURA	2-E	2-F	DEFERIDO
546	8223017	JOANA LUCIA DE ALMEIDA	3-F	3-G	DEFERIDO	626	1706314	JUAREZ CARLOS DE CARVALHO	3-F	3-G	DEFERIDO
547	3011089	JOANA PINTO DE CERQUEIRA	2-H	2-I	DEFERIDO	627	7140118	JUCILEIDE FREITAS SANTOS MILHOMEM	2-H	2-I	DEFERIDO
548	1690213	JOAO ALVES MAGALHAES NETO	3-F	3-G	DEFERIDO	628	8236372	JUCILENE DUARTE MARINHO	4-F	4-G	DEFERIDO
549	7136277	JOAO ANTUNES TEIXEIRA	3-H	3-I	DEFERIDO	629	6755470	JUCILENE LEITE DE MATOS	2-H	2-I	DEFERIDO
550	2473755	JOAO ARMANDO BANDEIRA ROCHA	3-H	3-I	DEFERIDO	630	6756107	JULIANA MACIEL PINTO NETO	3-H	3-I	DEFERIDO
551	8171858	JOAO BOSCO DE OLIVEIRA	3-F	3-G	DEFERIDO	631	8318506	JULIANA ROMANELLI BARBARA MARCAL	2-D	2-E	DEFERIDO
552	3031357	JOAO CARLOS AIRES DE CARVALHO	2-H	2-I	DEFERIDO	632	6001131	JURCILENE DE OLIVEIRA GOMES	3-H	3-I	DEFERIDO
553	5981603	JOAO CIRINO DOS SANTOS NETO	3-H	3-I	DEFERIDO	633	3026604	JURIVAL BARBOSA TURIBIO	4-H	4-I	DEFERIDO
554	2473836	JOAO DE DEUS	3-H	3-I	DEFERIDO	634	8201650	JUSSARA DA SILVA FREITAS	2-C	2-D	DEFERIDO
555	1691295	JOAO EZIO NUNES MARQUES	2-H	2-I	DEFERIDO	635	2734222	JUSSARA DE SOUZA MARTINS OLIVEIRA	3-H	3-I	DEFERIDO
556	8269394	JOAO FABRICIO MELO MARTINS	3-F	3-G	DEFERIDO	636	8276056	JUSSICLEIDE BARBOSA PEREIRA GOMES	2-F	2-G	DEFERIDO
557	1691881	JOAO LOPES MACHADO	2-H	2-I	DEFERIDO	637	8261989	KARLA CRISTINA LACERDA DANTAS BRANDAO	4-F	4-G	DEFERIDO
558	2734061	JOAO LUIS BARIS DE LIMA	3-G	3-H	DEFERIDO	638	1708015	KARLA MAYA BARBOSA SILVA	3-H	3-I	DEFERIDO
559	1691961	JOAO LUIZ BARCELOS	2-I	2-J	DEFERIDO	639	3016200	KARLA REGINA MIRANDA CESAR PEREIRA	3-H	3-I	DEFERIDO
560	3145522	JOAO MOREIRA DOS SANTOS	3-H	3-I	DEFERIDO	640	2207010	KATHIA REGINA LUZ NASCIMENTO	3-I	3-J	DEFERIDO
561	2507161	JOAO OLIVEIRA SANTOS MORADO	3-H	3-I	DEFERIDO	641	5994926	KATIA CIDONIA BARROS NEGRE	3-H	3-I	DEFERIDO
562	6692290	JOAO PEREIRA RAMOS	3-H	3-I	DEFERIDO	642	7156979	KATIA MARIA SOARES DE CASTRO GOMES	2-H	2-I	DEFERIDO
563	8342661	JOAO SALVIANO DA COSTA	2-D	2-E	DEFERIDO	643	8276072	KATIA REJANNE PAES DE OLIVEIRA	2-F	2-G	DEFERIDO
564	3145794	JOAO VALMOCIR DO NASCIMENTO MACIEL	2-H	2-I	DEFERIDO	644	8318786	KATIA VALADARES NOLETO DAMASCENO	3-D	3-E	DEFERIDO
565	4879457	JOAQUIM ADOLFO DE FREITAS SILVA	3-H	3-I	DEFERIDO	645	7174446	KEILA MARILENE SEVERINO	2-H	2-I	DEFERIDO
566	6829937	JOAQUIM BORGES DE PADUA	2-H	2-I	DEFERIDO	646	7114702	KEILA REGINA MOUSINHO DE MATOS ARRAES	3-H	3-I	DEFERIDO
567	5629390	JOAQUINA PEREIRA MASCARANHAS	3-H	3-I	DEFERIDO	647	3146847	KELMA SILVA COELHO ANDRADE	2-H	2-I	DEFERIDO
568	8318611	JOCILIA ALVES DOS PASSOS	3-I	3-J	DEFERIDO	648	8300828	KEYLLIANE ALVES ALENCAR NEIA	3-I	3-J	DEFERIDO
569	8270546	JOELZA DO SOCORRO SOUSA E SILVA DE OLIVEIRA	2-F	2-G	DEFERIDO	649	7133090	LACY CARVALHO MONTEIRO	2-H	2-I	DEFERIDO
570	900006617	JOINA BENTO DE CASTRO	2-H	2-I	DEFERIDO	650	81514581	LACY TAVARES DE LIMA	3-I	3-J	DEFERIDO
571	8176566	JONIO ARRUDA LUZ	3-F	3-G	DEFERIDO	651	8272590	LAERCIO GONCALVES ANCHIETA	2-F	2-G	DEFERIDO
572	81409109	JORGE DE SOUZA ARRUDA	2-F	2-G	DEFERIDO	652	8272671	LAMARTINE BARRETO DE SOUSA	2-F	2-G	DEFERIDO
573	81647701	JORGE ELI DIAS DE OLIVEIRA	2-F	2-G	DEFERIDO	653	1709178	LAUDI BARROS DOS SANTOS	3-E	3-F	DEFERIDO
574	2206633	JORGE IVAN ALVES BEZERRA	3-H	3-I	DEFERIDO	654	1709500	LAURENI TAVARES DA SILVA	2-H	2-I	DEFERIDO
575	8316554	JORGE LUIZ ANTONIO ABRAHAO	2-E	2-F	DEFERIDO	655	1709925	LAURICE GOMES DA SILVA	1-H	1-I	DEFERIDO
576	5250307	JORGE LUIZ DE MATTOS ZEVE	3-H	3-I	DEFERIDO	656	5414865	LAURILENE BARROS DA CONCEICAO NEGREIRO	2-H	2-I	DEFERIDO
577	4384644	JORGE MAGALHAES SEIXAS	2-H	2-I	DEFERIDO	657	8318573	LAURINDA NUNES REZENDE OLIVEIRA	3-I	3-J	DEFERIDO
578	8294453	JORGE MANUEL BREGIEIRO MENDES	3-E	3-F	DEFERIDO	658	1710770	LEDA MARIA ALVES DOS SANTOS MOTA	2-H	2-I	DEFERIDO
579	8192596	JORGE PEREIRA GUARDIOLA	3-F	3-G	DEFERIDO	659	7127448	LEIA AYRES CAVALCANTE	3-H	3-I	DEFERIDO
580	1695282	JOSE ABILIO SEARA FILHO	2-H	2-I	DEFERIDO	660	1711075	LEIDA MARIA ALEXANDRE AGUIAR JORGE	4-H	4-I	DEFERIDO
581	3145956	JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA NETO	2-H	2-I	DEFERIDO	661	1711156	LEILA BERNARDEZ DEL NERO DE FREITAS	4-H	4-I	DEFERIDO
582	1696335	JOSE AUGUSTO MENEZES FREITAS DE CAMPOS	3-H	3-I	DEFERIDO	662	8310521	LEILA LUIZ DE AQUINO	2-E	2-F	DEFERIDO
583	7184751	JOSE BATISTA DE REZENDE	1-H	1-I	DEFERIDO	663	8171475	LEILA MARIA DA ROCHA SIRIANO BONAGURA	3-D	3-E	DEFERIDO
584	1697145	JOSE CARLOS CORREA DE MORAES	3-H	3-I	DEFERIDO	664	1711237	LEILA MARIA MARINHO ROCHA	3-H	3-I	DEFERIDO
585	1697307	JOSE CELSO RODRIGUES CINTRA	3-H	3-I	DEFERIDO	665	7168802	LEILA MARIA RIBEIRO DA SILVA	2-H	2-I	DEFERIDO
586	3146090	JOSE DE BRITO FILHO	3-H	3-I	DEFERIDO	666	7025017	LEILE MARGARETH AYRES ARRUDA	4-H	4-I	DEFERIDO
587	8209090	JOSE DE RIBAMAR AGUIAR BARBOSA	2-F	2-G	DEFERIDO	667	7132875	LENI COELHO DE SOUZA	2-H	2-I	DEFERIDO
588	2206714	JOSE DE RIBAMAR GOMES FERREIRA	2-H	2-I	DEFERIDO	668	6811485	LENI DE OLIVEIRA MAGALHAES	2-H	2-I	DEFERIDO
589	6329705	JOSE DE SENA RABELO	3-H	3-I	DEFERIDO	669	7145853	LENILSE SANTOS REGO	2-H	2-I	DEFERIDO
590	1698389	JOSE DO SOCORRO SOUSA	2-I	2-J	DEFERIDO	670	3025039	LENIR NUNES DE CARVALHO	2-H	2-I	DEFERIDO
591	2733927	JOSE DOMITH CHEIN	2-H	2-I	DEFERIDO	671	6816959	LENIR SOUSA DOS SANTOS	3-H	3-I	DEFERIDO
592	5210780	JOSE EMIVAL OLIVEIRA BARROS	2-E	2-F	DEFERIDO	672	81648863	LEO ANTONIO ALMEIDA GODINHO	3-D	3-E	DEFERIDO
593	81585331	JOSE EPAMINONDAS DE SOUSA	2-F	2-G	DEFERIDO	673	8105251	LEOMAR ALVES DE SOUSA	3-F	3-G	DEFERIDO
594	2110792	JOSE GUILHERME LAUFER	3-H	3-I	DEFERIDO	674	7134657	LEONDINA LOPES DE OLIVIERA	2-H	2-I	DEFERIDO
595	8269408	JOSE HENRIQUE MARTINS	3-F	3-G	DEFERIDO	675	7154925	LEONE DO CARMO ALVES LOPES	3-H	3-I	DEFERIDO
596	6341233	JOSE ILACIR MEDLIG TOCANTINS	2-H	2-I	DEFERIDO	676	7144881	LEONICE JORGE DA SILVA	3-H	3-I	DEFERIDO
597	1699199	JOSE LAZARO FRANCESHI PINHEIRO	3-H	3-I	DEFERIDO	677	81646909	LEONIDAS PONTES DE MIRANDA	3-F	3-G	DEFERIDO

678	8274410	LIDIANE BARROS DE MORAES MARINHO	3-F	3-G	DEFERIDO	758	8274991	MAGNA GOMES COELHO MEDEIROS	3-I	3-J	DEFERIDO
679	8317267	LILALEA ALVES FARIAS	3-I	3-J	DEFERIDO	759	8277320	MAGNA MARIA TORRES	3-I	3-J	DEFERIDO
680	2257629	LILEA COUTINHO SOUSA CRUZ	3-H	3-I	DEFERIDO	760	6973469	MAILDE SANTOS DE ARAUJO SILVA	2-H	2-I	DEFERIDO
681	1713957	LILIAN SOARES RIBEIRO PEREIRA	3-H	3-I	DEFERIDO	761	8269556	MAINARDO FILHO PAES DA SILVA	3-F	3-G	DEFERIDO
682	1714091	LILIANA ROSICLER TEIXEIRA NUNES FAVA	4-H	4-I	DEFERIDO	762	6635733	MAMUD SAID NETO	3-H	3-I	DEFERIDO
683	8183139	LILIANE LOPES ROCHA VIEIRA	2-D	2-E	DEFERIDO	763	81500521	MANOEL BONFIM RODRIGUES CAMELO	3-H	3-I	DEFERIDO
684	7176147	LINCOLN NEIVA GOMES	2-H	2-I	DEFERIDO	764	8272751	MANOEL CONSTANTINO DA VEIGA FILHO	2-F	2-G	DEFERIDO
685	1714686	LINDALVA DA SILVA LOPES	2-I	2-J	DEFERIDO	765	6702350	MANOEL DIVINO DE ASSIS	3-H	3-I	DEFERIDO
686	6820204	LINDAMAR FAQUINE DA SILVA	1-H	1-I	DEFERIDO	766	6832059	MANOEL EDUARDO ANDRADE	3-H	3-I	DEFERIDO
687	6817092	LINVALDA RODRIGUES HENRIQUES DE ARAUJO	4-H	4-I	DEFERIDO	767	1728636	MANOEL FREIRE BENTO	2-H	2-I	DEFERIDO
688	6804861	LISABETE CARDOSO BARROS RODRIGUES	1-H	1-I	DEFERIDO	768	2886677	MANOEL MESSIAS DO NASCIMENTO	3-H	3-I	DEFERIDO
689	8223394	LIVIA CARLA AVIZ LIMA LOPES	3-F	3-G	DEFERIDO	769	81417039	MARA CELIA PEREIRA DA SILVA	2-F	2-G	DEFERIDO
690	5546770	LIVIA SIMONIA REIS GOMES	2-H	2-I	DEFERIDO	770	6412190	MARA REJANE TRINDADE CAMARGOS	3-H	3-I	DEFERIDO
691	6777601	LIZIA DE AVILA GOMES JREGE	3-H	3-I	DEFERIDO	771	81419244	MARA RUBIA SOARES BARALE	1-H	1-I	DEFERIDO
692	1715658	LOIVA IRENE HOCH FERNANDES	3-H	3-I	DEFERIDO	772	8207143	MARCELIA NUNES DOS SANTOS SOUSA	3-I	3-J	DEFERIDO
693	4874307	LOIZIANA BARBOSA BACELAR MIRANDA	3-H	3-I	DEFERIDO	773	5545889	MARCELO ALVES BARCELOS	2-H	2-I	DEFERIDO
694	1715739	LORIDES AIRES DA SILVA SANTOS	2-H	2-I	DEFERIDO	774	2117452	MARCIA ALVES DE OLIVEIRA LUSTOSA	3-H	3-I	DEFERIDO
695	6627986	LOUIZA FATIMA DA SILVA	2-H	2-I	DEFERIDO	775	7173555	MARCIA APARECIDA LEITE SIQUEIRA	3-H	3-I	DEFERIDO
696	7159056	LOURDES PEREIRA DE SOUZA	2-G	2-H	DEFERIDO	776	6272835	MARCIA CRISTINA ALVES BRITO SAYAO LOBATO	3-H	3-I	DEFERIDO
697	1715909	LOURDES RIOS COELHO	2-I	2-J	DEFERIDO	777	8203784	MARCIA CRISTINA BOLDRIN DE SIQUEIRA	4-F	4-G	DEFERIDO
698	8268916	LUCELIA MARIA DE ASSIS	2-D	2-E	DEFERIDO	778	6830439	MARCIA CRISTINA GODDY SIQUEIRA	2-H	2-I	DEFERIDO
699	8269548	LUCI GONCALVES CAMPOS DE CARVALHO	3-F	3-G	DEFERIDO	779	8200297	MARCIA FERREIRA BRITO DE ARAUJO	3-F	3-G	DEFERIDO
700	7114893	LUCIA ALVES DE SOUSA	2-H	2-I	DEFERIDO	780	8272832	MARCIA KARLA OLIVEIRA BORGES VAZ	2-F	2-G	DEFERIDO
701	6631584	LUCIA DO SOCORRO BARRETO GONCALVES	3-H	3-I	DEFERIDO	781	1730967	MARCIA REGINA AIRES COSTA DA SILVA	4-H	4-I	DEFERIDO
702	1716972	LUCIA HELENA MORAES SOARES	2-F	2-G	DEFERIDO	782	7103506	MARCIA REJANE CORREIA LOPES	3-H	3-I	DEFERIDO
703	7114389	LUCIANA COSTA DE OLIVEIRA	2-H	2-I	DEFERIDO	783	1981102	MARCIA ROSA SILVA BORBA	3-H	3-I	DEFERIDO
704	7200111	LUCIANA FERNANDES DO CARMO CUELLAR	4-H	4-I	DEFERIDO	784	6337554	MARCIA RUBIA DE CASTRO	3-E	3-F	DEFERIDO
705	6706185	LUCIANA FERREIRA MARQUES DA SILVA	4-H	4-I	DEFERIDO	785	8209278	MARCIA TEDESCO CANEDO	2-F	2-G	DEFERIDO
706	8308721	LUCIANE BONFIM DE OLIVEIRA ALMEIDA	4-F	4-G	DEFERIDO	786	3008533	MARCIO JOSE DA SILVA	3-H	3-I	DEFERIDO
707	8318638	LUCIANE GARCIA GERALDO MOITINHO	3-D	3-E	DEFERIDO	787	7143486	MARCIO THALES SALGADO LANA	3-H	3-I	DEFERIDO
708	8203822	LUCIANO PANTAROTTO	3-F	3-G	DEFERIDO	788	5210356	MARCO ANTONIO BORGES	3-H	3-I	DEFERIDO
709	7178191	LUCIDALVA MARIA FERREIRA	2-H	2-I	DEFERIDO	789	81440103	MARCO ANTONIO CORREA GALVAO	3-F	3-G	DEFERIDO
710	6814905	LUCIENE BORGES TEIXEIRA	2-H	2-I	DEFERIDO	790	7178433	MARCO ANTONIO SANTOS MARTINS	2-H	2-I	DEFERIDO
711	7177895	LUCIENE GUIMARAES DE SOUZA	3-H	3-I	DEFERIDO	791	6329021	MARCO AURELIO DE PADUA ROCHA	3-H	3-I	DEFERIDO
712	4493508	LUCIENE MARIA DE CARVALHO	3-H	3-I	DEFERIDO	792	1731858	MARCOS ANTONIO LOPES CARVALHO	2-H	2-I	DEFERIDO
713	7149093	LUCIENNE CALDERARI TELES	3-H	3-I	DEFERIDO	793	6626157	MARCOS ANTONIO MARTINS MESQUITA	2-H	2-I	DEFERIDO
714	7205937	LUCILENE ALVES VIANA	3-H	3-I	DEFERIDO	794	8203962	MARCOS AUGUSTO JUSSELINO TAVARES	3-F	3-G	DEFERIDO
715	2764644	LUCILENE OLIVEIRA DA SILVA	3-I	3-J	DEFERIDO	795	7150938	MARCOS RODRIGUES CINTRA	3-H	3-I	DEFERIDO
716	8272689	LUCILEUDE SANTOS DE OLIVEIRA	3-I	3-J	DEFERIDO	796	8163731	MARCOS ROSSI MOREIRA	3-F	3-G	DEFERIDO
717	8318735	LUCILIA DE SOUSA E LIMA LUZ	3-I	3-J	DEFERIDO	797	5508509	MARGARETE COELHO SALES MIRANDA	2-F	2-G	DEFERIDO
718	5983215	LUCILIA DOS SANTOS ABREU SA	2-H	2-I	DEFERIDO	798	6641202	MARGARIDA GOMES DA SILVA	2-H	2-I	DEFERIDO
719	8219541	LUCILIA SOARES DA SILVA	3-I	3-J	DEFERIDO	799	8187461	MARGARIDA MARIA FELIPE DE MIRANDA	3-E	3-F	DEFERIDO
720	7110049	LUCIMAR DA MOTA ALVES	3-H	3-I	DEFERIDO	800	1733125	MARGARIDA PEREIRA MILHOMEM	2-H	2-I	DEFERIDO
721	8272760	LUCIMAR RODRIGUES NETO ASSUNCAO	2-F	2-G	DEFERIDO	801	2258510	MARIA ADALGISA CARREIRO DE SOUSA	2-H	2-I	DEFERIDO
722	6831249	LUCIMARY COELHO CYRIACO	2-H	2-I	DEFERIDO	802	8274835	MARIA ALBERTINA COSTA BARROS	2-F	2-G	DEFERIDO
723	2475103	LUCIO FLAVIO FERNANDES DE PAIVA	3-H	3-I	DEFERIDO	803	1733630	MARIA ALDA MOTA MARTINS	3-H	3-I	DEFERIDO
724	8270074	LUCIO RODRIGUES DE MELO	3-F	3-G	DEFERIDO	804	4708563	MARIA AMELIA CARVALHO ARAUJO	2-G	2-H	DEFERIDO
725	2207443	LUCIVANIA FLORENCIO DOS SANTOS LEANDRO	3-H	3-I	DEFERIDO	805	7143648	MARIA AMELIA DE OLIVEIRA SOUZA	3-H	3-I	DEFERIDO
726	1719645	LUIZ CARLOS PEREIRA DOS SANTOS	2-H	2-I	DEFERIDO	806	8321582	MARIA AMELIA DO NASCIMENTO FRANCO MAIA	2-D	2-E	DEFERIDO
727	5479991	LUIZ COELHO VERAS	2-I	2-J	DEFERIDO	807	1734873	MARIA AMELIA RODRIGUES DA SILVA	2-H	2-I	DEFERIDO
728	5616816	LUIZ DOS SANTOS DE SOUSA	3-H	3-I	DEFERIDO	808	7024207	MARIA ANIZIA ALVES DE ARAUJO	2-H	2-I	DEFERIDO
729	8318476	LUIZ FERNANDO VARRONE	3-D	3-E	DEFERIDO	809	5249643	MARIA ANTONIETA DA SILVEIRA	3-H	3-I	DEFERIDO
730	1720651	LUIZ ODENIR COELHO DE SOUSA	3-I	3-J	DEFERIDO	810	4670141	MARIA APARECIDA ALVES NEPUNUCENO DA COSTA	3-I	3-J	DEFERIDO
731	1720732	LUIZ PAULO DA SILVEIRA	3-H	3-I	DEFERIDO	811	7198116	MARIA APARECIDA DA ROCHA IVANOF	2-H	2-I	DEFERIDO
732	7145934	LUIZ SEBASTIAO FONZAR LOPES	2-H	2-I	DEFERIDO	812	7173717	MARIA APARECIDA DOS SANTOS CARLOS	2-H	2-I	DEFERIDO
733	5140391	LUIZ SERGIO VIEIRA SILVA	2-H	2-I	DEFERIDO	813	4777298	MARIA APARECIDA FERREIRA PINTO RODRIGUES	2-H	2-I	DEFERIDO
734	1722000	LUIZA COELHO DE SOUZA	2-I	2-J	DEFERIDO	814	7192002	MARIA APARECIDA GALDINO ALVES	2-H	2-I	DEFERIDO
735	7167580	LUIZA LIRA DAS NEVES FRANCA	2-H	2-I	DEFERIDO	815	7155492	MARIA APARECIDA LOPES DA SILVA	2-H	2-I	DEFERIDO
736	1723596	LUIZA PEREIRA DE SOUSA BORGES	3-I	3-J	DEFERIDO	816	5134820	MARIA APARECIDA LOURENCO NEVES	2-H	2-I	DEFERIDO
737	3147738	LUSIA SOUSA FERREIRA	2-H	2-I	DEFERIDO	817	7170297	MARIA APARECIDA LUZ COSTA BRITO	3-H	3-I	DEFERIDO
738	7118104	LUZIA ANTONIO DE MACEDO BENEVIDES	2-H	2-I	DEFERIDO	818	5617626	MARIA APARECIDA PEREIRA LIMA	4-H	4-I	DEFERIDO
739	6771246	LUZIA BARBOSA PEREIRA	2-H	2-I	DEFERIDO	819	8269980	MARIA APARECIDA SOARES DA SILVA	3-I	3-J	DEFERIDO
740	3147819	LUZIA COIMBRA AZEVEDO PARREIRA	2-H	2-I	DEFERIDO	820	7027907	MARIA APOLIANA ABREU LIMA	4-H	4-I	DEFERIDO
741	8203890	LUZIA COSTA ALVES	3-I	3-J	DEFERIDO	821	7107927	MARIA ARAUJO DE BRITO	2-H	2-I	DEFERIDO
742	1724801	LUZIA EUNICE GOMES DE SANTANA	3-I	3-J	DEFERIDO	822	8270848	MARIA AUGUSTA DE OLIVEIRA MATOS	3-F	3-G	DEFERIDO
743	6708714	LUZIA PINTO DE SOUSA	2-H	2-I	DEFERIDO	823	2740117	MARIA AUXILIADORA DA PAIXAO AIRES	3-H	3-I	DEFERIDO
744	8269947	LUZILENA DIAS VIEIRA	3-I	3-J	DEFERIDO	824	4792335	MARIA AUXILIADORA SILVA ROMALHO RAMOS DE CARVALHO	3-H	3-I	DEFERIDO
745	900034114	LUZILENE DA CRUZ VELOSO	3-H	3-I	DEFERIDO	825	4111249	MARIA BERNADETE PEDRO	3-H	3-I	DEFERIDO
746	900035919	LUZILENE LOPES DA ROCHA	1-H	1-I	DEFERIDO	826	7028032	MARIA CARMEN BARRETO SOBRAL	2-H	2-I	DEFERIDO
747	5546427	LUZIMAR DA SILVA MARTINS COSTA	2-H	2-I	DEFERIDO	827	7168551	MARIA CELENE DIAS DA SILVA	2-H	2-I	DEFERIDO
748	1727079	LUZIMERE MIRANDA BATISTA SANTOS	3-H	3-I	DEFERIDO	828	1739328	MARIA CELIA BARROS PIMENTEL	2-H	2-I	DEFERIDO
749	1724053	LUZINETE COELHO DA SILVA LIMA	2-H	2-I	DEFERIDO	829	6679439	MARIA CELIA MAGALHAES SOUSA DE MELO	2-H	2-I	DEFERIDO
750	2768127	LUZINETE TEIXEIRA DE ARAUJO	2-I	2-J	DEFERIDO	830	7109971	MARIA CIDALIA GONCALVES BARROS	2-H	2-I	DEFERIDO
751	1980726	LUZMARA APOLINARIO	3-H	3-I	DEFERIDO	831	8272913	MARIA CILENE PIRES	2-F	2-G	DEFERIDO
752	1727231	LYDIA SOUSA ROCHA	2-H	2-I	DEFERIDO	832	2858975	MARIA CREUSA BARBOSA DE SOUSA	2-H	2-I	DEFERIDO
753	6318924	LYGIA MARIA MOREIRA FREIRE DE CARVALHO	2-H	2-I	DEFERIDO	833	2501805	MARIA CRISTINA VIANNAY DE ABREU MORADO	3-G	3-H	DEFERIDO
754	7136609	LYNDON JOHNSON ALVES DE ARAUJO	3-H	3-I	DEFERIDO	834	6313612	MARIA DA CONCEICAO FARIAS SANTOS	2-H	2-I	DEFERIDO
755	4672437	MABEL COELHO PORTELA DE MELO	3-H	3-I	DEFERIDO	835	8276544	MARIA DA CONCEICAO LIMA	3-I	3-J	DEFERIDO
756	6301100	MAGNA DIAS DE SA	4-H	4-I	DEFERIDO	836	2073064	MARIA DA CONCEICAO SILVA	2-H	2-I	DEFERIDO
757	4698584	MAGNA DIAS LEITE	2-H	2-I	DEFERIDO	837	7168128	MARIA DA CONCEICAO SILVA	2-H	2-I	DEFERIDO

838	1742621	MARIA DA CONCEICAO SILVA SA	3-I	3-J	DEFERIDO	918	8264007	MARIA DO SOCORRO PEREIRA DE BARROS	4-F	4-G	DEFERIDO
839	7168713	MARIA DA CRUZ RIBEIRO	2-H	2-I	DEFERIDO	919	1758705	MARIA DO SOCORRO PERPETUO SARAIVA	2-H	2-I	DEFERIDO
840	6754074	MARIA DA GLORIA ALVES NUNES	2-H	2-I	DEFERIDO	920	4874811	MARIA DO SOCORRO SILVA BRAGA	3-H	3-I	DEFERIDO
841	1743279	MARIA DA GLORIA RODRIGUES ARAUJO	2-I	2-J	DEFERIDO	921	7151667	MARIA DO SOCORRO SOARES SOUSA	2-H	2-I	DEFERIDO
842	7167318	MARIA DA GRACA MELO MARTINS SANTOS	4-H	4-I	DEFERIDO	922	7027656	MARIA DO SOCORRO VIEIRA FREITAS DE CAMPOS	4-H	4-I	DEFERIDO
843	2208172	MARIA DA GUIA FERREIRA DE ALENCAR DIAS	2-H	2-I	DEFERIDO	923	7167822	MARIA DOS ANJOS BARBOSA DA SILVA	2-H	2-I	DEFERIDO
844	7183437	MARIA DA GUIA PEREIRA DOURADO	2-H	2-I	DEFERIDO	924	7107765	MARIA DOS ANJOS CLEMENTE DE SOUZA	2-H	2-I	DEFERIDO
845	8276552	MARIA DA GUIA SOUSA DA SILVA	3-I	3-J	DEFERIDO	925	7166770	MARIA DOS ANJOS DA COSTA BARROS MENEZES	2-H	2-I	DEFERIDO
846	7139021	MARIA DA MOTA CASTRO	2-H	2-I	DEFERIDO	926	7131208	MARIA DOS ANJOS DA SILVA LIMA	2-H	2-I	DEFERIDO
847	900027177	MARIA DA PAZ ALMEIDA DA SILVA	2-H	2-I	DEFERIDO	927	7138482	MARIA DOS ANJOS PEREIRA VIEIRA	2-H	2-I	DEFERIDO
848	81618794	MARIA DA PENHA EPAMINONDAS	3-F	3-G	DEFERIDO	928	1759434	MARIA DOS REIS DA COSTA CARNEIRO	3-I	3-J	DEFERIDO
849	5962641	MARIA DA PUREZA GONCALVES PIRES	3-H	3-I	DEFERIDO	929	8270821	MARIA DOS REIS DA SILVA	3-I	3-J	DEFERIDO
850	6335853	MARIA DA SOLEDADE COELHO	3-H	3-I	DEFERIDO	930	8198519	MARIA DULCIMARY RIBEIRO FONSECA	2-F	2-G	DEFERIDO
851	7123965	MARIA DAS DORES FERREIRA DA SILVA	2-H	2-I	DEFERIDO	931	6851789	MARIA ELIANA LIMA VIEIRA DOS SANTOS	2-H	2-I	DEFERIDO
852	3016986	MARIA DAS DORES FERREIRA DOS SANTOS	2-H	2-I	DEFERIDO	932	4874731	MARIA ELIZIA CARVALHO DE ARAUJO	2-H	2-I	DEFERIDO
853	81407076	MARIA DAS GRACAS ARAUJO GOMES	3-E	3-F	DEFERIDO	933	8219389	MARIA ELZA DIAS MARTINS	3-I	3-J	DEFERIDO
854	4398513	MARIA DAS GRACAS DA SILVA	3-I	3-J	DEFERIDO	934	1761331	MARIA ELZA RIBEIRO MASCENA	3-I	3-J	DEFERIDO
855	7146230	MARIA DAS GRACAS DE JESUS COSTA RODRIGUES	2-H	2-I	DEFERIDO	935	4673247	MARIA ESTELA BARBOSA DOS SANTOS	4-H	4-I	DEFERIDO
856	6715923	MARIA DAS GRACAS DIAS DOS REIS	2-H	2-I	DEFERIDO	936	8276099	MARIA ESTER SOUSA LIMA	4-F	4-G	DEFERIDO
857	2313472	MARIA DAS GRACAS PEREIRA	2-H	2-I	DEFERIDO	937	8171921	MARIA EUGENIA ADAMOGLU JELINCIC DE MENDONCA	4-F	4-G	DEFERIDO
858	2993597	MARIA DAS MEDALHAS CARVALHO ARAUJO E SILVA	3-G	3-H	DEFERIDO	938	6272754	MARIA EVANGELISTA DE CARVALHO	2-G	2-H	DEFERIDO
859	5949629	MARIA DAS MERCES MOREIRA DE SOUZA LIMA	3-H	3-I	DEFERIDO	939	2860601	MARIA EXPEDITA DE ARAUJO COSTA	2-H	2-I	DEFERIDO
860	1748076	MARIA DAS MERCES VENCESLENCO SOUTO VIEIRA	2-H	2-I	DEFERIDO	940	2154064	MARIA FARALDES COELHO DE MACEDO	3-H	3-I	DEFERIDO
861	7129572	MARIA DAS NEVES PIRES DOS SANTOS	2-H	2-I	DEFERIDO	941	1762141	MARIA FELIX SANTOS LIMA	3-H	3-I	DEFERIDO
862	1748238	MARIA DAS NEVES SANTOS TAVARES	2-H	2-I	DEFERIDO	942	3027163	MARIA FERREIRA DOS SANTOS MENESES	3-H	3-I	DEFERIDO
863	8270562	MARIA DE FATIMA ALVES DA SILVA	2-F	2-G	DEFERIDO	943	7162278	MARIA FLORISVAN CASTANHEIRA CUNHA DANTAS	2-H	2-I	DEFERIDO
864	8269998	MARIA DE FATIMA CAMPELO DA SILVA	3-I	3-J	DEFERIDO	944	8170941	MARIA GLEJD BRITO CHIANCA SILVA	4-F	4-G	DEFERIDO
865	3148548	MARIA DE FATIMA GOMES BRITO	2-H	2-I	DEFERIDO	945	6817335	MARIA HEDILENE SOUSA ALMEIDA	2-H	2-I	DEFERIDO
866	8170983	MARIA DE FATIMA GOMES DA CUNHA	4-F	4-G	DEFERIDO	946	1764519	MARIA HELENA DA SILVA ARAUJO	2-H	2-I	DEFERIDO
867	7161972	MARIA DE FATIMA PEREIRA DA SILVA	2-H	2-I	DEFERIDO	947	7180845	MARIA HELENA DE AZEVEDO VALIM SANTOS	4-H	4-I	DEFERIDO
868	7032226	MARIA DE FATIMA SALES CRUZ	3-H	3-I	DEFERIDO	948	2475707	MARIA HELENA MOURA MACIEL COSTA	3-H	3-I	DEFERIDO
869	7120516	MARIA DE FATIMA SALES FERREIRA	1-H	1-I	DEFERIDO	949	4783859	MARIA HELENA PIRES GUIMARAES	2-H	2-I	DEFERIDO
870	7193581	MARIA DE FATIMA SANTOS DE LIMA	2-H	2-I	DEFERIDO	950	7163169	MARIA HELENA SILVA	3-H	3-I	DEFERIDO
871	8276561	MARIA DE FATIMA SOARES BENIGNO	2-F	2-G	DEFERIDO	951	8236488	MARIA ILZA DA SILVA CABRAL	3-F	3-G	DEFERIDO
872	7163592	MARIA DE JESUS ALVES BATISTA	3-H	3-I	DEFERIDO	952	1764942	MARIA IMACULADA DA SILVA PINHEIRO	4-I	4-J	DEFERIDO
873	4787765	MARIA DE JESUS ANTONIO FARIAS	3-H	3-I	DEFERIDO	953	900009250	MARIA INEZ MELO XAVIER	2-H	2-I	DEFERIDO
874	1750569	MARIA DE JESUS BARBOSA SANTOS	2-H	2-I	DEFERIDO	954	2865165	MARIA ISABEL BORGES MONICI	4-H	4-I	DEFERIDO
875	6707076	MARIA DE JESUS BARBOSA SOARES	2-H	2-I	DEFERIDO	955	8176507	MARIA IZILDINHA DE OLIVEIRA NEGRE	2-D	2-E	DEFERIDO
876	7161115	MARIA DE JESUS BARROS	2-H	2-I	DEFERIDO	956	7112092	MARIA JONACY LIMA DUARTE	3-H	3-I	DEFERIDO
877	6205054	MARIA DE JESUS CAVALCANTE OLIVEIRA CARVALHO	3-H	3-I	DEFERIDO	957	4310870	MARIA JOSE BARBOSA DE CASTRO	2-H	2-I	DEFERIDO
878	4078284	MARIA DE JESUS GOMES DA SILVA	2-H	2-I	DEFERIDO	958	1766562	MARIA JOSE CIRQUEIRA DE FRANCA AZEVEDO	3-H	3-I	DEFERIDO
879	8269700	MARIA DE JESUS GUIMARAES DA SILVA	2-F	2-G	DEFERIDO	959	7193742	MARIA JOSE COELHO SILVA	2-H	2-I	DEFERIDO
880	7183607	MARIA DE JESUS JOSE NEGREIOS	2-H	2-I	DEFERIDO	960	4717040	MARIA JOSE COSTA RODRIGUES MATOS	2-H	2-I	DEFERIDO
881	1751531	MARIA DE JESUS MARTINS AMBROZIO	3-H	3-I	DEFERIDO	961	7133685	MARIA JOSE CURSINO DA SILVA	1-H	1-I	DEFERIDO
882	8208051	MARIA DE JESUS MORENO RODRIGUES MARACAIBE	3-F	3-G	DEFERIDO	962	7027494	MARIA JOSE DE SOUSA PEQUENO OLIVEIRA	4-H	4-I	DEFERIDO
883	1751701	MARIA DE JESUS MORENO ROSAL VAZ	2-H	2-I	DEFERIDO	963	7162782	MARIA JOSE FERREIRA DOS SANTOS	3-H	3-I	DEFERIDO
884	8317496	MARIA DE JESUS PEREIRA DA SILVA	3-I	3-J	DEFERIDO	964	7109547	MARIA JOSE RABELO DOS SANTOS BOTTEGA	2-H	2-I	DEFERIDO
885	2208415	MARIA DE JESUS RIBEIRO AZEVEDO	3-H	3-I	DEFERIDO	965	7130821	MARIA JOSE RODRIGUES DIAS MARTINS	2-H	2-I	DEFERIDO
886	8270741	MARIA DE JESUS RODRIGUES DA SILVA SOUSA	3-I	3-J	DEFERIDO	966	8236496	MARIA JOSEFINI MENDONCA DE HOLANDA	4-F	4-G	DEFERIDO
887	7151403	MARIA DE LOURDES ALVES DE CARVALHO	2-H	2-I	DEFERIDO	967	7123108	MARIA JUCIENE BORGES	2-H	2-I	DEFERIDO
888	7036728	MARIA DE LOURDES AMARAL DOURADO	3-H	3-I	DEFERIDO	968	5168562	MARIA JUDITH STELLA FAION	3-H	3-I	DEFERIDO
889	7159803	MARIA DE LOURDES CAMELO SILVA TAVARES	2-H	2-I	DEFERIDO	969	7131127	MARIA JULIA DA SILVA SOARES	2-H	2-I	DEFERIDO
890	6785468	MARIA DE LOURDES CAMPOS BARBOSA	2-H	2-I	DEFERIDO	970	7026684	MARIA JULIA DE OLIVEIRA BRUM	2-H	2-I	DEFERIDO
891	7146825	MARIA DE LOURDES COELHO DINIZ	2-H	2-I	DEFERIDO	971	1768506	MARIA LAYSE SILVA	3-F	3-G	DEFERIDO
892	8269271	MARIA DE LOURDES DE MIRANDA BORGES	4-F	4-G	DEFERIDO	972	6797555	MARIA LEUDA SILVA	2-H	2-I	DEFERIDO
893	1753584	MARIA DE LOURDES DELMONDES AQUINO SILVA	2-I	2-J	DEFERIDO	973	1769073	MARIA LILY EDINA CLARA LOPES DE SOUSA	4-H	4-I	DEFERIDO
894	1753908	MARIA DE LOURDES MACIEL CARVALHO RODRIGUES	3-I	3-J	DEFERIDO	974	1769154	MARIA LINDA DA SILVA MORAIS	2-I	2-J	DEFERIDO
895	6773702	MARIA DE LOURDES OLIVEIRA	2-H	2-I	DEFERIDO	975	1753151	MARIA LOURDES CASAGRANDE	3-F	3-G	DEFERIDO
896	6624618	MARIA DE LOURDES XAVIER DE SA	2-H	2-I	DEFERIDO	976	7165455	MARIA LUCERES NUNES DE CARVALHO E SILVA	2-H	2-I	DEFERIDO
897	1754637	MARIA DE NAZARE CONCEICAO DOS SANTOS	2-H	2-I	DEFERIDO	977	81428073	MARIA LUCIA BORGES DOS SANTOS	2-H	2-I	DEFERIDO
898	2492385	MARIA DENISE BEZERRA LINO PIETSCH CUNHA	3-H	3-I	DEFERIDO	978	1770080	MARIA LUCIA CARNEIRO BARBOSA DE BRITO	3-H	3-I	DEFERIDO
899	1755447	MARIA DESUITA CARVALHO LIRA DA SILVA	2-H	2-I	DEFERIDO	979	1770241	MARIA LUCIA DE OLIVEIRA SOUSA	2-H	2-I	DEFERIDO
900	1755366	MARIA DEUSINA ALVES LEMOS	3-H	3-I	DEFERIDO	980	81539304	MARIA LUCIA DUARTE CAMELO	2-H	2-I	DEFERIDO
901	6633102	MARIA DINALVA FELICIANA DOS SANTOS BARROS	2-H	2-I	DEFERIDO	981	8277338	MARIA LUCIA GOMES	3-F	3-G	DEFERIDO
902	7137168	MARIA DIRCE DE SOUZA COSTA	2-H	2-I	DEFERIDO	982	7164998	MARIA LUCIA JACINTO MONTEIRO	2-H	2-I	DEFERIDO
903	7131631	MARIA DIVINA DA PAIXAO	2-H	2-I	DEFERIDO	983	8300852	MARIA LUCIA MARTINS DE AQUINO	3-I	3-J	DEFERIDO
904	6757685	MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA NEGRE	2-H	2-I	DEFERIDO	984	5303443	MARIA LUIZA GOMES VALENCA	3-I	3-J	DEFERIDO
905	7153015	MARIA DO PERPETUO SOCORRO PEREIRA MILHOMEM	3-H	3-I	DEFERIDO	985	5247004	MARIA LUIZA SALAZAR FREIRE	4-G	4-H	DEFERIDO
906	7131801	MARIA DO PERPETUO SOCORRO SILVA VALENTE	2-H	2-I	DEFERIDO	986	900009594	MARIA LUZANIRA SOUSA SANTOS	2-H	2-I	DEFERIDO
907	6836399	MARIA DO PERPETUO SOCORRO TEIXEIRA DE PAULA	2-H	2-I	DEFERIDO	987	8270988	MARIA LUZIA LUIZA E SILVA	3-I	3-J	DEFERIDO
908	8318590	MARIA DO ROSARIO MASCARO MACHADO	2-D	2-E	DEFERIDO	988	1772023	MARIA LUZIMAR BARROS CARNEIRO DA SILVA	2-H	2-I	DEFERIDO
909	1757491	MARIA DO SOCORRO ALVES GOMES	2-I	2-J	DEFERIDO	989	1772376	MARIA MADALENA BEZERRA DE FRANCA FERREIRA	2-H	2-I	DEFERIDO
910	8270091	MARIA DO SOCORRO ALVES GUEDES	3-I	3-J	DEFERIDO	990	8175250	MARIA MARLIRA DE FREITAS	4-F	4-G	DEFERIDO
911	7026846	MARIA DO SOCORRO ANDRADE MODESTO	4-H	4-I	DEFERIDO	991	7137087	MARIA MARTINS DA CUNHA	2-G	2-H	DEFERIDO
912	8270040	MARIA DO SOCORRO CASSIANO DA SILVA	3-I	3-J	DEFERIDO	992	8270180	MARIA MIRTES BARBOSA LIMA	2-F	2-G	DEFERIDO
913	8272999	MARIA DO SOCORRO FERREIRA DE BRITO	2-F	2-G	DEFERIDO	993	7145349	MARIA MIRTES DE ARAUJO SOUSA	2-H	2-I	DEFERIDO
914	6283446	MARIA DO SOCORRO GONCALVES AIRES	4-H	4-I	DEFERIDO	994	8201102	MARIA MONICA CARVALHO MIRANDA	3-F	3-G	DEFERIDO
915	7108494	MARIA DO SOCORRO LOPES CAMPOS	2-H	2-I	DEFERIDO	995	6876935	MARIA NADIR DA CONCEICAO SANTOS	2-H	2-I	DEFERIDO
916	8269416	MARIA DO SOCORRO MARTINS LEO CRUZ	3-F	3-G	DEFERIDO	996	81696400	MARIA NATALIA NUNES RIBEIRO	3-I	3-J	DEFERIDO
917	7107846	MARIA DO SOCORRO MONTEIRO DE SOUSA COSTA	2-H	2-I	DEFERIDO	997	3149358	MARIA NATIVIDADE DA SILVA AMORIM	2-H	2-I	DEFERIDO

998	1774077	MARIA NATIVIDADE PEREIRA PONTE	3-H	3-I	DEFERIDO	1078	4044380	MARLUCIA BARCELOS COSTA	3-D	3-E	DEFERIDO
999	6823068	MARIA NAZARE FONTES DE SOUSA BUENO	2-H	2-I	DEFERIDO	1079	1786750	MARLUCIA RIBEIRO DE SENA	2-H	2-I	DEFERIDO
1000	7165617	MARIA NEDJA PEREIRA FERREIRA	1-H	1-I	DEFERIDO	1080	8301638	MARLUCIA VASCONCELOS CASTRO	4-F	4-G	DEFERIDO
1001	1774310	MARIA NEURACY RIBEIRO GOMES CERQUEIRA	2-H	2-I	DEFERIDO	1081	2094223	MARLY DE SOUZA	3-H	3-I	DEFERIDO
1002	4698312	MARIA NEUZA BISPO DOS SANTOS COSTA	2-H	2-I	DEFERIDO	1082	8264520	MARSINA CARNEIRO DE OLIVEIRA AMARAL	2-D	2-E	DEFERIDO
1003	7135548	MARIA NUCIA MIRANDA BRANDAO BARBOSA	2-H	2-I	DEFERIDO	1083	4783344	MARTA JULIANE SOUZA LACERDA PARANHOS	3-H	3-I	DEFERIDO
1004	1775472	MARIA OLGA GOMES DA SILVA LIMA	2-I	2-J	DEFERIDO	1084	8277371	MARTA LAURINDO DE ALMEIDA	3-F	3-G	DEFERIDO
1005	3058042	MARIA ONEIDE LOPES BASTOS TAVARES	2-H	2-I	DEFERIDO	1085	6011608	MARTA LUCIA GUIMARAES RESENDE ADORNO	3-H	3-I	DEFERIDO
1006	2299542	MARIA OZIRENE SILVA RODRIGUES	2-H	2-I	DEFERIDO	1086	8207879	MARUSSIA ROCHA MEDRADO SANTOS	3-F	3-G	DEFERIDO
1007	7177704	MARIA PERPETUA BEZERRA SALES	2-H	2-I	DEFERIDO	1087	1787560	MARY-LANGELA GOMES WANDERLEY PADILHA	2-I	2-J	DEFERIDO
1008	6411118	MARIA REGINA PINTO KOMKA	3-H	3-I	DEFERIDO	1088	1787802	MATILDE ALVES BEZERRA	2-I	2-J	DEFERIDO
1009	7139888	MARIA RIBEIRO MAGALHAES	3-G	3-H	DEFERIDO	1089	7156898	MAURA FERNANDES MOREIRA	2-H	2-I	DEFERIDO
1010	8175748	MARIA RITA BOTELHO AZEVEDO	4-F	4-G	DEFERIDO	1090	7143729	MAURA PEREIRA DA SILVA COSTA	2-H	2-I	DEFERIDO
1011	7137753	MARIA ROCHA FERREIRA BEZERRA	2-H	2-I	DEFERIDO	1091	7147392	MAURICIO AUGUSTO DE LIMA	2-H	2-I	DEFERIDO
1012	1777505	MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	2-H	2-I	DEFERIDO	1092	2888700	MAURICIO BARALE RIBEIRO	2-H	2-I	DEFERIDO
1013	8270597	MARIA SALETE RODRIGUES ROCHA	2-F	2-G	DEFERIDO	1093	6333303	MAURICIO THOMAS KAWAI COSTA	3-H	3-I	DEFERIDO
1014	8204659	MARIA SELINEIDE DE SOUZA REGO	4-F	4-G	DEFERIDO	1094	7164131	MAURILETE PEREIRA MARTINS	2-H	2-I	DEFERIDO
1015	7161387	MARIA SELMA SOARES	3-G	3-H	DEFERIDO	1095	2209306	MAX SALDANHA ATHAYDE	3-G	3-H	DEFERIDO
1016	4716906	MARIA SILVA SANTOS	3-H	3-I	DEFERIDO	1096	1788370	MAXIMO DA COSTA SOARES	2-H	2-I	DEFERIDO
1017	1778498	MARIA SOARES ARAUJO BRITO	2-H	2-I	DEFERIDO	1097	6824625	MAYRA SWYANNE PEREIRA ALENCAR	2-H	2-I	DEFERIDO
1018	6667775	MARIA SOCORRO DE SOUSA	3-I	3-J	DEFERIDO	1098	6630421	MEIRE DALVA PAZ DOS SANTOS	2-H	2-I	DEFERIDO
1019	1778650	MARIA SOSTENES DE SA SILVA	2-H	2-I	DEFERIDO	1099	81420170	MERVES RODRIGUES DA SILVEIRA	2-F	2-G	DEFERIDO
1020	8271551	MARIA TANIA FERREIRA MESQUITA	3-I	3-J	DEFERIDO	1100	6640575	MILTA BATISTA DE ARAUJO PINA	2-H	2-I	DEFERIDO
1021	3058123	MARIA TEREZA ALEXANDRE REIS	2-H	2-I	DEFERIDO	1101	2209497	MIMORINA MARIA RODRIGUES SILVA	2-H	2-I	DEFERIDO
1022	7160305	MARIA TEREZA MARQUES PINTO	2-H	2-I	DEFERIDO	1102	2765373	MIRIAM DO SOCORRO MARTINS SILVA	2-F	2-G	DEFERIDO
1023	8169691	MARIA UBERLANDE SILVA GOMES	3-F	3-G	DEFERIDO	1103	6317286	MITILENE ARRUDA LUZ	2-H	2-I	DEFERIDO
1024	4077636	MARIA VALDINA BARROS	3-H	3-I	DEFERIDO	1104	7193408	MOACIR DA MATA DE BRITO	2-G	2-H	DEFERIDO
1025	7131399	MARIA VANDECY SOARES RIBEIRO	3-H	3-I	DEFERIDO	1105	1790862	MOISES SOARES DOS SANTOS	2-H	2-I	DEFERIDO
1026	81669305	MARIA VENANCIA VULCAO BARBOSA	3-I	3-J	DEFERIDO	1106	7112335	MONICA LIMA JULIAO	2-H	2-I	DEFERIDO
1027	1779541	MARIA VENERANDA CAMPOS SILVA	2-H	2-I	DEFERIDO	1107	8193088	MONICA MONTEIRO FABRICIO	3-E	3-F	DEFERIDO
1028	81652895	MARIA VILANY SOUSA DOS SANTOS	3-I	3-J	DEFERIDO	1108	1791087	MORGANA GOMES DE MORAES MORENO	3-G	3-H	DEFERIDO
1029	3003906	MARIA WILMA COSTA	3-H	3-I	DEFERIDO	1109	1791249	MOSEIR VIEIRA DOS SANTOS	3-H	3-I	DEFERIDO
1030	1780042	MARIA ZELIA FERNANDES BADEIRA JAPIASSU	4-H	4-I	DEFERIDO	1110	6635652	MUCIO GUILHERME MOREIRA DE OLIVEIRA	3-H	3-I	DEFERIDO
1031	7127600	MARIANE AMORIM MACHADO DA SILVA	3-H	3-I	DEFERIDO	1111	5210194	MURILLO FARO CIFUENTES	3-H	3-I	DEFERIDO
1032	5918901	MARIANGELA DE FREITAS MATUOCA	2-H	2-I	DEFERIDO	1112	1791672	NADIR BEZERRA AGUIAR	2-I	2-J	DEFERIDO
1033	6005390	MARIANGELA MARTINS DE SOUZA	3-H	3-I	DEFERIDO	1113	6823815	NAGILA BEZERRA SOUZA	3-H	3-I	DEFERIDO
1034	7122306	MARIAZINHA FERREIRA DA SILVA	2-H	2-I	DEFERIDO	1114	7200897	NALVA RODRIGUES DOS SANTOS	4-H	4-I	DEFERIDO
1035	81546271	MARIETE PINHEIRO DA COSTA GLORIA	3-H	3-I	DEFERIDO	1115	1792806	NANCI BENVINDO DE OLIVEIRA	3-H	3-I	DEFERIDO
1036	7153953	MARILDA BRUNO DE OLIVEIRA REIS	2-H	2-I	DEFERIDO	1116	8318492	NANCI HIRODA AOKI	3-D	3-E	DEFERIDO
1037	7024550	MARILDA FELIX DE MIRANDA	2-H	2-I	DEFERIDO	1117	6271863	NARA NELI TORRES	2-G	2-H	DEFERIDO
1038	7181302	MARILDA SEVERINA DE OLIVEIRA	3-G	3-H	DEFERIDO	1118	1793454	NEIDE ROCHA LIMA	2-I	2-J	DEFERIDO
1039	7134061	MARILDES MARTINS DA SILVA ROCHA ANDRADE	2-H	2-I	DEFERIDO	1119	8203725	NEILA JUSTINO DE SOUZA CARVALHO	3-I	3-J	DEFERIDO
1040	7161549	MARILE LOPES DE SALES	3-H	3-I	DEFERIDO	1120	2808013	NELSON ALVES DE CASTRO	2-H	2-I	DEFERIDO
1041	2209144	MARILENA SOARES CONCEICAO	2-H	2-I	DEFERIDO	1121	900013818	NEMESIO TOMASELLA DE OLIVEIRA	3-H	3-I	DEFERIDO
1042	8317461	MARILENE ALVES MELQUIADES FIGUEREDO	2-D	2-E	DEFERIDO	1122	2260506	NERIS REGINA NEVES MARINHO	2-H	2-I	DEFERIDO
1043	7136005	MARILENE ANTONIA DOS SANTOS	2-H	2-I	DEFERIDO	1123	8201820	NESTOR COELHO CHAGAS	2-F	2-G	DEFERIDO
1044	7148879	MARILENE BASTOS GUIMARAES ARAUJO	4-H	4-I	DEFERIDO	1124	1795589	NEURACY ALVES FILARDI SILVEIRA	2-H	2-I	DEFERIDO
1045	7129734	MARILENE GOMES DE OLIVEIRA ALMEIDA	2-G	2-H	DEFERIDO	1125	8161631	NEURACY DIAS ROCHA	3-I	3-J	DEFERIDO
1046	1781286	MARILENE LIMA FERREIRA BARBOSA	2-I	2-J	DEFERIDO	1126	8271950	NEURAIR MARTINS DE CASTRO	3-I	3-J	DEFERIDO
1047	900010185	MARILENE REGES PIMENTEL DE OLIVEIRA	2-H	2-I	DEFERIDO	1127	7187858	NEURIDA BATISTA RODRIGUES DE SOUZA	4-H	4-I	DEFERIDO
1048	6729801	MARILEY BENITEZ FALQUEIRO	3-H	3-I	DEFERIDO	1128	7119771	NEURIMAR SOARES MACIEL	2-H	2-I	DEFERIDO
1049	8262187	MARILU PEREIRA DE SOUZA	3-I	3-J	DEFERIDO	1129	7163673	NEUSA APARECIDA FERREIRA ALVES BERNARDES	4-H	4-I	DEFERIDO
1050	8271631	MARINA BRANDI AGUIAR	3-F	3-G	DEFERIDO	1130	6503233	NEUSA GONCALVES DE LIMA	3-H	3-I	DEFERIDO
1051	1782410	MARINA LAZARA MARTINS	2-H	2-I	DEFERIDO	1131	2260760	NEUSA MARIA GARCIA DE OLIVEIRA	2-H	2-I	DEFERIDO
1052	1782762	MARINALDE NOLETO XAVIER	2-H	2-I	DEFERIDO	1132	4778502	NEUSA MARIA RICO BARROS	2-H	2-I	DEFERIDO
1053	7154097	MARINALVA ALVES PEREIRA	2-H	2-I	DEFERIDO	1133	8262268	NEUSIRENE FLORENTINO DE SOUZA	3-I	3-J	DEFERIDO
1054	8273839	MARINALVA DOS SANTOS DUTRA	3-I	3-J	DEFERIDO	1134	7105207	NEUZIRENE TOLINTINO DE SOUSA PEREIRA	2-H	2-I	DEFERIDO
1055	2888459	MARINETE FONTOURA DE OLIVEIRA	2-H	2-I	DEFERIDO	1135	6328997	NEYMAR CABRAL DE LIMA	3-H	3-I	DEFERIDO
1056	8306346	MARINETE GOMES MARTINS	3-I	3-J	DEFERIDO	1136	2862492	NILKA PRADO CARVALHO THOMAZ	3-H	3-I	DEFERIDO
1057	8308594	MARINETE NASCIMENTO ALVES	2-E	2-F	DEFERIDO	1137	7144377	NILO HUMBERTO GONCALVES	3-H	3-I	DEFERIDO
1058	6633609	MARINEZ DE SOUSA COELHO	3-H	3-I	DEFERIDO	1138	1797794	NILSON GUEDES DE OLIVEIRA	3-H	3-I	DEFERIDO
1059	8175179	MARINHO COELHO DE SOUSA	3-I	3-J	DEFERIDO	1139	7141866	NILTON ROBERTO GONCALVES	3-H	3-I	DEFERIDO
1060	6094473	MARIO DE SOUZA NETTO	3-H	3-I	DEFERIDO	1140	1798251	NILVA PINHATTI DE CAMPOS	2-H	2-I	DEFERIDO
1061	4418131	MARIO TADEU KROEFF DE SOUZA	3-H	3-I	DEFERIDO	1141	1798332	NILZA ALVES DE AZEVEDO	2-H	2-I	DEFERIDO
1062	8271062	MARISA CARVALHO MINUCI	2-I	2-J	DEFERIDO	1142	8311773	NIUSA DA SILVA LIMA	3-I	3-J	DEFERIDO
1063	8203911	MARISA CONSUELO GONCALVES DE OLIVEIRA	3-F	3-G	DEFERIDO	1143	7167075	NIVALDO CARNEIRO DA SILVA	3-H	3-I	DEFERIDO
1064	4489071	MARISA PEREIRA DOS SANTOS OLIVEIRA	3-H	3-I	DEFERIDO	1144	6205135	NOEDY LUSTOSA RIOS	2-H	2-I	DEFERIDO
1065	1784382	MARISA VAZ DI ROSSI ARANTES	2-I	2-J	DEFERIDO	1145	81545703	NOELICE DIAS EVANGELISTA BARBOSA	3-I	3-J	DEFERIDO
1066	7137672	MARISTELA GONCALVES BEZERRA	1-H	1-I	DEFERIDO	1146	8169993	NOEME NUNES DE SOUSA	3-I	3-J	DEFERIDO
1067	7109628	MARITA MARTINS BARBOSA	3-H	3-I	DEFERIDO	1147	1799738	NORIS BARBOSA CAVALCANTE MENEZES	3-F	3-G	DEFERIDO
1068	8310092	MARIZA BATISTA GOMES SANTANA	2-E	2-F	DEFERIDO	1148	3150283	NORMA VIANA RIBEIRO OLIVEIRA	2-H	2-I	DEFERIDO
1069	7165021	MARIZA MARQUES CANTUARIA	2-H	2-I	DEFERIDO	1149	8271861	NUBIA MARIA PEREIRA DIAS	3-I	3-J	DEFERIDO
1070	900015039	MARJA NOLETO PERNA JORDAO DE SOUZA	2-H	2-I	DEFERIDO	1150	6753426	NUBIA MILHOMEN NEVES	2-H	2-I	DEFERIDO
1071	4781996	MARLENE ALVES LOPES RODRIGUES	4-H	4-I	DEFERIDO	1151	5982677	NUBIA REGINA PINTO ARAUJO FERNANDES	2-H	2-I	DEFERIDO
1072	1785516	MARLENE ALVES SOARES	3-I	3-J	DEFERIDO	1152	1800337	ODILON BORGES	3-H	3-I	DEFERIDO
1073	7597240	MARLENE LIRA DA SILVA	2-F	2-G	DEFERIDO	1153	1800680	OLEGARIO DE SOUZA LIMA	3-H	3-I	DEFERIDO
1074	7133928	MARLENE LOPES SOARES	2-H	2-I	DEFERIDO	1154	8171785	OLGA LOPES DA SILVA	3-I	3-J	DEFERIDO
1075	1786245	MARLENE PINTO REZENDE	2-H	2-I	DEFERIDO	1155	7024983	OLINDA MARIA DA COSTA	4-H	4-I	DEFERIDO
1076	7190051	MARLENE RODRIGUES DE SOUZA	3-I	3-J	DEFERIDO	1156	8307369	OLIVERIO ALVES DA SILVA NETO	3-E	3-F	DEFERIDO
1077	7147554	MARLEY SOUZA CARVALHO	2-H	2-I	DEFERIDO	1157	4120744	OLZIRE BISPO DOS SANTOS	2-H	2-I	DEFERIDO

1158	4697693	ONEIDE RIBEIRO DE ALMEIDA PEREIRA	2-H	2-I	DEFERIDO	1238	1823621	ROSA MARIA CARDOSO DA SILVA	3-I	3-J	DEFERIDO
1159	7129068	ORALDO PINTO DE ALMEIDA	3-H	3-I	DEFERIDO	1239	7169957	ROSALBA VALADARES NOLETO	3-H	3-I	DEFERIDO
1160	1802381	ORIVALDO MENDES CUNHA	3-H	3-I	DEFERIDO	1240	7167661	ROSANA BARBOSA MARINHO	2-H	2-I	DEFERIDO
1161	5248752	ORLANDO IRAPUAN BRITO	2-H	2-I	DEFERIDO	1241	7173989	ROSANA DE FATIMA PEREIRA SOARES PEDREIRA	2-H	2-I	DEFERIDO
1162	8271488	ORNALDO ARRUDA DE ARAUJO	3-I	3-J	DEFERIDO	1242	81617127	ROSANGELA BATISTA CIRQUEIRA FRANCA	3-I	3-J	DEFERIDO
1163	6796231	ORSEFA CAVALCANTE	3-G	3-H	DEFERIDO	1243	2300575	ROSANGELA BEZERRA BRITO GUIMARAES	4-H	4-I	DEFERIDO
1164	8274479	ORTELINA GUIMARAES MEDRADO RUFO	3-I	3-J	DEFERIDO	1244	2890780	ROSANGELA BORGES MARTINS BARROS	2-H	2-I	DEFERIDO
1165	6822681	OSAI VITURINO DE ARAUJO FREITAS	2-H	2-I	DEFERIDO	1245	6704565	ROSANGELA CRISTINA DA SILVA REIS	3-H	3-I	DEFERIDO
1166	4784235	OSAIR MATOS DA SILVA NASCIMENTO	2-H	2-I	DEFERIDO	1246	8222827	ROSANGELA FERREIRA DE ALMEIDA	2-F	2-G	DEFERIDO
1167	1803352	OSILUCIA SOUSA LIMA COSTA	3-H	3-I	DEFERIDO	1247	1824864	ROSANGELA MARIA FERREIRA DOS SANTOS AIRES	2-H	2-I	DEFERIDO
1168	8308667	OSMAR PEGORARO	3-E	3-F	DEFERIDO	1248	1824783	ROSANGELA MARIA GIOVELLI DA SILVEIRA	3-H	3-I	DEFERIDO
1169	2153688	OSORIO BARBOSA NETO	2-H	2-I	DEFERIDO	1249	1824945	ROSANGELA MARIA SAO JOSE DE FARIA	3-G	3-H	DEFERIDO
1170	1804162	OSVALDO GONCALVES BARBOSA JUNIOR	3-H	3-I	DEFERIDO	1250	1825089	ROSANGELA MOREIRA AGUIAR	2-H	2-I	DEFERIDO
1171	7174799	OSVALDO RODRIGUES POVOA FILHO	2-H	2-I	DEFERIDO	1251	4348176	ROSANIA DA CONCEICAO TEIXEIRA POLIZELLI	3-H	3-I	DEFERIDO
1172	1804758	OZENILDE ALVES ROCHA MARTINS	3-H	3-I	DEFERIDO	1252	1825402	ROSELINE FERREIRA MARTINS DOS SANTOS	2-H	2-I	DEFERIDO
1173	8195480	OZIRENE DE SENA CORREA PEREIRA	3-I	3-J	DEFERIDO	1253	81543093	ROSELY SILVA DOS SANTOS	3-F	3-G	DEFERIDO
1174	7135033	PATRICIA ANDREA MACIEL DE CARVALHO BARDI	3-H	3-I	DEFERIDO	1254	8217033	ROSEMAR COELHO MORAIS	3-F	3-G	DEFERIDO
1175	6642519	PATRICIA CROCE SOUZA ALMEIDA LEME	3-H	3-I	DEFERIDO	1255	8168458	ROSEMARY DE ALMEIDA CARDOSO LEITE	3-F	3-G	DEFERIDO
1176	8269335	PATRICIA LIMA MERCES	4-F	4-G	DEFERIDO	1256	1825674	ROSEMARY LATRONICO	3-H	3-I	DEFERIDO
1177	6772056	PATRICIA OVIEDO PACIELLO	2-H	2-I	DEFERIDO	1257	8270244	ROSEMEIRY AIRES DA CRUZ AZEVEDO	3-I	3-J	DEFERIDO
1178	8208310	PAULA FABRICIA DE CARVALHO	3-F	3-G	DEFERIDO	1258	8275190	ROSENA LOURENCO MESQUITA INACIO	2-F	2-G	DEFERIDO
1179	4874901	PAULINO BRAGA FILHO	2-H	2-I	DEFERIDO	1259	8263698	ROSENEIDE MOURA BRASIL	4-F	4-G	DEFERIDO
1180	8306311	PAULINO DIAS DA SILVA	3-I	3-J	DEFERIDO	1260	2261731	ROSICLER DIAS CARNEIRO ARAUJO	3-H	3-I	DEFERIDO
1181	1805304	PAULO ALVES DOS SANTOS	3-D	3-E	DEFERIDO	1261	8330557	ROSICLER LOPES RIBEIRO GUIMARAES	3-D	3-E	DEFERIDO
1182	6639305	PAULO CESAR CARNEIRO TAVARES	3-H	3-I	DEFERIDO	1262	8187550	ROSILDA SANTOS SILVA	2-H	2-I	DEFERIDO
1183	6029655	PAULO FARIA BARBOSA	3-H	3-I	DEFERIDO	1263	4783263	ROSILEIDE GOMES RABELO CARVALHO	2-H	2-I	DEFERIDO
1184	2072769	PAULO IURE FERREIRA ALENCAR	2-H	2-I	DEFERIDO	1264	900000953	ROSILENE PEREIRA DA LUZ BONIFACIO	2-H	2-I	DEFERIDO
1185	8269572	PAULO LUCIN MEURER	3-F	3-G	DEFERIDO	1265	8102074	ROSILENE PEREIRA DOS SANTOS	2-H	2-I	DEFERIDO
1186	2994488	PAULO PEREIRA ESTEVES	3-H	3-I	DEFERIDO	1266	4672003	ROSILENE SAES DOS SANTOS	2-H	2-I	DEFERIDO
1187	6484859	PAULO RENATO ZURITA COELHO	3-D	3-E	DEFERIDO	1267	1826646	ROSIMAR NOIA BATISTA	2-H	2-I	DEFERIDO
1188	5002915	PAULO ROBERTO DA LUZ	3-H	3-I	DEFERIDO	1268	7119186	ROSIMAR RIBEIRO DE BRITO LIMA	2-H	2-I	DEFERIDO
1189	5630991	PAULO YOSHIHARU SATO	2-H	2-I	DEFERIDO	1269	1827022	ROSIMEIRE MORAES LACERDA SANTOS	2-D	2-E	DEFERIDO
1190	1808311	PEDRO DE ABREU SIQUEIRA	3-D	3-E	DEFERIDO	1270	1827294	ROSIMEIRE PEREIRA LUZ	2-H	2-I	DEFERIDO
1191	8192189	PEDRO DE SOUSA COELHO	2-E	2-F	DEFERIDO	1271	4788575	ROSIMEIRY MENDES DE OLIVEIRA	2-H	2-I	DEFERIDO
1192	6388388	PEDRO EDUARDO NADER FERREIRA	3-H	3-I	DEFERIDO	1272	6206531	ROSINETE DE SOUZA ALVES SILVA	3-H	3-I	DEFERIDO
1193	3017796	PEDRO TAVARES DOS SANTOS	3-H	3-I	DEFERIDO	1273	7166001	ROSIRENE DE OLIVEIRA NEGRE	3-H	3-I	DEFERIDO
1194	2210151	PERCILIA DINALVA TEIXEIRA LUCENA	2-I	2-J	DEFERIDO	1274	8317160	ROSIVAN ARAUJO BRITO FERREIRA	3-I	3-J	DEFERIDO
1195	2994569	PERCILIANA JOAQUINA BEZERRA DE CARVALHO	4-H	4-I	DEFERIDO	1275	3002764	ROSMERY FRIEDA FREUND CECILIO	3-H	3-I	DEFERIDO
1196	81488301	PLINIO WALTER LEHNEN	2-F	2-G	DEFERIDO	1276	8310629	ROZANIA APARECIDA TELES RIBEIRO	2-E	2-F	DEFERIDO
1197	6799507	RAIMUNDA CARVALHO DE SA PIRES	3-H	3-I	DEFERIDO	1277	1825836	ROZENITA PEREIRA GOMES	2-H	2-I	DEFERIDO
1198	7166508	RAIMUNDA CHAVES DE ARAUJO	3-H	3-I	DEFERIDO	1278	8193037	ROZIMAIRY PEREIRA DOURADO	3-I	3-J	DEFERIDO
1199	2766779	RAIMUNDA GOMES MARINHO FERREIRA	2-H	2-I	DEFERIDO	1279	8276102	RUBERVAL DA CONCEICAO	3-I	3-J	DEFERIDO
1200	1814478	RAIMUNDA RIBEIRO DOS SANTOS	2-H	2-I	DEFERIDO	1280	8269343	RUTH DINIZ BRAGA DE SOUZA	4-F	4-G	DEFERIDO
1201	3019659	RAIMUNDO MARIO GONCALVES ANCHIETA	2-H	2-I	DEFERIDO	1281	7193661	RUTH MERCES LUSTOSA NOGUEIRA PARANAGUA	4-H	4-I	DEFERIDO
1202	7162511	RAIMUNDO MOREIRA MARTINS NETO	2-H	2-I	DEFERIDO	1282	5140803	RUZIA CAVALCANTE BATISTA DOS SANTOS	2-H	2-I	DEFERIDO
1203	6769691	REGIA MARIA ALVES DIAS PEREIRA	3-H	3-I	DEFERIDO	1283	81499761	SABINA MARTINS DA SILVA	2-H	2-I	DEFERIDO
1204	5096472	REGINA DE FATIMA MENDES ONOFRE	3-H	3-I	DEFERIDO	1284	81428235	SAID IBRAHIM	2-F	2-G	DEFERIDO
1205	1818546	REGINA LOPES JACOME SOUSA	2-H	2-I	DEFERIDO	1285	1828690	SALETE TERESINHA RAUBER KLEIN	3-H	3-I	DEFERIDO
1206	7150504	REGINA SATIE IKUNO NAKAMURA	3-H	3-I	DEFERIDO	1286	1828851	SALOMAO PEREIRA SOARES	2-H	2-I	DEFERIDO
1207	900030399	REJANY MILHOMEM CARMO	2-H	2-I	DEFERIDO	1287	2480964	SALVIO APARECIDO DE OLIVEIRA	2-H	2-I	DEFERIDO
1208	7128339	REINALDO FRAGA SIQUEIRA AMORIM	3-H	3-I	DEFERIDO	1288	4770609	SANDRA DEA TRAMONTINI	3-H	3-I	DEFERIDO
1209	6717896	REJANE DOS SANTOS DE CARVALHO	3-H	3-I	DEFERIDO	1289	8276587	SANDRA GORETH GOMES BATISTA	3-I	3-J	DEFERIDO
1210	8318603	REJANE OLIVEIRA NOLETO	3-D	3-E	DEFERIDO	1290	8263906	SANDRA LIA DO CARMO PINTO	3-F	3-G	DEFERIDO
1211	2261570	RENATO ANTONIO CAMPOS FREIRE	3-E	3-F	DEFERIDO	1291	1829823	SANDRA MARIA COSTA FREIRE	4-H	4-I	DEFERIDO
1212	8208671	RENATO DE CASTRO REIS	3-D	3-E	DEFERIDO	1292	6255159	SANDRA REGINA DE OLIVEIRA SOARES	2-H	2-I	DEFERIDO
1213	6753001	RENULTA DA SILVA JARDIM	2-H	2-I	DEFERIDO	1293	8269378	SANIA GOMES RAMOS	4-F	4-G	DEFERIDO
1214	81424833	REYNALDO APARECIDO PASTRE	2-F	2-G	DEFERIDO	1294	8286361	SANTANA MARINHO ALVES DE SOUSA NERES	2-F	2-G	DEFERIDO
1215	8303592	RICARDA PARLANDIM PEREIRA DA SILVA	3-I	3-J	DEFERIDO	1295	1831216	SEBASTIANA LOPES CORREA CIRQUEIRA	2-H	2-I	DEFERIDO
1216	5263123	RICARDO AUGUSTO BEZERRA TINE	3-F	3-G	DEFERIDO	1296	1831640	SEBASTIANA MACIEL SANTOS	2-H	2-I	DEFERIDO
1217	6705375	RICARDO FERREIRA DE OLIVEIRA	4-H	4-I	DEFERIDO	1297	6760805	SEBASTIAO CARRILHO DE CASTRO SOBRINHO	3-H	3-I	DEFERIDO
1218	8269432	RICARDO LELLIS MARCAL	2-F	2-G	DEFERIDO	1298	8218722	SEBASTIAO FERREIRA PAES NETO	3-F	3-G	DEFERIDO
1219	81406851	RICARDO MAGNO DE MIRANDA	2-F	2-G	DEFERIDO	1299	1832379	SEBASTIAO FONSECA DO CARMO	2-H	2-I	DEFERIDO
1220	6333486	RICARDO SUGAI	3-H	3-I	DEFERIDO	1300	8219141	SELENE FLAVIA CALDAS BRANDAO PAES	3-E	3-F	DEFERIDO
1221	7189800	RITA DAYRA MURADA DE SOUSA	3-H	3-I	DEFERIDO	1301	7156545	SELMA REGINA CUNHA GONCALVES	2-H	2-I	DEFERIDO
1222	7120788	RITA DE CASSIA GOMES NOGUEIRA	2-H	2-I	DEFERIDO	1302	8165149	SERGIO NORIO NAKAMURA	3-F	3-G	DEFERIDO
1223	2096781	RITA DE CASSIA MARQUES DA COSTA	3-H	3-I	DEFERIDO	1303	8269459	SERGIO RICARDO CAMPOS MAIA	3-F	3-G	DEFERIDO
1224	2890194	RIUZA FERREIRA JACEVICIUS	2-H	2-I	DEFERIDO	1304	8208760	SERLEY MARIA CARVALHO DE SOUZA	3-I	3-J	DEFERIDO
1225	8270481	RIVANIA DE SOUSA BATISTA	2-F	2-G	DEFERIDO	1305	1833774	SHEILA CAVALARI CAVALCANTI	2-H	2-I	DEFERIDO
1226	8100888	ROBERTINA JOANA SILVA	3-H	3-I	DEFERIDO	1306	7127103	SHEYLLA PEREIRA NASCIMENTO	3-H	3-I	DEFERIDO
1227	6330037	ROBERTO RIKER REBELO	2-H	2-I	DEFERIDO	1307	900033916	SHIRLENE APARECIDA TEIXEIRA PORTO	3-G	3-H	DEFERIDO
1228	8271640	ROBSANDRA GOMES DOS SANTOS LOPES	3-I	3-J	DEFERIDO	1308	8175781	SHIRLENE FERREIRA SANTOS	3-D	3-E	DEFERIDO
1229	1821849	ROCIARIA MARIA AIRES BARREIRA	3-H	3-I	DEFERIDO	1309	7023235	SHIRLEY ALVES DA COSTA	2-H	2-I	DEFERIDO
1230	1822225	ROGERIO DERVAL DO BRASIL CARDOSO	3-H	3-I	DEFERIDO	1310	6775314	SILBER CRUZ DA MOTA	3-H	3-I	DEFERIDO
1231	8191867	ROGERIO LUCENA DE ALMEIDA	1-F	1-G	DEFERIDO	1311	6002293	SILBERTO CRUZ DA MOTA	3-H	3-I	DEFERIDO
1232	1822659	ROMILDA NUNES SIQUEIRA	3-H	3-I	DEFERIDO	1312	6811728	SILOMAR PEREIRA DA SILVA	3-H	3-I	DEFERIDO
1233	6635571	RONAN ALVES NUNES	2-H	2-I	DEFERIDO	1313	7141432	SILVANGELA GOMES PORTELA	2-H	2-I	DEFERIDO
1234	8193517	RONY WELITON SIQUEIRA GUIMARAES	3-D	3-E	DEFERIDO	1314	6633285	SILVANI DE JESUS BATISTA	1-H	1-I	DEFERIDO
1235	6415024	ROSA AMELIA NERES AMARAL DE SOUSA	3-H	3-I	DEFERIDO	1315	7134304	SILVANIA MARINHO DE OLIVEIRA	3-H	3-I	DEFERIDO
1236	5101221	ROSA CONCEICAO DOS SANTOS BARROS	2-H	2-I	DEFERIDO	1316	81635109	SILVIA BARBOSA DE SOUZA ALVIM	3-F	3-G	DEFERIDO
1237	2094657	ROSA DA COSTA SANTOS	3-I	3-J	DEFERIDO	1317	900033886	SILVIA MARIA DA SILVA	4-H	4-I	DEFERIDO

1318	8271151	SILVIO ALVES DA SILVA	3-F	3-G	DEFERIDO	1390	5629047	VALDIVINO JOAO DA SILVA	3-H	3-I	DEFERIDO
1319	8171998	SIMONE ALVES CRUZ	3-I	3-J	DEFERIDO	1391	1846400	VALDOFREDO GONCALVES DE PAULA	2-H	2-I	DEFERIDO
1320	8318646	SIMONE DO VALE REIS	3-D	3-E	DEFERIDO	1392	8176931	VALERIA BANDEIRA NUNES VESGUERBER SKRIPKA SILVA	3-F	3-G	DEFERIDO
1321	4494318	SIMONE POSSAS ANDRADE	2-H	2-I	DEFERIDO	1393	8271305	VALERIA DA SILVA MOURA MACIEL	3-I	3-J	DEFERIDO
1322	8318778	SIMONE SANTOS OLIVEIRA RODRIGUES COSTA	2-D	2-E	DEFERIDO	1394	900032006	VALERIA SILVA PARANAGUA	3-H	3-I	DEFERIDO
1323	8223114	SIMPLICIA FERREIRA DA SILVA	3-I	3-J	DEFERIDO	1395	6162495	VALERIA SOLE VERNIN SAMPAIO	4-H	4-I	DEFERIDO
1324	7117302	SINEIDE ALVES MOURA	2-H	2-I	DEFERIDO	1396	7104235	VALERIA VIERO AQUINO DE BARROS	3-H	3-I	DEFERIDO
1325	6165834	SIRLEI MARIA GONCALVES SOARES	2-H	2-I	DEFERIDO	1397	2733765	VALESCA BOTELHO DE BRITO	2-H	2-I	DEFERIDO
1326	2860520	SIRLON JEAN NEGRI	3-F	3-G	DEFERIDO	1398	7202083	VALMINDA FLAUZINO DA SILVA	3-H	3-I	DEFERIDO
1327	8277401	SOLANGE ALVES MORAES AGUIAR	3-F	3-G	DEFERIDO	1399	7127529	VALQUIRIA FEITOSA COSTA	2-H	2-I	DEFERIDO
1328	2891590	SOLANGE DE FREITAS VIANA	3-H	3-I	DEFERIDO	1400	7126808	VALQUIRIO JOSE LIMA PEREIRA	2-H	2-I	DEFERIDO
1329	8301859	SOLANGE DE SOUSA TRINDADE	3-I	3-J	DEFERIDO	1401	7173636	VANDA LABRES DA SILVA	3-H	3-I	DEFERIDO
1330	8320331	SOLANGE MARIA MOURA DA CUNHA	2-D	2-E	DEFERIDO	1402	7017006	VANDEIR EURIPEDES DOS SANTOS	3-H	3-I	DEFERIDO
1331	8302286	SONALY SANTIAGO PEREIRA	2-E	2-F	DEFERIDO	1403	8300739	VANDELICE NUNES COUTINHO	3-I	3-J	DEFERIDO
1332	6298711	SONIA DE JESUS MOREIRA XAVIER	3-H	3-I	DEFERIDO	1404	2150077	VANDERLA CARLOS RODRIGUES CORREIA	3-D	3-E	DEFERIDO
1333	8218111	SONIA MARIA BEZERRA TOSCANO DE MENDONCA	4-F	4-G	DEFERIDO	1405	6847757	VANDERLEI MOCO MICLOS	3-H	3-I	DEFERIDO
1334	6845461	SONIA MARIA DO ROSARIO RAPOSO FARIAS PORTO	2-H	2-I	DEFERIDO	1406	8300704	VANDERLEIA MARTINS GLORIA VIEIRA	3-E	3-F	DEFERIDO
1335	900034548	SONIA MARIA PAIVA	3-H	3-I	DEFERIDO	1407	2301890	VANIA REGIA TELES CARNEIRO FONSECA	2-H	2-I	DEFERIDO
1336	8277362	SONIA MARIA PEREIRA COSTA	3-I	3-J	DEFERIDO	1408	4828381	VANICE RIBEIRO BORGES	3-I	3-J	DEFERIDO
1337	5133696	SONIA MARIA RODRIGUES REGO	2-H	2-I	DEFERIDO	1409	7153287	VANUSIA DA SILVA BARROS	2-H	2-I	DEFERIDO
1338	81514239	SONIA MUZZI DABUL	2-F	2-G	DEFERIDO	1410	6716733	VAUDIANIA FACUNDES DIAS	3-H	3-I	DEFERIDO
1339	8310696	SORAY LOPES PEREIRA BRITO	2-E	2-F	DEFERIDO	1411	2768046	VERA LUCIA DA SILVA	2-H	2-I	DEFERIDO
1340	900031204	SUEDEM ALCENO MEDEIROS	1-H	1-I	DEFERIDO	1412	7036483	VERA LUCIA MARTINS SILVA	2-H	2-I	DEFERIDO
1341	7018746	SUELI APARECIDA SAO JOSE BORGES	3-F	3-G	DEFERIDO	1413	6776043	VERA LUCIA MOREIRA SENN	3-H	3-I	DEFERIDO
1342	7183861	SUELY COSTA ARAUJO	2-H	2-I	DEFERIDO	1414	2892561	VERA LUCIA PEREIRA BISPO MARTINS	2-H	2-I	DEFERIDO
1343	8263809	SUELY COSTA DE SOUSA	3-F	3-G	DEFERIDO	1415	8300895	VERA REGINA DO NASCIMENTO	2-E	2-F	DEFERIDO
1344	2477823	SUELY MARIA FREITAS DE CARVALHO	3-H	3-I	DEFERIDO	1416	8318671	VERA REGINA SILVA DAS NEVES	3-D	3-E	DEFERIDO
1345	8192928	SUZI ZIMMERMANN LANG	2-F	2-G	DEFERIDO	1417	6706347	VERA TEREZINHA DA SILVA	3-H	3-I	DEFERIDO
1346	7113064	SYRLEIDE MADEIRO GERONIMO	3-H	3-I	DEFERIDO	1418	7160658	VERANILVA ALVES DA SILVA	2-H	2-I	DEFERIDO
1347	6315071	TALES CYRIACO MORAIS	2-H	2-I	DEFERIDO	1419	8300755	VERINAR RODRIGUES VIANA	2-E	2-F	DEFERIDO
1348	1837842	TALMA GONCALVES DA SILVA	2-I	2-J	DEFERIDO	1420	8271721	VERONICA DUTRA	3-F	3-G	DEFERIDO
1349	1838067	TANIA CRISTINA SANTOS	2-I	2-J	DEFERIDO	1421	6810675	VICENTE GOMES SOBRINHO	2-H	2-I	DEFERIDO
1350	7156626	TANIA DO SOCORRO SILVEIRA DIAS	2-H	2-I	DEFERIDO	1422	7158246	VICENTE QUEIROZ DA COSTA NETO	2-H	2-I	DEFERIDO
1351	8262349	TANIA MARIA DIAS LEMOS	3-I	3-J	DEFERIDO	1423	7167741	VILMA DO CARMO GUERRA CUNHA	2-H	2-I	DEFERIDO
1352	2211203	TANIA MARIA TADEI LOPES	3-H	3-I	DEFERIDO	1424	7181736	VILMA SOARES BRITO	2-H	2-I	DEFERIDO
1353	5708851	TANIA MOURA XAVIER	2-H	2-I	DEFERIDO	1425	6670059	VILMAR SOARES DA SILVA	3-H	3-I	DEFERIDO
1354	7477694	TELMA ALVES RODRIGUES	3-I	3-J	DEFERIDO	1426	7144105	VIOLETA CARNEIRO MOTA MUNARETTO	3-H	3-I	DEFERIDO
1355	7109202	TERESA AIRES DE SOUSA	3-H	3-I	DEFERIDO	1427	8160996	VIRGINIA CELLE BRITO TAVARES	3-F	3-G	DEFERIDO
1356	1840983	TERESINHA DE JESUS CASTRO	4-I	4-J	DEFERIDO	1428	8318531	VIRGINIA DE SOUSA MAIA	3-D	3-E	DEFERIDO
1357	6787088	TEREZA CRISTINA ALENCAR VERAS	2-H	2-I	DEFERIDO	1429	8219630	VIRGINIA EULALIA TORRES SILVA	4-F	4-G	DEFERIDO
1358	6762417	TEREZA CRISTINA DA CRUZ ROCHA	2-H	2-I	DEFERIDO	1430	2211718	VIRGINIA GUIMARAES CARDOSO	3-H	3-I	DEFERIDO
1359	8203024	TEREZA CRISTINA DA SILVA SANTOS	4-F	4-G	DEFERIDO	1431	3018334	VIRVALDA SANTANA ALBUQUERQUE	3-H	3-I	DEFERIDO
1360	7025360	TEREZINA CAETANO DA SILVA	2-H	2-I	DEFERIDO	1432	1850512	VISCONDE VIEIRA	3-H	3-I	DEFERIDO
1361	1840207	TEREZINHA ABREU MORAIS ALVES	3-H	3-I	DEFERIDO	1433	1851403	VIVIAM BRITTO MAIA	4-H	4-I	DEFERIDO
1362	1840398	TEREZINHA AIRES MANDUCA	4-I	4-J	DEFERIDO	1434	8219478	WALDA DE ALMEIDA IVO	3-I	3-J	DEFERIDO
1363	3138909	TEREZINHA BORGES DE ARAUJO	2-H	2-I	DEFERIDO	1435	1852302	WALIDE WADIH SALAME	3-I	3-J	DEFERIDO
1364	3139042	TEREZINHA DE JESUS ALVES MACIEL E SILVA	2-H	2-I	DEFERIDO	1436	81500441	WALKIRIA OLIVEIRA BUENO BATISTA SENA	2-H	2-I	DEFERIDO
1365	6780075	TEREZINHA DE JESUS BATISTA DA SILVA	2-H	2-I	DEFERIDO	1437	2740974	WALKYRIA LOPES DE SA	2-H	2-I	DEFERIDO
1366	1841360	TEREZINHA DE JESUS NUNES DA SILVA	2-H	2-I	DEFERIDO	1438	900019247	WALLACE DELLAMAGNA SANTANA	3-H	3-I	DEFERIDO
1367	7157274	TEREZINHA DE JESUS PINHEIRO FRANCO	2-H	2-I	DEFERIDO	1439	2262461	WALTER PEREIRA MORATO	2-H	2-I	DEFERIDO
1368	1842501	THEREZINHA DE JESUS LIMA DE BONI	3-H	3-I	DEFERIDO	1440	6632122	WANDERLEY JOSE SILVA	2-H	2-I	DEFERIDO
1369	6155448	TOME CESAR RABELO	3-H	3-I	DEFERIDO	1441	6817840	WANIRA BRITO SOARES	4-H	4-I	DEFERIDO
1370	1843061	TORQUATA AIRES PEREIRA	3-H	3-I	DEFERIDO	1442	4670302	WELLINGTON BANDEIRA	2-H	2-I	DEFERIDO
1371	7031769	TORQUATA MARIA AYRES	3-H	3-I	DEFERIDO	1443	8318689	WELMA REZENDE FUSO DE ASSIS	2-D	2-E	DEFERIDO
1372	4784405	TORVALTA PEREIRA AIRES MATOS	2-H	2-I	DEFERIDO	1444	8167419	WESLEY AUGUSTO CUNHA NUNES	2-F	2-G	DEFERIDO
1373	81432267	TULIO NEVES DA COSTA	2-F	2-G	DEFERIDO	1445	6210139	WILMEIDE ARAUJO DE FRANCA	3-I	3-J	DEFERIDO
1374	6859500	TWIGGY CRISTINA ALVES BATISTA	3-H	3-I	DEFERIDO	1446	7170106	YARA MARIA COELHO BURLAMAQUI	3-H	3-I	DEFERIDO
1375	6784810	UILDIRENE RIBEIRO SANTOS DIAS	3-H	3-I	DEFERIDO	1447	5350361	YOSHITAKA NISHIE	2-H	2-I	DEFERIDO
1376	8318565	UILLMAR WANDER FERREIRA	2-D	2-E	DEFERIDO	1448	7166851	ZACARIAS ABREU SA	2-H	2-I	DEFERIDO
1377	6636543	VALBER BRITO SOARES	2-H	2-I	DEFERIDO	1449	2212102	ZEILA COELHO SANTOS	3-H	3-I	DEFERIDO
1378	1843907	VALCIRLENE VIEIRA DE CARVALHO NASCIMENTO	3-H	3-I	DEFERIDO	1450	7126395	ZELANDIA ALMEIDA PEDROSA	2-H	2-I	DEFERIDO
1379	7134738	VALDECY DIAS DE SOUSA	2-H	2-I	DEFERIDO	1451	1855239	ZELIA BANDEIRA CASTRO	2-H	2-I	DEFERIDO
1380	8317178	VALDEI RODRIGUES DE CARVALHO	2-E	2-F	DEFERIDO	1452	8305846	ZELMA MOREIRA DA PENHA	3-D	3-E	DEFERIDO
1381	8277265	VALDELICE FERREIRA DOS SANTOS MARQUES	3-I	3-J	DEFERIDO	1453	5982405	ZENACI PALMEIRA MOTA	2-H	2-I	DEFERIDO
1382	8272115	VALDEMIR BARBOSA JORGE SANTOS	3-I	3-J	DEFERIDO	1454	8269734	ZENAIDE AVELINO DA SILVA	2-F	2-G	DEFERIDO
1383	1844890	VALDEMIR OLIVEIRA BARROS	2-I	2-J	DEFERIDO	1455	8300640	ZENOBIA CARNEIRO FILHO	3-I	3-J	DEFERIDO
1384	3139395	VALDEMIRO MARTINS DE ALMEIDA	2-D	2-E	DEFERIDO	1456	4125207	ZILDETE DIVINA PEREIRA SOUZA	3-H	3-I	DEFERIDO
1385	1845357	VALDENORA MENEZES DOS SANTOS	3-H	3-I	DEFERIDO	1457	8276595	ZILENE DO SOCORRO SANTA BRIGIDA DA SILVA	4-F	4-G	DEFERIDO
1386	8303525	VALDETE RODRIGUES ROCHA	2-E	2-F	DEFERIDO	1458	1856804	ZILMA MARTINS DOS SANTOS	2-H	2-I	DEFERIDO
1387	2373882	VALDEZ SOUSA SOBRINHO	3-H	3-I	DEFERIDO	1459	1857282	ZOLIDES ALVES DE MORAIS	2-H	2-I	DEFERIDO
1388	5142253	VALDINEA DIAS DE ALMEIDA	2-H	2-I	DEFERIDO	1460	2212285	ZORIVAL MARTINS CABRAL	2-D	2-E	DEFERIDO
1389	8207135	VALDIVINA RAMALHO SANTOS	3-I	3-J	DEFERIDO	1461	8256161	ZULEICA DA GRACA BICCA PEREIRA	2-D	2-E	DEFERIDO

**ATO CGEPS Nº 021, DE 06 DE MAIO DE 2010.**  
**Republicado por incorreções**

Art. 1º A Comissão de Gestão, Enquadramento e Progressão da Saúde – CGEPS, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a Portaria nº. 117, de 27 de janeiro de 2009, divulga a relação dos SERVIDORES APTOS À PROGRESSÃO HORIZONTAL em 2010, de acordo com os art. 5º, 9º, c/c o art. 10º, inciso \*II, da Lei nº. 1.588, de 30 de junho de 2005, alterada pela Lei nº. 1.861, de 06 de dezembro de 2007, produzindo efeitos financeiros, no que couber, a partir de 1º de abril de 2010, conforme anexo único a este ato.

Art. 2º O prazo para recorrer da decisão será de (60) sessenta dias, a partir da data de publicação deste Ato.

Art. 3º A solicitação de revisão poderá ser feita através de RD – Requerimento Diversos, e entregue à CGEPS, na Diretoria de Gestão e Regulação do Trabalho da Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 4º Este ato passa a vigorar na data de sua publicação.

Palmas, 06 de Maio de 2010.

**KLEBER WESSEL DE OLIVEIRA**  
 Presidente da Comissão

**ELISCRISTINA BARBOSA DOS SANTOS**  
 Membro da Comissão

**ROSILENY ALVES BENTO**  
 Membro da Comissão

**ROSANE SANTOS VOLTOLINI ROCHA**  
 Membro da Comissão

**ROBSON DANTAS DE MACEDO**  
 Membro da Comissão – Suplente

**MANOEL PEREIRA DE MIRANDA**  
 Membro da Comissão

**JOSÉ WELLYNTON NORONHAAGUIAR**  
 Membro da Comissão

**JOSÉ MARCELINO VIANNA**  
 Membro da Comissão

**ANEXO ÚNICO AO ATO CGEPS Nº. 021, DE 06 DE MAIO DE 2010.**  
**Republicado por incorreções**

**Servidores Efetivos do Quadro da Secretaria de Estado da Saúde**

QTD	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR(A)	NIVEL / REF		CONCLUSÃO
			ANTERIOR	ATUAL	
1	8600058	ACACIO OLIVEIRA DOS SANTOS	2-E	2-F	DEFERIDO
2	8304769	ADELAIDE MILHOMEM DE SOUZA NETA	2-E	2-F	DEFERIDO
3	8600236	ADRIANE FERNANDES MARQUES	1-B	1-C	DEFERIDO
4	8438790	ADRIANE PAULA GOMES DE OLIVEIRA	1-B	1-C	DEFERIDO
5	8604754	ALBERTINA SANTOS DA SILVA	1-I	1-J	DEFERIDO
6	8497214	ALCIR VIZIOLI	1-I	1-J	DEFERIDO
7	8601780	ALESSANDRA GONCALVES MOURA	2-E	2-F	DEFERIDO
8	8510016	ALESSANDRO FARIAS PANTOJA	2-E	2-F	DEFERIDO
9	8377219	ALEXANDRE MODESTO BRAUNE	2-E	2-F	DEFERIDO
10	8595101	ALFREDO CARMO COSTA JUNIOR	1-B	1-C	DEFERIDO
11	8600848	ALINE ESMERALDO ANDRADE DE ALMEIDA	1-B	1-C	DEFERIDO
12	8257744	ALVACI DE JESUS PEREIRA DA SILVA	2-E	2-F	DEFERIDO
13	8544701	AMANDA CAMPOS FEITOSA	1-B	1-C	DEFERIDO
14	8599785	ANA CAROLINA CORTES ARAUJO POVOA	1-B	1-C	DEFERIDO
15	8579091	ANA PEREIRA DA SILVA XAVIER	1-I	1-J	DEFERIDO
16	8497176	ARLETE APARECIDA DE SOUSA GASPAR	1-I	1-J	DEFERIDO
17	8376174	BELCHIORLINA BARROSO XAVIER MORAIS	1-I	1-J	DEFERIDO
18	8602581	BENVINDA ALVES PINTO	1-I	1-J	DEFERIDO
19	8387290	CAIO AUGUSTO FERREIRA DO AMARAL	1-B	1-C	DEFERIDO
20	8503982	CALIXTO ISMAEL DIAZ LIBERA	1-B	1-C	DEFERIDO
21	8600805	CAMILA THOMAZI	1-B	1-C	DEFERIDO
22	8578354	CARMINA PINTO DA ROCHA	1-I	1-J	DEFERIDO
23	8602395	CAROLINE SILVA FALCAO	1-B	1-C	DEFERIDO
24	8348863	CELCYLEY CLEYSHUALLES COSTA	1-B	1-C	DEFERIDO
25	8361592	CELIA DA COSTA BEQUIMAM NUNES	1-I	1-J	DEFERIDO
26	8343268	CEZAR AUGUSTO DIAS DOS SANTOS	1-B	1-C	DEFERIDO

27	8549508	CIBELE URIAS RODRIGUES CAMPOS ABOUL HOSN	2-E	2-F	DEFERIDO
28	8354596	CLEBIO MACHADO CHAVES	1-I	1-J	DEFERIDO
29	8604797	DANIELA REZENDE PASSOS	1-B	1-C	DEFERIDO
30	8601402	DANILO ROCHA SILVA	1-B	1-C	DEFERIDO
31	8601488	DEIJALMA MARTINS BARBOSA	1-B	1-C	DEFERIDO
32	8599742	DENISE MARENGO CARLOS	2-E	2-F	DEFERIDO
33	8339171	DIVINO JOSE OTAVIANO	1-B	1-C	DEFERIDO
34	8601429	DONILDA MOREIRA RODRIGUES	1-B	1-C	DEFERIDO
35	8538280	EDILA VARGAS MARINHO	1-I	1-J	DEFERIDO
36	8441782	EDILSA BOMFIM SOUSA DO NASCIMENTO	1-I	1-J	DEFERIDO
37	8349347	EDIVANI CRISTINA VILHENA SANTOS	2-E	2-F	DEFERIDO
38	8343349	EDNA DOS SANTOS SANTANA	2-E	2-F	DEFERIDO
39	8601437	EDNA TAVEIRA AIRES FERREIRA	1-I	1-J	DEFERIDO
40	8387508	EDUARDO DE OLIVEIRA LOPES	1-B	1-C	DEFERIDO
41	8601992	EDVALDO JUNYOR CERQUEIRA DE OLIVEIRA	1-B	1-C	DEFERIDO
42	8599700	ELAINE DE ALMEIDA LUSTOSA	1-B	1-C	DEFERIDO
43	7601531	ELIZANGELA MOREIRA DOS SANTOS	1-B	1-C	DEFERIDO
44	8599793	ELIZANGELA RUFINO DOS SANTOS	1-B	1-C	DEFERIDO
45	8351066	ELKE SANDRA LIMA AGUIAR	1-I	1-J	DEFERIDO
46	8601364	ENILDA FREIRE CAVALCANTE DE SOUZA	1-B	1-C	DEFERIDO
47	8360821	ERICA DE SOUZA TEIXEIRA	1-B	1-C	DEFERIDO
48	8599505	FABIANO LUIZ IRGANG	1-I	1-J	DEFERIDO
49	8599807	FABIOLA CARRIJO DEL BIANCO	1-B	1-C	DEFERIDO
50	8395730	FERNANDA LOMMEZ FERREIRA DELORENZO	1-B	1-C	DEFERIDO
51	900005220	FILOMENA MARTINS DA SILVA BARROS	3-H	3-I	DEFERIDO
52	8414661	FRANCISCA CARDOSO DA SILVA	1-I	1-J	DEFERIDO
53	8599513	FRANCISCA DAS CHAGAS LIMA PIRES MIRANDA	1-B	1-C	DEFERIDO
54	8600228	FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA MIRANDA	1-B	1-C	DEFERIDO
55	8386528	FRANCISCO DHANT BARROSO AZEVEDO	2-E	2-F	DEFERIDO
56	8602115	GICELIA ALVES FERREIRA	1-I	1-J	DEFERIDO
57	8594236	GISELLE DA SILVA CARNEIRO	1-B	1-C	DEFERIDO
58	8577552	GIZELE RODRIGUES DE SOUZA	1-I	1-J	DEFERIDO
59	8594074	GLAITON REZENDE JUNQUEIRA	1-B	1-C	DEFERIDO
60	8580090	GLAMAR CUNHA DA SILVA	2-E	2-F	DEFERIDO
61	8605181	GLAUCIA CARNEIRO GONCALVES	1-B	1-C	DEFERIDO
62	8599521	HAMINADABE DE SOUSA BURGUE	1-B	1-C	DEFERIDO
63	8356475	HEBERT LIMA BATISTA	1-B	1-C	DEFERIDO
64	8600066	HENRIQUE FERREIRA MEDICI	1-B	1-C	DEFERIDO
65	8442134	HUEVERSON JUNQUEIRA NEVES	1-B	1-C	DEFERIDO
66	8255725	IARA RIBEIRO SAES	1-I	1-J	DEFERIDO
67	8574316	ISADORA LAURIA GERBIS	2-E	2-F	DEFERIDO
68	8587019	ITALO COMITRE DE CAMPOS	1-B	1-C	DEFERIDO
69	8383588	IVANA FELICIA SOUZA DOS SANTOS	2-E	2-F	DEFERIDO
70	8600732	JADER MACHADO FARIAS	2-E	2-F	DEFERIDO
71	8600759	JANESLEI MONTEIRO DE CARVALHO	1-I	1-J	DEFERIDO
72	8600767	JEANNY DA SILVA MARIANO	1-B	1-C	DEFERIDO
73	8574243	JEFFERSON LOPES PEDRO DA SILVA	1-B	1-C	DEFERIDO
74	8602271	JEOVAN RODRIGUES DE OLIVEIRA	1-I	1-J	DEFERIDO
75	900006609	JOCELAINE FAGUNDES INCHAUSTI	1-B	1-C	DEFERIDO
76	8600775	JOEL EUFRASIO DE OLIVEIRA	1-B	1-C	DEFERIDO
77	8600783	JOHNATHAN FERNANDO SOARES SOUZA	1-B	1-C	DEFERIDO
78	8600911	JOSE ANDERSON ROCHA NOVAES	1-B	1-C	DEFERIDO
79	8599921	JOSE RODRIGUES COSTA JUNIOR	1-B	1-C	DEFERIDO
80	8600937	JUANNAN MILHOMEM DA COSTA	1-I	1-J	DEFERIDO
81	8600945	JUDENE EUARES SILVA	1-B	1-C	DEFERIDO
82	8600881	JULIO CESAR DE DEUS	1-B	1-C	DEFERIDO
83	8601283	JUNIA MARIZA TEIXEIRA	1-I	1-J	DEFERIDO
84	8442495	KARINA DA COSTA RAMOS	2-E	2-F	DEFERIDO
85	8348774	KARLO TEIXEIRA DOS SANTOS	1-B	1-C	DEFERIDO
86	8480281	KATIUCE DA CONCEICAO BISPO	1-I	1-J	DEFERIDO
87	8599637	LAFAIETE NOGUEIRA REGO	1-B	1-C	DEFERIDO
88	8368325	LAURENICY KATIA FERREIRA DOS SANTOS	1-I	1-J	DEFERIDO
89	8539502	LEILA LOPES DOS SANTOS	1-I	1-J	DEFERIDO
90	1712632	LEONIR FERREIRA RAMOS	1-I	1-J	DEFERIDO
91	8295077	LIANGELA PAZ DE ANDRADE	2-E	2-F	DEFERIDO
92	8602441	LIDIANE CHAVES SOARES	1-B	1-C	DEFERIDO
93	8599645	LILIANE SANTOS CAVALCANTE	1-B	1-C	DEFERIDO
94	8602450	LISY MOTA DA CRUZ	2-E	2-F	DEFERIDO
95	8602468	LORENA DE SALES MERCUCCI FREIRE	1-B	1-C	DEFERIDO
96	8604045	LUCIENE MONTEIRO DE BARROS RODRIGUES	1-B	1-C	DEFERIDO
97	8412871	LUIZ ORION DA SILVA LIMA	1-I	1-J	DEFERIDO
98	8600082	LUZILEILA ALVES DO CARMO	1-B	1-C	DEFERIDO
99	8553998	LUZINETE FERREIRA DA SILVA COSTA	1-I	1-J	DEFERIDO
100	8604959	MAGVANE SEVERINO DA SILVA	1-B	1-C	DEFERIDO
101	8599823	MANUELA BARRETO SILVA	2-E	2-F	DEFERIDO
102	8599653	MARCELA RIBEIRO GONCALVES FARENZENA	1-B	1-C	DEFERIDO
103	8540462	MARCELE OTONI NASCIMENTO	2-E	2-F	DEFERIDO
104	8594627	MARCELO DE MUZIO GRIPP	1-B	1-C	DEFERIDO
105	8599718	MARCIELLE MARTINS DE PAULA MOTA	1-B	1-C	DEFERIDO
106	8602727	MARCIO ALVES MACIEL	1-B	1-C	DEFERIDO

107	8619361	MARCOS AURELIO CANELA XAVIER	1-B	1-C	DEFERIDO
108	8603529	MARCOS BONIFACIO PINTO	1-I	1-J	DEFERIDO
109	8361100	MARCOS VINICIUS PONDIAN JACINTO	1-B	1-C	DEFERIDO
110	8301832	MARCYANY VIEIRA SANTANA VASCONCELOS	2-E	2-F	DEFERIDO
111	6705537	MARIA APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA	2-E	2-F	DEFERIDO
112	8602131	MARIA CLAUDIA PIGNATA SCHOEPFER	1-B	1-C	DEFERIDO
113	8604967	MARIA DE FATIMA RODRIGUES MILHOMEM	1-B	1-C	DEFERIDO
114	8576751	MARIA DO ESPIRITO SANTO FERREIRA DA CRUZ	1-I	1-J	DEFERIDO
115	8408017	MARIA DO SOCORRO DA SILVA ABADE SOUSA	1-I	1-J	DEFERIDO
116	8603774	MARIA FRANCISCA SOUSA DA SILVA	1-I	1-J	DEFERIDO
117	8349517	MARIA GORETE PAZ CUNHA	1-I	1-J	DEFERIDO
118	8348901	MARIA GRACIETE PEREIRA RUFINO	1-I	1-J	DEFERIDO
119	8276889	MARIA IRACEMA DE GODOI SANTANA	2-E	2-F	DEFERIDO
120	1772708	MARIA MARCIA MOREIRA GOMES BARROS PIMENTEL	1-B	1-C	DEFERIDO
121	8602158	MARIA RAIMUNDA SILVA ARAUJO	1-I	1-J	DEFERIDO
122	8599661	MARIA ROSINEIDE MACEDO DE SA	1-B	1-C	DEFERIDO
123	8600015	MARILDO DE SOUSA RIBEIRO	1-B	1-C	DEFERIDO
124	8602883	MARILENE ESPINDOLA SANTANA	1-B	1-C	DEFERIDO
125	1785605	MARLENE ALVES ROSA SIQUEIRA	1-B	1-C	DEFERIDO
126	8604851	MARLY SOARES MOREIRA	1-I	1-J	DEFERIDO
127	8396051	MARTHA ADRIANA CARVALHO DOS SANTOS MASCARENHAS	1-I	1-J	DEFERIDO
128	2447088	MAURICELIA DOS SANTOS CARNEIRO BORGES	1-I	1-J	DEFERIDO
129	8602816	MAYARA VIEIRA KEGLER	2-E	2-F	DEFERIDO
130	8602824	MEIRISLANE CRISTINA DE JESUS REIS	1-I	1-J	DEFERIDO
131	8507180	MILENE DAMOUS DE CASTRO	2-E	2-F	DEFERIDO
132	8594252	MIRELLA MENDONCA CURADO	1-B	1-C	DEFERIDO
133	8605441	MISMA ROSANE RESPLANDES FARIAS	1-I	1-J	DEFERIDO
134	8540268	MORGANA MIRIDAN PARANAGUA DE FARIA	2-E	2-F	DEFERIDO
135	8272611	NADIA VALADARES MELO ECKERT	2-E	2-F	DEFERIDO
136	81691441	NAIRO JOSE DE SOUZA JUNIOR	1-B	1-C	DEFERIDO
137	8509565	NELMA DO SOCORRO CHAVES DOS SANTOS	2-E	2-F	DEFERIDO
138	8603880	NEUMA BEZERRA SANTOS	1-I	1-J	DEFERIDO
139	8605734	NEUZIRENE GOMES DA SILVA	1-I	1-J	DEFERIDO
140	8604312	ORLANDO CURCINO GUEDES JUNIOR	1-B	1-C	DEFERIDO
141	8603812	PAULO BARBOSA DE MELO	1-I	1-J	DEFERIDO
142	8415811	PAULO FERNANDO DE SOUZA	1-I	1-J	DEFERIDO
143	8518467	RAQUEL MACHADO BORGES	2-E	2-F	DEFERIDO
144	8599602	REGINA GOMES DA SILVA	1-B	1-C	DEFERIDO
145	8367779	REIJANE PEREIRA DE OLIVEIRA FREIRE	1-I	1-J	DEFERIDO
146	8603898	REJANE COSTA DE SOUSA	1-B	1-C	DEFERIDO
147	8268959	RISALDA MARIA CASTRO DE SOUZA	1-I	1-J	DEFERIDO
148	8605505	RITA DE CASSIA ALVES ALBUQUERQUE	1-B	1-C	DEFERIDO
149	8599751	RITA DE CASSIA DE SOUZA BARROS	1-B	1-C	DEFERIDO
150	8479208	RODRIGO FERNANDO E SOUZA MARTINS	1-B	1-C	DEFERIDO
151	8386471	RODRIGO FERREIRA LINS	1-B	1-C	DEFERIDO
152	8601755	ROGERIO LUCENA DE ALMEIDA	1-B	1-C	DEFERIDO
153	4876865	ROSANA GLEICY PAIVA CARVALHAES	1-B	1-C	DEFERIDO
154	8601691	ROSELENE CARDIM DA SILVA	1-B	1-C	DEFERIDO
155	4772491	ROSILENE CRUZ CAMPOS	1-I	1-J	DEFERIDO
156	8612935	RUDIVAL SILVA TORRES	1-B	1-C	DEFERIDO
157	1831135	SEBASTIANA JUSTINO DE BRITO	1-I	1-J	DEFERIDO
158	8304637	SILVANY DOS SANTOS ALCANTARA	1-I	1-J	DEFERIDO
159	8351368	SOLANGE MARIA ALVES DA SILVA	1-I	1-J	DEFERIDO
160	8362866	STELA REGINA COSTA	1-B	1-C	DEFERIDO
161	8590648	SUELY DA SILVA GONCALVES LIMA	1-I	1-J	DEFERIDO
162	8577013	SUYLANNE GOMES FELIPE	1-I	1-J	DEFERIDO
163	8535477	TAILENE LUBINI CAMPANARO	1-B	1-C	DEFERIDO
164	8588937	TARCISIO NUNES CARVALHO	1-B	1-C	DEFERIDO
165	8349894	TATIANA GARCIA DA MOTA	2-E	2-F	DEFERIDO
166	8368481	TATIANA GOMES MURICI	1-B	1-C	DEFERIDO
167	8367311	TEREZA DE MELO NETA MAIA	1-I	1-J	DEFERIDO
168	8602093	THAIS MENDES FERREIRA	1-B	1-C	DEFERIDO
169	8486158	THELIA VALENTE AMORIM	2-E	2-F	DEFERIDO
170	8603600	VALCIONE QUINTINO DA SILVA GOMES	1-I	1-J	DEFERIDO
171	8509999	VALDENE PEREIRA DA SILVA CANTUARI	1-B	1-C	DEFERIDO
172	8423377	VALDENIZO DIAS DE ALMEIDA	1-I	1-J	DEFERIDO
173	1845519	VALDETE SOUSA CASSIO	1-I	1-J	DEFERIDO
174	8603677	VALDMILSON COSTA DA SILVA	1-I	1-J	DEFERIDO
175	8343705	VANDERLUCE CHAVES LIMA	1-I	1-J	DEFERIDO
176	8222240	VANDERLY PEREIRA XAVIER	1-I	1-J	DEFERIDO
177	8365997	VERA LUCIA COSTA DIAS	1-I	1-J	DEFERIDO
178	8605581	VILMA ASEVEDO SOARES TEIXEIRA	2-E	2-F	DEFERIDO
179	8599611	VINICIUS GONCALVES BOAVENTURA	1-B	1-C	DEFERIDO
180	8603685	WELINGTON DA LUZ OLIVEIRA	1-B	1-C	DEFERIDO
181	8574987	WESLIANE SILVA LIMA	1-I	1-J	DEFERIDO
182	8415773	WHISLLEY MACIEL BASTOS	2-E	2-F	DEFERIDO
183	8600007	WILMA CHAVEIRO HONOSTORIO DE SOUZA	1-B	1-C	DEFERIDO
184	8602875	WILMA DE FREITAS OLIVEIRA SANTIAGO ROCHA	1-B	1-C	DEFERIDO

## COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

**AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL – Nº. 041/2010**  
**Abertura: 26 de MAIO de 2010 às 08:30 (oito horas e trinta minutos)**

A Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público que realizará a licitação em tela, na data e horário acima descrito, visando aquisição de equipamento (foco auxiliar), destinados ao Hospital Dona Regina. O edital encontra-se disponível no site: [www.saude.to.gov.br](http://www.saude.to.gov.br).

Palmas 12 de maio de 2010

Getulino Pinto da Silva  
Pregoeiro

## SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Secretário: GERALDO DONIZETTE CARMO DE MORAES

**PORTARIA SSP Nº. 474, de 06 de maio de 2010.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, I, da Constituição Estadual, e art. 122, parágrafo único da Lei 1.6545/2006, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por mais sessenta (60) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 004/2010, instaurado em desfavor de Francisco Moura Araújo.

CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL

Ata nº. 017 da Reunião Ordinária do Conselho Superior da Polícia Civil (CSPC), realizada no dia 30/03/2010, às 09:00hs, no Auditório da Secretaria da Segurança Pública, situada na Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias, Centro, Palmas/TO. Achavam-se presentes os seguintes membros: Dr. GERALDO DONIZETTE CARMO DE MORAES – Presidente, Dr. GILSON SOUSA SILVA - Vice-presidente, Dr. ALBERTO CARLOS RODRIGUES CAVALCANTE – Secretário-Executivo, Dr. OSWALDO LINO ANANTES e Dr. DJALMA LEANDRO, membros natos e os conselheiros Dr. JAFET FAUSTINO DE OLIVEIRA, Dr.ª GISLENE MARIA SANT'ANA MARTINS, SÉRGIO HENRIQUE MORAES LOPES, MOISEMAR ALVES MARINHO e LUIS ALBERTO MESQUITA MARQUES. Dando abertura à sessão, o Presidente rogou a proteção de Deus. O secretário, nos termos do art. 21 do Regimento Interno do Egrégio Conselho, conferiu o quorum e deu-se por instalada a presente reunião, sendo procedida a leitura, aprovação e assinatura da ata da reunião anterior. Nas comunicações dos Conselheiros, o Conselheiro Alberto Carlos solicita inclusão na pauta da proposição de padronização dos documentos do Conselho. Os Conselheiros Luis Alberto e Djalma sugerem a formalização dos processos e instrução dos pleitos e solicita que os processos que não estiverem bem instruídos que não sejam distribuídos pela Secretaria do Conselho. Os Conselheiros decidiram, por unanimidade, que será obrigatória a apresentação dos documentos: Requerimento com assunto específico, Certidão corregedoria, Certidão de Vida Funcional da SECAD, Certidão de Vida Funcional do RH-SSP/TO, Cópia da funcional e meios de contato, para que os requerimentos sejam autuados e posteriormente distribuídos pela Secretaria. O Presidente comunica que provavelmente deixará a Pasta nos próximos dias. Informa que foi assinado, nesta manhã, o contrato para aquisição de helicóptero para a Segurança Pública do Tocantins, através de convênio firmado com a Secretaria Nacional de Segurança Pública e que a aeronave deve ser entregue até dezembro deste ano. Informa também que ontem, foi cedida à SSP/TO, pela INFRAERO, uma sala no aeroporto de Palmas/TO, o que dará uma grande visibilidade a Polícia Civil do Estado. O Presidente agradece a honra de participar das reuniões e espera sempre poder contar com os integrantes do CSPC. O Conselheiro OSWALDO demonstra preocupação e pede interferência, por parte do atual Secretário, no sentido de que um policial civil assumira a Pasta, para que não haja paralisação dos trabalhos, solicita que o Presidente reivindique ao governador que este dispense mais esta atenção à Segurança Pública, indicando alguém que já faça parte desse corpo para assumir o cargo de Secretário. O Conselheiro DJALMA solidariza-se com os mandatários que deixam a Pasta, informa que se sente emocionado e entristecido com a saída do Secretário, em razão de saber que nem todos os anseios foram alcançados, especialmente o sonho da nova instalação da ACADEPOL, que no momento ainda não se concretizou. Em seguida o Presidente precisou se retirar. Na ausência do Presidente o Vice assume. O Presidente em Exercício ratifica as palavras do Conselheiro DJALMA, dizendo que: “quem assume um cargo de comando só tem uma certeza, que é a de sair a qualquer momento”. E que por razões políticas, já estava prevista a saída do Secretário. Agradece ao Dr. OSWALDO, por lembrar do seu nome para assumir a Pasta e que comunga da idéia de que devemos apoiar e reivindicar que um colega Delegado de Polícia seja o novo comandante da Segurança Pública do

Tocantins. Conselheiro LUIS ALBERTO faz comentários sobre a Portaria que cria vagas para cursos na ACADEPOL, sendo 10 (dez) vagas para Delegados de Polícia e 30 (trinta) vagas para Agente de Polícia, sendo 50% (cinquenta por cento) para a capital e 50% (cinquenta por cento) para o interior, o conselheiro discorda deste percentual, em razão de acreditar que a grande maioria dos servidores da capital já tenha passado pela ACADEPOL, sendo que no interior há maior demanda e necessidade, solicita que reconsiderem o quantitativo de vagas e que sejam distribuídos 80% para o interior. Conselheiro DJALMA, informa que esta portaria foi elaborada em cima de um convênio e o valor que contempla diárias são apenas para este quantitativo. O Presidente em exercício suspendeu a reunião por 10 minutos. Retornando, o Conselho Alberto Carlos, apresenta a proposição da padronização dos documentos, apresentando o modelo impresso, solicitando aos conselheiros que no primeiro dia útil após a votação dos processos, estes encaminhem a ementa para a Secretaria, em razão da necessidade de serem encaminhadas imediatamente para publicação. O Conselheiro DJALMA entende que a EMENTA é obrigação da Secretaria. Conselheiro OSWALDO defende que os Conselheiros devem fazer a ementa, com o intuito de não sobrecarregar a Secretaria do Conselho. Posta em votação, para decidirem a cargo de quem ficariam as ementas, acompanharam o Conselheiro Oswaldo: Conselheiro Alberto Carlos. Acompanharam o Conselheiro Djalma os Conselheiros: Sérgio, Jafet, MOISEMAR, Luis Carlos e Dr.<sup>a</sup> Gislene. Sendo que o Conselheiro Djalma defende que o Conselho Superior da Polícia Civil deve ter espaço físico e meios necessários para o seu funcionamento. Diante da proposição da padronização dos documentos, foi aprovado que os relatórios feitos pelos Conselheiros sobre os processos terá o nome de DECISÃO, votando assim os Conselheiros: Luis Alberto, MoiseMAR, Gislene, Jafet e Sérgio e votando para que o nome seja ARESTO os conselheiros Djalma e Oswaldo. Seguindo a pauta foram apresentados os Processos anteriormente distribuídos: Processo 007-2009, tendo como interessado Ademar Uchoa Jr. não entrou em votação, em razão do relator está na condição de Presidente em Exercício. Foi apresentado pela Conselheira Gislene o Processo nº011-2009, interessado: Sebastião dos Reis Xandó e outros, o qual requer progressão horizontal e vertical, colocado em discussão, o mesmo não foi votado, retornando à relatora para melhor instrução. Conselheiro JAFET apresenta o Processo nº009/2009, interessado: Claudevino Aparecido de Castro Nogueira, o qual requer progressão vertical para a classe especial, sendo que o relator vota favorável ao requerente. Posto em discussão e votação, conselheiro Alberto Carlos diz que outro processo neste sentido já esteve em pauta e caso haja vaga o mesmo será promovido. O Conselheiro Luis Alberto informa que a lei diz que após a promoção, o servidor deve aguardar 03 (três) anos para galgar nova promoção. O Conselheiro Alberto Carlos propõe que o Processo seja encaminhado ao Governador, já que só ele pode reduzir o interstício e assim estaria o Conselho cumprindo a Lei e fazendo justiça ao servidor. Posta em votação acolheram o voto do relator por unanimidade. Conselheiro Alberto Carlos informa que foi encaminhado Ofício ao governador e explicado pessoalmente ao Chefe da Casa Civil, qual o entendimento do Conselho com relação ao PCCS. As

11h57m o Secretário da SSP/TO se fez presente e assumiu a presidência, informando que esteve com o Governador e este informou que o Secretário continua na SSP/TO. A reunião foi suspensa às 12 hs, com previsão de recomeçar às 14h30m. Às 14h45m sob a Presidência do Conselheiro Gilson, são reabertos os trabalhos. O Conselheiro Jafet apresenta o Processo nº2008-3100-2512, tendo como interessado: Claudevino A. de Castro Nogueira, o qual requer Informe para Avaliação de Desempenho. Posta em discussão, o Conselheiro DJALMA diz que o requerimento perdeu o objeto e todos os conselheiros acompanham-no. O Conselheiro OSWALDO apresenta o Processo nº2009.3100.002228, o qual fez pedido de vistas na última reunião, dia 09.03.2010, tendo como interessado: Ali Bucar Vasconcelos. Conselheiro Alberto se abstém de votar, em razão de ter sido Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, que demitiu o interessado. O Conselheiro Luis Alberto solicita o processo para fazer considerações, em razão dele ser o relator. Às 14h59m o Secretário da SSP/TO se fez presente e assumiu a Presidência do Conselho. O Conselheiro Luis Alberto confirma seu voto anterior e expõe os motivos. O Presidente diz que TAC ou 90 (noventa) dias de suspensão não seria interessante, em razão do lapso de tempo, pois o fato ocorreu no ano de 2000. O Presidente suspende a reunião por 05 minutos. Reabertos os trabalhos, o Conselheiro Alberto Carlos informa que deseja ler uma parte da defesa do interessado ALI BUCAR, sendo que o relator, Conselheiro Luis Alberto, não concorda. Diante deste impasse, o Presidente coloca a proposição de leitura em votação: Votando favoráveis os Conselheiros: DJALMA, OSWALDO, GISLENE e MOISEMAR e contra a proposição os Conselheiros: SÉRGIO, JAFET, GILSON e LUIS ALBERTO. Havendo o empate, coube ao Presidente dar o voto de minerva o qual é contra a propositura de leitura pelo Conselheiro. O Conselheiro Alberto se retira. A reunião continua sem a presença do Secretário-Executivo. Posto em votação nenhum dos Conselheiros acompanhou o voto divergente do Conselheiro Oswaldo Lino. Votaram com o relator os Conselheiros: GILSON, GISLENE, JAFET, SÉRGIO e MOISEMAR. O Conselheiro DJALMA não acompanhou nenhum dos votos, votando contra o pleito, por perda do objeto, e apresentou suas justificativas. O Secretário-Executivo retorna à reunião e não se encontra em condições de continuar participando da mesma e fala, parafraseando Rui Barbosa que na sua sabedoria disse: "Haverá o dia em que o homem terá vergonha de ser honesto", o Conselheiro conclui dizendo: "hoje eu, ALBERTO, consigno meu primeiro dia de vergonha em ser Policial Civil." E se retira às 15h59m, neste momento a reunião é suspensa. Retornando, as 16h13m, com a presença do Secretário-Executivo, o Presidente reabre os trabalhos, são distribuídos os Processos 006/2010 - interessada: Rayane Mara Gomes Pereira ao conselheiro Luis Alberto e 007/2010 - interessado: Carlos Roberto Smith ao Vice-Presidente, Dr. Gilson. Os processos foram distribuídos e entregues em mãos. O Presidente solicita encerramento da reunião e marca uma extraordinária para o dia 06-04-2010, às 09h, estando todos CONVOCADOS. A reunião foi encerrada às 16horas20minutos. Eu, ALBERTO CARLOS RODRIGUES CAVALCANTE, Secretário-Executivo do Conselho Superior da Polícia Civil, lavrei e assino a presente ata, \_\_\_\_\_, que após ser lida, discutida e aprovada, segue por todos rubricada.

## SECRETARIA DO TRABALHO E DESENV. SOCIAL

Secretária: MARIA DAS DORES BRAGA NUNES

### PORTARIA – SETAS N.º 158, de 10 de maio de 2010.

A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, resolve:

Art. 1º - Designar a Servidora Elaine Rocha Chaves Menegon, matrícula Nº. 846461-8, Assessoramento Superior DAS-10, para responder pela Gerência de Compras desta Secretaria, a partir de 01/05/2010.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/05/2010.

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa – CEDI/TO no uso das atribuições que confere a Lei nº. 2.087, de 06 de julho de 2009, que rege este Conselho e, referendado pela plenária em reunião ordinária realizada no dia 10 de maio de 2010, torna público a abertura do processo eleitoral para o Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa – CEDI/TO, mediante condições estabelecidas por este edital e executado pela Comissão Eleitoral designada pela Resolução nº 012 de 31 de março de 2010.

Art. 1º - Estão abertas as inscrições de entidades não governamentais para eleição de representação no Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa – CEDI/TO, para ocuparem 07 (sete) vagas de conselheiros titulares e 07 (sete) vagas de Conselheiros Suplentes que constituirão este Conselho para o Biênio 2010/2012.

Art. 2º - Poderão se inscrever representantes da sociedade civil organizada que tenham no mínimo, 02 (dois) anos de atuação em âmbito estadual no território tocantinense, com comprovada atuação na área de atendimento e defesa dos direitos da pessoa idosa, de acordo com os seguintes critérios:

I – Organização de representação de categorias profissionais;

II - Organizações de empregadores;

III – Organizações de educação, lazer, cultura, esporte ou turismo;

IV – Organização de aposentados;

VI – Organizações de defesa de direito;

VII – Organização de assistência social.

Art. 3º - Para se inscrever, a entidade não governamental deverá comparecer na sede Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa – CEDI/TO, situado à Av. Teotônio Segurado Quadra 401 sul, conjunto 01 lote 17 – Centro Empresarial Mendonça - 4º andar – sala 406 – Centro - Palmas – TO – telefone 63-3218-2204, munida de cópias dos documentos e original para autenticação, conforme calendário Eleitoral disposto na Tabela I:

a) Requerimento de Inscrição, conforme modelo fornecido pela comissão eleitoral;

- b) Ata de Fundação;
- c) Estatuto e alterações
- d) Ata de Eleição da última diretoria e documentos pessoais da atual diretoria
- e) CNPJ;
- f) Relatório de Atividades desenvolvidas na área de atendimento e defesa dos direitos da pessoa idosa do ano de 2009;
- g) Plano de Ação 2010;
- h) Autorização do Presidente ou Representante Legal da entidade para credenciamento no fórum de eleição.
- i) Declaração de inscrição no Conselho Estadual de Assistência Social;

Tabela I

CALENDARIO ELEITORAL CEDI/TO – BIENIO 2010/2012	
DATA	ATIVIDADE
28/05	Prazo para apresentar pedido de habilitação perante a Comissão Eleitoral para entidades candidatas.
31 e 01/06	Análise dos pedidos de habilitação para entidades candidatas.
02/06	Divulgação da lista de entidades habilitadas, na sede do CEDI/TO.
04 a 08	Prazo para interpor recurso.
até 10/06	Apreciação e julgamento dos recursos apresentados e publicação do resultado das entidades habilitadas, no Diário Oficial do Estado.
17/06	Fórum de eleição das Entidades aptas a serem votadas para o biênio 2010/2012, a ser realizado as 9:30h na sede deste Conselho, sob a fiscalização do Ministério Público.  Publicação do resultado da eleição do CEDI/TO, no Diário Oficial do Estado
24/06	Prazo máximo para envio dos nomes dos conselheiros titulares e suplentes a compor o Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa.

Art. 4º - A designação dos conselheiros, titulares e suplentes, se dará por ato do Chefe do Poder Executivo.

Art. 5º - A eleição e posse do presidente e vice-presidente ocorrerão em até 07 (sete) dias após a publicação do Ato no Diário Oficial do Estado em reunião de instalação do Conselho.

Palmas-TO, aos dez dias do mês de maio de 2010.

Anna Crystina Mota Brito Bezerra  
Giorgya Lima Just de Freitas Labre  
Nara Lúcia Silva Araujo  
Comissão Eleitoral

## AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO - ADTUR

Presidente: WYLYKSON GOMES DE SOUSA

### PORTARIA Nº 407, de 12 de maio de 2010.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO - ADTUR, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DETERMINAR, a fruição das férias legais do servidor, EDVALDO ALVES FEITOSA JUNIOR, matrícula nº. 882876-8, Chefe do Núcleo Setorial de Controle Interno DAS - 7, no período de 05/05/2010 a 14/05/2010, interrompida pela Portaria Nº. 047, de 1º de fevereiro de 2010, referente ao período aquisitivo de 2008/2009, do referido benefício.

### PRORROGAÇÃO DE CONVÊNIO POR OFÍCIO

CONVÊNIO N.º: 002/2010  
PROCESSO N.º: 2010.3693.000049  
CONCEDENTE: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO  
CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS  
OBJETO: Prorrogar "de ofício" o prazo de vigência para 30/07/2010, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso IV, da Instrução Normativa nº. 01, de 15 de janeiro de 1997.  
SIGNATÁRIOS: Wylkyson Gomes de Sousa – Presidente da ADTUR  
José Santana Neto – Prefeito da CONVENIADA

## AGÊNCIA TOC. DE REG., CONT. E FISC. DE SERV. PÚBLICOS - ATR

Presidente: JORISTÉ COELHO SANTOS

### PORTARIA/ATR Nº. 061 de 11 de maio de 2010

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS – ATR, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso II e IV, da Constituição do Estado e art 09, inciso XXI, do Decreto Nº 3.133, de 10 de setembro de 2007, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores LUIS AUGUSTO VIEIRA, Diretor de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos, matrícula nº 860761-3, ALLAN GARCIA FARIAS MONTEIRO, Diretor de Administração e Finanças, matrícula nº 523402-6, MARIA JOVENY AZEVEDO DE SOUSA, Coordenadora de Políticas Tarifárias, matrícula nº 822185-5, PEDRO LOPES DA SILVA, Coordenador de Finanças, matrícula nº 90002744-4 e ROBSON GABRIEL DE ARAUJO, Coordenador de Saneamento Básico, matrícula nº 822 173-1, para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão de Estudos e Análises Técnicas Financeiras, Contábeis e Tarifárias dos Serviços de Regulação e Fiscalização do Saneamento Básico do Estado do Tocantins.

Art 2º - DESIGNAR o servidor ALLAN GARCIA FARIAS MONTEIRO, Diretor de Administração e Finanças, matrícula nº 523402-6, para substituir o Presidente da Comissão nos afastamentos e impedimentos.

Art 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

## DETRINS

Presidente: ADELMO VENDRAMINI CAMPOS

### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Departamento de Estradas de Rodagem Estado do Tocantins – Dertins, CNPJ nº 02.503.756/0001-8, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Habitação, a Licença de Instalação para a execução das obras de pavimentação asfáltica da Alça Viária Sul, subtrecho Entr. TO - 080 / Praia do Prata, perímetro urbano de Palmas - TO, com aproximadamente 8 km de extensão. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA n.º 001/86 e 237/97, que dispõe sobre o Impacto Ambiental.

Palmas - TO, 12 de maio de 2010.

ADELMO VENDRAMINI CAMPOS  
Presidente

## DETRAN

Presidente: EVANDRO GOMES RIBEIRO

### PORTARIA/DETRAN/TO Nº 1057/2010–GABP.

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Tocantins – DETRAN/TO, no uso das atribuições e consoante o disposto no Art. 175, inciso II da Lei nº 1.818 de 23 de agosto de 2007, no Art. 22, inciso I da Lei nº 9.503/97,

RESOLVE:

I – Designar os servidores: JOSÉ EVANDO DE AMORIM, Delegado de Polícia, NAIDES CÉSAR SILVA CARDOSO, Papiloscopista e RAIMUNDO VIERA, Escrivã de Polícia para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância destinada a apurar irregularidades previstas no art. 80 incisos X, XIV e XVI art. 83 incisos V, XIII, XIV e XVI da Portaria nº 2.736/2009 do DETRAN/TO, atribuídas ao Instrutor de Trânsito VAGNER NATALINO DOS SANTOS do CFC TOCANTINS de Palmas.

II – Determinar o prazo estabelecido no Artigo 166, Parágrafo 3º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, para conclusão da Sindicância.

III – Da presente Portaria dê-se ciência as Diretorias Técnica e Operações, para as providências de sua competência.

IV – PUBLIQUE-SE.

Palmas, 04 de maio de 2010.

## PORTARIA/DETRAN/TO Nº 1058/2010–GABPR.

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Tocantins – DETRAN/TO, no uso das atribuições e consoante o disposto no Art. 177 da Lei nº 1.818/2007 e no Art. 22, I da Lei nº 9.503/97 CTB e Portaria nº 2.736/2009 do DETRAN/TO,

## RESOLVE:

Art. 1.º - Revogar parcialmente os efeitos da Portaria nº 867/2010, reduzindo de 30 (trinta) dias para 15 (quinze) dias a penalidade de suspensão imposta ao CFC TAVARES e seu Diretor Geral e Instrutor de Trânsito SELIOMAR MENDES TAVARES, ficando liberado para a partir do dia 13 de maio de 2010 exercer as suas atividades, em virtude a decisão proferida no pedido de Reconsideração pelo Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Tocantins – DETRAN/TO

Art. 2.º - Dê-se ciência ao interessado, às Diretorias de Operações e Técnica.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de 13 de maio do corrente ano, revogando as disposições em contrário.

Palmas - TO, 10 de maio de 2010.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**  
**Republicado por incorreções**

PROCESSO: 2009 3247 000044  
CONTRATO: 16/2009  
ADITIVO: 001/2010  
CONTRATANTE: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-TO  
CONTRATADO: Grigorio Ribeiro de Freitas  
OBJETO: Aluguel de Imóvel que serve à sede da Ciretran de Cristalândia-TO.  
VALOR MENSAL: R\$ 628,61 (seiscentos e vinte e oito reais e sessenta e um centavos).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
3247.06.122.0195.4001 - Elemento de Despesa: 3.3.90.36 - Fonte: 0240.  
VIGÊNCIA: 09/03/10 a 08/03/2011.  
DATA DE ASSINATURA: 26 de fevereiro de 2010  
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Portaria de Dispensa - DETRAN nº. 032/2006, de 21 de fevereiro de 2006, publicada no DOE nº. 2.131, de 23 de março de 2006.  
SIGNATÁRIOS: Evandro Gomes Ribeiro - Presidente do DETRAN-TO e Sr. Grigorio Ribeiro de Freitas - Proprietário do Imóvel.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PROCESSO: 2009 3247 000136  
CONTRATO: 043/2009  
ADITIVO: 001/2010  
CONTRATANTE: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-TO  
CONTRATADO: Cloves Mascarenhas Vieira  
OBJETO: Aluguel de Imóvel que serve ao Posto de Atendimento de Taquaralto em Palmas-TO.  
VALOR MENSAL: R\$ 1.108,46 (mil cento e oito reais e quarenta e seis centavos).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
3247.04.122.0195.4001 - Elemento de Despesa: 3.3.90.36 - Fonte: 0240.  
VIGÊNCIA: 12 meses.  
DATA DE ASSINATURA: 10 de maio de 2010  
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Portaria de Dispensa - DETRAN nº. 007/2008, de 05 de março de 2008, publicada no DOE nº. 2.609, de 12 de março de 2008.  
SIGNATÁRIOS: Evandro Gomes Ribeiro - Presidente do DETRAN-TO e o Sr. Cloves Mascarenhas Vieira - Proprietário do Imóvel.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2006 3247 000107  
CONTRATO: 032/2006  
ADITIVO: 006/2010  
CONTRATANTE: Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-TO  
CONTRATADO: Bludata Processamento de Dados Ltda  
OBJETO: Aquisição de serviços de Implantação e Assistência Técnica dos Sistemas de Informática para geração, aplicação e controle de provas teóricas e técnicas para obtenção da Carteira Nacional de Habilitação – CNH  
VALOR TOTAL: R\$ 22.097,37 (vinte e dois e noventa e sete reais e trinta e sete centavos), a ser pago em 3 prestações mensais de R\$ 7.365,79 (sete mil trezentos e sessenta e cinco reais e setenta e nove centavos).  
VIGÊNCIA: De 15/05/2010 a 15/08/2010  
DATA DE ASSINATURA: 05 de maio de 2010.  
SIGNATÁRIOS: Evandro Gomes Ribeiro – Presidente do DETRAN-TO e o Sr. Ademir Sassella – Representante Legal da Contratada.

**IPEM**

Presidente: RUI DA ROCHA MOREIRA

**PORTARIA/IPEM Nº 064,**  
**de 11 de MAIO de 2010.**

O Presidente do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Tocantins-IPEM/TO, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 998, de 14 de julho de 1998, o Decreto nº 3.989, de 24 de fevereiro de 2010, no seu art. 5º, inciso I e Decreto nº. 3.943 de 20 de janeiro de 2010, no seu art. 22 e a Portaria/INMETRO nº. 271, de 21 de setembro de 2009, no seu art. 2º, incisos VI, e ainda:

Considerando que os preços ofertados estão compatíveis com o mercado local, conforme cotação realizada por meio de consulta direta.

Considerando que não se trata de parcelas de uma mesma compra ou serviços;

Considerando, ainda, as demais informações constantes do presente processo.

## RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a licitação, nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para contratação direta para aquisição de material de consumo, junto à empresa PNEUAÇO COMERCIO DE PNEUS DE PALMAS LTDA, CNPJ N.º 07.139.815.0002/86 no valor total de R\$ 3.684,00 (Três mil seiscentos e oitenta e quatro reais), para atender necessidades deste órgão, à conta de classificação orçamentária 04.122.0195.4002.0000, N.D. 33.90.30 e fonte 0225001217, conforme especificações do processo nº 2010 3661 000334.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Tocantins – IPEM/TO, em Palmas/TO, aos 11 dias do mês de Maio de 2010.

**PORTARIA/IPEM Nº 065,**  
**de 11 de MAIO de 2010.**

O Presidente do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Tocantins-IPEM/TO, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 998, de 14 de julho de 1998, o Decreto nº 3.989, de 24 de fevereiro de 2010, no seu art. 5º, inciso I e Decreto nº. 3.943 de 20 de janeiro de 2010, no seu art. 22 e a Portaria/INMETRO nº. 271, de 21 de setembro de 2009, no seu art. 2º, incisos VI, e ainda:

Considerando que os preços ofertados estão compatíveis com o mercado local, conforme cotação realizada por meio de consulta direta.

Considerando que não se trata de parcelas de uma mesma compra ou serviços;

Considerando, ainda, as demais informações constantes do presente processo.

## RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a licitação, nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para contratação direta para aquisição de material de consumo, junto à empresa S G VIEIRA, CNPJ N.º 03.064.575/0001/66 no valor total de R\$ 609,50 (Seiscentos e nove reais e cinquenta centavos), para atender necessidades deste órgão, à conta de classificação orçamentária 04.122.0195.4001.0000, N.D. 33.90.30 e fonte 0225001217, conforme especificações do processo nº 2010 3661 000335.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**IGEPREV-TOCANTINS**

Presidente: SÉRGIO RODRIGO DO VALE

**PORTARIA Nº 090, DE 27 DE ABRIL DE 2010.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso X, da Lei Estadual nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e, com base no art. 13, inciso IX, da Instrução Normativa TCE/TO nº 02/2008, de 07 de maio de 2008,

## RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor abaixo relacionado para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercer a respectiva gestão do contrato e consequentes aditivos:

CONTRATO Nº 017/2005.  
OBJETO CONTRATADO: prestação de serviços de telefonia fixa.  
GESTOR DO CONTRATO: Suzely Alves Cavalcante, matrícula nº 869412-5.  
SUBSTITUTO DO GESTOR: Juliana Graciela Souza Uchoa, matrícula nº 857629-7.

§ 1º. Na ausência do titular, o substituto será responsável pela integralidade do cumprimento do disposto na presente Portaria, em todos os seus termos.

Art. 2º. COMPETE ao Gestor do Contrato:

I. Acompanhar, controlar e avaliar a prestação dos serviços;

II. Zelar para que durante a vigência do contrato sejam desempenhadas as obrigações assumidas por parte da CONTRATADA, exigindo seu fiel cumprimento em todos os seus termos, devendo comunicar quaisquer irregularidades a autoridade competente para fins de adoção das medidas cabíveis;

III. Proporcionar aos técnicos da CONTRATADA toda a assistência e as facilidades operacionais ao pleno desenvolvimento das atividades atinentes;

IV. Elaborar estudos com levantamento de custos estimados para projeção e inclusão na proposta orçamentária para o exercício seguinte, levando-se em consideração os gastos realizados até a data de elaboração do mesmo;

V. Comunicar a CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com o objeto contratado, diligenciando e respondendo as diligências nos casos que exigirem providências corretivas;

VI. Analisar e conferir os documentos de cobrança e encaminhá-los à diretoria competente para fins de atesto, ou devolver à CONTRATADA os que estiverem em desconformidade com o contratado, para realização das devidas correções; e,

VII. Acompanhar os prazos de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, solicitando a realização de licitação ou contratação direta, conforme o caso, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término da contratação;

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2010

MODALIDADE: Pregão Presencial.

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.

OBJETO: Aquisição de materiais de consumo, de pronta entrega, destinados ao atendimento das necessidades deste Instituto para o exercício de 2010, de acordo com quantitativos e especificações técnicas consignados no Edital e anexos.

DATA DE ABERTURA: 27 de maio de 2010, às 14:30 horas – horário LOCAL.

LOCAL DA SESSÃO: Sala de Reuniões do Instituto, à Quadra 104 Sul, Rua SE-07, Lote 29, nesta Capital.

EDITAL: À disposição dos interessados no órgão, localizado no endereço acima mencionado, e no site oficial deste Instituto ([www.igeprev.to.gov.br](http://www.igeprev.to.gov.br)).

PROCESSO Nº 2010/2483/000324.

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Estadual nº 2.434/2005, e, subsidiariamente, Lei Federal nº 8.666/1993, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais.

NOTA: Informações, entrar em contato com o Pregoeiro pelo telefone (63) 3218-7239, ou via fax (63) 3218-3234.

#### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº 2005/2483/000072.

CONTRATO Nº 017/2005.

CONTRATANTE: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

CONTRATADA: Brasil Telecom S/A.

OBJETO: continuidade da prestação dos serviços de telefonia fixa para o Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins – IGEPREV/TO.

VIGÊNCIA: fica prorrogado até 31 de dezembro de 2010, a contar do dia 29 de abril de 2010, a prestação de serviços objeto do Contrato originário nº 017/2005, nos termos do art. 57, II, § 4º, da Lei nº 8.666/1993, condicionada a sua eficácia à publicação no Diário Oficial do Estado. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elementos de Despesa: 3.3.90.39; Programa de Trabalho: 09122019540010000; Fonte: 0241.

DATA DE ASSINATURA: 27 de abril de 2010.

SIGNATÁRIOS: Sérgio Rodrigo do Vale – Presidente do IGEPREV/TO; e, Humberto Araújo Coser e Marcelo Sanchez da Cruz, procuradores da Brasil Telecom S/A.

**ITERTINS**

Presidente: **ONOFRE MARQUES DE MELO**

#### PORTARIA Nº 0411/2010, 11 de maio de 2010.

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 28 da Lei nº 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

Considerando a faculdade conferida pelo artigo 6º do Decreto-lei nº 2.375, de 24 de novembro de 1987;

Considerando ainda o estatuído no artigo 7º da Lei nº 9.541, de 27 de setembro de 1984;

Considerando mais, a obrigação do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, de promover a política fundiária do Estado do Tocantins, especialmente promovendo arrecadações de terras devolutas estaduais nos precisos termos do artigo 13 e seu parágrafo único da Lei 87, de 27 de outubro de 1989; e

Considerando finalmente, a inexistência de domínio particular sobre o imóvel que abaixo menciona, consoante Certidão Negativa do Cartório de Registro de Imóveis da cidade de Arraias-TO, Comarca de Arraias-TO, datada de 19/04/2010. Resolve:

I - Arrecadar, como terras devolutas do Estado do Tocantins, o imóvel rural denominado Fazenda Bagueijo - Lote Único, situado no município de Arraias-TO, neste Estado, com área total de 145,5214 ha, com os seguintes limites e confrontações: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice DRDM0101, de coordenadas N 8.560.381,197 m. e E 298.340,230 m., situado no limite com VALDIR DE JESUS ABRANTKOSK – FAZENDA BAGUEIJO OU CAJUEIRO, código INCRA 925.020.002.569-4, matrícula 1.136, deste, confrontando neste trecho com VALDIR DE JESUS ABRANTKOSK – FAZENDA BAGUEIJO OU CAJUEIRO, matrícula 1.136, segue com os seguintes azimutes e respectivas distâncias de: 118°30'57" - 361,79 m., até o

vértice DRDM0102, de coordenadas N 8.560.208,479 m. e E 298.658,127 m.; 92°52'07" - 150,95 m., até o vértice DRDM0103, de coordenadas N 8.560.200,925 m. e E 298.808,883 m.; 165°14'49" - 300,77 m., até o vértice DRDM0104, situado na ponta de uma serra, de coordenadas N 8.559.910,073 m. e E 298.885,475 m.; deste, com a mesma confrontação, segue pela referida serra com os seguintes azimutes e respectivas distâncias de: 156°00'44" - 138,48 m., até o vértice DRDP0253, de coordenadas N 8.559.783,551 m. e E 298.941,774 m.; 189°26'23" - 80,88 m., até o vértice DRDP0254, de coordenadas N 8.559.703,766 m. e E 298.928,509 m.; 167°05'04" - 111,00 m., até o vértice DRDP0255, de coordenadas N 8.559.595,575 m. e E 298.953,319 m.; 187°37'07" - 84,18 m., até o vértice DRDM0105, situado na outra extremidade da serra, de coordenadas N 8.559.512,140 m. e E 298.942,159 m.; deste, saindo da serra, segue confrontando com HÉLIO SOARES DE ANDRADE - FAZENDA BAGUEIJO, código INCRA 950.076.720.437-5, matrícula 2.297, com os seguintes azimutes e respectivas distâncias de: 229°37'49" - 246,89 m., até o vértice DRDM0106, de coordenadas N 8.559.352,227 m. e E 298.754,061 m.; 264°07'20" - 68,83 m., até o vértice DRDM0107, de coordenadas N 8.559.345,178 m. e E 298.685,591 m.; 257°30'38" - 224,12 m., até o vértice DRDM0108, de coordenadas N 8.559.296,709 m. e E 298.466,770 m.; 241°02'04" - 56,05 m., até o vértice DRDM0109, de coordenadas N 8.559.269,566 m. e E 298.417,733 m.; 257°10'18" - 131,37 m., até o vértice DRDM0110, de coordenadas N 8.559.240,398 m. e E 298.289,642 m.; 248°45'51" - 782,26 m., até o vértice DRDM0111, situado na margem esquerda do Córrego Gerônimo de Sal de coordenadas N 8.558.957,056 m. e E 297.560,499 m.; deste, segue confrontando neste trecho com o referido CÓRREGO GERÔNIMO DE SAL pela sua margem esquerda, a montante, com os seguintes azimutes e respectivas distâncias de: 310°29'08" - 60,60 m., até o vértice DRDP0256, de coordenadas N 8.558.996,398 m. e E 297.514,412 m.; 298°41'46" - 92,58 m., até o vértice DRDP0257, de coordenadas N 8.559.040,852 m. e E 297.433,202 m.; 291°00'20" - 65,07 m., até o vértice DRDP0258, de coordenadas N 8.559.064,177 m. e E 297.372,456 m.; 309°25'31" - 57,29 m., até o vértice DRDP0259, de coordenadas N 8.559.100,563 m. e E 297.328,199 m.; 353°54'30" - 60,36 m., até o vértice DRDP0260, de coordenadas N 8.559.160,587 m. e E 297.321,793 m.; 15°23'46" - 66,07 m., até o vértice DRDP0261, de coordenadas N 8.559.224,286 m. e E 297.339,334 m.; 19°24'22" - 81,91 m., até o vértice DRDP0262, de coordenadas N 8.559.301,547 m. e E 297.366,551 m.; 20°33'17" - 87,24 m., até o vértice DRDP0263, de coordenadas N 8.559.383,236 m. e E 297.397,182 m.; 18°23'44" - 69,14 m., até o vértice DRDP0264, de coordenadas N 8.559.448,840 m. e E 297.419,000 m.; 31°04'41" - 80,57 m., até o vértice DRDP0265, de coordenadas N 8.559.517,849 m. e E 297.460,593 m.; 39°26'28" - 76,86 m., até o vértice DRDP0266, de coordenadas N 8.559.577,204 m. e E 297.509,419 m.; 34°06'54" - 54,55 m., até o vértice DRDP0267, de coordenadas N 8.559.622,367 m. e E 297.540,014 m.; 44°37'34" - 53,51 m., até o vértice DRDP0268, de coordenadas N 8.559.660,451 m. e E 297.577,604 m.; 11°57'00" - 71,95 m., até o vértice DRDP0269, de coordenadas N

8.559.730,838 m. e E 297.592,501 m.; 340°37'14" - 50,38 m., até o vértice DRDP0270, de coordenadas N 8.559.778,360 m. e E 297.575,785 m.; 53°55'03" - 64,46 m., até o vértice DRDP0271, de coordenadas N 8.559.816,324 m. e E 297.627,880 m.; 52°05'26" - 67,84 m., até o vértice DRDP0272, de coordenadas N 8.559.858,003 m. e E 297.681,401 m.; 36°09'25" - 59,39 m., até o vértice DRDP0273, de coordenadas N 8.559.905,956 m. e E 297.716,442 m.; 53°43'31" - 58,64 m., até o vértice DRDP0274, de coordenadas N 8.559.940,653 m. e E 297.763,720 m.; 333°53'18" - 51,49 m., até o vértice DRDP0275, de coordenadas N 8.559.986,890 m. e E 297.741,057 m.; 316°01'07" - 50,47 m., até o vértice DRDP0276, de coordenadas N 8.560.023,206 m. e E 297.706,010 m.; 344°46'03" - 66,55 m., até o vértice DRDP0277, de coordenadas N 8.560.087,414 m. e E 297.688,526 m.; 4°08'16" - 48,05 m., até o vértice DRDM0112, também situado na margem esquerda do Córrego Gerônimo de Sal, de coordenadas N 8.560.135,339 m. e E 297.691,993 m.; deste, segue confrontando neste trecho com VALDIR DE JESUS ABRANTKOSK - FAZENDA BAGUEIJO OU CAJUEIRO, código INCRA 925.020.002.569-4, matrícula 1.136, com os seguintes azimutes e respectivas distâncias de: 64°17'09" - 448,10 m., até o vértice DRDM0113, de coordenadas N 8.560.329,764 m. e E 298.095,721 m.; 78°07'15" - 249,86 m., até o vértice DRDM0101, de coordenadas N 8.560.381,197 m. e E 298.340,230 m., ponto inicial da descrição deste perímetro "

II - Ressalvar as situações jurídicas pré existentes, sobre o imóvel ora arrecadado.

III - Encaminhar ao Registro Imobiliário da cidade de Arraias - TO, Comarca de Arraias - TO., a presente Portaria, para que seja matriculado em nome do Estado do Tocantins o imóvel ora arrecadado.

#### PORTARIA Nº 0417/2010, 11 de maio de 2010.

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 28 da Lei nº 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

Considerando a faculdade conferida pelo artigo 6º do Decreto-lei nº 2.375, de 24 de novembro de 1987;

Considerando ainda o estatuído no artigo 7º da Lei nº 9.541, de 27 de setembro de 1984;

Considerando mais, a obrigação do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, de promover a política fundiária do Estado do Tocantins, especialmente promovendo arrecadações de terras devolutas estaduais nos precisos termos do artigo 13 e seu parágrafo único da Lei 87, de 27 de outubro de 1989; e

Considerando finalmente, a inexistência de domínio particular sobre o imóvel que abaixo menciona, consoante Certidão Negativa do Cartório de Registro de Imóveis da cidade de Colinas-TO, Comarca de Colinas do Tocantins-TO, datada de 27/03/2008. Resolve:

I - Arrecadar, como terras devolutas do Estado do Tocantins, o imóvel rural denominado Lote 120 do Loteamento Vale das Cunhãs, Gleba 1, 1ª Etapa, Folha D, situado no município de Bandeirantes do Tocantins-TO, neste Estado, com área total de 58,6325 ha, com os seguintes limites e confrontações: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice ANQ-M0500, de coordenadas N 9.101.190,643 m. e E 761.220,369 m., situado no limite com Geralda Adelaide Lima, Lote 129/3 Loteamento Vale das Cunhãs Gleba 1 1ª Etapa Folha - D, Matrícula M-11275, deste, segue com azimute de 147°31'18" e distância de 113,25 m., confrontando neste trecho com Geralda Adelaide Lima, Lote 129/3 Loteamento Vale das Cunhãs Gleba 1 1ª Etapa Folha - D, Matrícula M-11275, até o vértice ANQ-M0501, de coordenadas N 9.101.095,108 m. e E 761.281,181 m.; deste, segue, confrontando neste trecho com Geralda Adelaide Lima, Lote 121 Loteamento Vale das Cunhãs Gleba 1 1ª Etapa Folha - D, Matrículas: M-8419 e M-8418, com os seguintes azimutes e distâncias; azimute de 161°46'58" e distância de 243,87 m., até o vértice ANQ-M0502, de coordenadas N 9.100.863,464 m. e E 761.357,419 m.; azimute de 161°14'13" e distância de 715,82 m., até o vértice ANQ-M0503, de coordenadas N 9.100.185,681 m. e E 761.587,668 m.; deste, segue confrontando neste trecho com Pedro Vieira de Camargo, Lote 118, Loteamento Vale da Cunhãs Gleba 1 1ª Etapa Folha - D, Matrícula, - 1774, com os seguintes azimutes e distâncias: azimute de 283°05'00" e distância de 434,55 m., até o vértice ANQ-M0504, de coordenadas N 9.100.284,049 m. e E 761.164,397 m.; azimute de 264°20'09" e distância de 90,43 m., até o vértice ANQ-M0505, de coordenadas N 9.100.275,124 m. e E 761.074,410 m.; deste, segue confrontando neste trecho com Pedro Vieira de Camargo, Lote 119, Loteamento Vale da Cunhãs Gleba 1 1ª Etapa Folha - D, com os seguintes azimutes e distâncias: azimute de 315°57'51" e distância de 118,41 m., até o vértice ANQ-M0506, de coordenadas N 9.100.360,247 m. e E 760.992,105 m.; azimute de 303°46'23" e distância de 381,45 m., até o vértice ANQ-M0515, de coordenadas N 9.100.572,295 m. e E 760.675,028 m.; azimute de 305°30'29" e distância de 55,91 m., até o vértice ANQ-M0512, de coordenadas N 9.100.604,766 m. e E 760.629,519 m.; deste, segue confrontando neste trecho com Paulo Rocha da Silva, Lote-129-A/2 Loteamento Vale das Cunhãs Gleba 1-1ª Etapa Folha - D, Matrícula 3668, com os seguintes azimutes e distâncias: azimute de 30°39'41" e distância de 108,67 m., até o vértice ANQ-M0513, de coordenadas N 9.100.698,242 m. e E 760.684,936 m.; azimute de 342°50'33" e distância de 319,52 m., até o vértice ANQ-M0514, de coordenadas N 9.101.003,538 m. e E 760.590,680 m.; deste, segue com azimute de 73°27'05" e distância de 656,90 m., confrontando neste trecho com Geralda Adelaide Lima, Lote 129/3 Loteamento Vale das Cunhãs Gleba 1 1ª Etapa Folha - D, Matrícula M-11275, até o vértice ANQ-M0500, de coordenadas N 9.101.190,643 m. e E 761.220,369 m.; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão Georeferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação ativa da RBMC de GURUPI, de coordenadas E: 712.656,926 e N: 8.700.759,687, MARABA, de coordenadas E: 708119,031 e N: 9407.000,126 e IMPERATRIZ, de coordenadas E: 223.346,600 e N: 9.392.439,519, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51° WGr, tendo como o Datum o SIRGAS-2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM "

II - Ressalvar as situações jurídicas pré existentes, sobre o imóvel ora arrecadado.

III - Encaminhar ao Registro Imobiliário da cidade de Bandeirantes do Tocantins - TO, Comarca de Colinas do Tocantins - TO., a presente Portaria, para que seja matriculado em nome do Estado do Tocantins o imóvel ora arrecadado.

#### PORTARIA Nº 0418/2010, 12 de maio de 2010.

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 28 da Lei nº 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

Considerando a faculdade conferida pelo artigo 6º do Decreto-lei nº 2.375, de 24 de novembro de 1987;

Considerando ainda o estatuído no artigo 7º da Lei nº 9.541, de 27 de setembro de 1984;

Considerando mais, a obrigação do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, de promover a política fundiária do Estado do Tocantins, especialmente promovendo arrecadações de terras devolutas estaduais nos precisos termos do artigo 13 e seu parágrafo único da Lei 87, de 27 de outubro de 1989; e

Considerando finalmente, a inexistência de domínio particular sobre o imóvel que abaixo menciona, consoante Certidão Negativa do Cartório de Registro de Imóveis da cidade de Rio Sono-TO, Comarca de Tocantínia-TO, datada de 12/04/2002. Resolve:

I - Arrecadar, como terras devolutas do Estado do Tocantins, o imóvel rural denominado Lote 21 do Loteamento Morro Limpo, Gleba 02, 3ª Etapa, situado no município de Rio Sono - TO, neste Estado, com área total de 165,7729 ha, com os seguintes limites e confrontações: "Começa no marco 7 cravado na confrontação do lote 20-A; segue por esta confrontação nos seguintes rumos e distâncias: 46°42'33" SE - 720,21 metros, 20°04'17" SW - 931,67 metros, passando pelo marco 1, indo até o marco 2 segue confrontando com o lote 4 nos seguintes rumos e distâncias: 72°34'01" NW - 918,85 metros, 59°48'06" NW - 933,87 metros, passando pelo marco 3, indo até o marco 4; segue confrontando com o lote 5 no rumo e distância de 28°19'00" NE - 124,95 metros, até o marco 5, cravado na margem esquerda do Córrego Estiva; cruza o córrego e segue confrontando com o lote 24-A nos seguintes rumos e distâncias: 29°53'59" NE - 236,80 metros, 76°39'48" NE - 1.338,05 metros, passando pelo marco 6, indo até o marco 7, marco inicial.

II - Ressalvar as situações jurídicas pré existentes, sobre o imóvel ora arrecadado.

III - Encaminhar ao Registro Imobiliário da cidade de Rio Sono - TO, Comarca de Tocantínia - TO., a presente Portaria, para que seja matriculado em nome do Estado do Tocantins o imóvel ora arrecadado.

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 05/2010**

Em cumprimento ao que preceitua o art. 61, § único, da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1.993, o INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS – ITERTINS torna pública a assinatura do Contrato n.º 05/2010, referente ao serviço de monitoramento, instalação e manutenção do sistema eletrônico de segurança deste Instituto de Terras.

CONTRATO: 005/2010

PROCESSO:2010 3451 000317

CONTRATANTE:INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS –ITERTINS.

CONTRATADA:PROTEÇÃO COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA-ME

OBJETO:Serviço de monitoramento, instalação e manutenção do sistema eletrônico de segurança.

MODALIDADE: Dispensa

VALOR ESTIMADO:R\$ 7.776,00 (sete mil setecentos e setenta e seis reais), inferior a 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a” do Inciso II do artigo

23, conforme dispõe o Inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93.

VIGÊNCIA:12 (doze) meses, tendo como início a data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, se assim concordarem as

partes, com fulcro no Inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93.

FUNCIONAL PROGRAMÁTICO:34510 041 220 195 4001, Elemento de Despesa: 33.90.39 FT:0100666666.

DATA DA ASSINATURA:07/05/2010

RECURSOS:Cota

SIGNATÁRIOS:Onofre Marques de Melo - Representante do Contratante. Gledson Pereira Maciel -Representante da Contratada.

**NATURATINS**

Presidente: **STALIN BEZE BUCAR**

**PORTARIA NATURATINS Nº. 290,  
DE 06 DE MAIO DE 2010.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZADO TOCANTINS - NATURATINS, no uso de suas atribuições que lhe é conferida pelo ato nº. 2.997-NM publicada no Diário Oficial nº. 2.972, de 10 de setembro de 2009 e consoante o disposto no Art. 86, da Lei nº. 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE;

CONCEDER férias legais do servidor ANILSON BARBOSA DE SOUSA, matrícula nº. 857347-6, Coordenador de Fiscalização Ambiental, do Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, referente ao período aquisitivo 2008/2009, antes prevista para data oportuna, conforme Portaria Nº. 553 de 17 de setembro de 2009, para fruí-las no período de 08/07/2010 a 06/08/2010, 30 (trinta) dias.

**PORTARIA NATURATINS Nº. 293,  
DE 07 DE MAIO DE 2010.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZADO TOCANTINS - NATURATINS, no uso de suas atribuições que lhe é conferida pelo ato nº. 2.997-NM do Diário Oficial nº. 2.972, de 10 de setembro de 2009 e consoante o disposto no Art. 37, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE, a partir de 01 de maio de 2010;

Art. 1º- DESIGNAR o servidor CARLOS DANGER FERREIRA E SILVA, matrícula nº. 860502-5, Engenheiro Ambiental, para responder pela Diretoria de Licenciamento Ambiental.

Art. 2º- DESIGNAR o servidor HENRIQUE PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº. 696498-2, Engenheiro Agrônomo, para responder pela Diretoria de Recursos Hídricos.

Art. 3º- DESIGNAR a servidora MARIA GORETT RODRIGUES BRAGA, matrícula nº. 817069-0, Engenheiro Agrônomo, para responder pela Coordenadoria de Gestão de Bacias Hidrográficas.

Art. 4º REVOGAR todas as disposições em contrário.

**PORTARIA NATURATINS Nº. 295,  
DE 10 DE MAIO DE 2010.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZADO TOCANTINS - NATURATINS, no uso de suas atribuições que lhe é conferida pelo ato nº. 2.997-NM publicada no Diário Oficial nº. 2.972, de 10 de setembro de 2009 e consoante o disposto no Art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

Em relação a Eliane Francisca de Souza, matrícula nº. 883488-1, Assessoramento Direto, resolve;

INTERROMPER o gozo das férias legais da servidora, referente ao período aquisitivo 2009/2010, prevista para 28/04/2010 a 27/05/2010, a partir de 05/05/2010, restando 23 (vinte e três) dias, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna.

**DEFENSORIA PÚBLICA**

Defensora Pública-Geral: **ESTELLAMARIS POSTAL**

**PORTARIA Nº 021,  
DE 15 DE JANEIRO DE 2010.  
Republicada por incorreções**

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 055, de 27 de maio de 2009, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa,

Considerando a necessidade de locação de imóvel no Município de Arraias – TO, bem como legislação pertinente;

RESOLVE:

DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do Art. 24, X, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, objetivando a locação de imóvel no município de Arraias – TO, para as instalações da Defensoria Pública naquela localidade, no valor de R\$1.000,00 (um mil reais) mensais, perfazendo um total de R\$24.000,00 (vinte e quatro mil reais) pelo prazo de 24 meses, conforme processo nº. 2010 4901 000002–DEFENSORIA.

Gabinete da Defensora Pública Geral, em Palmas, aos quinze dias do mês de janeiro de 2010.

MARIA DE LOURDES VILELA  
Defensora Pública Geral em exercício

**PORTARIA Nº 248,  
DE 10 DE MAIO DE 2010.**

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 055, de 27 de maio de 2009, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa,

Considerando a necessidade de locação de imóvel em Taquaralto, no Município de Palmas – TO, bem como legislação pertinente;

RESOLVE:

DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do Art. 24, X, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, objetivando a locação de imóvel em Taquaralto, município de Palmas – TO, para as instalações da Defensoria Pública naquela localidade, no valor de R\$1.400,00 (mil e quatrocentos reais) mensais, perfazendo um total estimado de R\$33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais) pelo prazo de 24 meses, conforme processo nº. 2010 4901 000139– DEFENSORIA.

Gabinete da Defensora Pública Geral, em Palmas, aos 10 dias do mês de maio de 2010.

ESTELLAMARIS POSTAL  
Defensora Pública Geral

**PORTARIA Nº 252  
DE 12 DE MAIO DE 2010.**

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual 055, de 27 de maio de 2009, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inciso III, c/c art.67 da Lei nº 8.666/93, e a Instrução Normativa TCE-TO Nº. 02/2008, de 07/05/2008.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os seguintes servidores e respectivos substitutos em caso de impedimentos e afastamentos legais do titular para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, dos contratos elencados a seguir:

Números dos Contratos	Números dos Processos	Fiscal do Contrato	Fiscal Substituto	Contratado e Objeto do Contrato
054/2010	2009.4901.000304	Dagmar Coelho Moreira Matrícula: 849491-6	Enilson Ernesto Ribeiro, Matrícula: 206849-4	Aquisição Estimada de Material de Consumo (limpeza/higiene) Ref. Ata de Registro de Preço nº. 09/2009 Empresa: MBS Distribuidora Comercial LTDA
055/2010	2009.4901.000470	Dagmar Coelho Moreira Matrícula: 849491-6	Enilson Ernesto Ribeiro, Matrícula: 206849-4	Aquisição Estimada de Material de Consumo (limpeza/higiene) Ref. Ata de Registro de Preço nº. 09/2009 Empresa: Teodoro e Brito LTDA
056/2010	2009.4901.000471	Dagmar Coelho Moreira Matrícula: 849491-6	Enilson Ernesto Ribeiro, Matrícula: 206849-4	Aquisição Estimada de Material de Consumo (limpeza/higiene) Ref. Ata de Registro de Preço nº. 09/2009 Empresa: Polibag WVB Vargas - ME
057/2010	2010.4901.000120	Telma Pereira de Souza Galvão Matrícula nº 867658-5	Evanderson Santos de Almeida Matrícula nº 886419	Aquisição de Materiais de Informática Ref. Pregão Presencial nº 44/2009 para atender o Convênio nº. 710464/2009 Empresa: Minascom Comercial LTDA
058/2010	2009.4901.000472	Dagmar Coelho Moreira Matrícula: 849491-6	Enilson Ernesto Ribeiro, Matrícula: 206849-4	Aquisição Estimada de Material de Consumo (limpeza/higiene) Ref. Ata de Registro de Preço nº. 09/2009 Empresa: Alves e Andrade LTDA
059/2010	2010.4901.000135	Evanderson Santos de Almeida Matrícula nº 886419	Elizabeth Maria Martinho da Silva Rodrigues Matrícula nº 886423-3	Aquisição de Materiais de Informática Ref. Pregão Presencial nº. 44/2009 Empresa: Minascom Comercial LTDA
60/2010	2009.4901.000473	Dagmar Coelho Moreira Matrícula: 849491-6	Enilson Ernesto Ribeiro, Matrícula: 206849-4	Aquisição Estimada de Materiais e Utensílios p/ copa e cozinha Ref. Ata de Registro de Preço nº 21/2009 Empresa: MBS Distribuidora Comercial LTDA
61/2010	2009.4901.000434	Evanderson Santos de Almeida Matrícula nº 886419	Elizabeth Maria Martinho da Silva Rodrigues Matrícula nº 886423-3	Aquisição Estimada de Suprimentos p/ Impressora Ref. a Ata de Registro de Preços nº. 05/2009 Empresa: Agill Comércio de Produtos de Informática
62/2010	2009.4901.000257	Dagmar Coelho Moreira Matrícula: 849491-6	Enilson Ernesto Ribeiro, Matrícula: 206849-4	Aquisição Estimada de Material de Consumo Ref. Ata de Registro de Preço nº. 32/2009 Empresa: Alves e Andrade LTDA
63/2010	2010.4901.000070	Dagmar Coelho Moreira Matrícula: 849491-6	Enilson Ernesto Ribeiro, Matrícula: 206849-4	Aquisição de Material de Expediente Ref. Pregão Presencial nº. 13/2010 Empresa: Multicores Papelaria e Suprimentos de Informática
64/2010	2010.4901.000070	Dagmar Coelho Moreira Matrícula: 849491-6	Enilson Ernesto Ribeiro, Matrícula: 206849-4	Aquisição de Material de Expediente Ref. Pregão Presencial nº. 13/2010 Empresa: Agill Comércio de Produtos de Informática

Art. 2º – São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II – Anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Coordenadoria de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III – Determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Área de Contratos e Convênios para ciência e apreciação das providências;

IV – Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Coordenadoria de Contratos e Convênios para as devidas providências;

VI – Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII – Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – Manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X – Exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no Art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Defensora Pública Geral, em Palmas, aos 12 dias do mês de maio de 2010.

ESTELLAMARIS POSTAL  
Defensora Pública Geral

**EXTRATO DE CONTRATO  
Republicado por incorreções**

CONTRATO Nº: 053/2010  
PROCESSO Nº: 2009 4901.000311  
MODALIDADE: Pregão Presencial 05/2010  
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins  
CONTRATADO: Crisólito de Sousa Lopes.  
OBJETO: Prestação de Serviços.  
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.36; 03.091.0128.2437.0000.  
VALOR: R\$ 14.000,00 (Quatorze mil reais)  
VIGÊNCIA: 27/04/2010 a 27/04/2011  
DATA DA ASSINATURA: 27 de abril de 2010  
SIGNATÁRIOS: Estellamaris Postal – Defensora Pública Geral- contratante  
Contratado: Crisólito de Sousa Lopes.

**PROCURADORIA-GERAL  
DE JUSTIÇA**

Procurador-Geral: CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA

**Processo Administrativo nº 2009/1887**  
Interessado: Adão Batista Nunes Quixaba  
Assunto: Pedido de Reconsideração

Trata-se do Processo Administrativo nº 2009/1887, instaurado a partir de requerimento do servidor Adão Batista Nunes Quixaba, objetivando a reconsideração do Despacho nº 219/99 que indeferiu o pedido formulado para reconsiderar a Apostila de 15 de janeiro de 1999 que o enquadrado como Auxiliar de Serviços Gerais, vez que, segundo argumenta, prestou concurso para motorista e sempre laborou nesta Instituição como tal.

O servidor requerente expõe que no ano de 1991 inscreveu-se para o I Concurso Público do Quadro Geral de Servidores do Ministério Público do Estado do Tocantins, nível elementar, para o cargo de motorista. Cópia do comprovante de inscrição às fl. 07.

Assevera que do ato de publicação<sup>1</sup> do resultado do certame constou uma lista genérica dos aprovados para o “ nível elementar”, na qual os aprovados para os diferentes cargos foram lançados sem haver qualquer distinção das vagas ofertadas nos itens 3.4.1 (Auxiliar de Serviços Gerais); 3.4.2 (Motorista) e 3.4.3 (Operador de Reprografia), do respectivo edital.

Registra que, apesar da ilegalidade do ato administrativo, a Chefia da Instituição enquadrado o requerente como auxiliar de serviços gerais, embora no exercício das funções de motorista, condição cabalmente demonstrada nos documentos juntados e que nesta Instituição o requerente continuamente exerceu a função de motorista.

Informa que o Procurador Geral de Justiça à época, no ano de 1999, editou ato para consolidar o novo enquadramento dos servidores, estabelecendo para o requerente o cargo de auxiliar de serviços gerais, ou seja, cargo diverso daquele para qual se inscrevera e fora aprovado no certame.

<sup>1</sup> Diário Oficial nº 65, de 15 de março do ano de 1991,

Expõe que em decorrência deste ato o servidor formulou pedido, originando o Processo Administrativo nº 148/99, contudo, até a presente data a Administração se manteve silente, vez que, segundo argumenta, não fora formalmente intimado de eventual decisão, ou mesmo não houve publicação de qualquer ato na imprensa oficial acerca do pedido aviado em 30 de março de 1999.

Assevera que ciente da suspensão do prazo prescricional, porquanto não houve resposta da administração ao requerimento originalmente formulado, renova neste momento o mesmo pedido à Chefia da Administração.

Sustenta a suspensão do prazo prescricional, no artigo 4º, do Decreto-Lei nº 20.910/32 que dispõe:

“Art. 4º. Não corre a prescrição durante a demora que, no estudo, no reconhecimento ou no pagamento da dívida, considerada líquida, tiver as repartições ou funcionários encarregados de estudar e apurá-la.

Parágrafo Único: A suspensão da prescrição, neste caso verificar-se-á pela entrada do requerimento do titular do direito ou do credor nos livros ou protocolos das repartições públicas, com designação do dia, mês e ano”.

Expende que é cediço na doutrina e jurisprudência pátrias que constitui ato ilegal o enquadramento de servidor em cargo diverso do previsto e inscrito no edital do concurso público.

Afiança que os atos administrativos eivados de ilegalidade podem ser revistos a qualquer tempo pela Administração Pública e uma vez comprovada a ilegalidade do enquadramento deste servidor no cargo de auxiliar de serviços gerais e não no cargo de motorista para o qual fora aprovado em certame, possível se torna a revisão do ato administrativo ferreteado para resgatar não apenas a legalidade, mas, também, a moralidade na Administração Pública.

Frisa que houve mácula às regras constitucionais quando a Administração Pública enquadrou o requerente em cargo diverso daquele para o qual o requerente foi aprovado no concurso.

Finaliza pugnando pela revisão do ato administrativo combativo e seu enquadramento no cargo de motorista da Procuradoria-Geral de Justiça.

À inicial o requerente carreou os documentos de fls. 07/49.

É o relato que se reputa necessário.

I – Dos Fatos

De início, em breve síntese, cumprenos situar que o servidor Adão Batista Quixaba pleiteia seja enquadrado como motorista deste Ministério Público, vez que, segundo argumenta, em que pese tenha prestado concurso no ano de 1991 para o cargo de motorista (anexa a respectiva inscrição) restou nomeado para o cargo de auxiliar de serviços gerais, ASG-1H.

Conforme dossiê funcional, fls. 40/49, o servidor/requerente foi nomeado para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, nível elementar, classe 5, série G, através de Ato de 12.03.91, publicado no D.O. nº 65/91.

Dos termos do pedido ora aviado, verifica-se que, igualmente, o requerente pleiteou, em 25 de março de 1999, perante o então Procurador-Geral de Justiça fosse enquadrado como Motorista, o que originou o processo nº 148/99, apenso.

Conforme despacho nº 219/99, o pedido formulado à época pelo servidor Adão Batista Quixaba foi indeferido pelo Chefe do *Parquet* no seguinte termos:

Despacho nº 219/99 – À vista do que consta do Parecer Jurídico nº 104/99, de 19.04.99 e da informação nº 088/99, de 07.04.99, da Diretoria de Recursos Humanos deste Órgão, INDEFIRO, o pedido formulado pelo Servidor Adão Batista Nunes Quixaba, de reconsideração da apostila de enquadramento por vir de encontro de forma afrontosa ao que preceitua o inciso II, artigo 37, da Constituição Federal. Procuradoria Geral de Justiça do Estado Tocantins, em Palmas 26 de abril de 1999.

Após a edição do mencionado despacho, conforme carimbo de fl. 42 (Processo nº 148/99), em 27 de abril de 1999, os autos foram, tão-somente, remetidos ao Departamento Pessoal para anotações e arquivo, sem encaminhamento para a imprensa oficial para a publicação do ato.

Em cumprimento ao despacho a respectiva anotação foi constada da ficha funcional do servidor, doc. fl. 44/45.

II - Do exame das questões preliminares

A - Da não-ocorrência da Decadência Quinquenal para anulação de ato administrativo

Delineados os fatos acima, cumprenos o exame de questão preliminar, qual seja, decadência do direito da Administração para apreciar a pretensão ora buscada pelo servidor Adão Batista Quixaba, vez que a posse deste ocorreria no dia 12/03/1991<sup>2</sup> e em 30/08/1999<sup>3</sup> formulara idêntico pleito perante o então Procurador-Geral de Justiça visando fosse revisto o ato que o enquadrou como auxiliar de serviços gerais, de 15 de janeiro de 1999.

Pois bem, em primeira análise, é relevante notar que eventual decisão tomada no presente feito afetará não somente o ato de enquadramento do servidor, mas, também, seu próprio ato de nomeação, porquanto, reconhecida suposta ilegalidade no enquadramento, estar-se-á reconhecendo a ilegalidade do próprio ato de nomeação.

Neste momento, face ao teor do art. 54 da Lei 9.784/99 que prevê o prazo decadencial de 5 anos para a Administração exercer, sem intervenção judicial, o poder-dever de anular seus atos quando eivados de ilegalidade, o que importa definir cinge-se à possibilidade da Administração a esta altura, ou seja, após o transcurso de mais de 18 anos do ato de nomeação, e 10 anos do ato de enquadramento do requerente, revê-los<sup>4</sup>

2 - Ato de Posse de 12.03.91, publicado no D.O. Nº 65/91

3 - Data de protocolo do requerimento

4 - Nomeação e enquadramento

Impostergavelmente, apesar do lapso temporal decorrido, com amparo legal e jurisprudencial, a questão ora trazida pelo servidor/requerente pode e merece apreciação.

Explica-se.

O Princípio da Autotutela Administrativa confere à administração pública o poder de rever seus atos (jurídicos) sem que precise ingressar com uma ação judicial.

Os doutrinadores, ALEXANDRE DE MORAES e MARCELO ALEXANDRINO, respectivamente, comentando o referido princípio lecionam o seguinte:

“A Administração Pública tem o dever de zelar pela legalidade, moralidade e eficiência de seus atos, condutas e decisões, bem como por sua adequação ao interesse público, e pode anulá-los se considerá-los ilegais ou imorais e revogá-los caso entenda que os mesmos são inoportunos e inconvenientes, independentemente da atuação do Poder Judiciário”. (grifamos)

“O Princípio da autotutela instrumenta a Administração para a revisão de seus próprios atos, consubstanciando um meio adicional de controle da atuação da Administração Pública, e no que respeita ao controle de legalidade, reduzindo o congestionamento do Poder Judiciário.”

Atualmente a Lei 9.784/99 prevê um prazo decadencial de 5 (cinco) anos para a Administração exercer seu direito de anular atos administrativos sem intervenção judicial, conforme artigo 54.

Registre-se que antes da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 (Lei dos Procedimentos Administrativos), portanto à época da nomeação e posse (12.03.91) do servidor, vigorava (como de fato vigora até hoje) a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, a qual não previa limitação temporal para a Administração rever seus atos e também não havia diploma legal que estabelecesse.

A propósito, in verbis, vejamos o teor da referida súmula:

“ A ADMINISTRAÇÃO PODE ANULAR SEUS PRÓPRIOS ATOS, QUANDO EIVADOS DE VÍCIOS QUE OS TORNAM ILEGAIS, PORQUE DELES NÃO SE ORIGINAM DIREITOS; OU REVOGÁ-LOS, POR MOTIVO DE CONVENIÊNCIA OU OPORTUNIDADE, RESPEITADOS OS DIREITOS ADQUIRIDOS, E RESSALVADA, EM TODOS OS CASOS, A APRECIACÃO JUDICIAL”.

Por sua vez, em 1º de fevereiro de 1999, ou seja, apenas 16 (dezesseis) dias após o enquadramento do servidor/requerente ( em 15/01/1999, doc. fl. 44), entrou em vigor a Lei 9.784/99 que, inovando o ordenamento jurídico pátrio, passou a estabelecer o prazo de 5 (cinco) anos para a Administração exercer o dito direito.

À vista da edição da mencionada lei, coube à jurisprudência dos Tribunais Superiores criar norma de direito intertemporal, visando preservar a segurança jurídica das relações ocorridas antes da vigência da Lei 9.784/99, coibindo a sua retroatividade.

A propósito, o Superior Tribunal de Justiça fixou o entendimento que aqueles atos praticados antes de 1º.02.1999 (antes da Lei 9.784/99) teriam seus prazos contados da vigência da referida Lei e não da prática do ato em si que, in casu, seria a própria nomeação ( 1991). Assim, vejamos:

Ementa. Agravo Regimental. Mandado de Segurança. Ato do Ministro Presidente do Conselho da Justiça Federal. Vantagem Funcional. Ato Administrativo. Revogação. Autotutela da Administração. Possibilidade. Lei nº 9.784/999. Irretroatividade. Decadência. Inocorrência. Ausência de Direito Líquido e Certo. Precedentes da Corte Especial.

I – Anteriormente à edição da Lei 9.784/99, esta Corte tinha o entendimento de que a Administração poderia rever seus próprios atos a qualquer tempo, desde que eivados de ilegalidade e ressalvados o ato jurídico perfeito, o direito adquirido e a coisa julgada (artigo 5º, XXXVI, CF).

II – Após a Lei 9.784/99, passou-se a entender que a administração tem o prazo de cinco anos para anular atos administrativos ilegais, inclusive os anteriores à sua vigência e que ainda permanecem irradiando seus efeitos, sendo que tal prazo deve ser contado a partir da sua entrada em vigor, ou seja, 1º.02.00. Precedentes da Corte Especial (MS nºs 9.112/DF, e 9.157/DF).

III – In casu, o ato que beneficiou os impetrantes (decisão unânime do Conselho de Administração do STJ, no PA 103 de 1997) foi revisto pela decisão administrativa proferida no Processo Administrativo nº 2001.160 598/CJF em sessão realizada em 10/02/2003. Portanto, dentro do quinquênio decadencial, pois tal prazo não se aplica de forma retroativa e, portanto, conta-se a partir de 1º de fevereiro de 1999, data da publicação da lei 9.784/99. Desprovido. AgRG no MS nº 9.034-DF

Aliado à orientação suso (vedação à vigência retroativa quanto ao prazo para a Administração anular seus atos), importa lembrar que quando a Lei 9.784/99 entrou em vigor esta atingiu os processos administrativos instaurados antes da sua publicação quanto a matéria processual, valendo, assim, a máxima do tempus regit actum.

Pois bem, por não ser uma regra que implique em vigência retroativa quanto à matéria processual, portanto sujeita a máxima mencionada, vale trazer à baila o § 2º do art. 54 da Lei de Processo Administrativo que, in verbis, orienta o seguinte:

Art. 54. O direito da Administração de anular os atos administrativos de que decorram efeitos favoráveis para os destinatários decai em cinco anos, contados da data em que foram praticados, salvo comprovada má-fé.

§ 2º Considera-se exercício do direito de anular qualquer medida de autoridade administrativa que importe impugnação à validade do ato.

À guisa do disposto no mencionado artigo, examinando presente caso, verifica-se que em 30 de março de 1999 quando o servidor Adão Batista solicitou revisão do despacho de enquadramento houve o início de processo administrativo para rever tanto o ato de enquadramento quanto, reflexamente, a própria nomeação. Isto porque, o requerente afirmou e comprovou<sup>5</sup> ter prestado o concurso para o cargo de motorista, e, ainda, apontou no pedido de reconsideração (Processo nº 2009/1887), como primeiro argumento, que “é cediço pela doutrina e jurisprudência pátrias que constitui ato ilegal o enquadramento de servidor em cargo diverso do previsto e inscrito no edital do concurso público”.

Sendo assim, considerando a ausência de previsão legal de prazo decadencial à época do primeiro pedido de impugnação da validade (30/03/1999), bem como a vedação à retroatividade da Lei 9.784/99, consubstanciada no entendimento do STJ, inarredavelmente, é de se concluir pela possibilidade para Administração revisar o ato ora objurgado.

Por derradeiro, uma vez instaurado o procedimento ainda no ano de 1999 restou exercido o direito para pleitear a anulação, o que torna possível o exame do presente pleito pela Administração, enquanto sub judice os atos de nomeação e enquadramento.

#### B – Da inocorrência de preclusão

Em segundo lugar, da análise acurada do Processo Administrativo nº 148/99 (originado pelo 1º pedido) verifica-se que o ato de indeferimento, consubstanciado no Despacho

nº 219/99, não fora publicado, seja na imprensa oficial ou por qualquer outro meio, o que, indubitavelmente autoriza o conhecimento do pleito ora aviado, pois o prazo para apresentação de recurso ou pedido de reconsideração restou impedido, pois nunca começou a correr. Portanto, o conhecimento, como pedido de reconsideração, da presente rogativa é medida que se impõe.

#### 5 - Inscrição fl. 07

Conforme explanado em linhas anteriores, plenamente aplicável ao caso quanto à matéria processual, importa verificar o disposto no art. 66, da Lei 9.784/99:

Art. 66. Os prazos começam a correr a partir da data daificação oficial, excluindo-se da contagem o dia do começo e incluindo-se o do vencimento.

Assim, a teor das considerações delineadas, em preliminar, afigura-se incontroverso a não fluência do prazo para recurso ou pedido de reconsideração e, por consequência, a possibilidade de conhecimento do pleito neste momento aviado pelo servidor Adão Batista Nunes Quixaba, recebendo-o como pedido de reconsideração ao ato de indeferimento (Despacho 219/99).

#### II – Do mérito

Superado o exame acerca de eventual decadência ou preclusão, neste passo cumpre-nos situar que o presente requerimento visa modificar o Despacho nº 219/99 que indeferiu o pedido do servidor Adão Batista Nunes Quixaba para, retificando a apostila de 15 de janeiro de 1999, enquadrá-lo nos serviços auxiliares do Ministério Público como motorista e não como fizera para auxiliar de serviços gerais.

Neste momento, impostergável concluir que o ato vergastado merece ser retificado para que o servidor Adão Batista Nunes Quixaba seja enquadrado no cargo de motorista, Classe B, Padrão -4 porquanto, além de legal, afigura-se a medida mais acertada e justa.

#### Explica-se!

Consoante cartão de identificação<sup>6</sup> do servidor Adão Batista Nunes Quixaba para o concurso em questão<sup>7</sup>, a inscrição efetivada ocorreu para o cargo de motorista, nível elementar, e, segundo lista oficial<sup>8</sup> dos candidatos aprovados, o referido servidor obteve êxito para o nível elementar no I Concurso Público de Provas e Títulos para Provimento dos Cargos do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público Estadual.

Em que pese não constar da lista de aprovados os respectivos cargos para os quais estavam sendo aprovados, sem maiores digressões poder-se-ia concluir que aqueles cujos nomes dela constavam estariam sendo, por óbvio, aprovados para os cargos nos quais estavam inscritos e, conseqüentemente, fizeram suas provas.

Ocorre porém que o servidor Adão Batista Nunes Quixaba, em 15 de janeiro de 1999, foi enquadrado como auxiliar de serviços gerais<sup>9</sup>, sigla/padrão ASG-1H. A propósito, acerca do enquadramento, a Diretora de Recursos Humanos à época, Jaysa Santos, justificou o ato asseverando o seguinte:

“Reportando-nos àquela época e com base no estabelecido na Lei nº 156/90, de 27 de junho de 1990, que vigora por ocasião do mencionado concurso, vimos que somente eram previstas duas vagas para o cargo de motorista. É público e notório que as provas daquele concurso não foram específicas para cargos e sim para níveis, sejam eles superior, médio, auxiliar e elementar, sendo as funções distribuídas de acordo com a nota alcançada...

Superado (Adão Batista) por candidatos que naturalmente classificados em 1º e 2º lugares foram nomeados para a função de motorista, preenchendo-se as duas vagas existentes. Assim o servidor Adão Batista Nunes Quixaba foi nomeado para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais...<sup>10</sup>,

#### 6 - Fl. 07

7 - I Concurso Público de Provas e Títulos para Provimento dos Cargos de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público Estadual

8 - Diário Oficial nº 64, de 08 de março de 1991

9 - Apostila de 15 de janeiro de 1999

10 - Informação nº 088/99, Processo nº 148/99

Ora, além de ilegal, afigura-se incongruente a afirmação da servidora de que as provas do concurso teriam ocorrido somente por níveis, vez que este critério não foi adotado para a divulgação do resultado para o nível superior para o qual os aprovados foram devidamente discriminados para os cargos, quais sejam: consultor jurídico, jornalista, administrador, analista de sistema, contador e biblioteconomista, portanto, diferente do nível elementar. D.O. Nº 65, fl. 26 – Processo nº 148/99, doc. 19 – Processo nº 2009/1887

Quanto à legalidade, vale observar que em momento algum o edital do concurso em questão previu que a divulgação do resultado seria por lista genérica, em especial, no caso do nível elementar, além de geral, onde os primeiros aprovados seriam para os cargos de motorista.

Do mesmo modo, ainda que de forma teratológica, o edital não previa a possibilidade de aprovar candidatos para cargos que não estavam inscritos, assim como ocorreu com a aprovação do então candidato Adão Batista Nunes Quixaba para o cargo de auxiliar de serviços gerais.

Importa mencionar que o suplicante, tanto na função sempre exercida nesta Instituição, quanto na inscrição para o certame, demonstrou formalmente sua aptidão e escolha para o cargo de motorista.

Além disso, a postura da Administração em manter o servidor por muitos anos como motorista, mesmo após a divulgação do resultado do concurso, e, ainda, seu enquadramento como auxiliar de serviços de gerais, ratifica a situação de injustiça que há muitos anos se arrasta.

À vista dos fatos ocorridos, importa anotar que Administração não agiu com má-fé, apenas buscou cumprir o resultado de aprovação do concurso em questão nos moldes publicado no Diário Oficial, dando prioridade equivocadamente ao nível.

Por outro lado, não bastasse a inscrição para motorista e, pelos motivos alinhavados, a aprovação do servidor Adão Batista Nunes Quixaba para o cargo de motorista no I Concurso Público de Provas e Títulos para Provimento dos Cargos de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público Estadual, do exame dos documentos coligidos aos presentes autos e ao processo administrativo em apenso, constata-se que nesta Instituição o servidor antes e depois do concurso, inclusive, imediatamente após seu enquadramento como auxiliar de serviços gerais, sempre desempenhou as funções de motorista.

A propósito, tal fato é comprovado pelos registros constantes do Assento Funcional do Servidor/requerente e dos documentos carreados aos processos administrativos, senão vejamos:

1- Ano de 1991, fls. 20 e 21, consta autorizações, da lavra da então Procuradora-Geral de Justiça Marilena Mendes de Oliveira, para o servidor Adão Batista trafegar com veículo oficial;

2 – Ano de 1992, designado como motorista, prestou serviço no gabinete do Promotor de Justiça Eleitoral Daniel Ribeiro da Silva, Portaria nº 076/92;

3 – Nos anos de 1994 a 1998: 1- Portarias de pagamento de diárias e deslocamentos como motorista, 2 - autorização para tráfego de veículo oficial, e 3 - Pedido para isenção de taxa de revalidação de carteira de motorista do requerente, pelo Diretor-Geral do Ministério Público, confirmam nestes anos o exercício como motorista;

4 – Em maio de 1999, foi nomeado para exercer o cargo em comissão de motorista, sendo que neste mesmo ano, no mês de janeiro, havia sido enquadrado como auxiliar de serviços gerais<sup>11</sup>;

5 – Em maio de 2003, foi lotado como motorista na Corregedoria-Geral;

11 - Ato nº 137/99

6- Em fevereiro de 2005, foi estabelecida nova lotação como motorista nos Centros integrados do Ministério Público.

7 - Até a presente data se encontra desempenhando as funções de motorista da Procuradoria-Geral de Justiça.

Assim, aliado aos argumentos expendidos, dessume-se do histórico acima que o enquadramento que ora se defere vem, tão-somente, por fim a uma situação de ilegalidade que vem se arrastando há alguns anos.

Diante de todo o exposto, este Procurador-Geral de Justiça determina:

1 - A retificação do ato de nomeação do servidor Adão Batista Nunes Quixaba no que diz respeito ao cargo de auxiliar de serviços gerais, considerando-o nomeado para o cargo de motorista;

2 – À Secretaria da Assessoria Especial que encaminhe os autos ao Departamento de Recursos Humanos para que apresente estudo do enquadramento do servidor no cargo de motorista, apontando o seguinte:

a) O enquadramento do servidor como motorista em 15 de janeiro de 1999, tendo em conta a nomeação do servidor em 1991;

b) O atual enquadramento do servidor no cargo de motorista, indicando a classe e o padrão;

c) Remessa dos autos a este Procurador-Geral de Justiça para fins de mister;

3 – A presente decisão gerará efeitos a partir desta data (ex nunc), sem quaisquer reflexos financeiros pretéritos, haja vista que, conforme documentação carreada aos processos administrativos, o servidor Adão Batista Nunes Quixaba permaneceu no cargo de motorista.

Cumpra-se. Publique-se o inteiro teor da presente decisão.

Palmas/TO, 27 de abril de 2010.

Clenan Renaut de Melo Pereira  
Procurador-Geral de Justiça

#### PORTARIA Nº 237/2010

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso V, da Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008,

Considerando que, conforme orienta o Supremo Tribunal Federal<sup>1</sup>, tratando-se de “ erro de fato que redundando em vício de legalidade e autoriza a anulação (Súmula 473): retificação de enquadramento de servidora beneficiada por ascensão funcional, fundada em erro quanto a sua situação anterior: validade. 1. O poder de autotutela da administração autoriza a retificação do ato fundado em erro de fato, que, cuidando-se de ato vinculado, redundando em vício de legalidade e, portanto, não gera direito adquirido. 2. omissis.”;

Considerando a decisão proferida no Processo Administrativo nº 2009/1987 que trata do pedido de enquadramento no cargo de motorista pelo servidor Adão Batista Nunes Quixaba;

Considerando que, in casu, não esgotou o prazo decadencial para a Administração rever seus atos, conforme fundamentos constantes da respectiva decisão;

Considerando, ainda, o estudo realizado pelo Departamento de Recursos Humanos e Folha de Pagamento deste Parquet no tocante à evolução do enquadramento dos aprovados para o mesmo cargo e certame, entre os quais o servidor Adão Batista Nunes Quixaba se submeteu e foi aprovado;

#### RESOLVE:

RETIFICAR o Ato de 12 de março de 1991, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 657, de 15 de março de 1991, na parte que nomeia o servidor Adão Batista Nunes Quixaba para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, nível elementar, classe 5, série G, previstos no anexo I e III da Lei nº 156/90 para nomeá-lo, em caráter efetivo, para exercer o cargo de Motorista, nível elementar, classe 5, série G, previsto nos anexos I e III, da Lei nº 156/90, em virtude de haver sido habilitado em concurso público a que se submeteu na forma da lei;

1 - (RMS 21259, Relator(a): Min. SEPÚLVEDA PERTENCE, PRIMEIRA TURMA, julgado em 24/09/1991, DJ 08-11-1991 PP-15953 EMENT VOL-01641-01 PP-00114 RTJ VOL-00138-01 PP-00103)

Enquadrar o servidor Adão Batista Nunes Quixaba, no cargo de motorista, Classe B – Padrão 4, a partir de 1º de maio de 2010;

Determinar a publicação na íntegra da decisão proferida no Processo Administrativo nº 2009/1887;

Determinar à Secretaria da Assessoria Especial que remeta os presentes autos ao Departamento de Recursos Humanos e Folha de Pagamento para as pertinentes providências.

PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 06 de maio de 2010.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA  
Procurador-Geral de Justiça

#### PROCESSO Nº 2010/0701/000189:

Averiguação de Descumprimento de Cláusulas do Edital Licitatório Nº 041/2009 – Pregão Presencial – SRP – Aquisição de Gêneros Alimentícios, Materiais de Copa e Limpeza e da ATA – SRP Nº 001/2010 por parte da Fornecedor Registrada WORD Investimentos Ltda, CNPJ Nº 10.453.318/0001-81

ASSUNTO: Administrativo: DECISÃO FINAL pela aplicação de multa administrativa por inexecução contratual da ATA de SRP Nº 001/2010, do Edital Licitatório Pregão Presencial SRP Nº 041/2009, da Requisição de Fornecimento Nº 001/2010 e da Nota de Empenho Nº 2010NE000235, por parte da Fornecedor Registrada WORD Investimentos Ltda, CNPJ Nº 10.453.318/0001-81

INTERESSADA: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins

#### DESPACHO Nº 038/2010

O DIRETOR GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, consubstanciadas pelas delegações e autorizações do Ato nº 059/2008 em sua alínea c, inc. IV do art. 1º.

Manifesta-se:

I - Nos autos do presente processo administrativo foi instaurado o procedimento averiguatório de que trata o art. 87 da Lei Federal Nº 8.666/93 porque a Fornecedor Registrada WORD Investimentos Ltda, CNPJ Nº 10.453.318/0001-81, não executou com satisfatoriedade total a entrega dos 25 (vinte e cinco) itens de produtos constantes na Requisição de Fornecimento Nº 001/2010, a qual é oriunda da Nota de Empenho Nº 2010NE000235 e cujo valor da aquisição é de R\$ 5.839,65 (Cinco mil, oitocentos e trinta e nove reais e sessenta e cinco centavos), ao que informou a Área de Almoxarifado, acarretando prejuízos à reposição dos seus estoques e consequentemente as devidas distribuições as diversas serventias solicitantes.

Em uma breve síntese, a obrigação da Fornecedor Registrada, que oportunamente informo ser a primeira na vigência da ATA SRP Nº 001/2010, era efetivar a entrega com satisfatoriedade total dos 25 (vinte e cinco) itens de produtos a ela registrados (01; 04; 05; 06; 07; 10; 14; 15; 16; 19; 20; 21; 22; 23; 24; 25; 26; 27; 28; 29; 30; 31; 32; 33 e 34) e, com prazo de entrega de 02 (dois) dias úteis a contar do recebimento da comunicação, conforme previsão legal no subitem 5.1 do Anexo II – Termo de Referência, na ATA SRP Nº 001/2010 em seu item 10 e no próprio corpo da Solicitação de Fornecimento em sua cláusula segunda. A Requisição de Fornecimento Nº 001/2010 é datada de 23/02/2010 e enviada e recebida via fone-fax pela Fornecedor Registrada em 25/02/2010 e assim, a data para a efetivação total da entrega ficou para 01 de março corrente. O cumprimento da obrigação pela entrega dos produtos solicitados na Requisição de Fornecimento Nº 001/2010, somente foi concluída em sua totalidade em 13 de abril corrente, com mora de 29 (vinte e nove) dias úteis.

II – Ab initio, o processo foi conduzido de modo a garantir o direito à defesa. Neste sentido, em respeito ao princípio da presunção de inocência, ao devido processo legal, ao contraditório e a ampla defesa, a Fornecedor Registrada foi cientificada, na pessoa de seu representante, para que se manifestasse em face da inexecução apontada, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar do dia seguinte ao recebimento da Notificação, com direito de ter vistas aos autos e a apresentação de documentos que acreditar ser necessários, o que fez tempestivamente por meio de carta em 14 de abril corrente.

A defendente ao apresentar sua defesa escrita, que em tempo informo não ter usufruído do seu direito de vistas aos autos, acostou somente 01 (um) documento procurando demonstrar a culpa de terceiro pela mora na entrega em somente 01 (um) item dos 11 (onze) itens faltantes e, as justificativas ali apresentadas não descaracterizaram as alegações dos fatos relatados e corroborados pelos documentos que instruem os autos feitas pelo Fiscal da ATA.

A convicção deste julgador sobre a inexecução contratual se deu, essencialmente, pela mora na entrega dos produtos e pela inobservância dos dispositivos editalícios e contratuais por parte da Fornecedora Registrada, e que ressaltado, não foram descaracterizados pela defesa apresentada e, esta, muito menos conseguiu imputar a terceiros estranhos ao contrato a culpa pela inexecução.

III – Pela celeridade desta fase em tela, em respeito a este Órgão Gerenciador Contratante e a parte contrária pois, a lide, a nós somente interessa, desnecessário é expor aqui na íntegra todas as fases processuais, com todas as suas informações contidas nos teores dos corpos dos documentos que instruem os autos, pois nestes estão todos aqueles devidamente acostados.

IV – Acolhida a manifestação do Fiscal da ATA pela inexecução por esta Diretoria Geral, perante sua função atípica, em primeira instância na esfera jurídico-administrativa deste Órgão Gerenciador Contratante, decidiu-se, ex vi legis, pela aplicação de sanção a Fornecedora Registrada, a qual foi devidamente Notificada da decisão por somente uma penalidade dentre as duas cumulativamente previstas nas alíneas b1, b2 e c do item 11 da ATA de Registro de Preços Nº 001/2010, com base no art. 87, inc. II da Lei Federal Nº 8.666/93, com atenção aos princípios da proporcionalidade e razoabilidade e somente e tão somente pela aplicação da disposta na alínea b2, que prevê: multa administrativa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da Nota de Empenho Nº 2010NE00235, em razão de que a inexecução não ocorreu somente por dia útil de mora na entrega dos produtos, mas sim também pela desatenção e pelo descumprimento dos seguintes dispositivos editalícios e contratuais abaixo elencados:

- a) no Edital Licitatório: 23.6;
- b) no Anexo II – Termo de Referência: 5.1; 5.4; 6.1; 6.3; 6.4; 6.5; 6.9; 6.10;
- c) na ATA SRP Nº 001/2010: 2.1; 4.3; 6.3; 9; 10.1 e 12.

Destarte, após cálculo apuratório, tem-se o quantum debeatour de R\$ 1.167,93 (hum mil, cento e sessenta e sete reais e noventa e três centavos), que deverá, após a fase do recurso hierárquico obrigatório, se este não for acolhido, ser descontado do pagamento a ser efetuado para liquidação das Notas Fiscais Nº 000289; 000290 e 000292, e cujos valores somados é totalizado em R\$ 5.839,65 (Cinco mil, oitocentos e trinta e nove reais e sessenta e cinco centavos). Tal procedimento de desconto tem previsão legal em lei específica e na alínea d do subitem 11.1 da ATA SRP Nº 001/2010.

A Fornecedora Registrada, foi devidamente Notificada da decisão em 26 de abril corrente, através do seu representante legal, para que no prazo de 05 (cinco) dias úteis

cumpra a decisão ou para que apresente recurso hierárquico no mesmo prazo, conforme determina o art. 109, inc. I, alínea f da Lei Federal Nº 8.666/93, podendo ter vistas aos autos e apresentar documentos que acreditar que sejam pertinentes.

V – Regularmente notificada a manifestar-se sobre a decisão e pelo quantum debeatour apurado, a Fornecedora Registrada manteve-se silente, vencido o quinquídio que lhe foi concedido, o prazo correu in albis, portanto, subsidiariamente me arrimo aos ditames do Código de Processo Civil Brasileiro, e aplico os efeitos da Revelia.

Assim, esgotada a via recursal, tornou-se definitiva, na instância administrativa, a decisão desta Diretoria Geral que impôs a Fornecedora Registrada WORD Investimentos Ltda, CNPJ Nº 10.453.318/0001-81, a multa administrativa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da Nota de Empenho Nº 2010NE00235, cujo o quantum debeatour apurado é de R\$ 1.167,93 (hum mil, cento e sessenta e sete reais e noventa e três centavos), que deverá ser descontado do pagamento a ser efetuado para liquidação das Notas Fiscais Nº 000289; 000290 e 000292, conforme previsão legal em lei específica e na alínea d do subitem 11.1 da ATA SRP Nº 001/2010.

Por todo o exposto, HOMOLOGO a DECISÃO, bem como o valor da multa, que a Fornecedora Registrada seja notificada desta decisão, a qual somente terá seus efeitos plenos, após a sua devida publicação na imprensa oficial.

Publica-se e cumpra-se.

Palmas, 11 de maio de 2010.

José Maria Teixeira  
Diretor-Geral  
P.G.J

#### PORTARIA Nº 007, DE 10 DE MAIO DE 2010

O Diretor-Geral da Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais consubstanciadas na Resolução nº 001/2007/CPJ, (Regimento Interno) Art. 52, de 18 de junho de 2007 e no Ato nº. 59/2008.

Considerando a necessidade de serviço a ser desenvolvido junto à Assessoria Especial Jurídica desta Procuradoria Geral de Justiça, conforme justificativa apresentada pelo Chefe de Gabinete, Dr. Célio Sousa Rocha, através do MEM. Nº 020/2010/CHEF/P.G.J/GAB

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender, à bem do serviço público, por interesse da Administração, as férias da servidora JORAMA LEOBAS DE CASTRO ANTUNES, referente ao período aquisitivo 2009/2010, marcadas para usufruto a partir do dia 10/05/2010 (30 dias), sem prejuízo de gozo futuro, já tendo recebido o terço constitucional de férias.

PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Tocantins, em Palmas – TO, 10 de maio de 2010.

José Maria Teixeira  
Diretor-Geral  
P.G.J

## TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: Conselheiro **SEVERIANO JOSÉ C. DE AGUIAR**

### EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 004/2010/RELT4-CODIL

Processo nº 08858/2006 - Assunto: Apostilamento. Entidade: Departamento de Estradas de Rodagens do Estado do Tocantins. Nos termos do Despacho nº 377/2010, fls. 142, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, fica, pelo presente Edital, INTIMADO o Senhor DELANO CAVALCANTE CALIXTO – Representante da Empresa Delano Cavalcante Calixto, para os termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, apresentar as razões escritas e/ou documentos, que serão juntados aos autos, tendo em vista as irregularidades apontadas no citado despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no RITCE/TO, cientificando-o, ainda, de que os autos estarão à sua disposição durante o mencionado prazo, na sala da Coordenadoria de Diligências (63-3232-5878), no prédio do TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de maio de 2010, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Shirley da Cruz Mousinho Santana, Coordenadora, digitei e conferi.

Cons. Napoleão de Souza Luz Sobrinho  
Relator

## PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

#### ERRATA

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, através do Secretário Municipal da Educação e Cultura, torna público que na Portaria/GAB/SEMEC nº 514 – de 28 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial n.º: 3.006, de 30 de outubro de 2009, pág. 40.

Onde se lê: Fonte :0010,0020  
Leia-se: Fonte :0010,0020,0030

Secretaria Municipal da Educação, aos onze dias do mês de maio de dois mil e dez.

Daniilo de Melo Souza  
Secretário Municipal da Educação.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS

#### Lei de Nº.180/95 de 16 de Agosto de 1995

“Dispõe sobre a instituição do fundo “Municipal de Saúde e dá Outras Providências”

ACÂMARA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS Estado do Tocantins APROVOU e eu, SANCIONO a seguinte lei:

CAPITULO I  
SEÇÃO I  
DOS OBJETIVOS

Art. 1º fica instituído o Fundo Municipal de Saúde, que tem por objetivos criar condições financeiras e de gerenciar os recursos destinados ao desenvolvimento das ações da saúde, executadas ou coordenadas pela Prefeitura Municipal, através da Secretaria Municipal da Saúde, que Compreendem:

I – O atendimento à saúde universalizado, integral, regionalizados e hierarquizado;

II – a vigilância sanitária;

III – vigilância epidemiológica e ações da saúde de interesse individual e coletivo correspondente;

IV – o controle e a fiscalização das agressões do meio ambiente, nele compreendido o ambiente de trabalho e em comum acordo com as organizações competentes das esferas Federais e Estadual.

CAPITULO-II  
DAS ADMINISTRAÇÕES  
DAS SUBORDINAÇÕES DO FUNDO

Art. 2º - O Fundo Municipal de Saúde, ficara subordinado diretamente ao Secretário Municipal da Saúde, sempre com a supervisão do Prefeito Municipal e o Conselho Municipal da Saúde.

SEÇÃO III  
DAS ATRIBUIÇÕES DO SECRETARIO  
MUNICIPAL DA SAUDE.

Art. 3º - São atribuições do Secretário Municipal da Saúde;

I – Gerir o Fundo Municipal da Saúde e estabelecer política de aplicação dos recursos, em conjunto com o conselho Municipal da Saúde;

II – Acompanhar, avaliar e decidir sobre a realização de ações previstas no plano municipal de saúde;

III – Submeter- se ao Conselho Municipal da Saúde e com a Lei de Diretrizes Orçamentária;

IV – Submeter –se ao Conselho Municipal da Saúde demonstrativos mensais da receita e despesa do fundo;

V- Encaminhar à contabilidade geral do Município demonstrativo mencionado no inciso anterior;

VI – Subdelegar competência aos responsáveis pelos estabelecimentos de prestação de serviços da saúde que integra a rede municipal;

VII – assinar cheques com o responsável pela tesouraria, quando for o caso;

VIII – Ordenar empenhos e pagamentos das despesas do fundo;

IX – Firmar convênios e contratos, inclusive de empréstimos juntamente com a Prefeitura Municipal referente a recursos que serão administrados pelo fundo.

SEÇÃO III  
COORDENAÇÃO DO FUNDO

Art. 4º - O Coordenador do fundo será nomeado pelo Prefeito Municipal e tem que ser membro do Conselho Municipal da Saúde ou o próprio Prefeito Municipal.

SÃO ATRIBUIÇÕES DO COORDENADOR:

I – Preparar os demonstrativos mensais da receita e despesas a serem encaminhadas ao Secretário Municipal de Saúde;

II - Manter os controles necessários à execução Orçamentária do fundo, referente ao empenho, liquidações e pagamentos da despesas e aos recebimentos das receitas do Fundo Municipal de Saúde;

III - Manter em coordenação com o setor de patrimônio da Prefeitura Municipal, controles necessários sobre os bens patrimoniais com destinação ao Fundo.

IV – Encaminhar a contabilidade geral do Município:

A) - Mensalmente os demonstrativos de receitas e despesas;

B) - Trimestralmente os inventários de estoque de medicamentos e de instrumentos médicos;

C) - anualmente realizar inventário dos bens móveis e imóveis e o balanço geral do Fundo Municipal da saúde.

V - Firmar com os responsáveis os controles na execução orçamentária;

VI - preparar relatórios de acompanhamentos das realizações das ações da saúde, para serem submetidas ao Secretário Municipal da Saúde;

VII – Providenciar junto a contabilidade geral do Município, os demonstrativos que indique a situação econômica financeira do Fundo Municipal da Saúde;

VIII – Apresentar ao Secretário Municipal da Saúde análise e a avaliação da situação econômica financeira do Fundo Municipal da Saúde;

IX – Manter os controles necessários sobre convênios ou prestação de serviços pelo setor privado e dos feitos para saúde;

X – Encaminhar mensalmente ao Secretário Municipal da Saúde, relatório de acompanhamento e avaliação das prestações de serviços, realizados pelo setor privado, na forma mencionado no inciso anterior;

XI – Manter o controle e a avaliação de produção das unidades integrantes da rede Municipal da saúde;

XII – Encaminhar mensalmente ao secretário Municipal de saúde, relatórios de acompanhamento e avaliação da produção dos serviços prestados pela rede Municipal de da saúde;

SEÇÃO IV  
DOS RECURSOS DO FUNDO

SUB – SEÇÃO I  
DOS RECURSOS FINANCEIROS

Art. 5º - São receitas do Fundo:

I – As transferências oriundas o orçamento da seguridade social, em decorrência do que dispõe o Art. 30, inciso VIII, da Constituição da Republica;

II – Os rendimentos e os juros provenientes a aplicação financeiras;

III – O produto de convênios firmados com outra entidade financeira;

IV – O produto da arrecadação da taxa de fiscalização sanitária e higiene, multas, juros de mora por infrações ao código sanitário municipal, bem como as parcelas da arrecadação de outra taxa já instituída ou aquela que o município venha a criar;

V - As parcelas do produto de arrecadação de outras receitas próprias oriundas das atividades econômicas, de prestação de serviço e de outras transferências que o município tenha direito a receber por força da lei e convênios do setor;

VI - Doações em espécies feitas diretamente para o fundo;

Parágrafo Primeiro – as receitas descritas neste artigo serão depositadas obrigatoriamente em conta específica e mantida em agência de estabelecimento oficial de credito;

Parágrafo Segundo – a aplicação de recursos de natureza financeira dependerá;

A) - da existência de disponibilidade em função do cumprimento da programação;

B) – da previa aprovação do prefeito Municipal, do Secretário Municipal da Saúde, com a Maioria dos membros do Conselho Municipal de da Saúde.

SUB – SEÇÃO II  
DOS ATIVOS DO FUNDO MUNICIPAL DA  
SAUDE

Art. 6º - Constituem ativos do Fundo Municipal de Saúde;

I – Disponibilidade monetária em Banco ou em caixas especiais oriundas das receitas especificadas;

II – Direitos que por ventura vier a constituir;

III – Bens moveis e imóveis destinados ao sistema de Saúde Municipal;

IV – Bens moveis e imóveis que forem doados com ou sem ônus, destinados ao sistema da saúde Municipal;

V – Bens móveis e imóveis destinados à administração do sistema de saúde municipal.

PARÁGRAFO ÚNICO – anualmente será processado o inventario dos bens e direitos vinculados ao fundo municipal de saúde.

Art. 7º - Constituem passivos do Fundo Municipal da Saúde, as obrigações de qualquer natureza que por ventura o Município venha a assumir, para a manutenção e o funcionamento dos sistema financeiro da saúde municipal.

SEÇÃO V  
DO ORÇAMENTO E DA CONTABILIDADE

SUB- SEÇÃO I  
DO ORÇAMENTO

Art. 8º - O orçamento do Fundo Municipal da Saúde, evidenciara as políticas e o programa de trabalho governamentais, observando os planos plurianuais e a lei de Diretrizes Orçamentárias da universalidade e do equilíbrio em obediência ao principio da unidade.

PARAGRAFO SEGUNDO - O orçamento do Fundo Municipal da Saúde observará a sua elaboração e na sua execução os padrões e normas estabelecidas na legislação pertinente.

SUB-SEÇÃO II  
DA CONTABILIDADE

Art. 9º - A contabilidade do Fundo Municipal do Fundo Municipal da Saúde, tem por objetivo evidenciar a situação financeira, patrimonial e orçamentária do sistema municipal da saúde observando os padrões e normas estabelecidas na legislação pertinente.

Art. 10 - A contabilidade será organizada de forma a permitir os exercícios das suas funções de controle prévio, concomitantes e subseqüentes e de informar, inclusive de apropriar e apurar custos dos serviços e consequentemente de concretizar seu objetivo bem como interpretar e analisar os resultados obtidos.

Art. 11 - A escrituração contábil será feita pelo método das partidas dobradas.

PARAGRAFO PRIMEIRO - a contabilidade emitirá relatórios mensais de gestão, inclusive dos custos dos serviços mensais.

PARAGRAFO SEGUNDO - entende - se por relatório de gestão os balancetes mensais de receitas e de despesas do Fundo Municipal de Saúde e demais demonstrativos exigidos pela Legislação pertinente.

PARAGRAFO TERCEIRO - os demonstrativos e os relatórios produzidos passarão a integrar a contabilidade geral do município.

SEÇÃO - VI  
DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

SUB-SEÇÃO I  
DAS DESPESAS

Art. 12 - Imediatamente após a promulgação da lei orçamentária, o secretário Municipal da saúde, aprovará o quadro de cotas trimestrais, que serão distribuídas entre as unidades executoras do sistema municipal da saúde.

PARAGRAFO ÚNICO - as cotas trimestrais poderão ser alteradas durante o exercício, observando o limite fixado no orçamento e o da execução.

Art. 13 - Nenhuma despesa será realizada sem a necessária autorização orçamentária.

PARAGRAFO ÚNICO - para os casos de insuficiência e omissões orçamentárias. Poderão ser utilizados créditos adicionais suplementares e especiais, autorizados por lei, abertos decretos do Executivo.

Art. 14 - A despesa do Fundo Municipal da saúde constituirá de :

I - Financiamento total ou parcial do programa integrado da saúde desenvolvido pela secretaria municipal da saúde ou com ela conveniada.

II - Pagamento do vencimento ao pessoal, com salários, gratificações, dos órgãos ou entidades de administração direta ou indireta que participem da execução das previstas no artigo 1º desta lei.

III - Pagamento pela prestação de serviços a entidade de direitos privados para execução de programas ou projetos específicos no setor da saúde municipal, observando o disposto no parágrafo primeiro, do artigo 199, da Constituição Federal;

IV - A aquisição de material permanente e de outros insumos necessários ao desenvolvimento dos programas

V - Construção, reforma, ampliação, aquisição locação de imóveis para adequação da rede física da prestação de serviço municipal;

VI - Desenvolvimento e aperfeiçoamento aos instrumentos de gestão, planejamento e administração e controle das ações da saúde municipal;

VII - Desenvolvimento do programa de capacitação e aperfeiçoamento de recursos humanos em saúde;

VIII - Atendimento de despesas diversas de caráter urgente e inadiável, necessário a execução das ações e serviços da saúde, mencionado no artigo 1º- desta Lei;

IX - Efetuar pagamentos referentes à produção ambulatorial aos médicos e pessoal de enfermagem.

SUB-SEÇÃO II  
DAS RECEITAS

Art. 15 - A execução orçamentária das receitas processará através da obtenção do seu produto nas fontes determinadas nesta Lei.

CAPITULO III  
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 16 - Fundo Municipal da saúde terá vigência ilimitada.

Art. 17 - Fica o Poder executivo autorizado a fazer despesas com a instalação do Fundo Municipal da Saúde, de que se trata esta Lei, no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais).

Art. 18 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, aos dezesseis dias do mês de agosto de 1.995.

VALDINEY ARAUJO RODRIGUES  
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº. 025/2010

Aliança do Tocantins/TO, 11 de Maio de 2010. "NOMEIA O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALIANÇA DO TOCANTINS/TO"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS/TO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e, de acordo com a Lei Municipal nº 180/95, de 16 de agosto de 1995, que instituiu o Fundo Municipal de Saúde de Aliança do Tocantins, e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado para Presidência do Fundo Municipal de Saúde de Aliança do Tocantins, o Senhor Ronyerio Tavares Batista, Secretário Municipal de Saúde, nomeado pelo Decreto nº. 20A/2010, de 16 de Abril de 2010, a partir desta data.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aliança/TO, em 11 de Maio de 2010.

JOSÉ RODRIGUES DA SILVA  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA

PORTARIA N.º 588/2010  
De 05 de Maio de 2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e demais normas pertinentes resolve:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do Regime Jurídico único dos Servidores Públicos do Município de Araguaína, os candidatos aprovados no Concurso Público objeto do Edital nº 001/2009-PMA, publicado no DOE de 11 de setembro de 2009, com o resultado homologado pelo Edital nº 04/2009 de 22 de dezembro de 2009, publicado no DOE de 28 de dezembro de 2009, obedecendo a seguinte ordem: cargo, ordem de classificação final, número de inscrição e nome do candidato, respectivamente:

Nutricionista  
2 13144 MARINA VASQUES CINTRA BUSSULO  
3 26059 FABIANA GIMENES FERREIRA

Art. 2º - Convocar os candidatos relacionados no artigo anterior para que compareçam à sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua 25 de Dezembro, 265 - centro, Araguaína - TO, para apresentarem os documentos e habilitações exigidas para tomarem posse de seus respectivos cargos, bem como para se submeterem a perícia médica.

Parágrafo Primeiro - Os candidatos deverão observar in totum o disposto na Portaria n.º 15/2010, que estabelece os procedimentos para a posse, de 04 de janeiro de 2010, publicada no Diário Oficial em 29.01.2010, e disponível no endereço eletrônico: [http://www.copese.uft.edu.br/index.php?option=com\\_content&task=view&id=53&Itemid=102](http://www.copese.uft.edu.br/index.php?option=com_content&task=view&id=53&Itemid=102).

Art. 3º - O não comparecimento no prazo de 30 (trinta) dias implicará na desistência do convocado, podendo ser convocados imediatamente os subseqüentes na ordem de classificação.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.  
CUMPRASE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 05 (cinco) dias do mês de Maio do ano de 2010.

FÉLIX VALUAR DE SOUSA BARROS  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS LINDOS

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS LINDOS, inscrita no CNPJ nº 25.063.959/0001-05, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para a atividade de pavimentação asfáltica urbana. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº. 237/1997 e COEMA nº. 007/2005 que dispõe sobre o licenciamento ambiental desta atividade.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXÁS DO TOCANTINS

**EXTRATO DE CONTRATO**

Fundamentação: TP nº. 001-2010 e Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Contratante: Município de Crixás

Contratado: Atlântica Engenharia e Construtora Ltda

Objeto: Construção de Creche

Valor: 1.258.708,86(Hum milhão Duzentos Cinquenta e Oito Mil Setecentos e Oito Reais Oitenta e Seis Centavos).

Prazo de Entrega: 360 (Trezentos e Sessenta ) dias

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001-2010

Aos 01 dias do mês de Março de 2010, após analisado todos os atos e adjudicado todos os itens referentes ao processo de Licitação Tomada de Preços nº 001-2010, homologo o referente processo e autorizo a despesa, à empresa vencedora, Atlântica Engenharia e Construtora Ltda, com proposta no valor de 1.258.708,86(Hum milhão Duzentos Cinquenta e Oito Mil Setecentos e Oito Reais Oitenta e Seis Centavos).

Silvanio Machado Rocha

Prefeito Municipal

**EXTRATO DE CONTRATO**

Fundamentação: Carta Convite nº. 011-2010 e Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Contratante: Município de Crixás

Contratado: BS Construtora Ltda.

Objeto: Construção de Quadra de Esporte

Valor: 102.969,62(Cento e Dois Mil Novecentos Sessenta e Nove Reais Sessenta e Dois Centavos).

Prazo de Entrega: 120 (Cento e Vinte ) dias

Data Assinatura: 12 de Maio de 2010

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CARTA CONVITE Nº 011-2010

Aos 05 dias do mês de Maio de 2010, após analisado todos os atos e adjudicado todos os itens referentes ao processo de Licitação Carta Convite nº 011-2010, homologo o referente processo e autorizo a despesa, à empresa vencedora, BS Construtora Ltda, com proposta no valor 102.969,62(Cento e Dois Mil Novecentos Sessenta e Nove Reais Sessenta e Dois Centavos).

Silvanio Machado Rocha

Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARINA DO TOCANTINS

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

APREFEITURAMUNICIPALDE JUARINA, inscrita no CNPJ nº 37.426.509/0001-00, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para a atividade de pavimentação asfáltica urbana. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº. 237/1997 e COEMA nº. 007/2005 que dispõe sobre o licenciamento ambiental desta atividade.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRANTE

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

APREFEITURAMUNICIPALDE PALMEIRANTE, inscrita no CNPJ nº 25.064.049/0001-39, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para a atividade de pavimentação asfáltica urbana. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº. 237/1997 e COEMA nº. 007/2005 que dispõe sobre o licenciamento ambiental desta atividade.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

**DECRETO N 011/2010, DE 10 DE MAIO DE 2010.**

Dispõe sobre a dispensa de licitação para a contratação direta da CAIXA ECONOMICA FEDERAL.

A prefeita Municipal de Presidente Kennedy, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, especialmente ao que dispõe na Lei Orgânica Municipal, e com fulcro no que estabelece o art. 24, inciso VIII, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993;

Considerando a necessidade de maior agilidade no pagamento dos servidores públicos da administração direta da Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy, através da contratação de instituição financeira oficial;

Considerando o que determina a Lei de Responsabilidade Fiscal quanto à aplicação do saldo financeiro do município em instituição financeira oficial;

Considerado que há vantagem para o Município na contratação com a Caixa Econômica Federal para a prestação dos serviços de pagamento dos servidores públicos efetivos do município;

Considerando o que faculta o art. 24, VIII, da Lei nº 8.666/93, que prevê dispensa de licitação e consequentemente contratação direta de órgão ou entidade que integra a Administração Pública;

Considerando que a proposta apresentada pela Caixa Econômica Federal apresenta condições satisfatórias ao Município com preços compatíveis com o praticado no mercado;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica autorizada a contratação direta, por dispensa de licitação, da CAIXA ECONOMICA FEDERAL, instituição financeira oficial, CNPJ: 00.360.305/0001-04, em caráter de exclusividade para a centralização e processamentos de créditos provenientes da folha de pagamento dos servidores públicos gerada pelo Município, e outros serviços atinentes às atividades financeiras descritas em sua proposta, pelo prazo de 60 (sessenta) meses, a contar da data de assinatura do contrato de prestação de serviços.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da prefeita Municipal de Presidente Kennedy, Estado do Tocantins, aos dez dias do mês de maio do ano de dois mil e dez (10/05/2010).

MARIA DALVA MEDEIROS DE SOUSA  
Prefeita Municipal

**Análise Jurídica Acerca da Contratação da Caixa Econômica Federal, para dispensa de Licitação, por tratar de pessoa Jurídica de Direito Público Interno.****Parecer Jurídico**

A expressão licitação nada mais é que um processo administrativo formal, que tem o escopo de proporcionar à Administração uma aquisição, uma venda, ou uma prestação de serviços de forma mais vantajosa, respeitando-se os princípios constitucionais de legalidade, isonomia, impessoalidade, moralidade e publicidade.

O processo licitatório serve para garantir a moralidade dos atos administrativos e dos procedimentos da Administração Pública, e a valorização de livre iniciativa pela igualdade do oferecimento da oportunidade de prestar serviços, bem como de comprar ou vender ao Poder Público.

Segundo o entendimento do Jurista Gretella Junior:

“Licitação, no Direito Público brasileiro atual, a partir de 1967, tem o sentido preciso e técnico de procedimento administrativo preliminar complexo, a que recorre a Administração quando, desejando celebrar contrato com o particular, referente a compras, vendas, obras, trabalhos ou serviços, seleciona, entre várias propostas, a que melhor atende ao interesse público, baseando-se para tanto em critério objetivo, fixado de antemão, em edital, a que se deu ampla publicidade”.

Sucintamente, Hely Lopes Meirelles a definiu:

“Licitação é o procedimento administrativo mediante o qual a Administração seleciona a proposta mais vantajosa para o contrato de seu interesse”.

A Administração Pública, seja Federal, Estadual ou Municipal, conforme o apregoado no inciso XXI do artigo 37, da Constituição Federal de 1988, esta obrigada a realizar processo licitatório nas compras e alienações, mas como toda regra tem exceção, a própria Lei de Licitações e Contratos traz em seu corpo ressalvas à obrigação de licitar. Trata-se dos institutos da contratação direta através de processo de dispensa e da inexigibilidade de licitação. Embora seja uma exceção, faz-se necessário para tanto, à observação e o preenchimento de alguns requisitos para de estabelecer.

Dispensa de licitação é a possibilidade de celebração direta de contrato entre a Administração e o particular, nos casos estabelecidos no artigo 24, da Lei 8.666/93. Contudo, a inexigibilidade de licitação acontece quando ocorre um dos casos previstos nos incisos I, II e III do artigo 25 do Estatuto das Licitações.

Salienta-se que o rol normativo do artigo 25, do Estatuto das Licitações diferencia-se do da dispensa, uma vez que tem natureza exemplificativa, segundo posicionamento uníssono da doutrina pátria. Desta forma, conclui-se que nos casos de dispensa, previstos em lei, o administrador tem a faculdade de licitar ou não, enquanto que na inexigibilidade, há impossibilidade de ser realizado o procedimento de competitividade para a aquisição da proposta mais vantajosa para a administração.

No caso sub judice faz-se necessário uma análise sistêmica do inciso VIII do artigo 24 do Estatuto das Licitações por ser aquele o único dispositivo a oferecer suporte legal para a contratação da Caixa Econômica Federal, por envolver exclusivamente pessoas jurídicas de direito público interno, exceto se houver empresas privadas ou de economia mista que possa prestar ou fornecer o mesmo bem ou serviço, hipótese em que ficara sujeita à licitação.

E público e notório que na cidade de Presidente Kennedy – TO, não tem nenhum tipo de serviço bancário a não ser o denominado Caixa Aqui, da Caixa Econômica Federal e Banco Postal, mantido pela empresa BRADESCO S/A, que não se configura como empresa pública ou de economia mista.

Diante disto, verifica-se que os requisitos exigidos pela lei de licitações estão satisfatoriamente cumpridos haja vista que nenhuma outra empresa pública pode prestar os mesmos serviços no Município.

Desta forma, uma vez verificada à relação existente entre o serviço prestado pela Caixa Econômica Federal, que por ora busca sua contratação e o disposto no aparato legal em comento, conclui-se que a princípio pela viabilidade da dispensa de licitação.

É o parecer.

Presidente Kennedy – TO., 10 de Maio de 2010.

Fabio Bezerra de Melo Pereira  
OAB/TO 3.990

PREFEITURA MUNICIPAL DE SITIO NOVO TOCANTINS

#### Extrato de Contrato de Prestação de Serviços Financeiros

Objeto: Contratação de serviços financeiros e outras avenças para administração de pagamento da folha de pagamento dos servidores municipais.

Contratante: Prefeitura Municipal de Sítio Novo do Tocantins

Contratado: Caixa Econômica Federal  
Fundamento Legal: Art. 24, inciso VIII da Lei 8.666/93 e Resolução BACEN nº 3.424/06

Valor da Dispensa: Mensal de R\$ 1,54 (um real e cinquenta e quatro centavos)

Contra partida da Contratada: Valor Global de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta e mil reais).  
Vigência do Contrato: 60 meses

Sítio Novo do Tocantins (TO), 03 de Maio de 2010

Antonio Araújo  
Prefeito Municipal

## PUBLICAÇÕES PARTICULARES

### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa: J M OLIVEIRA CNPJ: 01.788.174/0001-23 torna público que requereu à Secretaria Municipal do Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Habitação as licenças ambiental L.M.P, L.M.O e L.M.I para a atividade principal de Comercio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, empreendimento se enquadra na resolução CONAMA n.º 001/86 e 237/97, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental.

JAVAES S/A AGROPECUÁRIA  
CNPJ 02.547.024/0001-90

#### AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicamos aos senhores acionistas que a Assembléia Geral Ordinária, realizada em 26.03.2010, aprovou a distribuição de DIVIDENDOS à todos os acionistas, sendo de R\$ 308,00 (trezentos e oito reais) por ação ordinária e R\$ 338,80 (trezentos e trinta e oito reais e oitenta centavos) por ação preferencial, dividendos esses que serão pagos a partir da data da publicação deste aviso, em nossa sede social na Fazenda Ponderosa no Município de Pium-TO. Fazenda Ponderosa, Pium, 08 de junho de 2009. A DIRETORIA

### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Multfar Distribuidora de Medicamentos, CNPJ: 00.429.938/0002-02 torna publico que requereu à Secretaria Municipal de desenvolvimento urbano, meio ambiente e habitação a Licença Ambiental para a atividade de comercio atacadista de produtos de uso humano, com endereço na quadra 104 Sul Rua Se 11 Lote 22 Sala 02, Palmas/Tocantins. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA nº 001/86 e 237/97, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental.

### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa FDA Distribuidora de Medicamentos, CNPJ: 04.857.869/0001-08 torna publico que requereu à Secretaria Municipal de desenvolvimento urbano, meio ambiente e habitação a Licença Ambiental para a atividade de comercio atacadista de produtos de uso humano, com endereço na quadra 104 Sul Rua Se 11 Lote 22 Sala 03, Palmas/Tocantins. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA nº 001/86 e 237/97, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental.

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, usando das atribuições que lhe conferem o Estatutos sociais m vigor, o Presidente do Sindicato dos Trabalhadores na Movimentação de Mercadorias do Estado do Tocantins — SITRANTINS, Entidade Sindical de 1º grau, com sede na cidade de Gurupi — TO, e base territorial nas cidades de Aliança, do Tocantins, Almas, Alvorada, Ananás, Arapoema, Araguaçu, Araguaína, Araguatins, Araguacema, Arrais, Augustinópolis, Arguianópolis, Aurora do Norte, Axixá, Brejinho de Nazaré, Colméia, Couto Magalhães, Colinas do Tocantins, Conceição do Norte, Cristalândia, Dianópolis, Dois Irmãos, Dueré, Fátima, Filadélfia, Figueirópolis, Formoso do Araguaia, Goiatins, Gurupi, Guaraí, Itaporã, Itacajá, Itaguatins, Lisarda, Maurilândia do Tocantins, Miracema do Tocantins, Miranorte, Monte do Carmo, Tocantinópolis, Natividade, Nazaré, Novo Acordo, Nova Olinda, Palmeirópolis, Palmas, Paraná, Paraíso do Tocantins, Pedro Afonso, Peixe, Presidente Kennedy, Pium, Pindorama, Ponte Alta do Tocantins, Porto. Nacional, Ponte Alta do Bom Jesus, Rio Sono, Santa Rosa, Silvanópolis, Sítio Novo, São Sebastião do Tocantins, São Valério, Taguatinga, Tocantinia, Tupirama, Wanderlandia, Xambioá e etc, todos no Estado do Tocantins, constituído na forma deste Estatuto, para fins de estudo, defesa, coordenação, proteção e representação legal dos trabalhadores na movimentação de mercadorias em geral CONVOCA todos os Associados para uma reunião de Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 30 de Maio de 2010 às 08:00 horas em primeira convocação e às 09:00 horas em segunda e última convocação, na sede do Sindicato, sito à rua 06, quadra 12, lote 10, Jardim Eldorado, Gurupi, para deliberar sobre a seguinte Ordem do dia: Item 01 — Discussão e aprovação da alteração no Estatuto Social da Entidade, eivada como necessária e legal, tendo em vista as modificações introduzidas pelo Novo Código Civil. Item 02— Mudanças no corpo do Estatuto Social para adequações necessárias. Item 03 — Introduzir Palmas na base territorial abrangida pelo Sindicato. Gurupi, 10 de Maio.

Lázaro Garcia Fernandes  
Presidente.

TERRACE EMPREENDIMENTOS  
E PARTICIPAÇÕES S.A.

C.N.P.J. Nº 09.067.551/0001-47 N.I.R.E. 1730000301-8

### ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM 01 DE DEZEMBRO DE 2009

DATA, HORA E LOCAL: Realizada no dia 01 de dezembro de 2009, às 10:00 horas, na sede social da Companhia, na Rodovia TO-010, Km 20 – CEP 77710-000. PRESENCAS: Presentes acionistas da Companhia representando a totalidade do capital social com direito a voto, conforme assinaturas constantes no livro de presenças de acionistas. MESA DIRETORA: Presidente: Martinho da Mota Silveira Neto e Secretário: Morris Michael Kalef. CONVOCAÇÃO: formalidade dispensada nos termos do disposto artigo 124, § 4º, da Lei 6.404/76. ORDEM DO DIA: (I) Aumento de capital social da Companhia (II) Aprovação do aumento de capital social e consequente Alteração do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia (III) Redução de capital com absorção de prejuízos acumulados. DELIBERAÇÕES: (I) o aumento de capital, mediante o aproveitamento de créditos em conta corrente no valor de R\$ 76.508.862,00 (setenta e seis milhões, quinhentos e oito mil, oitocentos e sessenta e dois reais) por parte do acionista Bunge Açúcar & Bioenergia Ltda., com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Maria Coelho Aguiar, nº 215, Bloco D, 5º andar, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.948.365/0001-54; foi aprovado, passando o capital social subscrito e integralizado, de R\$ 100,00 (cem reais) para R\$ 76.508.962,00 (setenta e seis milhões, quinhentos e oito mil e novecentos e sessenta e dois reais), sem emissão de novas ações; (II) Foi aprovada a redução do capital social com absorção de prejuízos acumulados no montante de R\$ 11.831.913,00 (onze milhões, oitocentos e trinta e um mil e novecentos e treze reais), passando de R\$ 76.508.962,00 (setenta e seis milhões, quinhentos e oito mil e novecentos e sessenta e dois reais) para 64.677.049,00 (sessenta e quatro milhões, seiscentos e setenta e sete mil e quarenta e nove reais), representado por 100 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. Com a aprovação do aumento de capital referido no item I, seguida da redução descrita no item II, fica alterado o Artigo 5º do Estatuto Social, que passará a ter a seguinte redação: - "Artigo 5º - O Capital Social, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, nesta data, é de R\$ 64.677.049,00 (sessenta e quatro milhões, seiscentos e setenta e sete mil e quarenta e nove reais) representado por 100 ações, todas ordinárias nominativas e sem valor nominal. ATA: autorizada à elaboração da Ata sob a forma resumida. APROVAÇÃO E ASSINATURA DA ATA: Lavrada e lida foi a presente Ata aprovada e assinada pelas acionistas presentes. Martinho da Mota Silveira Neto – Presidente. Morris Michael Kalef – Secretário. BUNGE AÇUCAR & BIOENERGIA LTDA. a) Martinho da Mota Silveira Neto e Morris Michael Kalef. Junta Comercial do Estado do Tocantins – JUCETINS. Certifico o registro em 07/04/2010, sob nº 17522268. Raimundo Nonato Nestor – Secretário Geral.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

Vomir Snovarski, CPF 412.518.220-53, tornam público que está requerendo ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade de Agricultura – cultivo de arroz, com endereço na Fazenda São Bento, Quinhão nº 1 (parte remanescente), Dueré – To. O empreendimento se enquadra na resolução do CONAMA nº. 006/86, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

COOPERATIVA DOS TRANSPORTES ALTERNATIVOS DE PASSAGEIROS E TURISMO DO ARAGUAIA – TOCANTINS – COOTINS  
CNPJ: 03.722.130/0001-26 / NIRE: 1740000162-9

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Ficam convocados os 55 (cinquenta e cinco) cooperados, para a Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 25 de maio de 2010, na Sede da COOTINS – Rua Quintino Bocaiúva, 1237 – Setor Rodoviário, Araguatins/TO, em 1ª convocação às 8h (oito), com a presença de 2/3 (dois terços) dos cooperados, em 2ª convocação às 9h (nove), com a presença de metade mais um dos cooperados, e em 3ª e última convocação às 10h (dez) com a presença mínima de 10 (dez) cooperados, para deliberarem sobre: 1) Alteração estatutária; 2) Prestação de contas do exercício 2009; 3) Eleição e posse da Diretoria e do Conselho Fiscal; 4) Inclusão e exclusão de cooperados; 5) Reajuste da mensalidade; e 6) Assuntos gerais. Araguatins/TO, 8 de abril de 2010. Juscelino Pereira dos Santos/Presidente.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

Daniel Bolonhese, CPF 527.482.609-10, torna público que está requerendo ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade de Silvicultura (cultivo de Eucalipto), com endereço na Fazenda Buritirana C, loteamento Sítio e Taquari, Unificações das glebas A e B, Município de Goiatins – TO. O empreendimento se enquadra na resolução do CONAMA nº. 006/86, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

**TEXTO DO EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A empresa LAPAC – Laboratório de Anatomia Patológica e Citopatologia Ltda, CNPJ 06.056.724/0001-33, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Habitação, a licença ambiental para a atividade laboratorial, com endereço completo ACSU-SO 40 – Avenida Teotônio Segurado, Conjunto 01, Lote 01, Sala 11, Térreo, Cidade/UF de Palmas/To. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA nº 001/86 e 237/97, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental.

**RESOLUÇÃO CREMETO Nº 073 /2010**

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela lei 3268 de 30/09/57, regulamentada pelo Decreto nº 44.045 de 25/07/58;

Considerando o teor do Edital da Seleção Simplificada que regulou a realização da Seleção Simplificada sob regime da consolidação das Leis Trabalhistas, para provimento de vagas do seu Quadro de Pessoal, com a execução técnico-administrativa da BIAZOTTO CONSULTORIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA-EPP;

Considerando execução regular do certame e o resultado do mesmo, com as devidas classificações, conforme anexo;

**RESOLVE**

Art. 1º – HOMOLOGAR a Seleção Simplificada a que se refere a presente Resolução, na forma do anexo I, de acordo com o EDITAL Nº 006/2010;

Art. 2º – NOMEAR e CONVOCAR o primeiro e o segundo classificados ao cargo de Auxiliar Administrativo, Sra. Nayane Rocha Pinto e Sr. Ciro de Alencar Souza, para fins de posse imediata.

Art. 3º O candidato convocado deverá comparecer na Sede do Conselho Regional de Medicina do Estado do Tocantins, situada na Quadra 702 Sul, Conj. 01 Lote 01, centro, Palmas/TO, munido da competente documentação relacionada no Edital.

Art. 4º A posse deverá ser realizada em até cinco dias úteis, contados da publicação desta Resolução.

Art. 5º Para fins de contratação, o convocado deverá apresentar fotocópia, devidamente autenticada, e original de sua documentação pessoal, exame admissional e carteira de trabalho.

Art. 6º O convocado que não comparecer no endereço supracitado, munido da documentação mencionada, e no prazo estabelecido no art. 4º, será considerado desistente da vaga. Neste caso, será convocado o candidato com classificação imediatamente posterior.

Art. 7º Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente do Conselho Regional de Medicina.

Palmas/TO, 07 de maio de 2010

NEMESIO TOMASELLA DE OLIVEIRA  
Presidente do CREMETO

**RESULTADO FINAL**

N. Insc.	Nome	P	CG	NBI	Red	Total	Res.
001	Patrícia Menezes Santana dos Anjos	18	4	0	31	53	
002	Samantha Vanderley Alencar	24	0	2	30	56	
003	Ciro de Alencar Souza	28	4	2	45	79	2º
004	Handerson Carlos dos Santos	20	2	3	32	57	
005	Maria Elenilma da Silva Feitosa	22	2	2	35	61	
006	Jeanny Estephany Keyth da Silva	24	1	3	32	60	
007	Thaisa Reis Pires da Silva Rocha	26	3	2	32	63	
008	Nayane Rocha Pinto	32	3	1	45	81	1º
009	Hugo Leonardo de Sousa	12	1	4	20	37	-
010	Lucrecia Gomes Duarte	20	1	1	35	37	-
011	Rosimeire Aires da Silva Passos	26	0	0	25	51	
012	Felipe Vieira Souto	26	4	2	35	67	
013	James Lima da Silveira	14	2	2	20	38	-
014	Adriana Lustosa Nolêto Moscou	24	1	3	38	66	
015	Alexandre Gonçalves Rocha	-	-	-	-	-	
016	Claudio Baia Pereira	26	2	0	32	60	
017	Janio Pereira da Silva	28	1	1	38	68	6º
018	Patrícia Cirqueira Rocha	22	2	2	35	61	
019	Vera Lucia Barros de Sousa	22	1	1	37	60	
020	Euneide Felix Lobo	14	3	0	20	37	-
021	Kátia Silene Benjamim Alves de Sousa	14	2	2	24	42	-
022	Flávia Vieira Souto	28	2	1	40	71	5º
023	Jandelvan Alves Gomes Araújo	28	2	1	42	73	4º
024	Weidan Jorge de Miranda	22	2	1	22	47	-
025	Sâmila Carine Alves Gomes	22	2	2	30	56	
026	Sarah Maria Taguatinga de Souza	30	2	4	40	76	3º
027	Fernanda Canhedo	26	2	2	20	50	
028	Francisco Campos de Souza	12	0	2	20	34	-
029	Jacira Alves Barbosa	20	1	3	25	49	-

Técnica Responsável: Sibeletícia Biazotto